

Nº 12.

TILIBRA  
BAJRU  
Incr. C G C 44.990.901/2  
IND BRASILEIRA

Termo de Abertura.

Contém este livro duzentas (200)  
fólias tipograficamente numeradas,  
e, rubricadas com a rubrica que  
uso ~~.....~~ e servirá para se-  
rem lançadas as Atas das Sessões  
da Câmara Municipal de Palmei-  
ra.

Palmeira, em de maio de 1968.

  
Presidente

12

nada consta da exoneração do mesmo. Requerer fosse feito expediente ao Sr. Prefeito, pedindo informações se esse funcionário recebera indenização, e qual o tempo de serviço prestado à Prefeitura. Em aparte, o Ver. Carazzari esclareceu que, se na carteira consta a exoneração, já se sabe também o tempo de serviço prestado pelo dito funcionário. Agradecendo o aparte, referiu-se ainda o Ver. Malucelli à outro funcionário, Sr. Dionisio Chemin, que solicitara ao Sr. Prefeito, trinta dias de dispensa, para tratamento de saúde, sendo-lhe negada, e que o dito funcionário, além dessa resposta negativa, ainda recebera Ofício do Sr. Prefeito, fixando um horário de 9,hs e 15 minutos de trabalho diário, quando a lei determina 8 horas apenas de trabalho, e que tal decisão, se chegar ao conhecimento do Ministério do Trabalho, poderá acarretar problemas e prejuízos à Prefeitura. Disse ainda, considerar isso prevenção do Sr. Prefeito contra o referido funcionário, em razão deste haver assinado pela sub-legendada da Arena. Indagou o Sr. Presidente, se o funcionário entrara com requerimento legal, e que fosse comprovado tal pedido. Em aparte, o Ver. Carazzari, afirmou, que, se o funcionário recebera uma resposta, certamente havia enviado expediente ao Sr. Prefeito. Agradecendo explicações, declarou o Ver. Benjamin Malucelli, que, em sessão anterior, externara seu recio, ao saber que um Pontagrossense assumira a direção do D. E. R., mas que agora, trazia notícias tranquilizadoras, notícias essas,

referentes ao asfaltamento, terraplanagem e obras de arte, que vêm se verificando no trecho de estrada de Sprea à Palmeira. - Pelo Sr. Presidente foi determinado se fizessem os pedidos de informação ao Sr. Prefeito, requeridos pelo Ver. Benjamin Malucelli. - Pelo Ver. Gabriel Carazzari, foi requerido, cópias às respostas enviadas pelo Sr. Prefeito, em atendimento às perguntas solicitadas pelo mesmo vereador.

Pelo Sr. Presidente, foi deferido requerimento. Leitura ainda dos seguintes projetos de lei que levam os N.ºs: 636.- Autoriza venda de veículo através de concorrência. - 637.- Autoriza criação de Cemitério na localidade de Witmarssum. 638.- Reajusta os vencimentos do funcionalismo municipal e inativos. Nada mais do expediente, e não havendo matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou que os projetos de Lei fossem encaminhados às Comissões competentes para Emitir Parecer, e a seguir encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 21, às horas de costume.

E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores vereadores presentes.

*[Signature]*

Mayrat M. Goh

Atavio Rigoni

Benjamin Malucelli

*[Decorative flourish]*

Térmo de posse

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, compareceu o Sr. Estevam Rigoni, suplente convocado para preencher a vaga verificada com o pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Vereador David R. de Paula. - Em virtude de já <sup>ter</sup> prestado compromisso legal em ocasião anterior, foi o suplente convocado, dispensado de repeti-lo, sendo pelo Sr. Presidente declarado empossado no cargo. Do que, para tudo constar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrado este termo, que vai assinado por ele, Presidente, pelo vereador empossado, e demais Vereadores presentes no ato.


*[Signature]*  
Estevam Rigoni

Benjamin Malucelli

Térmo de Posse.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões deste Legislativo, compareceu o Sr. Albino Piffut, suplente de Vereador, para preencher a vaga verificada com o pedido de licença por 30 dias do Vereador Titular Sr. Jacob Glass. Perante o Sr. Presidente e demais vereadores presentes, o Vereador foi empossado no cargo, sendo dispensado o Termo de Promessa Legal, visto o mesmo

já ter sido prestado anteriormente. O Sr. Presidente mandou que para tudo constar, fosse lavrado o presente termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente, pelo Ver. empobado e pelos demais membros da casa presentes.

  
Albino Riffert  
Gab. Carrazzi

Manoel M. Costa

Octavio Rigoni

Benjamin Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 24-5-1968

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Sr. D.º Tadeu Fox, e com a presença do número legal de vereadores, conforme atesta livro de presenças. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com uma emenda requerida pelo Ver. Gabriel Carrazzi, e a seguir determinou a leitura do Termo de Posse do Ver. suplente, Sr. Albino Riffert, que, após as formalidades assumiu e tomou parte na sessão. — Expediente: Constatou-se a leitura do seguinte: Requerimento do Ver. Pedro Barance sobre solicitando trinta dias de licença, para tratar de assuntos particulares. - Requerimento do Ver. Estevam Rigoni, que, tomara posse no dia anterior, requerendo também trinta dias de licença, para atendimento de seus interesses particulares. Em discussão e votação, foram os requerimentos aprovados por unanimidade. Convo-

quem-se respectivos suplentes. Requerimento do Ver. Benjamin Malucelli, fosse consignado em ata um voto de congratulações, pelo transcurso do 20º aniversário da Rádio Ypiranga de nossa cidade. Em discussão, o Sr. Presidente, visto os benefícios que a Emissora vem prestando a municipalidade, julgou desnecessário votação, niente da aprovação de todos, determinando, fosse oficiado à homenageada. Ainda do expediente, Df. 95/68, do Executivo das normas e instruções, recebidas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, no sentido de criar um cargo e nomear um funcionário para emitir e distribuir carteiras profissionais. Indicação, também, do Ver. Gabriel M. Carrazzi, solicitando, ouvida a Casa, fosse enviado ofício à Empresa de Ônibus "Expresso Princesa dos Campos", no sentido de ser criada uma linha que sirva à Colônia Witmarsum. Em discussão e a voto, foi a Indicação aprovada por unanimidade. Oficie-se à supra dita Empresa. Quando da discussão da Indicação, o autor da mesma, Ver. Carrazzi, disse, ser desejo da população de Witmarsum a criação da linha, e que tal atendimento, prestará grandes benefícios à essa tão operosa Colônia, e apresentou projeto de lei, de sua autoria referente a essa reivindicação, bem como fez leitura de carta endereçada a este legislativo, pelo Sindicato Rural de Palmeira, assinada pelo Sr. Batista Cherobim, fazendo referências ao mesmo assunto. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R.º J., usou-a o Ver. Carrazzi, declarando que, em sessão anterior, o Ver. Benjamin Malucelli, referira-se ao funcio

  
3

nário, Sr Landelino de Matos, dispensado do ser-  
viço da Prefeitura, embora nada constasse de  
sua Carteira Profissional, e que, de acôrdo com  
anotações, salvo rasuras que nela se encontram,  
êsse funcionário já poderia ser aposentado  
pelo tempo de serviço prestado, considerando  
ser essa a forma mais humana de rescindir  
o contrato de trabalho, e não a simples demis-  
são, e que fizera um pedido de informações a  
ser encaminhado ao chefe do Executivo, no sen-  
tido de melhor solucionar esse melindroso  
problema, e não deixar assim ao léo um funci-  
onário bastante idoso. Fêz referências também  
à outro caso que o Ver. Malucelli relatara em ses-  
são anterior, sobre ofício que o funcionário Rei-  
naldo Dionísio Chemin recebera do Sr. Chefe  
do Executivo, estipulando 9, h e 15 minutos de tra-  
balho diário, horário êsse que exorbita não só  
a própria lei do Trabalho, como também o esta-  
tuto dos Funcionários do Paraná, que por analogia  
regem as relações de emprego que existem en-  
tre os servidores municipais e o próprio Municí-  
pio de Palmeira. Afirmou ainda, que tiveram  
o cuidado de retirar o auto de reclamação  
trabalhista, proposto por Reinaldo D. Chemin e  
outros, contra a Prefeitura Municipal, no Ju-  
zo desta Comarca, lendo-o integralmente, e dicen-  
do o documento, ser a justiça do trabalho in-  
competente para apreciar a causa. Afirmou ainda  
o Ver. Carazzari, que os funcionários são amparados pe-  
los estatutos dos funcionários públicos civis do estado,  
quando o convêm à Prefeitura, e que têm patentea-  
do o modo arbitrário de como o Sr. Prefeito têm

agido no trato da coisa pública, especialme contra  
aqueles que lhe são antipáticos, como no presen-  
te caso. Protestou uma vez mais contra a forma  
de exercer o Poder Executivo da parte do Sr.  
Prefeito, alertando ainda a municipalidade das conse-  
quências que poderão advir dêsse procedimento, por  
não serem observadas determinações legais. Na mes-  
ma oportunidade, referiu-se, em longo discurso,  
à Ação Popular intentada pela firma Cherolini, e  
que é do conhecimento de todos, e que na ocasião  
em que fôra discutido a exploração da Usina do Sal-  
to, êste Legislativo fôra alertado das consequências e  
responsabilidades que surgiriam com a aprovação da  
proposta de Turbinas Schmidt Ltda., e que em boa  
hora viera a Ação Popular, para que as coisas toma-  
sem o caminho legal, para anulação de um ato lesi-  
vo para os interesses do Município e de seu próprio  
hierário, e que os autores da Ação visaram apenas  
anulação daquele ato, para que, pôsto em concor-  
rência pública, seja detentor daquele patrimônio,  
quem fizer a melhor oferta. Atueiue ainda à con-  
testação, que faz referência ao seu procedimento  
na casa, bem como de obstrução violenta e apaix-  
xonada de dois Ver., Srs Benjamin Malucelli e  
gabriel M. Carazzari. Disse que realmente fizeram u-  
ma oposição violenta, mas não apaixonada, e o fi-  
zeram, para que a Câmara pudesse apreciar com sen-  
so as duas propostas, e que esta não ouviu o apêlo,  
para evitar que votassem na proposta de Turbinas  
Schmidt, Fêz outras referências sobre a contestação,  
e na qual, conforme afirmou o orador, existem várias in-  
verdades, sobre elaboração do Parecer e outras, sur-  
prendendo e rebelando-se de tais declarações, espe-

cialmente de que os seus e os interesses do Ver. Benjamin Malucelli, fossem paralelos aos de Francisco Cherobim e Filhos. Afirmou ainda, que a eles, Cherobim, e a membros desta Casa nem laços de amizade. Mas que, no momento em que laboraram em erro, não deixará de criticá-los, como oportunamente já o fizera, orgulhando-se ainda de sua condição independente, política e econômica, com quem quer que seja. Ressaltou ainda que, o que causa espécie, é a tentativa de demoralizar a firma Francisco Cherobim e Filhos, inclusive juntando certidões de propriedades oneradas por hipotecas junto à Caixa Econômica Fed. do Paraná, e que a pior coisa é pretender demoralizar o autor de uma Ação, fazendo acreditar que não tem moral, idoneidade financeira ou qualquer outra. Afirmou, ser como tentar tapar o sol com uma peneira, pois é conhecida a solidez com que a firma Cherobim vem agindo no cenário da vida Palmeirense, e que empréstimos hipotecários da Caixa Econômica é feito para investimentos e não para pagamentos de dívida. Em aparte, o Ver. Malucelli confirmou afirmativa do Ver. Carazzai. Agradecendo, o Ver. Carazzai continuou dizendo, que Turbinas Schmielt investira cinco milhões de cruzeiros antigos na Usina do Salto, enquanto nós perdemos um bilhão e trezentos milhões, que Francisco Cherobim e Filhos empregaram no Município de Campo Largo, numa autêntica fábrica de papel. Referiu-se ainda a publicação feita no Boletim Oficial, do Contrato de Condiato entre a Prefeitura e a firma que explora a Usina, sem que tenha sido apreziado pela Casa,

como o determina a Lei Orgânica dos Municípios, como já o fôra feito quando do Contrato por Condiato com a Copel, e que todas essas cautelas não foram observadas com Turbinas Schmielt, não veio a minuta à Câmara, foram feitas apenas duas votações, a contestação fala que o contrato (novo) teve <sup>uma</sup> redação <sup>uma</sup> final, não votada pela Câmara, e não foi feita a publicação do contrato como o determina a Lei Org. dos Municípios. Finalizando o discurso, afirmou o Ver., que toda essa concessão não resiste ao menor exame jurídico e legal, porque, a Câmara teve pressa em aprovar o contrato, por motivos desconhecidos até o presente, e que tudo o que o Prefeito quis, a Câmara o conceder, contra o seu veemente protesto, pois sempre procurou, acima de tudo, buscar os interesses do Município. Solicitou ainda, com a Casa, que fosse aprovada Indicação, de sua autoria, no sentido de que o Município concedesse área de terreno, para construir duas casas, uma para o Sr. Juiz de Direito, e outra para o Sr. Promotor Público. Aprovada indicação por unanimidade. Cientifique-se o Sr. Prefeito. Livre ainda a palavra, solicitou-a o Ver. Benjamin Malucelli, declarando que, muitas vezes usará a tribuna para debater problemas referentes a estrada que liga nossa cidade com a capital e outras, e que ouvira, numa edição de a "A Voz do Brasil", fôra liberada verba para conclusão dessa estrada, notícia essa, alvissareira para nosso Município. Solicitou também, fosse enviado expediente ao Sr. Prefeito, no sentido de rescalhar parte da Prov. 7 de Abril e R. Barão do Rio Branco

so, que dão acesso a duas indústrias de nossa cidade, e tornam-se intransitáveis em dias chuvosos. Fica-se expediente ao Sr. Prefeito. Nada mais do expediente passou-se para a Ordem do Dia, que constou de referências ao projeto de Lei que leva N.º 639, de autoria do Ver. Carazzari, referente a linha de ônibus via Colônia Witmarsum, e também sobre Ofício 95/68, referente a nomeação de funcionários para emitir cadernetas profissionais. O Sr. Presidente ainda nomeou o Ver. Benjamin Malucelli à integrar a Comissão para elaborar Parecer aos projetos em trâmite pela Casa. Nada mais a tratar, encerrou a sessão marcando outra para 11.ª feira próxima, dia 27, à hora regimental. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pelo mesmo presidente, e vereadores presentes à sessão.

— Em tempo: Quando da discussão da Ata da sessão anterior, o Ver. Carazzari requereu e foi aprovado o seguinte: Onde consta que o Sr. Reinaldo D. Chemin assinara pela sub-legenda da Arena, retifique-se: "O Sr. Reinaldo D. Chemin assinou uma lista da Arena, encabeçada pelo Ver. Benjamin Malucelli."

*[Handwritten signature]*

Maguel M. Costa

*[Handwritten signature]*  
Amândio de Oliveira Franco  
Octavio Rigoni  
Benjamin Malucelli

Hugo Krambeck

Término de posse  
Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões deste Legislativo, compareceram os Srs. José Maria Costa, Amândio Oliveira Franco e Hugo Krambeck, suplentes de Vereadores, para preencherem as vagas verificadas com o pedido de licença por trinta dias, do Vereadores, Pedro Baranelli Sobrinho, D.º Petrónio R. C. de Souza e Estevan Rigoni respectivamente. Perante o Sr. Presidente e demais vereadores presentes, os Vereadores foram impositos no cargo, sendo dispensado o Término de Posse Legal, visto os mesmos já terem sido prestado anteriormente. O Sr. Presidente mandou que, para tudo constar fosse lavrado este Término de Posse, que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores empossados, e pelos demais membros da Casa presentes.

*[Handwritten signature]*

Amândio de Oliveira Franco  
Hugo Krambeck  
Benjamin Malucelli  
Maguel M. Costa  
Octavio Rigoni

Ata da sessão Ordinária realizada dia 27-5-1968  
Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma

Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Da  
deu Got, e com a presença do número legal de  
Vereadores, conforme atesta livro de Presença. A-  
berta a sessão, o Sr. Presidente determinou a lei-  
tura do Diário de Posse dos Vereadores suplentes  
convocados, Drs. José M<sup>o</sup> Costa, Amândeo Oliveira  
Franco e Hugo Krambeck, sendo, após essa for-  
malidade empregado no cargo, e determinou a  
leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Ver.  
Carazzai solicitou a palavra para dar um voto de louvor ao  
Sr. secretário Funcional, pela maneira como elaborou  
a ata da sessão, recebendo os agradecimentos do mes-  
mo. Ninguém mais querendo discutir, passou-se  
a votação. Aprovada por unanimidade. Expediente:  
Do expediente constou a leitura do seguinte:  
Requerimento do Ver. Benjamin Malucelli, no sen-  
tido de que fosse encaminhado ofício ao Sr. Prefei-  
to, solicitando nomeação da Srta. Beatriz Vis-  
nietki, para professora da escola da localida-  
de do Fajal do Fundo. Em discussão e a votos,  
aprovado por unanimidade. Ofício ao Sr. Pre-  
feito. - Requerimento do Ver. Sr. Albino Riffert, so-  
licitando, enviada a Casa, 30 dias de licença pa-  
ra tratar de seus interesses particulares. Em dis-  
cussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Con-  
voque-se suplente. - Ofício 099/68 do Executivo,  
esclarecendo assunto referente ao funcionário Rei-  
naldo Dionisio Chemin, sobre várias reclamações  
feitas por dito funcionário. - Ofício 100/68 tam-  
bém do Executivo, referindo-se à vários projetos  
encaminhados a este Legislativo, para aprecia-  
ção. - Projeto de Lei que leva N<sup>o</sup> 640, e dá no-  
va denominação à localidade deste Municí-

pio. - Projeto de Lei N<sup>o</sup> 641, que autoriza venda  
em concorrência de 2 transformadores de energia  
elétrica. - Projeto de Lei N<sup>o</sup> 642, que autoriza ven-  
da de materiais elétricos em concorrência (fim)  
Parecer ao projeto 638, com substitutivo, que re-  
ajusta os vencimentos do funcionalismo público  
municipal e inativos, em 30%, assinado por Ga-  
biel Carazzai relator, e Benjamin Malucelli  
membro. Em discussão, declarou o Ver. José M<sup>o</sup> Costa  
ser necessário fazer uma indicação, de acordo  
com a Constituição, criando uma verba especial,  
para encobrir essa despesa que surgirá com au-  
mento, e que não consta do orçamento do ano  
anterior. Em aparte, o Ver. Carazzai, esclareceu  
que o aumento é permitido, desde que haja assi-  
natura de 2/3 do Legislativo, e que visto as  
funções que os funcionários desempenham na  
Prefeitura, bem merecem esse reajuste. O Ver. Jo-  
sé M<sup>o</sup> Costa agradeceu, tanto as palavras elogiosas  
referentes aos funcionários, como esclarecimentos  
dados pelo Ver. Carazzai. Ainda em discussão, o Ver.  
Benjamin Malucelli disse que o governo determi-  
na um salário, e que o Sindicato faz valer  
outro, como ocorren em sua firma, julgan-  
do justo o aumento que será concedido ao fun-  
cionalismo municipal. O Ver. Carazzai, solici-  
tou, corresse entre os ver. o projeto, a fim de ser  
assinado, e revestir as formalidades legais. Em  
votação, aprovado por unanimidade, sendo a-  
postas assinaturas dos funcionários, digo, dos vere-  
adores presentes, pedindo dispensa em assinar, o Ver.  
José M<sup>o</sup> Costa, por fazer parte dos que serão be-  
neficiados no aumento. Parecer ao Projeto N<sup>o</sup> 637,



que iria um Cemitério na Colônia Witmarsum. Relator nomeado, Ver. Benjamin Malucelli, e Gabriel Carazzani membro. Em votação. Aprovado. Parece ao projeto 636, pela rejeição. Em discussão, usou a palavra o Ver Benjamin Malucelli, relator do Parecer, dizendo ter examinado o assunto, e que esse veículo, poderia ser adaptado à um carro fúnebre. Em aparte, o Ver José M<sup>a</sup> Costa declarou estar em condições péssimas o carro, e que será difícil recuperá-lo, julgando uma ótima ideia, a Prefeitura possuir um carro fúnebre para ser utilizado em ocorrência de morte. Agradecendo explicações, o Ver Malucelli, disse que o Parecer estava em votação, e visto tais razões, acolheria com prazer as decisões. Com a palavra, o Ver. Carazzani declarou ter apósto assinatura ao Parecer, mas se a casa não aprovasse o Projeto, não o deve devolver ao Executivo, como já ocorreu em outras oportunidades, pois que, o que é apreciado na Câmara, deve permanecer em seus arquivos. O Ver. Benjamin Malucelli opinou pela retirada do Parecer, devido alegações. Dado as várias ponderações, posto em votação, foi aprovada a retirada do Parecer, e incluído para Ordem do dia da sessão seguinte, sem Parecer. (Projeto 639) Parecer ao projeto 639, que trata de passar à responsabilidade pública a conservação da estrada que dá acesso da Colônia Witmarsum. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução N<sup>o</sup> 19. De acordo com o R. T. esse projeto de Resolução deveria ir às comissões. Mas a requerimento do Ver. Carazzani foi incluído para Ordem

do Dia de Sessão seguinte, com a assinatura de todos os vereadores, como aprovação, e indicando o funcionário Germano José Ristone para o desempenho das atividades de expediente de "Carteiras Profissionais" no Município de Palmeira. Relatório de Prestação de Contas relativo ao Exercício de 1967, sem Parecer, foi incluído para ordem do dia da sessão seguinte. Nada mais do Expediente, livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Benjamin Malucelli, dizendo que, oficiara ao Governador, no sentido de melhorar o abastecimento de água na cidade, e como não obtiver resposta, e os atuais poços não fornecem água suficiente, solicitou, se fizesse expediente ao Sr. Prefeito, para que se insistisse n<sup>o</sup> se atendimento. Em aparte, o Ver. José M<sup>a</sup> Costa, afirmou que já fora dado atendimento à solicitação. Pelo Sr. Presidente também foi confirmado o pedido feito ao Sr. Governador. Outro problema, a que se referiu o Ver Malucelli, foi a verba consignada no Orçamento no valor de dez mil cruz. novos, e ainda não aplicada. Em aparte, o Ver. José M<sup>a</sup> Costa declarou que tal aparelhagem referida no Orçamento, só poderá ser feita em outro caminhão, pois o D. A. E não tem hidrantes para n<sup>o</sup> se ligarem aparelhos de sucção. Faça-se expediente ao Sr. Prefeito, para que seja aplicada a verba. Declarou ainda, que, ouvira <sup>em</sup> no <sup>no</sup> ticiário da Rádio local, que a Sociedade Atlética Palmeira, faria o último baile em sua sede, como despedida, ante a ameaça do Sr. Pre-

8

feito de fazer aquele prédio <sup>voltar</sup> a Prefeitura, solici-  
tando ao Sr. Presidente, entrasse em conta-  
to com o Sr. Prefeito, para entrar em enten-  
dimentos com o mesmo, a fim de protelar a da-  
ta de desapropriação, dizendo ainda que o  
Sr. Chefe do Executivo pretende criar uma  
sede no Rio, onde aliás não o poderá fa-  
zer sem aprovação da Câmara, e ser tam-  
bem contrário aos <sup>desajos dos</sup> associados, visto o local  
ser fora de mão. Referiu-se ainda a doação  
do Clube Palmeirense, na gestão do gov. Mun-  
hoz da Rocha, em que o prédio da sede  
dessa associação primeiro foi doado a Pre-  
feitura, e após à referida sociedade. Apêlo-  
ou ao Sr. Presidente, para que suste esta ideia  
do Sr. Prefeito, e que seja feito um estudo  
com a finalidade de achar outro lugar para  
a sede do referido clube, e que, em caso de  
ali se legalizar essa sede, por um projeto  
de Lei, esta Casa certamente o aprovará, e as-  
sim os operários também terão um local onde  
divertir-se. Diante das razões expostas pelo  
Ver. Malucelli, o Sr. Presidente prometeu falar  
a respeito com o Sr. Prefeito. Solicitando a  
palavra, o Ver. Hugo Krambeck, apresentou um voto  
de louvor ao Sr. Prefeito, pela colocação de lâm-  
padas de mercúrio, na rua Dr. Vicente Macha-  
do. Com a palavra, o Ver. José M.<sup>a</sup> Costa, trouxe  
ao conhecimento da Casa, o seu licenciamento do  
cargo que exerce na Prefeitura Municipal, já  
deferido pelo Sr. Prefeito, para poder assumir o  
cargo de Vereador. Fêz ainda referências sobre  
a dificuldade de encontrar cimento, para as

obras que a Prefeitura vêm realizando, nas pre-  
ças da cidade. E que quanto a recuperação da  
da iluminação pública, não é possível fazê-  
lo na atual linha, e que o será feito, quan-  
do a Copel mudar a linha de transmissão  
e distribuição de energia elétrica. E com refe-  
rência ao que o Ver. Malucelli disse sobre si-  
de do Palmeira, a Prefeitura requerer o uso da  
aquele prédio, premiada pela necessidade de um  
almotarifado, onde seja possível colocar em  
ordem os pertences do Município. Lembrou ain-  
da, referente a estrada de Witmarsum, cujo  
projeto está em trâmite pela casa, que o Execu-  
tivo já estava tratando desse assunto, porquan-  
to estão sendo feitos dois pontilhões mata bur-  
ros, que possibilitem o livre trânsito naquela  
via, e que a Prefeitura, só em serrarias dis-  
tantes, conseguem vigas adequadas para cons-  
trução de pontes. E quanto as manilhas uti-  
lizadas na construção de bueiros, pensava-se  
em fabricá-las. Mas, feitos os cálculos, verifi-  
cou-se ser mais vantajoso adquiri-las dire-  
tamente da fábrica. Solicitando a palavra, o Ver.  
Carazzai expôs as razões, pelas quais, só agora,  
ter voltado o Relatório e Prestação de Contas,  
sem o Parecer, visto que nesse período vieram  
respostas a solicitações de informações sobre  
o mesmo. Congratulou-se ainda com o Ver. Ben-  
jamin Malucelli, relativo a F. Atlético Pal-  
meira, considerando justa a reivindicação  
daquele grêmio, em permanecer naquel pre-  
dio, certo de que o Sr. Prefeito contemporiza-  
ria, elevando contudo aquela associação, se

ber que mais cedo ou mais tarde deverá cons-  
truir outra sede. Congratulou-se também com  
os 2 vereadores que elogiaram os benefícios que  
o Sr Prefeito tem prestado à municipa-  
lidade, mas não podia deixar de apontar os  
erros da administração, perguntando, qual  
a pretensão do Sr Prefeito em transferir  
o Posto Fiscal daqui para a saída do  
Porto, quando muitos cereais saem daqui pa-  
ra o norte, sendo desse modo, pago o im-  
posto em outras cidades. Requerem, ouvida  
a Casa, fosse <sup>feito</sup> expediente ao Sr Prefeito, no  
sentido de não ser mudado o posto. Aprovado por  
unanimidade. Faça-se expediente ao Sr Prefei-  
to. Ainda com a palavra, o Ver. Carazzei, fez re-  
fêrencia à Ofício enviado pelo Sr Prefeito ao pre-  
sidente, Sr. Petônio R. C. de Souza, no qual so-  
licitava ao Presidente da Câmara, entrasse em  
entendimento com a Copel no sentido de me-  
lhorar a ligação e substituisse a atual re-  
de elétrica. Diante da premência do Sr Prefei-  
to, e da necessidade de ser mudada a rede na  
Rua Conceição, requerem, fosse feito expediente  
à Copel, para que se efetuasse essa mudan-  
ça. O Sr Presidente, solicitou ao Ver. fizesse ex-  
pediente à Copel, por conhecer melhor o assunto.  
Depois desse despacho o Ver. afirmou ter visto,  
o maquinário da Prefeitura, ser usado para  
fins particulares, e (que) a carregadeira ser u-  
tilizada como carrinho de mão, para trans-  
porte de material para construções, e que tal  
não é o destino desta máquina. Solicitou ainda  
a palavra, o Ver. Krambeck, dizendo que, o

39/10/71

Prefeito não pode ver tudo, mas que isso certa-  
mente é da competência do Fiscal de tra-  
balho. Com a palavra, o Ver. Carazzei, disse ser  
atribuição do Sr Prefeito administrar, e que o  
Ver. José M<sup>a</sup> Costa já se referira várias vezes  
a um melhor planejamento na organiza-  
ção dos trabalhos e usos certos do maqui-  
nário. Em aparte, o Ver. José M<sup>a</sup> Costa, afir-  
mon que está sendo estudado a formação  
de equipes, para que esses trabalhos sejam  
mais bem organizados. Agradecendo, o aparte, dis-  
se o Ver. Carazzei que o Sr Prefeito sempre trans-  
fere as responsabilidades à outros, quando ele  
deveria estar na frente da administração, e que  
o futuro Prefeito de Palmeira, deverá se atua-  
lizar e descentralizar o Poder. Lembrou ain-  
da, que por todos esses motivos, o Legisla-  
tivo deu uma Usina, onde foi montado um  
desfibrador, e com isso perdemos uma fá-  
brica de papel, hoje construída em Campo  
Largo, e que, com a nova ligação asfalti-  
ca, deveremos aproveitar as raras oportuni-  
dades que o destino tem posto nas mãos de  
Palmeira. Feita ainda leitura do requerimento  
do Ver. Malucelli, solicitando nomeação da  
Srta Beatriz Wisniewski, Em discussão, usou a  
palavra o Ver Malucelli, <sup>significando</sup> que fora procurado  
por pessoas de Paiol do Fundo, solicitando  
nomeação dessa pessoa para ser professora  
naquela localidade, e que não o fizera com fins  
eleitorais. Em notação, aprovado por unani-  
midade. O fize-se ao Sr Prefeito. Antes de mar-  
car a Ordem do Dia, o Sr Presidente leu

11

determinações do R. J. referentes à duração das sessões, e que visto a falta de quorum, as mesmas não puderam ser realizadas, e que não foi possível terminar os trabalhos. E para não fugir as disposições, pões em discussão e votação, se deveriam ou não serem continuadas as sessões. Com a palavra, o Ver. Carazzai declarou não ser possível fugir às determinações do R. J. embora o Sr Prefeito não mandasse em tempo o expediente e trabalho a ser discutido, sendo portanto a Câmara, obrigada a continuar os trabalhos. Em votação, foi aprovada a continuação das sessões. Nada mais do expediente, o Sr Presidente agradeceu o comparecimento de todos, encerrando a sessão, e marcando outra para amanhã, dia 28 com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª discussão projetos de Lei n.ºs 636, 637, 638, 639 e Relatório e Prestação de Contas do Sr Prefeito referente ao Exercício de 1967. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais Srs Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
M. Costa  
Aronaldo de Oliveira Franco  
Otávio Rigoni  
Laurival Costa  
Benjamin Palucelli  
Hugo Krambeck

Térmo de Posse.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de sessões do Legislativo, compareceram o Sr Laurival Costa, suplente de vereador, para preencher a vaga verificada com o pedido de licença por 30 dias do Ver. Albino Riffert. Perante o Sr Presidente e demais vereadores presentes, o Vereador foi empossado no cargo, sendo dispensado o Térmo de Promessa Legal visto o mesmo já ter sido prestado anteriormente. O Sr Presidente mandou, que para tudo constar, fosse lavrado este Térmo de Posse, que vai assinado pelo Presidente, pelo Ver. empossado e pelos demais membros da Casa presentes.

*[Handwritten signatures]*  
Laurival Costa  
M. Costa  
Aronaldo de Oliveira Franco  
Otávio Rigoni  
Hugo Krambeck  
Benjamin Palucelli

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 28 de maio de 1968  
Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Dr. Tadeu Gros, e com a presença legal de senhores vereadores, conforme atesta livro de presença. Declarada aberta a sessão, o Sr Presidente determi-

nou a leitura do Termo de Posse do Ver. suplente convocado, Sr. Lourival Costa, sendo o mesmo, após essa formalidade empessada, participando dos trabalhos da Casa. Determinou ainda a leitura da Ata da sessão anterior, que, em discussão foi aprovada com as seguintes retificações: "H requerimento do Ver. Benj. Malucelli, onde consta a verba de 10.000 cruzeiros novos, acrescente-se: Essa verba de dez mil cruzeiros novos foi inserida no Orçamento de 1967, para aquisição de contra incêndios, e que sempre, quando se faz referências a verbas, deve-se mencionar o fim a que a mesma se destina." Ainda a requerimento do Ver. Yosi M<sup>a</sup> Costa, onde se acha transcrito, que a Prefeitura requereu desapropriação do sítio do Palmeira, retifique-se para: "A Prefeitura requereu o retorno do prédio onde se acha instalada a sede do Palmeira, visto o mesmo pertencer ao Município." Expediente: Consta da Ata da seguinte: Projeto de Lei N<sup>o</sup> 643, de autoria do Ver. suplente Sr. Hugo Krambeck, que autoriza abertura de ruas. Projeto de Lei N<sup>o</sup> 644, do mesmo Vereador, também autoriza abertura de rua. Encaminham-se às Comissões para Emitir Parecer. Em discussão, com a palavra o Ver. Krambeck, autor dos projetos, sugeriu que os Pareceres fossem elaborados com urgência. Em aparte, o Ver. Benj. Malucelli, opinou que, uma vez assinados referidos projetos por 2/3 dos membros da casa, como o fora feito em sessão anterior a outros projetos, poder-se-ia dispensar a passagem dos mesmos pelas comissões. Disse o Sr. Presidente que

já fora dado encaminhamento dos projetos às comissões, mas, dado a solicitação do Ver. Malucelli, foi retirado novamente encaminhamento, e em votação foi aprovado a dispensa dos Pareceres. Requerimento do Ver. Yosi M<sup>a</sup> Costa, solicitando várias informações, <sup>referente às comissões</sup> pelo Sr. Presidente, foram dados alguns esclarecimentos, e solicitado outros ao Ver. Benj. Malucelli que declarou, que a Casa não têm presidentes nas comissões. Em aparte, o Ver. Yosi M<sup>a</sup> Costa, disse que pediu tais esclarecimentos, visto haver recebido um projeto para elaborar Parecer, e não tinha certeza como dirigir-se. Continuando, disse o Ver. Malucelli, que os trabalhos são distribuídos aos membros das Comissões, e quando elaborados, são examinados pelos membros que apósem seu voto favorável ou contrário. E quando um membro pede licença, o suplente fica sendo seu substituto legal, ou é nomeado outro relator pelo Presidente da Casa. Solicitando a palavra, o Ver. Yosi M<sup>a</sup> Costa, opinou, fossem impressos mais exemplares do R. J., e distribuídos aos suplentes, para que tornassem maiores conhecimentos de como transcorrem os trabalhos da Casa. Sugeriu o Sr. Presidente, que, quando não há expediente nas sessões, seria ótimo abrirem parte do R. J., e que cada Ver., quando recebe matéria para relatar, o faça de acordo com os seus conhecimentos, dando vários exemplos disso. Parecer ao Projeto N<sup>o</sup> 640; Em discussão, o Ver. Malucelli disse, que após sua assinatura a esse Parecer, elabo-

rado pelo Ver. José M<sup>a</sup> Costa, pois evidentemente é uma justa homenagem à este Palmeirense Eng. Angelo Lopez, que já descausa, congratulando-se com a Estr. de Ferro, pela lembrança que tiveram os diretores, em dar o nome d'esse indadão a estação do Salto. Parecer ao projeto 642, que autoriza a venda em concorrência de material elétrico, com Parecer contrário a aprovação. Em discussão, usou a palavra o relator do Parecer, Ver. Malucelli, declarando que opinara pela rejeição, visto, quando membros da Copel visitaram a Prefeitura para adquirirem a linha existente na cidade, ofereceram uma minharica pela mesma, considerando-a sem condições técnicas, sendo porém utilizada até hoje; e consultados se instalariam redes nos bairros, deram resposta negativa, e como esse material à venda, é de ótima qualidade, sugeriu fosse utilizado na eletrificação do Rocio e outros bairros, uma vez que todos, prefeitos e vereadores, sempre o prometeram fazê-lo, e que o Parecer dado, não prejudicará a Prefeitura, e que, se o atual ou futuro Prefeito quiser que a Copel estenda as linhas de transmissão a esses bairros, o material então poderá ser vendido. Em aparte, o Ver. José M<sup>a</sup> Costa, afirmou que membros da Copel, já fizeram estudos no sentido de ser construída rede em todos os bairros. <sup>Recusado, com voto infirmo</sup> Agradecimentos, do Ver. Malucelli. Ainda em discussão, o Ver. Krambuck, indagou se a Copel não tem compromisso de instalar ou não energia nesses bairros. O Sr. Presidente es-

clareceu que a Copel, sendo uma companhia mista, estende linhas onde visa lucros, e não no intuito de fazer benefícios. Em aparte, o Ver. Malucelli opinou, que, certamente no Contrato em Convênio, deve constar as obrigações da Copel. Em votação, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da sessão seguinte. Parecer ao Projeto 641, que pede autorização para venda em concorrência de dois transformadores. Em discussão, usou a palavra o relator, Ver. Benj. Malucelli, expondo as razões, pelas quais dera o seu Parecer favorável a aprovação, em virtude de não mais serem viram à <sup>Prefeitura</sup> Copel, sugerindo a tomada de preços e condições para venda dos mesmos. Com a palavra o Ver. José M<sup>a</sup> Costa, declarou que aprovara o Parecer, como membro, visto que um transformador, devido alta voltagem, não ter serventia à Prefeitura, nem tão pouco o outro, ora emprestado à firma Malucelli. Opinou o Sr. Presidente, que poderia ser dada prioridade à firma que usa o transformador, julgando porém, o Ver. Malucelli, que a preferência deverá ser dada à quem melhor pagar. Em votação, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Livre ainda a palavra, para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Benjamin Malucelli, congratulando-se com os vereadores suplentes, presentes às sessões, Srs. Amândeo de Oliv. Franco, José M<sup>a</sup> Costa, Hugo Krambuck e Lourival Costa, e por participarem dos debates, tomando conhecimento de como

funciona a engrenagem do Legislativo, e para dar um pouco do seu entusiasmo aos seus pares. O Ver. Hugo Krambeck, solicitando a palavra, agradeceu ao Ver. Malucelli, bem como aos nobres colegas, o acolhimento dado também, aos projetos por ele apresentados, enaltecendo o interesse e ordem com que vêm transcorrendo os trabalhos da Casa. Também o Ver. Lourival Costa, agradeceu a lembrança do Ver. Malucelli, prometendo sempre trabalhar pelo município, dando provas assim, da confiança que nele foi depositada. - Ordem do Dia. Constatou da 1ª discussão do projeto de Lei N.º 636, que autoriza venda de veículo, sem o Parecer, retirado a requerimento do Ver. Malucelli. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. 1ª discussão do projeto 637, que <sup>autoriza</sup> criação de cemitério em Witmarsum. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto 638, reajusta os vencimentos do funcionalismo, aprovado Parecer com substitutivo. Em 1ª discussão: usou a palavra o Ver. José M.ª Costa, para pedir abstenção na votação, visto o projeto, se aprovado, ser de seu interesse. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto 639, referente a estrada de Witmarsum, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução N.º 20, que nomeia o funcionário Germano José Ristone, para expedidor de Carteiras Profissionais. Em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito, referente ao exercício de 1967, antes de

14  
pôr em votação, o Sr. Presidente, solicitou o ofício em que o Sr. Prefeito enviou respostas à várias informações solicitadas pelo Ver. Carazzoni, fazendo várias referências sobre as mesmas. Solicitando a palavra, o Ver. José M.ª Costa, disse que, como funcionário da Prefeitura, e encarregado de inúmeras responsabilidades, ao adquirirem materiais sempre o fizeram com honestidade, e sempre foram tomados preços antes de serem adquiridos. Anugeriu ainda, que o Relatório fosse aprovado mediante um Projeto de Resolução, como o é feito em outras comunas. Pediu a palavra ainda, o Ver. Malucelli, requerendo regime de urgência para aprovação de toda matéria. Em discussão e votação, aprovado regime de urgência, por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Ver. José M.ª Costa que elaborasse Projeto de Resolução referente ao Relatório e Prestação de Contas, para anexo, ser votado na sessão seguinte, agradecendo a presença dos srs. vereadores, convidando-os à comparecerem na próxima, e a seguir, encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia 29 com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência: Em 2ª discussão, em regime de urgência, os projetos N.º 636, 637, 638, 639, Relatório e Prestação de Contas de 1967, e Resolução N.º 20. Em 1ª discussão, em regime de urgência os projetos N.º 641, 642, 643, 644 e 640. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por êle Pre-

vidente, e demais vereadores presentes.

~~João~~  
~~Adolfo Rigoni~~  
~~Lourival Costa~~  
~~Benjamin Malucelli~~  
~~Luiz Krambeck~~

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 29-5-1968.  
Ao vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Tadeu Gotz, e com a presença do número legal de vereadores, conforme atesta livro de presença. O Sr. Presidente convidou os vereadores José M<sup>a</sup> Costa e Detávio Rigoni à ocuparem a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> secretária respectivamente, na ausência de seus titulares, e a seguir determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com as seguintes retificações, requeridas pelo Ver. José M<sup>a</sup> Costa: "Onde se acha transcrito, 'no meio,' o funcionário, retifique-se para: 'designa' o funcionário." E onde consta: "Resolução N<sup>o</sup> 20, retifique-se para: Resolução N<sup>o</sup> 19." Expediente: Constatou da leitura do projeto de Lei, que leva N<sup>o</sup> 645, e autoriza o Poder Executivo a gratificar o Delegado da Polícia Civil, projeto de autoria do Ver. Luiz Krambeck. Em discussão, o Ver. Benjamin Malucelli, lembrou a Casa, que o atual Delegado estivera presente à uma das sessões, certamente para verificar a discussão do projeto que lhe concederia a almejada grati-

15  
ficação, externando ainda sua admiração, de o Executivo, enviar por intermédio de um vereador, tal projeto, visto ser de competência do mesmo criar verbas para esse fim. O Ver. José M<sup>a</sup> Costa, solicitou a palavra, para esclarecer que, o Executivo propuzera esse projeto, por se tratar de gratificar um civil. Com a palavra, o Sr. Presidente consultou se o projeto deveria passar pela Comissão para emitir parecer. O autor do projeto, Ver. Krambeck, requerer dispensa do Parecer, requerendo ainda, conforme declarou o Vereador, fosse o projeto discutido e votado em regime urgentíssimo. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente mostrou-se admirado, de que no apagar das luzes, isto é, no fim dos trabalhos, fosse ainda enviado um projeto para ser discutido. Conforme foi feito em sessão anterior, o projeto passou pelos Srs. vereadores, a fim de aporem suas assinaturas no mesmo, aprovando assim, por maioria absoluta, em regime de urgência, referido projeto, e incluído à Ordem do Dia para essa sessão. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Benjamin Malucelli, tendo vários comentários, sobre resposta enviadas pelo Sr. Prefeito, a respeito do funcionário Dioniro Chemin, dizendo entre outras coisas, que o mesmo, visto ser funcionário, deve trabalhar apenas 6 hs diárias, e que certamente, faz horas extras além desse horário normal. Em aparte, o Ver. José M<sup>a</sup> Costa declarou que, se esse funcionário faz horas extras, deverá marcar cartão ponto, o que, conforme a-



firmou o Ver., nunca ocorreu. Agradecendo o aparte e informações do Sr. Prefeito, o Ver. Malucelli, solicitou ainda ao Sr. Presidente que reforçasse o pedido de informações que solicitara ao Sr. Prefeito, com referência ao funcionário Landelino de Matos, para que seja possível providenciar aposentadoria do mesmo. Outro assunto abordado pelo vereador, embora cêdo conforme declaração do mesmo, foi o próximo aniversário da cidade, quando completará o centésimo quinquagésimo aniversário de sua fundação, apresentando várias sugestões, entre outras: 1.º que, o Ver. Krambeck, ao apresentar projetos para abertura de ruas, já lembrara essa próxima comemoração, e que isso se realizasse para embelezamento da cidade. 2.º: Que o Sr. Prefeito entrasse em entendimentos com o Sr. Governador, solicitando construção de um edifício para servir à Coletoria Estadual, e que o Prédio onde atualmente se localiza a coletoria, seja utilizado para a "Escola Normal" ou outra. 3.º: Que o Sr. Prefeito insistia junto ao Sr. Governador para que se complementasse a rede de água e esgotos, e asfaltamento de uma das ruas, conforme já está prometido. 4.º: Que se providenciasse junto ao Instituto Histórico e Geográfico para elaborar um programa para estas festividades. 5.º: Que se insistia também junto à Copel, no sentido de que seja melhorada a voltagem, que vem prejudicando a iluminação, e mudada a rede de transmissão de energia, e melhorada a rede nas Vilas Rosa e Maria. Enquanto isso, declarou o vereador,

o Sr. Prefeito terá tempo de por em ordem a cidade, e solicitar aos moradores que melhorem suas propriedades, para, condignamente ser comemorada tão magna data. Em aparte, o Ver. José M.ª Costa, sugeriu que se incluísse no Orçamento do próximo ano, verba para essa finalidade. Agradecendo, disse o Ver. Malucelli, ser ótimo o alvitre, e que certamente a Câmara o aprovará, esperando ainda, serem tais sugestões, acolhidas pelo Sr. Prefeito e pelos Srs. vereadores. Com a palavra, o Sr. Presidente, determinou, fosse enviado expediente ao Sr. Prefeito, e lembrou ainda, que falara ao Sr. Chefe do Executivo a respeito da A. A. Palmeira, e que o mesmo prometera contemporizar, o Ver. Benjamin Malucelli, agradeceu o interesse do Sr. Presidente, e recebeu incumbência do mesmo, para identificar referida associação. Ainda o Ver. declarou que recebera, por mão própria, ofício da dita agremiação, e solicitou a leitura do ofício, prometendo ainda <sup>o Ver. José M.ª Costa</sup> comunicar à associação, <sup>o Ver. José M.ª Costa</sup> Ainda usou a palavra, o Ver. José M.ª Costa, para agradecer o acolhimento que tiveram na Casa, prometendo, sempre que necessário, dar seu apoio ao que lhe for solicitado. Usando a palavra, o Ver. Hugo Krambeck agradeceu a acolhida do projeto apresentado no senão, endossando as palavras do Ver. José M.ª Costa, declarando-se solidário aos membros da casa. Nada mais do expediente, passou-se para a Ordem do Dia que consistiu da 2.ª dia

Discussão, em regime de urgência, dos projetos N.º 636, 637, 638, 639, Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito e Projeto de Resolução N.º 19. Pela ordem, o Ver. Malmelli sugeriu dispensa da leitura dos projetos, por ser do conhecimento de todos, o conteúdo dos mesmos. Aprovada a sugestão. Em 1.ª discussão os projetos N.º 640, 641, 643, 644, e 645, esses e os anteriores foram aprovados por unanimidade, e rejeitado o projeto N.º 642. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra, para dentro do prazo regulamentar do R. J., em regime de urgência, com a seguinte Ordem do Dia. Em últimas discussões os projetos de Lei N.º 636, 637, 638, 639, Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito, e Projeto de Resolução N.º 19, e em 2.ª e última discussão os projetos N.º 640, 641, 642, 643, 644, e 645. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por este Presidente, e demais vereadores.

noventa e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª Sessão Ordinária, em regime de urgência, sob a presidência do Ver. D.º D.º de Foz, e com a presença do número legal de senhores vereadores, conforme atestado livro de presença. Aberta a sessão, como a Ata da sessão anterior não estava ainda redigida, e não havendo matéria para o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou da última votação, em regime de urgência dos seguintes projetos: N.º 636, 637, 638, 639, Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito, e Projeto de Resolução N.º 19. E em 2.ª e última discussão os projetos N.º 640, 641, 643, 644, 645 todos aprovados por unanimidade, rejeitado o projeto N.º 642. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a boa vontade e o patriotismo dos trabalhos em prol de Palmeira, encerrando também o segundo período Legislativo do presente exercício. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

- Em tempo: Ainda na Ordem do Dia, na presente, e na sessão anterior, foi, em discussão em regime de urgência, aprovada Resolução N.º 20, por unanimidade, resolução essa que aprova a Prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 1.967.

*[Handwritten signature]*

Ata da 2.ª sessão realizada dia 29-5-968.  
 Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil

David R. de Paula  
 Otávio Pigonini  
 Manoel M. Costa.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22-7-1968  
 Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil  
 novecentos e sessenta e oito, na Sala de Ses-  
 sões do Legislativo Municipal de Palmeira,  
 realizou-se (mais) uma Sessão Extraordina-  
 ria, sob a presidência do Vereador D.<sup>o</sup> Petro-  
 nio R. C. de Souza, e com a presença do  
 número legal de Senhores Vereadores, con-  
 forme o atesta livro de presença. - Aberta  
 a sessão, o Sr. presidente convidou o Ver. Da-  
 vid R. de Paula a ocupar a 3.<sup>o</sup> Secretaria,  
 na falta de seu titular, e determinou a  
 leitura da ata da sessão anterior, que, em  
 discussão e votação, foi aprovada por una-  
 nimidade. - Expediente: Constatou do seguinte:  
 Leitura do Ofício 69/68 A, do Poder Executi-  
 vo, firmado por Oscar Teixeira de Oliveira,  
 referente aos projetos a serem discutidos nes-  
 te período extraordinário. Leitura ainda dos  
 seguintes projetos de Lei: N.<sup>o</sup> 646, que trata da  
 aquisição e manutenção dos repetidores de Tele-  
 visão, canal 12, 6 e 4, e dá outras providên-  
 cias. - N.<sup>o</sup> 647, autoriza o Poder Executivo a  
 adquirir uma "Britadeira" e peça complementar  
 constante de "Peneira Rotativa". Projeto de Lei  
 N.<sup>o</sup> 648. - Abre Crédito Especial de N.<sup>o</sup> 600,00  
 (Seiscentos cruzeiros novos) destinado a cobrir des-  
 pesas com o aluguel de imóvel onde funcio-  
 na temporariamente o escritório local da "A-

carpa." Projeto N.<sup>o</sup> 649. Abre crédito especial de  
 N.<sup>o</sup> 13.579,32 (treze mil, quinhentos e setenta  
 e nove cruzeiros novos, e trinta e dois centavos)  
 para ocorrer despesas de mão de obra com o  
 calçamento a "Petit-pave" das praças Mare-  
 chal Floriano Peixoto e Manoel Ribas. - Pro-  
 jeto N.<sup>o</sup> 650. - Abre Crédito Especial de N.<sup>o</sup> 269,00  
 (Duzentos e sessenta Cruzzeiros novos), destinado a  
 custear despesas de 2 (duas) estagiárias de Pal-  
 meira, no Departamento de Unidades Sanita-  
 rias da Secretaria de Saúde Pública do Es-  
 tado. - Projeto N.<sup>o</sup> 651. - Abre crédito especial de  
 N.<sup>o</sup> 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros  
 novos) para ocorrer despesas de mão de obra de  
 pintura de diversos prédios públicos Muni-  
 cipais. Nada mais do expediente, o Ver. D.<sup>o</sup> Ta-  
 deu Grot, solicitando a palavra, requerem regi-  
 me de urgência para votação de toda maté-  
 ria constante dessa Sessão Extraordinária, e  
 também requerem, conforme (Art) paragrafo 2.<sup>o</sup>  
 do Art. 61 do R. J., dispensa de passagem dos  
 projetos pelas Comissões. Em discussão e a vo-  
 tação, foi aprovado regime de urgência para vo-  
 tação da matéria em pauta, e dispensa  
 da passagem dos projetos pelas Comissões.  
 Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do  
 R. J., solicitou-a o Ver. David R. de Paula,  
 requerendo, fôse consignado em ata, um voto  
 de pesar pelo passamento do Sr. Francisco Hass,  
 pai do Ver. Jacob Hass, membro desta casa, e  
 requerendo, a pedido verbal do citado Vere-  
 ador, dispensa da presença às sessões, pelo mo-  
 tivo acima referido. Em discussão e a votação, foi,

o requerimento aprovado por unanimidade. - Pediu a palavra ainda, o Ver. Octávio Rigoni, para justificar a ausência do Ver. Pedro Barau e Sobrinho, impossibilitado de comparecer, por motivo de doença entre familiares. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e não havendo matéria para ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, às vinte horas. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

~~Petrônio R. C. de Souza~~

Teodoro Barau

Octávio Rigoni

Manoel M. Castro

Pedro Barau

Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de julho de 1968. Aos vinte e três do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária, sob a presidência do Ver. Petrônio R. C. de Souza e com a presença de número legal de senhores Vereadores, conforme atesta o livro de presença. - Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão, foi aprovada por unanimidade. - Não havendo matéria para expediente, deixada livre a palavra pa-

ra os efeitos do Art. 43 do R. J., não havendo quem quizesse fazer uso dela, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, inserindo a votação dos projetos para a Ordem do Dia da seguinte sessão. Solicitando a palavra, o Ver. Dr. Tadeu disse que, como requeria urgência para discussão da matéria, a mesma poderia ser efetuada na Ordem do Dia da sessão em curso. Discordando, declarou o Sr. Presidente que, visto não haver sido consignada na Ordem do Dia da sessão precedente, a matéria a ser discutida e votada, não seria, por essa razão, permitida a votação da matéria em pauta, na presente sessão, opinando pela votação, à sugestão do Ver. Dr. Tadeu. Pela ordem, declarou o Ver. Carazzoni, que, conforme Lei Orgânica, a matéria para votação, deve constar na Ordem do Dia 24 hs antes, concordando com as afirmativas do Sr. Presidente, de que os Projetos não poderiam ser votados na Ordem do Dia da sessão em curso. Determinou portanto o Sr. Presidente, embora com sacrifício para os senhores vereadores, que a matéria fosse votada na sessão seguinte. Reconheceu ainda o Sr. Presidente, que realmente os vereadores vêm sendo sacrificados, declarando contudo não ser possível ir contra as determinações do R. J. Feitos os despachos necessários aos Projetos, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 24, às 20 hs, com a seguinte ordem do dia, em Regime de Urgência: 1ª discussão dos Projetos de Lei de número 646 a 651. E para tudo constar, mandou la-

orar a presente ata que vai assinada, por ele Presidente, e demais senhores vereadores presentes.

~~Três~~ ~~1968~~ ~~R. de Palmeira~~

Tomam

Octávio Rigoni

Depto. Barua S. de

David A. Chaves

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30-VII-1968 aos trinta <sup>dias</sup> do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Sr. Petronio R. C. de Souza, e com a presença do número legal de senhores vereadores, conforme atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. presidente convidou o Ver. Octávio Rigoni, à ocupar a 1ª secretaria, na ausência de seu titular, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. - Nada do Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., como ninguém quizesse fazer uso dela passou-se para a Ordem do Dia, que consistiu da 1ª discussão, em Regime de Urgência, dos seguintes Projetos de Lei: 646, que trata da aquisição e manutenção dos repetidores de Televisão: - Aprovado por unanimidade. - 647, que autoriza o Poder Executivo a adquirir uma "Britadeira" e peça complementar constante de "Peneira Rotativa". - Aprovado por unanimidade. - 648, que abre Crédito Especial. Em discussão, usou a palavra o Ver. Daden Prot, para declarar que fora procurado por

funcionário da Acarpa, e que o mesmo declarara, digo, se queixara da má situação do prédio onde se achava o Escritório da Acarpa, e que afirmara, que, em caso de não serem tomadas providências na reforma daquele recinto, mudar-se-iam para outra localidade. Afirmou portanto o Ver., que, embora raro o aluguel pago pelo prédio ora utilizado para escritório provisório da Acarpa, ser o mesmo bem empregado, visto os grandes benefícios que este órgão vêm prestando aos agricultores de nosso Município. Como ninguém mais quizesse discutir, passou-se para votação. Aprovado por unanimidade. - Projeto 649. - Aprovado por unanimidade. - Nº 650. Abre Crédito Especial. Em discussão, solicitou novamente a palavra o Ver. Daden Prot, esclarecendo que a unidade sanitária de Palmeira, necessitava ampliar o quadro de funcionários, para melhor atender aos interessados, e como se realizara um curso na unidade modelo de S. José dos Pinhais, foram enviadas estagiárias que muito aproveitaram do referido curso, congratulando-se com o Chefe do Executivo pela compreensão demonstrada, ao abrir esse crédito para encobrir as despesas decorrentes do estágio, bem como com a cidade, que verá assim o melhor funcionamento do bem público, solicitando ainda aos nobres colegas, aprovação do projeto em pauta. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto 651. Em discussão e votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra,

para dentro de quinze minutos, na forma regimental, com a seguinte Ordem do Dia em Regime de Urgência. 11ª e última discussão dos projetos de Lei de N° 646 a 651. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada, por êle Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

~~Alfonso Soares~~ Alfonso Soares - de Souza

David R. de Paula

Octávio Rigoni

Junguino Peducelli

Junguino Peducelli

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do dia 30 - VII - 1968  
Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 11ª sessão do dia em regime de urgência. Aberta a sessão, o Sr. Presidente conservou na 11ª Secretaria o Ver. Octávio Rigoni, como não estava redigida a ata da sessão anterior e nem houve matéria para Expediente, passou para Ordem do Dia que constou da 11ª e última discussão e votação dos Projetos de Lei de N° 646 a 651, aprovados todos por unanimidade, em regime de urgência, e determinado pelo Sr. Presidente, fossem encaminhados ao Sr. Chefe do Executivo, para sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a consideração dos

vereadores presentes, lamentando aqueles que não compareceram, agradecendo uma vez mais aos presentes, pelos trabalhos efetuados neste período extraordinário. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

~~Alfonso Soares~~ Alfonso Soares - de Souza

David R. de Paula

Octávio Rigoni

Junguino Peducelli

Junguino Peducelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de Outubro de 1968.  
Aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Sr. Petronio R. C. de Souza, e com a presença do número legal de senhores vereadores, conforme atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou os Vrs. Gabriel M. Carazzai e David R. de Paula à ocuparem a 1ª e 2ª secretaria respectivamente, em vista da ausência do titular da 1ª secretaria, e a seguir determinou a leitura das atas das sessões anteriores, realizadas no mesmo dia, em regime de urgência. Em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Expediente: Constatou da leitura do seguinte: Telegrama proveniente de Brasília, do deputado Aciole Filho, referente a dos Vereadores no exercício do mandato. Arquivou-se. Ofício 184/68, do Sr. Prefeito Mu

municipal, referente a remessa dos projetos a discutir no presente periodo. Ainda officio 192/68, tambem do Exmo Sr. Chefe do Executivo, referindo-se a projetos a serem apreciados pela Câmara. - Como todos os vrs vereadores houverem recebido cópias dos projetos, o Ver. Carazzari requerer e foi dispensado a leitura dos mesmos, sendo enumerados na seguinte ordem: Projeto de Lei N.º 652. Da denominação a diversas Ruas da Cidade. - N.º 653 Abre Crédito Especial. - N.º 654. Doa máquina de escrever a Prefeitura de Guaratuba. - N.º 655. Autoriza doar um terreno a Igreja Evangelica de Witmarsum. - N.º 656. Abre Crédito Especial. - N.º 657. Autoriza o Poder Executivo por em prática Campanha de Reflorestamento no Município. - N.º 658. Abre Crédito Especial. - N.º 659. Abre Crédito Especial. - N.º 660. Lei Orcamentaria para 1969, incluso decreto N.º 341, que estabelece o Plano da Prefeitura Municipal e dá outras Providências. - N.º 661. Cria o Conselho Municipal de Assistência ao Desporto Amador de Palmeira. - N.º 662. Cria Cargos de Provimento Efetivo. - N.º 663. Aumenta Funcionalismo e Inativos. - N.º 664. Estingue o serviço de Energia Elétrica. - N.º 665. Reclasseifica o Pessoal integrante das Funções gratificadas da Prefeitura. - N.º 666. Reajusta os valores constantes das Funções Gratificadas. - N.º 667. Concede Subvenções e Auxílios. - N.º 668. Reajusta subsidio e representação do Prefeito. Nada mais do expediente, o Sr. Presidente determinou, fossem os Projetos encaminhados às

Comissões competentes, para Emitir Parecer, e deixou livre a palavra, para quem quizesse fazer uso dela, como o determina o Art. 43 do R. T., sendo solicitada pelo Ver. Benjamin Malucelli, que requerer ao Sr. Presidente, lhe fossem fornecidas pelo Poder Executivo, varias informações de seu interesse. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. Solicitou ainda a palavra o Ver. Octavio Rigoni, somente para justificar o Ver. Tadeu Gros, ausente por motivo de morte de pessoa familiar. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, e não havendo materia para ordem do dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para segunda feira, dia 21 do corrente, a hora regimental, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente, e demais senhores vereadores presentes.

~~Antonio Carlos de Souza~~  
 Jacobo Gross.  
 Octavio Rigoni  
 Benjamin Malucelli

Ata de Sessão do dia 21 de Outubro de 1968  
 Aos vinte e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão Ordinária-

ria, sob a Presidência do Ver. Petrólio R. C. de Souza, e com a presença do número legal de senhores vereadores, conforme atesta livro de presença. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: Requerimento do Ver. Jacob Lass, solicitando, <sup>ouvi-</sup> da a Casa, fosse oficiado ao Dep. Olívio Belich, para que o mesmo pleiteasse junto a Secretaria da Agricultura, no sentido de que seja instalado neste Município, um "Posto de Assistência ao pequeno lavrador". Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Sr. Deputado mencionado. Requerimento do Ver. Pedro Barance Sobrinho, solicitando 30 dias de licença para tratar de seus interesses particulares. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente. - Ofício 194/68 do Sr. Chefe do Executivo, com referências as informações solicitadas pelo Ver. Benjamin Malucelli. - Encaminhe-se ao Sr. Vereador requerente. Ofício 193/68, do Sr. Prefeito Municipal, referente a projetos a serem apreciados pela Casa. Requerimento do Ver. Gabriel M. Carazzai, apresentando a Casa, emendas a projetos de Lei em trâmite pelo Legislativo. Ao Projeto de Lei n.º 667. - emendas n.ºs 1 e 2. Ao Projeto de Lei n.º 660 - emendas n.ºs 1, 2 e 3. Ao Projeto de Lei <sup>661</sup> emenda n.º 1. - Junte-se as emendas dos projetos em referências. Ainda do Ver. Carazzai, requerimento, ao Exmo Sr. Presidente, requerendo,

23  
fosse solicitada informação ao Sr. Prefeito Municipal, "onde vêm sendo depositada a gasolina adquirida em caminhões tanques pela Prefeitura Municipal." Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. - Projeto de Lei n.º 669 - de autoria do mesmo Vereador, que autoriza o Poder Executivo a instalar torneiras e tanques de água no Bairro do Rocio. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. - Parecer ao Projeto de Lei n.º 652. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei n.º 653, em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. <sup>Parecer</sup> - Projeto de Lei n.º 658. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. <sup>Parecer</sup> - Projeto de Lei n.º 656. Em discussão, usou a palavra o Ver. Carazzai, opinando, <sup>foi</sup> se solicitado ao Sr. Prefeito, melhor esclarecimento e discriminação dessa despesa, com recortes dessas aplicações, sendo o Parecer aprovado por unanimidade após fornecida informação solicitada pelo Ver. Carazzai. Parecer ao Projeto de Lei n.º 659. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Parecer ao Projeto de Lei n.º 655. - Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Parecer ao Projeto de Lei n.º 668. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Parecer ao Projeto de Lei n.º 667. Assinado pelo Ver. Tadeu Gox, relator, e Gabriel Carazzai, membro, com reservas de fazer emendas. Em discussão e a votos, aprova-



do conforme consta. Parecer ao Projeto de Lei N.º 654. Em discussão, usou a palavra o Ver. Carazzai, declarando-se portador da gratidão do Prefeito de Guaratuba, Sr. Orlando Bevervanso, com o qual mantivera contatos, e que o mesmo manifestara sua satisfação ao receber de Palmeira, a 1.ª guarida à seus apêlos, Transmitiu ainda o Ver., sua satisfação em trazer à Casa, os agradecimentos do Prefeito de Guaratuba. Como ninguém mais quizesse discutir, em votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 665. - Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 666. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 664. Em discussão, o Ver. Carazzai fez uma ressalva ao voto, em relação aos funcionários, visto que os mesmos ficariam na disponibilidade, sugerindo uma ressalva ao Parecer para ficar disciplinado o destino desses funcionários. Com a palavra, o Ver. Taden consultou se tais funcionários haviam sido aproveitados, opinando por melhores estudos, para aproveitar os ditos funcionários em outros serviços. Em votação, aprovado Parecer com ressalvas. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 663. - Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 662. Em discussão, usou a palavra o Ver. Carazzai, declarando que, o Ver. Taden Prot., como relator dos pareceres, já tinha conhecimento do assunto, visto a justifi-

cativa falar a respeito do aproveitamento dos funcionários disponíveis, pela extinção do Serviço de Energia Elétrica, de modo que o presente projeto solucionava os problemas do anterior. Em votação, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 661. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto N.º 657. Em discussão, o Ver. Carazzai declarou que fizera uma pequena observação ao dar o voto ao Parecer, e que o projeto não fixa a multa, nem a norma como (fazê-lo) deverá ser estimulada, sem o que o projeto seria visivelmente inócua. Em votação, aprovado Parecer com observação. Ainda na discussão do Parecer, o Ver. Octávio Rigoni declarou que, se os proprietários ficam obrigados a plantar três árvores, durante, ou melhor cada ano, em breve os terrenos estarão tomadas de árvores, não restando terreno onde plantar. Ficou acertado, estabelecer-se o modo como aplicar essa lei. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 660, com emendas requeridas pelo Ver. Carazzai. Em discussão, usou a palavra o supra dito Ver., declarando que o Parecer referia-se somente ao Projeto, e não ao Decreto 341, anexado ao Projeto, somente para melhores esclarecimentos, sendo referido Decreto excluído do Parecer, por se tratar de exercício de atribuição do Executivo. Em votação, foi o Parecer aprovado com as emendas especificadas

Entregue ainda para ser arquivado, o Relatório do Sr. Prefeito referente ao exercício de 1.968 Projeto que lura N.º 670. Abre Crédito Especial. - Projeto N.º 671. Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J. usou-a o Ver. Carazzari, declarando ter apresentado emendas aos projetos em trâmite pela Casa, contendo justificações, mas que careciam melhores observações. Ao projeto 660, disse haver feito duas emendas. Emenda N.º 1. que altera a subvenção concedida à Soc. S. Vicente de Paulo para R\$ 2.000,00 (dois mil cruz. novos) Disse o Ver., que, essa sociedade é uma entidade que anonimamente vêm prodigalizando um notabilíssimo serviço em prol da classe humilde de nossa cidade, e que merece todo o apoio e incentivo por parte do Legislativo. Leu ainda texto escrito no verso de fotografia enviada à Casa pelo tesoureiro da Sociedade, Sr. João Barnaneim, para comprovar o bom uso dos lotes com que a sociedade foi agraciada, elizendo o Ver., que tudo isso comprova a necessidade em auxiliar e apoiar essa benemérita sociedade. Falou ainda da inclusão nessa dotação auxílio de R\$ 200,00 ao cemitério de 'Quero Quero, idem a Cemitério de Papagaios Novos R\$ 200,00; ao Clube Agrícola "4-P" para participação na Reunião Estadual dos Clubes Agrícolas

85  
para R\$ 1.000,00 e à União dos Estudantes Secundários de Palmeira, para realização da Semana do Estudante R\$ 1.000,00 Disse que a Casa sempre tem patenteado seu respeito aos mortos, julgando desnecessário <sup>justificar</sup> a inclusão de verbas n.º esses cemitérios, para conservar as tumbas onde repousam os antepassados dos moradores dessas colônias. Quanto às verbas destinadas para as duas associações estudantis, elas se justificam, declarou o Ver., em vista da projeção que vêm dando ao nome de Palmeira, onde se têm apresentado. E que o Clube Agrícola "4-P" trouxe ainda há pouco, de Apucarana, com grande surpresa, a obtenção do 1.º lugar na maratona intelectual ali realizada. E que a União dos Estudantes Secundários têm demonstrado extraordinária atividade, e também merecem o apoio do Legislativo e Executivo, para terem um incentivo na vida estudantil, e que essas foram as razões que o levaram a apresentar as emendas ao projeto 667. E requereu, ainda Casa, que, o Legislativo enviasse ofício de congratulações pela iniciativa dos jovens componentes da União (Secundária) dos Estudantes Secundários, pela sua iniciativa, e de votos de feliz êxito em toda a semana que vêm de iniciar. E também se remetere ofício ao Clube Agrícola "4-P" demonstrando admiração e apreço aos seus jo-

seus componentes, pela maneira como projetaram o nome de Palmeira na recente reunião dos Clubes Agrícolas, realizada em Apucarana, dizendo ser essas todas as razões das emendas oferecidas, esperando que todos os Vereadores fossem solidários na aprovação, visto as emendas estarem acordes com a Constituição, e não aumentarem as despesas do Orçamento. Referiu-se ainda a emenda referente as despesas de pessoal da Câmara, que se especificam ao Secretário Funcional, e que sofreu um aumento para R\$ 1.080,00 (uma mil e oitenta cruzeiros novos) anuais, numa forma de reconhecer não só a eficiência do Secretário Funcional, como para estimulá-lo a desempenhar a função que ora vem exercendo, recordando que, em data não distante, não houve quem quizesse exercer essa função. E que a Emenda N.º 2, serve para compensar a despesa decorrente das outras Emendas, e quanto a verba destinada para construção de Estação Rodoviária, julga-a simbólica, e que só servirá para iniciar a obra, e que o Executivo fatalmente deverá suplementar a verba para conclusão dessa obra. Referiu-se também a várias programações e verbas destinadas a outras finalidades e a Emenda N.º 3 é apenas para efetivar inclusão no orçamento das emendas ao projeto 667. E a emenda ao projeto 661, é apenas a supressão a

26  
uma palavra que está entre parentesis e é a palavra "Profissional". Finalmente referiu-se ao Projeto 669, de sua autoria, lembrando o longo estio, que vem trazendo grandes dificuldades a todos os munícipes, e que vem poluindo as águas. Sugere, fossem canalizadas as águas, da caixa de água do D.A.E., para pontos centrais do Rocio, e que embora com despesa elevada, vem compensar os elevados impostos lançados aos contribuintes. Na oportunidade, lamentou ainda o que vem se verificando na firma que explora o Salto, declarando que lá se está realizando um trabalho de destruição no que foi feito com tanto sacrificio, e que portas foram abertas na base da torre, destruídas vigas de cimento, e que em caso de enchentes, aquela construção será invadida pelas águas, e que dentro de 25 anos aquela construção será totalmente inaproveitável, lamentando estes acontecimentos e o não estudo da minuta do contrato. Depois de finalizada o discurso do Ver. Carazzai, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação, as emendas e <sup>os</sup> requerimentos requeridos pelo Vereador, sendo aprovados por unanimidade. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente associou-se as manifestações do Ver. Carazzai, e aos brigos jovens da cidade que livraram o nome de Palmeira à outras cidades. Declarou-se também semi

utilizado (pel) com a fotografia enviada pelo Sr. João Bormanein, dizendo que, arquivada, mais tarde daria testemunho do que há 30 anos essa Sociedade vêm fazendo em benefício dos pobres. Solicitou ainda a palavra o Ver. Benjamin Malucelli, para declarar que a 20 anos vêm ocupando cargos, e que uma de suas grandes campanhas sempre foi a Rodovia asfaltada Palmeira Curitiba, e que só não teve sucesso com a rodovia P. Grossa via Palmeira. E que com o apoio da Casa e do Sr. Prefeito, foi com grande alegria recebido o restabelecimento do traçado por Palmeira. E amparados por Códigos Públicos, vimos com orgulho o asfalto ligando Palmeira a Curitiba. Congratulou-se com a Casa e o Município, concitando todos para que se fizesse esforço para ligar essa estrada a Relógio, reiniciando-se o asfalto até Trati. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a Sessão marcando outra para amanhã, dia 22, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª discussão os projetos N.º 652, 653, 658, 659, 655, 668, 667, 654, 665, 666, 664, 663, 662, 661, 657 e 660, congratulando-se ainda pelos trabalhos realizados, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por Ele Presidente e demais Senhores Vereadores -

presentes.

21 de Novembro 1968  
João Bormanein  
Benjamin Malucelli  
Octávio Pigorini  
Benjamin Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 23. outubro-1968  
Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Ver. Sr. Petronio P. C. de Souza e com a presença do número legal de Senhores Vereadores, conforme atesta o livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior. Em discussão a ata, usou da palavra o Ver. Carazzari que requereu fosse retificada quanto ao Parecer do Projeto de Lei N.º 656 para ficar constatado que o referido Parecer foi aprovado por unanimidade e incondicionalmente, ficando a inclusão do projeto na Ordem do Dia dependendo da prestação das informações solicitadas pelo Ver. Carazzari; pediu também o Ver. com a palavra que fizesse retificado em ata que o Clube Agrícola "4. P" de Palmeira, trouxe da recente reunião em Apucarana vários laureis e dentre eles o 1º lugar na Maratona Intelectual, obtendo a nota 9,5 contra apenas 5

do 2.º lugar. Em votação, foi a ata aprovada com retificações requeridas. Expediente: Constatou do seguinte: requerimento do Ver. Jacob Hass, pedindo 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente. Ainda da discussão do requerimento, usou da palavra o Ver. Tadeu Grot, para testemunhar do estado de doença do Ver. Jacob Hass. - Emenda N.º 5 a Lei Orçamentária, de autoria do Ver. Benjamin Malucelli, que suprime da dotação 3.1.4.0.02 "Encargos Diversos - 03-00-" a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruz. novos) e acrescenta na dotação "Serviços de Saúde" - 3.1.4.6.7.9. - "Serviço de Amparo a Indigentes," a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruz. novos). Em discussão, usou da palavra o autor da Emenda, declarando que não tivera motivos políticos ao propor essa dotação, mas sim para amparar o número cada vez maior de indigentes; e que, quanto a verba para as festividades do 150.º aniversário de Palmeira, disse que os pobres também merecem tomar parte nessas comemorações, recebendo um auxílio para aliviar seus males, e que o futuro Prefeito virá assim desafogar a situação de muitos indigentes, solicitando, em vista disso, a aprovação da Casa. Ainda em discussão fez uso da palavra o Ver. Tadeu Grot, e considerou das mais justas a trans-

ferência da verba, para assistência aos pobres, pois como médico, sempre tem constatado a necessidade de inúmeras de indigentes; mas fazia uma ressalva quanto as comemorações do 150.º aniversário de Palmeira, declarando que o futuro Prefeito deverá realizar uma festa impar para solenizar essa data, e que R\$ 10.000,00 não serão suficientes para esse fim, não sendo também permitido suplementar verbas antes do 1.º trimestre, sugerindo uma contra-emenda de que se tirasse apenas R\$ 5.000,00 para auxílios de saúde, deixando R\$ 15.000,00 para as festividades. Novamente com a palavra, o Ver. Malucelli, disse que o Ver. Tadeu Grot falara de uma verba de R\$ 7.000,00 incluída no Orçamento, mas que não pudera descobrir onde. Em aparte, o Ver. Octávio Rigoni, esclareceu que essa referência era para as verbas dotadas para o Hospital, Soc. S. Vicente de Paulo e outras, encarregados de atender a pobreza. Outro aparte dado pelo Ver. Tadeu Grot, foi, que, quando tivermos uma população sadia, todos esses problemas, em sua maior parte, estarão resolvidos. Ainda o Ver. Octávio Rigoni, opinou que, se insuficiente a verba para auxílios a indigentes, fosse solicitado ajuda da Secretaria de Saúde, sendo dado parecer contrário pelo Ver. Tadeu Grot, objetivando a necessidade de descentralizar tais serviços. Entre as várias opiniões trocadas, fi-

rou acertado que, em caso de insuficiência da verba para as comemorações do aniversário da cidade, a mesma fosse suplementada. Ainda foi dado outro aparte pelo Ver. Carazzei com referência as verbas, de clarando não estar o <sup>emprego</sup> das mesmas especificado, e que de fato não existia no orçamento verba especificada para indigentes. Disse ainda o Ver. com a palavra, que o futuro Prefeito ver-se-ia em dificuldades para dar atendimento a indigentes, com os próprios recursos. Em novo aparte, o Ver. Octávio Rigoni ainda referiu-se as verbas de R\$ 2.000,00 incluídas no Orçamento para a Soc. S. Vicente de Paula e Hospital de Caridade, e também outras de menor importância a outras associações beneficentes, considerando essas entidades autosuficientes para atender aos pobres, independentemente da Prefeitura. Solicitando aprovação da <sup>emenda</sup> 3, o Ver. Malucelli ainda agradeceu os vários apartes dados pelos membros da Casa. Em votação, foi a Emenda aprovada conforme se acha redigida. - Emenda N.º 4. - de autoria do Ver. Tadeu Grot, ao Orçamento para 1969, prevista pelo Código 3. 2.1. 5.6. 9 - 02.00 - Título 04, Auxílio para a Associação Atlética Palmeira, passa a ser de R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzéis novos) suprimida da dotação 4. 1. 2. 0. 4. 0 - Título II: Em discussão, usou da palavra o proponente da Emenda, Ver. Tadeu Grot, justificando a proposi-

ção, afirmou que o Clube Atlético Palmeira, sempre desincumbiu com brilhantismo a vida social e esportiva, e que até agora <sup>vinda</sup> usando um próprio (um próprio) municipal, mas que, com o retorno à Prefeitura, embora com permissão para utilizá-lo até a construção de sede própria, essa associação ver-se-ia impossibilitada de construir sua sede com recursos próprios, sendo esse o motivo de o ter levado a complementar a verba. Em votação, aprovado por unanimidade. Do expediente ainda se leu a leitura do Df. 195/68 do Executivo, com referências a informações solicitadas pelo Ver. Malucelli. Em discussão, fez uso da palavra, o Ver. requerente, dizendo que com a complementação da relação de dígitos referida no ofício, ficava solucionada a falha verificada no do Sr. Prefeito. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. Usou a o Ver. Carazzei, justificando a falta nas sessões do Ver. Manoel M. da Costa, que devido as chuvas, evidentemente não podia comparecer às sessões, sendo acolhida por unanimidade a justificativa. Requerem ainda ao Sr. Presidente, dispensa do final da sessão, em virtude de <sup>dever</sup> estar presente a reunião de estudantes, sendo deferido o pedido. Ninguém mais querendo discutir, passou-se para a "Ordem do Dia". Pela ordem, o Ver. Malucelli, sugeriu que a matéria fosse considerada de um modo englobado, visto ser matéria pacífica, e os pareceres já

estarem aprovados, sendo aprovado requeri-  
mento do Ver, e a seguir o Sr. Presidente,  
pôs em 1ª discussão e votação englobada, os  
Projetos de Lei de N.º 652 a 655, e 657  
a 659, e 661 a 668 conforme Pareceres, e  
Projeto de Lei N.º 660, Lei Orçamentária  
com as 5 (cinco) Emendas requeridas  
pelos Vereadores, Gabriel M. Carazzai, Tadeu  
Grox e Benjamin Malucelli respectiva-  
mente, aprovados todas por unanimida-  
de conforme Pareceres. Nada mais a tra-  
tar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão  
marcando outra para amanhã, <sup>dia 24</sup> a hora  
regimental, com a seguinte Ordem do Dia:  
(Em 1ª discussão o Projeto de Lei N.º 669).

Em 2ª discussão os Projetos de Lei de  
N.º 652 a 668, excluído o Projeto N.º 656,  
cujo Parecer está aprovado, aguardan-  
do informações solicitadas ao Sr. Chefe do  
Executivo. (Em tempo. Ainda no expediente, foi  
aprovado o Projeto N.º 669, com observação  
ao Parecer, e incluído na Ordem do Dia  
para 1ª discussão para a Sessão do dia  
de amanhã.) - E para tudo constar, o Sr.  
Presidente mandou lavrar a presente ata,  
que vai assinada, por Ele Presidente e  
demais senhores Vereadores presentes.

~~Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Outubro~~

~~Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Outubro~~  
Gabriel M. Carazzai  
Tadeu Grox  
Benjamin Malucelli

30

Ata da Sessão Preliminar do dia 24 de Outubro-1968.  
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil  
novecentos e sessenta e oito, na Sala de Ses-  
sões do Legislativo Municipal de Palmeira,  
realizou-se mais uma Sessão Ordinária  
do Legislativo, sob a Presidência do Ver. Petró-  
nio R. C. de Souza, e com a presença do  
número legal de Senhores Vereadores. Aberta  
a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitu-  
ra da ata da sessão anterior. Em discussão, o  
Sr. Presidente pediu esclarecimento, quanto a apro-  
vação da retificação requerida pelo Ver. Caraz-  
zai. Elucidado o assunto, em votação, foi a ata  
aprovada por unanimidade. Expediente: constou  
do seguinte: leitura do Parecer ao Projeto de Lei  
N.º 669. - Em discussão, usou da palavra o  
Ver. Malucelli, relator do Parecer, dizendo haver  
percorrido o Bairro do Rocio nesse dia, e que fi-  
zera surpresa com as afirmativas da <sup>popu-</sup>popu-  
lação, de que, não havia água instalada  
naquela localidade por culpa sua. Disse lem-  
brar-se que no final da gestão do Sr. Bor-  
dignon, durante a campanha do atual Pre-  
feito Sr. Daniel Mausani, haviam sido ins-  
taladas torneiras em vários pontos da ci-  
dade, e retiradas após as eleições, e que,  
agora atribuem-lhe essa ocorrência. Afir-  
mou ainda, nunca ter sido contrário à  
quilo que vêm de beneficiar a cidade, e se-  
bendo, embora, ser de iniciativa do D.F.E.  
a instalação de torneiras naquele bairro,  
lembrou que o Legislativo pode e deve se  
interessar pelo bem comum. Levantou ainda

protesto contra a mentira com que preten-  
dem responsabilizá-lo, pela não instala-  
ção de torneiras no Rio. Solicitou, tam-  
bém a palavra o Ver. Tadeu Grot, asseverem-  
do estar completamente alheio às afirma-  
ções do Ver. Malucelli, e <sup>que</sup> considerava u-  
ma medida realmente justa a instalação  
de torneiras ou tanques de água naquele  
ponto da cidade, merecendo a considera-  
ção e apoio do Legislativo, para, assim,  
solucionar tão grave problema, principalmen-  
te em épocas de estiagem. Novamente com  
a palavra, o Ver. Malucelli acusou o Sr. Pre-  
feito como responsável por esse boato, tucen-  
do elogios ao modo de como o Ver. Tadeu  
Grot vêm realizando sua campanha polí-  
tica, não achando motivos para dele-  
queixar-se, declarando ser desejo seu, saírem  
amigos dessa campanha, considerando po-  
rém injusto, ser-lhe agora, imputado tu-  
do o que é ruim. Em votação, foi o Pa-  
recer ao Projeto de Lei N.º 669, aprovado  
por unanimidade, com observação. - Pare-  
cer ao Projeto de Lei N.º 671. - Em discussão,  
usou da palavra o relator do Parecer, Ver. Ca-  
razzai, e disse que, não pudera analisar  
detalhadamente o volumoso processo, mas  
que, como o mesmo obedecia a modelo  
do IBAM, órgão realmente capaz de  
dar subsídios aos municípios, e que re-  
gulam perpetuamente os estatutos aplica-  
veis aos funcionários, embora com fa-  
lhas ou excessos, esses poderiam ser apre-

ciados na sua prática, e que na falta  
de uma melhor análise, opinára pela  
sua aprovação, tal como se acha redi-  
gido. Em votação, aprovado por unanimi-  
dade. Parecer ao Projeto de Lei N.º 670.  
Em discussão e a votos, aprovado por unani-  
midade com emenda. Nada mais do expé-  
diente, livre a palavra para os efeitos do  
Art. 43 do R. J., como ninguém quizes-  
se fazer uso dela, passou-se para  
Ordem do Dia, Pela ordem, o Ver. Carazzai  
requereu, e foi aprovada votação engloba-  
da dos Projetos em Trâmite. Em 2.ª discus-  
são e votação os Projetos de N.º 652 à -  
655 e de 657 à 668, conforme Pareceres  
sendo o Projeto N.º 660 acrescido de 5 (cin-  
co) Emendas. Em prosseguimento, o Sr. Presi-  
dente encerrou a sessão, marcando outra  
para amanhã, dia 25, com a seguinte  
Ordem do Dia: em 1.ª discussão os Pro-  
jetos de Lei N.º 669, 670 e 671. E em  
3.ª discussão, os Projetos de Lei de N.º  
652 à 655 e de 657 à 668 confor-  
me Pareceres e com as Emendas, mandan-  
do que, para tudo constar, fosse la-  
vrada a presente ata, que vai assina-  
da por Ele, Presidente, e demais Se-  
nhores Vereadores presentes.

~~Leandro~~ ~~Carazzai~~ ~~Carazzai~~  
Carazzai

Amândeo de Oliveira Franco  
Marcel M. Costa



Benjamin Malucelli

4 4 4 4 4 4 4 4

Térmo de Posse

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, compareceu o Sr. Amandio Franco, suplente convocado para preencher a vaga verificada com o pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Vereador Pedro Barance Sobrinho. Em virtude de já ter prestado compromisso legal em ocasião anterior, foi o suplente convocado, dispensado de repeti-lo, sendo pelo Sr. Presidente declarado empossado no cargo. Do que, para tudo constar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrado este térmo, que vai assinado por ele, Presidente, pelo Vereador empossado, e demais Vereadores presentes no ato.

~~Antonio Franco~~  
Amandio de Oliveira Franco

Paraguay

Marcel M. G. S.

Benjamin Malucelli

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 5-11-1968  
Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a Presi-

dência do Ver. Sr. Petronio R.C. de Souza, e com a presença do número legal de Senhores Vereadores, conforme atesta livro de Presença. Aberta a sessão, foi lavrado o Térmo de Posse do Vereador suplente, Amandio de Oliveira Franco, sendo o mesmo empossado pelo Sr. Presidente. Após essas formalidades, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do seguinte: leitura de ofício do Sr. Presidente da Câmara, Ver. Petronio R.C. de Souza, endereçado ao Exmo Sr. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Justiça do Estado, apresentando, em nome da Casa, condolências, pelo falecimento do eminente Desembargador, Antonio Franco Ferreira da Costa. Leitura também, de carta, subscrita pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Francisco de Paula Xavier Filho, agradecendo, em nome do Poder Judiciário, os votos de pesar recebidos pelo Passamento do Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, sendo determinado pelo Sr. Presidente, que ambos, ofício e carta, fossem arquivados. Leitura ainda do Ofício N: 203/68, do Executivo dando atendimento às informações solicitadas pelo Ver. Carazzari. Forneça-se cópia aos Srs. Vereadores solicitantes. Na da mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Carazzari, dizendo, ser do conhecimento da Casa a atual campanha, que dará novos dirigentes ao Município, e que vem se desenvolvendo duma maneira elogiosa, sem tur-

bar o processo eleitoral do próximo dia 15 de novembro. Disse, que no entanto, incumbia à Câmara, registrar em seus anais a forma como o Sr. Prefeito vinha conduzindo a coisa pública, para objetivar o seu desejo, isto é, o de dar como seu sucessor à Prefeitura de Palmeira, a pessoa do Ver. Dr. Tadeu Grot, e que o Sr. Chefe do Executivo, vinha utilizando indiscriminada e criminosamente os veículos da municipalidade para fins eleitorais. Fez referências a camioneta da Prefeitura, que vários dias anteriores, conduzindo o Sr. Prefeito, o funcionário José M.<sup>o</sup> Costa, o Ver. Octávio Rigoni e Sr. Arnaldo Hass, e outros que não reconheceria, e que dirigiam-se ao interior do Município para fazer campanha eleitoral. Lamentou, que a própria ambulância, cedida, ou melhor, doada pelo Ministério de Saúde, para fins específicos, vinha transportando pessoas, as mais variadas, e para os mais variados fins, sempre com a finalidade de angariar votos aos membros da Casa, o nobre Vereador Dr. Tadeu Grot. Também fez referências a outros desmandos, estendidos à outros setores, afirmando a existência de documentos comprobatórios, de terem sido enviados tanques de gasolina à cabos eleitorais do interior, com o fim específico de propaganda política, asseverando ser isso crime previsto no Código Eleitoral, e que ao menos essas coisas ficarem registradas, afim de a posterioridade ter conhecimento de como procederam a quêles à quem a comunidade entregou a

direção do Município, e que isso fosse ressaltado no processo eleitoral, para o povo tomar conhecimento de como está sendo levada a coisa pública, possibilitando-lhes assim o julgamento dos detentores do Poder. Disse ainda constar-se dessas acusações, mas que não podia deixar de fazê-las, pois que até as máquinas de terraplanagem estavam sendo utilizadas para os mais variados fins, com a finalidade de angariar votos para o pleito que se aproxima, lamentando tal procedimento, considerando-o em detrimento à candidatura do nobre Ver. Dr. Tadeu Grot, lembrando ainda as palavras elogiosas proferidas pelo Ver. Malucelli em sessão anterior, ao modo acertado de como o Ver. vinha conduzindo sua campanha eleitoral. Disse também, não estarmos nos tempos de currais de eleitores, e que não se pode induzi-los a votar, mediante concessão de favores, e deplorou essas barbaridades públicas, julgando dever-se tomar maior critério no emprego da coisa pública, lamentando não vir se realizando esta última ocorrência. Afirmou outrossim, ser uma das provas da situação lastimosa da Prefeitura, o Ofício N.<sup>o</sup> 203/68, enviado pelo Sr. Chefe do Executivo, com respostas à várias informações solicitadas, e leu o item 1.<sup>o</sup> do referido, que dá resposta a pergunta: "Onde está sendo colocada a gasolina adquirida pela Prefeitura em caminhões tanques", asseverando, não ser aquela resposta contida no ofício, ~~~~~ nenhuma resposta,

visto a mesma não conter um nome, um local, não sendo conhecido absolutamente nada, com relação ao pedido de informações formulado, considerando a resposta sub-reptícia, com aparência de <sup>o Sr. Prefeito</sup> querer extirpar-se da responsabilidade de dizer que a gasolina adquirida pela Prefeitura estava sendo depositada numa bomba localizada em sua própria indústria, não existindo ali, possibilidade de controlar o uso da gasolina, e que para fugir a uma responsabilidade de uma atitude por ele tomada, enviara esta informação que nada informava, mas sim desinformava, aquilo de que se pretendêra ter ciência, e que dava mais um aspecto negativo dessa administração, que tantas vezes criticara, e elogiara quando o merecera, e que felizmente, se estava no fim de uma gestão que trouxera desassossego à comunidade, e que se refletira não só no modo de tocar a coisa pública, como também no de o Sr. Prefeito dar asas a sua antipatia contra pessoas, indústrias e funcionários da Prefeitura. E dentre as vítimas dos desejos inconfessos do Sr. Daniel Mansani, disse, acharem-se operários municipais postos na rua, sem um processamento jurídico, e entre eles, alguns com vários anos de serviço. Disse também que entre as informações fornecidas, a chave se numa despesa de Nros 200,00 para uma publicação de Sentença Judicial na "Editora "O Estado do Paraná", e que quando da

apresentação do Projeto, ao ser elaborado Parecer, fora solicitado uma discriminação da despesa, se possível até com recortes de publicações, para que se pudesse saber onde foram empregados os Nros 1.145,00 em publicidade, e não foram remetidos sob a ligação de que não os possuíam, julgando que com boa vontade poderiam ter sido encontrados nas próprias editoras, e que a despesa de Nros 200,00, fora utilizada para publicar uma Sentença Judicial, para dar vazão também ao ódio do Sr. Prefeito contra uma empresa, derrotada em uma ação movida contra a Prefeitura, para obter redução de impostos, o que lhe é absolutamente permitido por Lei. Ressaltando a honrabilidade e conhecimentos jurídicos do Sr. Presidente, lembrou-lhe que muitas vezes levantara-se contra excessos de tributação, e de que cada cidadião possuía o direito de recorrer à justiça para dirimir dúvidas. Afirmou ainda que o Sr. Prefeito, tivera a petulância de dispender Nros 200,00 para publicar uma Sentença Judicial, quando, em orçamentos anteriores, portara verbas de apenas Nros 50,00, destinadas a conservação de cemitérios de colônias, por considerar que tais importâncias trariam ônus aos cofres municipais. Disse ainda da necessidade de deixar nos anais da Casa essas coisas, do modo como o Sr. Prefeito utilizara o dinheiro do povo, pago com tanto sacrifício, requerendo, no

final de seu discurso, fosse, o Ofício 2031/68, transcrito na ata, "ipsis literis" e lhe fosse fornecida certidão da mesma. Em discussões e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Transcreva-se ofício, e forneça-se certidão da ata ao requerente. —

"Ofício 203/68. Transcrição: Palmeira, 25 de novembro de 1968. Senhor Presidente: Com o presente passamos a dar atendimento às informações solicitadas através do Ofício nº 361/68, firmado pelo senhor Secretário Municipal dessa Casa: — 1º) — A gasolina adquirida por esta Prefeitura vem sendo depositada numa antiga bomba que pertenceu antigamente à Companhia Texaco, cuja bomba não estava sendo utilizada pela firma Mausani, Teixeira & Cia. Ltda., pertencente a uma pessoa que aqui esteve, autorizando o uso da mencionada bomba. Cumpre nos ainda, que esta Prefeitura está em negócios para a compra da bomba em alusão, após ser recondicionada. — Esclarecemos, igualmente, que a Prefeitura está usando da medida acima, uma vez que a utilização da dita bomba está representando para a administração municipal uma economia, por litro de gasolina, de 28 (vinte e oito) cruzeiros antigos. — 2º) — Face à indisponibilidade de reortes das publicações que originaram o pedido de crédito especial e constante do Projeto de Lei nº 656, passamos a discriminar, com os necessários detalhes, os dados relacionados com as pu-

blicações, originando a abertura do crédito em alusão. — Recibo nº 19144 de 23/09/68 - Editora "O Estado do Paraná" S. F. (Mensagem aos XIII Jogos da Primavera) Nerg 200,00. Recibo nº 18440 de 08/07/68 - Editora "O Estado do Paraná" S. F. (publicação de sentença judiciária) Nerg 200,00. — Recibo nº 2156 de 30/08/68 "Revista Alvorada" (Divulgação de dados e notícias, com "cliche", do Município) Nerg 150,00. — Recibo nº 13368 de 08/05/68 "Gazeta do Povo" (Esclarecimento sobre o contrato da Usina do Salto) Nerg 220,00. — Nota de Balção nº 143.208 de 10/10/68 da "Gazeta do Povo" (Noticiário sobre o aniversário da cidade) Nerg 375,00 — Total - Nerg 1.145,00. +

sem outro particular para o momento, valemo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. — Atenciosas Saudações (a) Enéas Kosloski, Chefe da Fazenda Municipal. — Visto em 25-10-68. (a) Daniel Mausani Prefeito Municipal. — Excelentíssimo Senhor Solicitar Petronio Romero Carneiro de Souza, DD, Presidente da Câmara Municipal. N/Cidade." — Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para Ordem do Dia que constou do seguinte: Em 3ª discussão, os Projetos de Lei de nº 652 à 655 e de nº 657 à 668, após lidos por ordem métrica, separadamente, em votação, foram aprovados por unanimidade com as res-

pectivas emendas. Despacho: Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Pela ordem, o Ver. Carazzai requerem regime de urgência para a discussão da matéria restante. Em discussão, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em regime de urgência, foram, os projetos de Lei N.ºs 669, 670 e 671, lidos e postos separadamente em discussão. A votos, foram aprovados por unanimidade, conforme Pareceres. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra, para dentro de 15 (quinze) minutos, com a seguinte Ordem do Dia em regime de urgência: Em 2.ª e última discussão os projetos de Lei N.ºs 669, 670 e 671, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por Ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

José Carlos Galucelli

Daniel de Souza  
Jacob Glass.

Antônio Digianni

Manoel M. Costa.

Ata da segunda Sessão Ordinária realizada dia 5-11-68  
Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou

se mais uma, digo, a segunda sessão ordinária do dia, em regime de urgência, sob a presidência do Ver. Sr. Petrólio R. C. de Souza e com a presença legal de senhores vereadores. Aberta a sessão, como não estivesse redigida a ata da sessão anterior, e não houvesse matéria para expediente, passou-se para Ordem do Dia; Constatou da 2.ª e última discussão, em regime de urgência, dos projetos de Lei N.ºs 669, 670 e 671. Lidos separadamente, a votos, foram aprovados por unanimidade. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a discutir, o Sr. Presidente referiu-se aos trabalhos realizados, dizendo que os mesmos foram efetuados com a maior boa vontade possível, e que, aquilo que poderia levar vários dias a ser discutido e estudado, o fora feito, embora com rapidez, dentro das determinações do R. J. Também externou sua opinião, de que talvez o Ver. Carazzai, na sessão anterior, proferira, sem razão, alguma palavra forte contra o Sr. Prefeito, sendo, em aparte, refutado pelo dito vereador, que declarou não poder aprovar a atitude do Sr. Chefe do Executivo, e que o Sr. Presidente, antes deveria lamentar o modo de agir do mesmo. Continuando, o Sr. Presidente, ainda augurou votos de felicidades a todos os Srs. Vereadores. - Também o Ver. Tadeu Grot, usou a palavra para manifestar, no apagar das luzes desta legislatura, todo seu apreço e honra que sentira no convívio com todos os Srs. Vereadores, desculpando-se, se faltara com a

cortezia a algum dos colegas, e que se o fizesse, o fôra num momento de exaltação, sendo pretensão sua, deixar a Casa com a mesma cordialidade para com todos: Ainda o Sr. Presidente, lembrou não ser a presente, a última sessão, visto o Legislativo dever reunir-se para passar o cargo ao novos componentes da Câmara, que serão eleitos nas próximas eleições do dia 15 de novembro, - afirmando deixar também a Casa com saudade, e que sempre trabalhara pela sua terra com orgulho, reafirmando com desassombro, que nunca praticara um ato desonesto, durante o seu mandato. Agradeceu, outrossim, a estima manifestada pelos nobres colegas, e o entusiasmo pelos trabalhos realizados por todos, especialmente quando da reivindicação de direitos e melhoramentos do Município, tais como o asfaltamento da estrada que ora liga Palmeira à Curitiba. Não havendo mais nada a discutir, renovando uma vez mais os seus agradecimentos, o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Benjamin Maciel  
 Gabriel Carazzai  
 David Tolson  
 Jacob Spear  
 Otávio Pignori  
 Manuel M. Costa

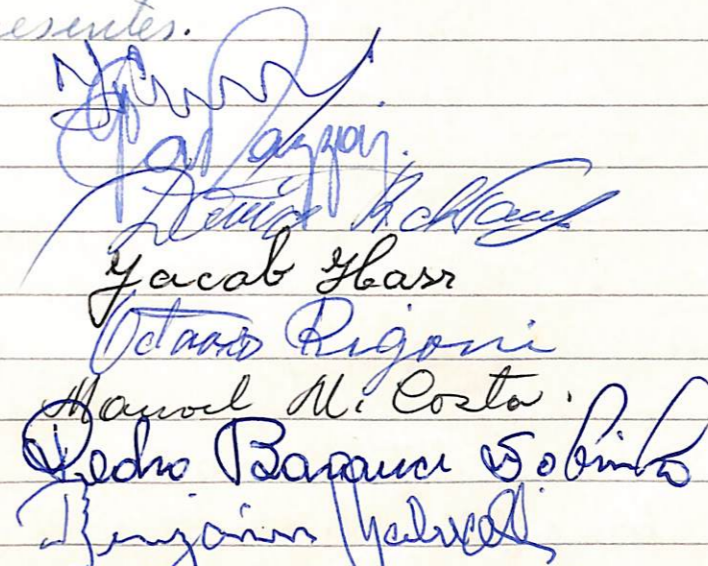
Ata da Sessão Extraordinária do dia 2-1-1969.  
 Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se uma sessão Extraordinária, convocada pelos Senhores Vereadores, com a finalidade de eleger a nova mesa diretora da Casa. Encerrados os mandatos dos titulares da presidência e secretarias, dia 20 de novembro de 1968, assumiu interinamente a presidência o vereador mais idoso, Sr. Benjamin Maciel. Havendo número legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, de terminando a leitura das atas das sessões anteriores, que em discussão e a votos, foram aprovadas sem observações. - Expediente: do expediente constou a leitura da resolução, de autoria do Ver. Gabriel Carazzai, assinada pelo autor, e maioria dos Senhores Vereadores, convocando a presente sessão. - Em tempo: ainda no início da sessão, o Sr. Presidente convocou os Vrs. D<sup>rs</sup> Gabriel M. Carazzai e Tadeu Grot, a ocuparem a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Secretarias respectivamente, e observadas essas formalidades, deu início aos trabalhos da Casa. Com a palavra o Sr. Presidente disse que, sendo a finalidade da sessão, a eleição da nova Mesa Diretora, a mesma deveria ser feita em escrutínio secreto. A seguir, deixou livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. T., usando-a o Ver. Tadeu Grot, dizendo, congratular-se com o Presidente empossado interinamente,

por sugestão da maioria, em respeito a idade do mesmo, e ainda de sua satisfação em vê-lo com o mando, por considerá-lo o mais larimbado na direção dos trabalhos da Casa. Novamente com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu os encômios do Ver. Tadeu Grot, sugerindo, fosse feita uma chapa, e indicando o nome do referido Vereador para presidência, e do Ver. Carazzai para a 1ª secretaria, deixando ao livre arbitrio, a escolha do nome para a 2ª secretaria. Agradecendo a proposição de seu nome, o Ver. Carazzai apontou o Ver. Octávio Rigoni como candidato ao cargo a ele proposto, discordando o dito vereador, e sugerindo os nomes dos Vers. David R. de Paula ou Manoel M. Costa. Distribuídas as cédulas, e realizado o escrutínio, e a seguir a contagem, observou-se o seguinte resultado, ficando assim constituída a mesa: Na presidência o Ver. D.º Tadeu Grot, na 1ª e 2ª Secretarias, os Vers. D.º Gabriel M. Carazzai e David R. de Paula respectivamente, obtendo todos eles a maioria dos votos, sendo empossados em seus cargos pelo presidente interino, e recebendo os cumprimentos dos membros da Casa. Com a palavra, o novo presidente, disse, que, em toda a vida legislativa, nunca fôra feita uma eleição como a que ocorrera, e como já o dissera anteriormente, que no apagar das luzes desta legislatura, desejava que Palmeira conseguisse realizar seu desiderato. Prometeu, apesar da curta trajetória, procurar

realizar os desígnios dessa altaneira cidade, e que na politica, nada fôra feito para desmerecer daqueles cidadãos que futuramente dirigirão os desígnios do município. Disse ainda, deixar livre a palavra, à quem quizesse fazer uso dela, nesta sessão, uma das mais democráticas já realizadas. Solicitou-a o Ver. Carazzai, para agradecer a escolha de sua pessoa para ocupar a 1ª secretaria, dizendo que, sempre (trabalhara, digo) procurara fazer com boa vontade o que lhe era destinado, atuando duma maneira, a trazer à Palmeira o desenvolvimento, e que sempre que dissera alguma coisa, considerada talvez ofensiva, disse penitencia, se na oportunidade, mas se o dissera, o fôra externando e defendendo o seu modo de agir e pensar, e embora num período momentâneo, procurara trabalhar em prol do município, ciente de que o mesmo, o procurarem fazer os outros membros do Legislativo. Também o Ver. Benjamin Malucelli, fez uso da palavra, dizendo que tivera a satisfação de registrar 250<sup>o</sup> nome no livro de comparecimento, e que as vezes que comparecera às reuniões, o fôra para trabalhar a bem do município, e não sabendo se seria a última, a presente sessão, pediu, fosse consignado em ata, um voto de agradecimento pelas oportunidades que tivera em participar das sessões, e também de exercer a presidência. Disse ainda, depositar inteira confiança nos futuros vereadores, lembrando os nomes dos

vereadores David de Paula e Pedro Barance Sobrinho, que permanecerão na Casa, afirmando ser seu propósito trabalhar em prol do município. Disse também, não trazer nenhum ressentimento contra o nobre colega Ver. Tadeu Groz, niente de que de nenhuma parte fôra feito propaganda, durante o pleito passado, com intuito de mútua desmoralização, solicitando ainda a ajuda e auxílio do nobre colega e médico, principalmente para colaborar no trato com a pobreza, aceitando também sugestões, pois a vida democrática requer o trabalho em conjunto, estando também niente do pesado fardo a ele confiado, na direção do município, e sentindo as responsabilidades da administração, face a difícilíssima situação que ora passamos, especialmente no que se refere ao problema do desemprego, prometendo, na medida das possibilidades, minorar as preocupações e sofrimentos dos municipais. Ao encerrar o discurso, o Ver. Malucelli, agradeceu uma vez mais a confiança nêle depositada, nas vèzes em que fôra escolhido para o cargo de presidente, elogiando-se ainda de palavras proferidas em momentos acalorados, congratulando-se com a nova mesa diretora da Casa, certo da realização criteriosa dos trabalhos. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a boa vontade de todos, e não havendo matéria para Ordem do Dia, encerrou a

sessão, mandando que, para tudo constar, fôsse lavrada a presente ata, que vai assinada, por êle Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

  
 Jacacá Gless  
 Octavio Rigoni  
 Manoel M. Costa  
 Pedro Barance Sobrinho  
 Benjamin Malucelli

Sessão Solene realizada dia 31 de janeiro de 1968. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, <sup>releitura</sup> sessão solene, sob a Presidência do Ver. Dr. Tadeu Groz, e com a presença da maioria dos Senhores Vereadores conforme o atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente dispensou a leitura da ata da sessão anterior, determinando porém, que o livro de atas fôsse apresentado aos Srs. Vers., afim de apôrem suas assinaturas ao mesmo. Continuando, o Sr. Presidente convidou as autoridades a ocuparem as cadeiras mais próximas à mesa. O requerimento do Ver. Carazzini, em nome da presidência, o Sr. 1.º Secretário convidou nominalmente as seguintes autoridades e pessoas para participarem da mesa: Deputado Sr. Luiz Renato Malucelli; o Sr. Prefeito do Porto Amazonas, Jumerindo Bahr e também o Vice-



Prefeito daquela localidade, Sr Anselmo Maba  
O Sr Tenente Luiz Fernando Silva, presi-  
dente da Junta de alistamento Militar. O Sr.  
Tadeu Bruginski, Delegado de Polícia. O Reme  
P.º Vigário da Paróquia. Os Srs João Go-  
mes da Silva e Aldo Moraes, exatores de  
Renda Estadual e Federal respectivamente.  
Os Senhores e Senhoras Diretores dos Esta-  
belecimentos escolares presentes. O Sr. Walfri-  
de Pedro de Bastos, representante do Exmo  
Sr. Juiz de Direito e o Sr. Promotor  
Público. Completa a mesa, o Sr. Presiden-  
te nomeou os Vrs Srs Pedro Barance So-  
brinho e David R. de Paula a introdu-  
zirem os novos Vereadores no recinto da  
Casa, sendo os mesmos recebidos com  
uma salva de palmas da assistência.  
Conforme art. 100 do "R. J.", o Sr. Presi-  
dente determinou ao Sr. 1.º Secretário, e  
fituarse a verificação dos Diplomas dos  
novos vereadores, expedidos pelo Juizo Elei-  
toral. Verificados, o Sr. 1.º Secretário de-  
clarou-os em ordem. Observadas estas for-  
malidades, os novos Vereadores foram convi-  
dados a proferirem o seguinte Termo de  
Promessa: "Prometo guardar a Constitui-  
ção Federal e a do Estado, desempenhar  
fiel e lealmente o mandato que me foi  
confiado, e promover o bem do Município  
de Palmeira;" Ato contínuo, conforme cha-  
mada, cada vereador ratificava a Promes-  
sa dizendo: "Assim o prometo". Após, o Sr.  
Presidente declarou-os empossados, e os "an-

40

tigos vereadores deixando a mesa, cederam seus  
lugares aos novos, depois de o Sr Presidente  
haver empossado interinamente o vereador mais  
idoso, Sr. Boles Burkoski. Dando continui-  
dade aos trabalhos, o Sr. Presidente interino,  
convidou os Vrs. Srs Harold Maranhão e  
Marcos Malucelli, a ocuparem a 1.ª e 2.ª  
Secretarias respectivamente, e determinou a re-  
alização da eleição da nova Mesa Executi-  
va da Casa, suspendendo os trabalhos pelo  
prazo de cinco minutos, com a finali-  
dade de os Senhores Vereadores anotarem  
nas cédulas, distribuídas anteriormente,  
os nomes de seus candidatos. Esgotado o pra-  
zo, o Sr. presidente interino, convidou os Vrs  
Srs David R. de Paula e Diogo José Capra-  
ro a procederem a contagem dos votos de-  
positados na urna. Observada a determina-  
ção, o Sr. Presidente ao verificar a exa-  
tidão dos votos, reiniciou a leitura dos no-  
mes contidos nos votos. Pela ordem, o Ver.  
Baptista Cherobim, observou ser desneces-  
sário a recontagem dos votos, cabendo  
apenas ao presidente declarar qual o nú-  
mero de votos que cada vereador receberia,  
e o cargo a ocupar. Conforme indicação,  
o Sr. Presidente, contados os votos, anun-  
ciou o seguinte resultado: para presiden-  
te: Harold Maranhão nove votos. Para 1.ª e 2.ª  
secretarias, os Vrs. Srs. Diogo José Capraro,  
e Ludovico Marques da Costa <sup>com nove e sete votos</sup> respectiva-  
mente, ficando assim composta a nova  
Câmara que dá início a esta nova Legisla

tura: Na presidência, o Ver. Dr. Haroldo Maranhão. Na 1ª Secretaria, o Ver. Diego José Capraro, e na 2ª Secretaria o Ver. Ludovico Marques da Costa, completando a Mesa os vereadores, senhores, Baptista Cherobim, Marcos Malucelli, Hugo Krambeck, Pedro Baurance Sobrinho, Boles Borbowski e David R. de Paula. A seguir, o Sr. Presidente interino empossou o novo Presidente, e este, convidou os novos Secretários e o aparem suas respectivas Secretarias. Convidou também os Vrs. Hugo Krambeck e Marcos Malucelli, a introduzirem na sala o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, sendo os mesmos o racionados com uma salva de palmas ao entrarem no recinto. Chegados à mesa, o Sr. Presidente convidou os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito a proferirem o seguinte Termo de Promessa: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República e do Estado, observar as Leis, promover o bem geral do Município, e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo." Cumprido o juramento, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos, o Prefeito, cidadão Benjamin Malucelli, e Vice-Prefeito, o cidadão Dr. Gabriel M. Carazzari, e deixou livre a palavra à quem quizesse fazer uso dela, solicitando-a o Sr. Benjamin Malucelli, novo Prefeito do Município, que fez o seguinte discurso: "Pela terceira vez, as forças políticas desta terra, manifestadas

pelo voto consciente, livre e soberano do povo palmeirense, brindaram-me com o honroso cargo de Prefeito Municipal. É como, veidamente, com o coração nas mãos, que hoje assumo a gestão prefetural. É esta minha emoção, não se origina de infundado temor do volume de trabalho que antevijo. É emoção, por verificar a confiança que o povo palmeirense deposita em mim; é emoção, por me julgarem capaz para este cargo; é emoção; porque me encontro agora em posição de, mais uma vez, servir este belo e querido do torrão do Paraná, esta terra onde, hombro a hombro com meus sandosos Pais e meus irmãos, sobrinhos e genros, venho lutando, desde a minha mocidade; é emoção, oriunda, enfim, do mais acendrado e puro amor à Palmeira, que, além de ser o berço natal de minha querida esposa, dos meus filhos e netos, é um núcleo populacional, onde milita um povo laborioso digno e bom. - Não desconheço as imensas tarefas, digo, dificuldades da tarefa a realizar, e estou plenamente compeetrado da alta responsabilidade do cargo que a cabo de assumir, mas tudo farei em prol do progreno cada vez maior deste Município, e da prosperidade do povo palmeirense. Porém, com pertinácia, sei que poderei suportá-las e, com ânimo inquebrantável, conduzir o Município para a trilha do progresso, e para o futuro

promissor que ele merece. — Conto, para esta tarefa ingente, com o apoio do governo do Estado; da Câmara de Vereadores; da Assembleia Legislativa do Estado, e com a compreensão dos que militam na oposição; conto, da mesma forma, com o estímulo e idealismo dos meus companheiros de lutas. — E' por esta razão que sinto, poderei lealmente servir, ao mesmo tempo, o nosso Estado e o nosso Município. — Mas, meus senhores, não basta apenas, esconder-me em meus companheiros de lutas. Mais importante é a co-operação do povo. Assim como seu julgamento sereno e imparcial, elevou-me e a meus companheiros, às culminâncias do Poder Municipal, assim também, o seu apoio integral, durante a nossa gestão, atuará como uma grande alavanca, para que ele venha se colocar, digo, impulsionando, num ritmo gigantesco, o nosso Município, para que ele venha se colocar entre os mais adiantados do Estado do Paraná. — Hoje mais do que ontem, e amanhã mais que hoje, estaremos dispostos a lutar contra as forças que se antepuserem, como barreiras, ao bom desempenho de novas funções primordiais. — Nada deverá deter os nossos passos para a conquista do ideal colimado, que é o de levar sempre, e cada vez mais alto, o nome do Brasil, do Paraná e de Palmeira. — Daremos, afirmo-o sinceramente,

o que de melhor e mais digno existir entre nós. — Povo de Palmeira! A confiança que em nós depositastes, quando em 15 de novembro sufragastes nas urnas o nosso nome, muito nos enobrece e nos leva a prometer que, em todos os dias, horas e minutos de nosso mandato, saberemos, com a mesma lealdade de sempre, a nossa soberana vontade e não desmerecer, já mais, a fé que tendes em nós. Esta promessa, nós cumpriremos, pois temos um compromisso bem maior, com o povo que nos elegeu, e outro, não menor, com as nossas próprias consciências, pois estaremos sempre dispostos a relegar para segundo plano o bem pessoal, em favor do bem comum. — Depositando toda a nossa confiança em Deus, alimentamos a mais profunda esperança de que teremos o direito de proclamarmos, alto e bom som, ao termo de nossa missão: — Cumprimos o nosso dever. — Livre ainda a palavra, usou-a o Ver. Baptista Cherbim, dizendo julgar a oportunidade, própria para dirigir aos companheiros da Casa, onde serão votadas as leis para auxiliar a administração do Sr. Prefeito, — um apêlo, — para que esta Casa, antes de tudo, contribua para o progresso do Município, a colocá-lo onde poderia estar, e não o está por razões óbvias. Convidou-os ao esquecimento das lutas eleitorais, para que, honrados os votos e confiança

dos eleitores nêles depositada, convicou-os a realizar um trabalho de modo a não decepcioná-los, a fim de que, também, possam, no término de seus mandatos, sair da Casa com a cabeça levantada e a consciência tranqüila, agradecendo, no final de seu discurso, aqueles que os honraram com seus sufrágios. Também o Sr. Vice-Prefeito, Dr. Gabriel M. Carazzini, fez uso da palavra, cumprimendo em primeiro lugar, a mesa Executiva da Casa, o Sr. Prefeito empossado, os Vereadores, o Dep. Est. Sr. Luiz Renato Malucelli, e demais autoridades civis, militares e eclesiásticas, Prefeito do Porto, Senhoras e Senhoritas e povo em geral. Feitos os cumprimentos aos presentes, disse o Sr. Vice-Prefeito, que em consulta inteiramente democrática, no recinto desta sala, naquela reunião realizada dia 12 de Setembro de 1968, foram escolhidos, entre numerosos cidadãos presentes na oportunidade, o nome do Sr. Benjamin Malucelli e o seu, para candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, e que lançaram-se à luta, com honestidade de propósitos, e dirigia-se a esse povo a quem pretendiam dignificar, povo esse, que confiara em elevar o nome do honrado cidadão Benjamin Malucelli, às sublimâncias de tão aspirado título, conferido a um cidadão, pela municipalidade, reconhecendo nêle, o ótimo administrador,

probo, honesto, o mais recomendado para ocupar tão alto cargo público. Com esta linha de conduta, disse o orador, o povo espera que o novo Prefeito fará o nome de Palmeira crescer, pois conhece a mais de vinte anos sua administração, esperando também, a busca de um melhor destino para o Município. Disse ainda, ao finalizar o seu discurso, que sempre o animara e ao novo Prefeito, o grande desejo de elevarem a grandezça do nosso Município, scientes e esperançosos duma nova fase, num comum esforço levado lado a lado, a conduzir avante o progresso de nossa terra. Tendo os discursos pronunciados pelos oradores, foram recebidos com demoradas salvas de palmas, por parte das pessoas presentes às solenidades. Livre ainda a palavra, solicitou-a novamente o Sr. Prefeito, fazendo um apêlo ao povo, à participar das solenidades de recepção ao Sr. Governador, prestigiando-o com sua presença, por ocasião de sua vinda e inauguração da estrada asfaltada. Encareceu a presença de todos, a fim de rativar o Sr. Governador, para que, quando necessárias reivindicações, obtenhamos aquilo que precisamos necessitar, especialmente a continuidade dessa estrada, a fim de que, ninguém mais ouse escrever em para-choques de caminhões: "Visite Palmeira, antes que Ela desapareça." Convidou ainda, a se fazerem presentes às solenidades, os mora-

dores da Colônia Witmarsum, representa da também na sessão, povo do Porto Amazonas, e ao finalizar, agradeceu profundamente toda consagração que recebera de todos os seus conterrâneos. Nada mais à tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, dirigindo-se o novo Prefeito, ao gabinete do Prefeito, para transmissão de cargo. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, 1.º e 2.º Secretários, Srs. Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empassadoros.

Em tempo: - Quando do início da sessão, verificado o número legal de Vereadores, ao dar abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou, ter por finalidade a presente sessão, a posse dos novos Vereadores e do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 15 de novembro de 1968

*[Handwritten signatures]*  
 Aluapiano  
 David K. Drouf  
 Boles Borkowski  
 Baptista Cherobim  
 Albano Psilbatucelli  
 Hugo Krambeck  
 Pedro Barance Sobrinho

Ata da sessão realizada dia 20-2-1969.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a primeira sessão do primeiro Período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Ver. D.º Haroldo Maranhão. Presentes todos os senhores vereadores, conforme o atesta o livro de presença, o Sr. Presidente deu abertura à sessão, invocando o nome de Deus, para que seja o orientador dos trabalhos que serão realizados pelos vereadores durante a atual legislatura. Pediu também a Deus, para extirpar o ódio ou ira contra esse ou aquele, rogando ainda que, os vereadores ao darem seu voto, ou parecer, o façam por Ele iluminados, sempre O lembrem, a fim de que, todos cumpram o dever como a religião o determina, e orientados por esses pensamentos, os legisladores deste Município, iniciem bem os seus trabalhos, e os concluam melhor. A seguir, determinou a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Ver. Diogo Antonio M. Capraro, requereu retificação de seu nome, transcrito erradamente. Nada mais a discutir, foi aprovada com a retificação requerida. Ato contínuo, o Sr. Presidente nomeou as Comissões permanentes, que terão a duração do mandato do presidente, e que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública: Voto: Baptista Cherobim, Diogo Antonio M. Capraro e Pedro Barance Sobrinho.

Comissão de Obras Públicas, Viação Quadro - Urbano e Rural: Vers: Hugo Krambeck, Boles Borkoski e Marcos José Malucelli. Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio: Vers: David R. de Paula, Hugo Krambeck e Ludovico M. Costa. - Comissão de Orçamento, Contas e Redação: Baptista Cherobim, Diogo Antonio M. Capraro, e David R. de Paula. - Expediente: do Expediente consta o seguinte: Projeto de Lei que leva o nº 672, iniciativa do Poder Executivo. Concede anistia parcial de multa, juros e correção monetária, a débitos inscritos em Dívida Ativa da Prefeitura, que forem pagos até 30 (trinta) de março de 1969. A requerimento do Ver. Baptista Cherobim, foi dispensada a leitura do projeto, visto todos os Srs vereadores possuírem cópias do mesmo. - Em caminho-se à Comissão competente para emitir Parecer. - Ainda Relatório e Prestação de Contas do ex-Prefeito Daniel Mansani, encaminhados também, à Comissão competente para emitir Parecer. - A Câmara recebeu também felicitações, pela posse dos novos Vereadores e do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, das seguintes autoridades: do Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo da Cruz Pimentel. Dos Exmos Srs: Deputado Anibal Khuri, 1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado; João de Mattos Leão, Secretário de Estado; Engº Linen Borges de Macedo, Dire-

tor do Detel; Luiz Fernando Marcassa, membro do D.F.T.M.; Joaquim dos Santos Fº, secretário do governo; Mario Cezar Stamm, Diretor do D.F.R.; Pedro Viriato Parigot de Souza, Diretor da Copel. - Comunicaram também a posse dos novos Vereadores e dos Prefeitos e Vice-Prefeitos de seus respectivos Municípios as seguintes Câmaras: de Ponta Grossa, Arapongas, Palmas, Jacarizinho, Toledo, Maringá, Maranguape, Jaguariava, e Morretes. - Nada mais do Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43, letra "C" do R. J., usou-a o Ver. Baptista Cherobim que apresentou as seguintes Indicações, de sua autoria: 1ª: - Indicando ao Sr Prefeito, enviada a Câmara, que interceda junto a "Copel", para que essa, com parceria concessionária do fornecimento de energia elétrica em nossa cidade, proceda ligação de luz nas casas onde já era ligada essa mesma luz elétrica, mesmo sem estarem as mesmas no sistema - "padrão" da referida Companhia, até que ela substitua a atual rede de ligação. Em discussão, após já ter dado conhecimento à Casa da Justificativa, o autor da Indicação, disse ainda, ser essa uma forma, pela qual os proprietários que dependem de salário, possam fazer ligação de energia elétrica em suas residências, e tenham assim, possibilidade de aos poucos, adquirirem o material necessário para instalação no padrão requerido, e usufruírem do

do beneficio da luz elétrica em suas mora-  
 das. - A 2ª indica ao Sr. Prefeito a instala-  
 ção de uma torneira para fornecimento d'  
 água ao público, na altura das casas de  
 propriedade de Ind. Remidas Emilio Ma-  
 lucelli S. A., na Av. 7 de Abril, na qua-  
 dra que se inicia na Rua Barão do Rio  
 Branco, em direção ao Rocio. Após leitu-  
 ra da justificativa, ainda com a pala-  
 vra, o Ver. Baptista Cherobim expondo  
 as razões da Indicação, disse, ter sen-  
 tido de perto, quando da campanha e-  
 leitoral, o problema da falta de água,  
 vendo mães e filhos carregando o precio-  
 so liquido de longas distâncias, e que essa  
 instalação só virá beneficiar e preservar  
 a saúde dos moradores daquele populoso  
 bairro, visto muitos poços estarem com es-  
 águas contaminadas por privadas <sup>construídas na proximidade do mesmo.</sup> Assene-  
 ron ainda, que, com a perfuração do no-  
 vo poço já concluída, toda população po-  
 derá ser atendida com fornecimento d'  
 água. - Em discussão e a votos, ambas as  
 Indicações, foram aprovadas por unani-  
 midade, e encaminhadas ao Sr. Prefeito  
 para os devidos fins. Ninguém mais que-  
 rendo fazer uso da palavra, e não havendo  
 matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presi-  
 dente encerrou a sessão, marcando en-  
 tra para a próxima quarta feira, dia  
 26, à hora regimental. E para tudo con-  
 tar, foi lavrada a presente ata, que  
 veio assinada pelo Sr. Presidente e de -

mais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Daniel Maurani  
 Pedro Barance Sobrinho  
 Boles Borkowski  
 Hugo Grambeck  
 Arthur

Ata da Sessão Ordinária do dia 26-2-1969.  
 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil no-  
 vcentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do  
 Legislativo Municipal, realizou-se mais uma ses-  
 são Ordinária, sob a presidência do Ver. Dr.  
 Haroldo Maranhão, e com a presença legal de  
 senhores vereadores, conforme o atesta livro  
 de presença. Declarada aberta a sessão o Sr.  
 Presidente determinou a leitura da ata da ses-  
 são anterior, que foi, em discussão e vota-  
 ção, aprovada por unanimidade, como se  
 acha transcrita. - Expediente: - do expedien-  
 te constou o seguinte: leitura do Parecer ao  
 Relatório e Prestação de contas do ex-Prefeito Dr.  
 Daniel Maurani. Pela ordem, o Ver. Baptista Che-  
 robim, requerem discussão e votação do Pa-  
 recer, dado a leitura de outra matéria constan-  
 te do expediente. Em discussão, solicitou a  
 palavra o Ver. Cherobim, relator do Parecer,  
 dizendo ter procurado estudar o relatório com o máximo cui-  
 dado, para dar um Parecer de acordo com as várias  
 questões nele contidas, visto ser de grande respon-  
 sabilidade um ato dessa natureza, embora tudo o  
 que seja apresentado ao plenário, o seja objeto de

apurado estudo, e não lhe fora possível relatar como o quizer, visto as exigidas informações contidas no Relatório, e para melhores estudos, requerer ao Sr. Presidente, fossem solicitadas informações e melhores elementos ao Sr. Prefeito, para possibilitar assim um melhor trabalho. - O Ver. Capraro pediu a palavra para esclarecer que tais elementos já se encontravam em expediente enviado pelo Sr. Prefeito. Agradecendo, o Ver. Cherobim requereu então a votação do Parecer, sendo-lhe devolvido o Processo, para melhores estudos. Em votação, foi o Parecer, aprovado como se acha relatado. - Parecer ao projeto de Lei N.º 672. - Relator Diogo H. M. Capraro. Outro Parecer ao mesmo projeto aprovado pelos membros Baptista Cherobim e David R. de Paula. - Em discussão, o Ver. Cherobim declarou que após a revolução de 64, estiveram mais envolvidos na atividade Industrial e comercial, e que os órgãos Federais e Estaduais, deram oportunidade aos contribuintes, de colocarem seus débitos no lugar, sendo muitas vezes prorrogado esse prazo, e disse, ser esse o caso do Município, e que o projeto como se acha redigido, dá um estímulo aos contribuintes, e proporcionará vantagens ao município, sendo essa a razão que o levou a opinar conforme o projeto, declarando-se, em absoluto, contrário ao Parecer do Ver. Diogo Capraro. Em votação, foi aprovado o 2.º Parecer, de acordo como se acha redigida a lei. - Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Capraro, para requerer várias informações ao Sr. Prefeito. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade.

Solicitam-se as informações ao Sr. Prefeito. - Também usou da palavra o Ver. Baptista Cherobim, apresentando a seguinte Indicação: - 1.º que, a título de estímulo, conceda o abatimento de 10% (dez por cento), sobre o Imposto Predial (Mórbano) lançado, ou a lançar, no corrente exercício, ao proprietário que proceder a pintura de, pelo menos, da frente de sua casa, até 7 de abril do corrente ano. - 2.º - que, além do desconto do item 1.º, seja concedido desconto de 10% (dez por cento), aos contribuintes do Imposto Predial, que efetivarem o pagamento da cota anual, dentro de 20 (vinte) dias do recebimento do aviso de lançamento. Conhecida a Justificativa, e em discussão, o Sr. Presidente sugeriu emenda à Indicação, para que fosse estendido o direito àqueles que pintarem as propriedades desde o 1.º dia do ano. O autor da Indicação, esclareceu que o governo, para estimular certos empreendimentos, como reflorestamento e outros, concede um desconto no imposto de renda, mas que, ao fazer a declaração de renda, o desejo deve ser expresso onde se queira fazer a aplicação do desconto, e só terá valor na data prevista, opinando pela aprovação como se acha redigido. Também o Ver. David de Paula, consultou de como e de que data em diante será aplicada a taxa, sendo elucidado pelo autor, de que entrará em vigor na data da Sanção do Sr. Prefeito, explicando ainda de como será aplicada a taxa de desconto dos 10%. - Em votação, foi aprovada a Indicação como se acha redigida. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Projeto de Lei N.º 674, iniciativa do Ver. Baptista Cherobim. Reconhece de utili-



dade Pública municipal, o Asilo de Velhos Acclino Teixeira de Oliveira. Conhecidos os artigos e justificativa, em discussão, o autor do projeto, complementando a justificativa, disse da necessidade de reconhecer de utilidade o Asilo, a fim de o mesmo receber subsídios e verbas Estaduais e Federais. Afirmou também que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social já doou vários utensílios ao Asilo e prometeu um auxílio num montante ainda ignorado, devendo porém a instituição ser declarada de utilidade pública para receber tais verbas, e que o sentido é dar forma e condições ao projeto, para que o Asilo possa recebê-las, e que também já se está providenciando na Assembleia Legislativa, no sentido de declará-lo de utilidade pública. Ainda na discussão o Ver. Hugo Krambeck consultou o autor do projeto, sob responsabilidade de quem que está girando o Asilo, e qual a pessoa jurídica do mesmo. Esclareceu o Ver. Cherobim, estar atualmente o Asilo, sob direção, mais de perto, do "Lions" e "A.S.I.C.", e que está sendo colocado em ordem pela Ir. Mãe que o dirigirá, e os futuros funcionários do referido. Agradecendo esclarecimentos, o Ver. Hugo Krambeck justificou o Ver. Marcos Malucelli, ausente por motivo de força maior. - Usou ainda a palavra o Ver. Cherobim, dizendo constar em ata, recebimento de ofícios de várias autoridades, e que os mesmos não constaram do expediente da sessão anterior, esclarecendo o Sr. Presidente que, por serem numerosos, foi-lhes dispensada leitura. Disse o Ver. Cherobim, que pela or-

dem, todos os ofícios <sup>e documentos</sup> encaminhados a Câmara, devem ser dados ao conhecimento da Casa, durante o expediente. - Após, o Sr. Presidente cobrou em discussão, Indicação do Ver. Baptista Cherobim. A votação, foi aprovada conforme se acha redigido. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais a tratar, e como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 27, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª discussão o projeto de Lei N.º 672. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes. - Em tempo. Ainda de equivalente constou a leitura do projeto de Lei N.º 673. Revoga a Lei N.º 563, de 6 de novembro de 1967. - Encaminhe-se a comissão competente para emitir parecer.

*Hugo Krambeck*

*Hugo Krambeck*

*Botes Boshovski*

*Baptista Cherobim*

*Adm. M. M. M.*

Ata da Sessão Ordinária do dia 27-2-1969.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão. Havendo número legal de senhores vereadores, conforme o atesta livro de presença, o Sr.

Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, convidou o Ver. Hugo Krambeck à ocupar a 2.ª Secretaria, na falta de seu titular. Expediente: do expediente constou o seguinte: leitura do Ofício das Câmaras de Ceu Azul, Campo Mourão e Prudentópolis, comunicando a posse de suas Mesas Diretoras. - Nada mais do expediente, livre a palavra, para os efeitos do art. 43 do R.T., usou-a o Ver. Hugo Krambeck, para apresentar à Casa projeto Lei N.º 675, de sua autoria. Síntese: Incentivo para Indústrias. Conhecido o conteúdo, o Ver. com a palavra disse ser do conhecimento de todos, o desamparo em que está a agricultura, por parte dos poderes públicos, e também, ser patente o desanimo de muitos agricultores, que pretendem inclusive abandonar a cultura de suas terras. Afirmou ser essa a razão que o levou a elaborar o projeto, afim de, radicadas indústrias no município para industrializar os produtos da lavoura, serão atendidos dois setores: agricultura, e operariado, visto a falta de trabalho para muitos nossos concidadãos, julgando que assim far-se-á justiça e serão atendidos os problemas de ambas as classes. Não havendo mais quem quizesse discutir, foi o projeto encaminhado à Comissão competente para emitir Parecer. Nada mais do expediente, digo, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, passou-se para Ordem do Dia, que constou da 1.ª discussão do projeto de Lei N.º 672, com o 2.º Pa.

recei aprovando o projeto como se acha redigido. Em discussão, usou da palavra o Ver. Baptista Cherobim, que a título de lembrança, disse que o projeto em pauta recebera dois pareceres, um opinando pela aprovação com 50% de desconto nas multas e juros, e outro, tal como se acha redigido o projeto. Recordou que na sessão anterior justificara o seu Parecer, e que a medida tomada através do projeto, o é tomada em muitos municípios, dado a carência do dinheiro, e também a cooperação de todos pela recuperação da nação. E assim, afirmou o Ver., todos os munícipes, com essa oportunidade oferecida pela Prefeitura, poderão saldar seus débitos com a mesma. Em votação, foi o projeto N.º 672 aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente, solicitou aos Srs. Vers., a elegerem os presidentes das comissões de que fazem parte, e que sejam apresentados os nomes dos mesmos na próxima sessão, afim de, observado este particular, a Câmara efetue seus trabalhos dentro das determinações do R. T. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, dia 4 de março à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2.ª discussão e votação do projeto de Lei N.º 672. E para tudo constar, foi lida a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, e demais Srs. Vereadores presentes.

*[Assinatura]*  
 Pedro Barreira Sobrinho

Bols Borowski;  
 Hugo Krambeck;  
 Baptista Cherobim  
 Manoel Caluelli  
~~David R. de Paula~~  
 Durval Assunção.

Ata da Sessão do dia 4 de março de 1969.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão, e com a presença legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada conforme se acha transcrita. A seguir, convidou o Ver. Pedro Barauce Sobrinho a ocupar a 2ª Secretaria, na falta de seu titular. Expediente: constou do seguinte: Leitura de ofício do Ver. David R. de Paula, requerendo 15 dias de licença para tratar de seus interesses particulares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Achando-se presente, o suplente do aludido vereador, cidadão Durval Assunção, foi, o mesmo, convidado a comparecer à mesa, e prestado o juramento, como o determina o "R.J.", empossado no cargo. - Ofício 29/69 do Executivo, em resposta aos ofícios 2/69 e 4/69 desta Casa, dando atendimento às solicitações <sup>Indicações</sup> formuladas. - Ofício 32/69, também do Executivo, encaminhando Projeto de

Lei que leva N.º 677, elaborado conforme Indicação do Ver. Baptista Cherobim. - Concede, digo, Altera a Lei N.º 575, de 2 de agosto de 1968. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. Comunicaram também a posse das Mesas Diretores, as seguintes Câmaras: de Balsa Nova, Apucarana, S. Antonio da Platina, Pirai do Sul, Curitiba, sendo solicitado pelo Ver. Cherobim a leitura dos nomes dos componentes da Mesa Diretora de Balsa Nova. Convide também para a 5ª Exposição-Feira Paulo Pimentel. - Circular 02/69 do DENAM, anexo Boletim informativo. Cópias <sup>de cópias</sup> também enviadas pelo Executivo à Copel e com referência a instalação de torneira no Rocio, dando atendimento à Indicação do Ver. Cherobim. - Livre a palavra para os efeitos do Art 43 do "R.J.", solicitou-a o Ver. Baptista Cherobim, para lembrar a substituição do membro da Comissão, Ver. David R. de Paula, licenciado, sendo nomeado como substituto, o Ver. Durval Assunção. Requerer também regime de urgência para votação do Projeto N.º 676, que concede redução do Imposto Predial, como incentivo aos proprietários e como estímulo à liquidação do débito total, em vista da proximidade da data de 7 de abril, por restariam poucos dias aos proprietários, para execução da pintura em suas casas, caso o projeto fosse votado como normalmente se o faz. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por

unanimidade, e dispensada a passagem pelas Comissões. Incluiu-se na Ordem do Dia, em regime de urgência. Pediu novamente a palavra o Ver. Cherobim, dizendo que a Comissão deveria ter trazido o julgamento e Parecer ao Relatório e Prestação de Contas, e que, como já o dissera em oportunidade anterior, para relatar esse Parecer, a Comissão estava incumbida a proceder de um modo a não prejudicar quem quer que fosse, e obviamente, a si próprio, sugerindo aos componentes da Comissão, a irem a Curitiba, solicitar, um melhor julgamento, ao Tribunal de Contas, para não incorrerem em alguma falha, desairosa à Casa. E quanto ao prazo para a elaboração do Projeto, com o Parecer elaborado pelas Comissões, afirmou da possibilidade de adiá-lo, visto o Sr. Prefeito não ter fornecido anexos para melhor relatar o Parecer, e solicitou ao Sr. Presidente, recebesse o pedido de prorrogação. Diante do exposto, o Sr. Presidente pôs a votos o pedido, sendo aprovado por unanimidade de prorrogação para elaboração do Parecer, prometendo o Ver. Cherobim, relatar-lo o mais breve possível. Ainda do Expediente, constou a leitura do Parecer ao Projeto de Lei N.º 675, relator, Baptista Cherobim, opinando pela aprovação do projeto. Em discussão, usou da palavra-relator do Parecer, tendo considerações a respeito dos benefícios que advirão da instalação de novas indústrias no municí-

pio, sendo essa a razão de manifestar-se favoravelmente à aprovação do projeto. A votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Encaminhou-se à Comissão competente, digo, incluiu-se na Ordem do Dia. - Parecer ao projeto de Lei N.º 673. - Em discussão, e a votos, foi aprovado por unanimidade de votos. Incluiu-se na Ordem do Dia. Solicitou ainda a palavra o Ver. Krambeck, para declarar que as Comissões das quais é componente, escolheram para Presidente: de Obras Públicas, Viação e Tanadros Urbano e Rural, Ver. Hugo Krambeck; e de Indústria, Agricultura e Comércio, também o Ver. Hugo Krambeck. Da mesma forma, o Ver. Cherobim deu a conhecer à Presidência, os titulares das Comissões das quais é membro: Legislação, Instrução e Saúde Pública, Ver. Diógo Antonio M. Capraro. - Orçamento, Contas e Redação, Ver. Baptista Cherobim. Nada mais do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Constatou do seguinte: Em 1.ª discussão, o projeto de Lei N.º 676, em regime de urgência. A votos, aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão, o projeto de Lei N.º 672, em votação foi aprovado por unanimidade. Quanto ao projeto N.º 674, voltou às Comissões, para emitir novo Parecer. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento do Ver. Durval Assunção, augurando-lhe que dê de si o que for a bem do município, e encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 5, à hora regimental, com a

seguinte Ordem do Dia: Em 1.<sup>a</sup> discussão, os projetos N.<sup>o</sup> 673 e 675. Em 2.<sup>a</sup>, o projeto N.<sup>o</sup> 676, em regime de urgência. E em última discussão o projeto de Lei N.<sup>o</sup> 672. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*  
Boles Borkowski  
Hugo Krambeck  
Baptista Sordi

Ata da Sessão Ordinária do dia 5-3-1969

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão, e com a presença do número legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta o livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: consta do seguinte: Leitura de pedido de licença do Ver. Marcos José Malucelli, solicitando 45 dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado. Convoque-se suplente, Sr. Antonio Trajano Staller. Leitura ainda, de circulares comunicando a posse das mesas diretoras, das seguintes Câmaras: Sabáudia, Ribeirão do Pinhal, Antonina, Cruzes do Oeste. Pelo Ver. Krambeck, foi requerido a

leitura do nome dos componentes da mesa diretora da Câmara do Ribeirão do Pinhal. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou o Ver. Baptista Cherobim, o qual, disertou sobre isto ao Tribunal de Contas do Estado, e com o sentimento do Sr. Presidente, elaborou relato, já enviado ao Sr. Prefeito, cuja transcrição fazemos na íntegra: "Da Comissão de Orçamento, Contas e Redação. De conformidade com o aprovado pela Casa em sessão de ontem, hoje estivemos juntamente com os Srs. Vereadores Diogo Antonio Capraro e Durval Assunção, no Tribunal de Contas do Estado, buscando orientação para nos pronunciarmos a respeito da prestação de 1968, e janeiro de 1969, em virtude de existirem - ao nosso ver - irregularidades em seu bojo. - Levados que fomos ao Sr. Presidente, digo, Procurador Geral daquela Casa, Sr. Dr. Ezequiel Honorio Vialle, obtivemos informações verbais quanto as formas de regularização das despesas efetuadas em 1968, sem autorização legislativa, ou abertura de créditos especiais, algumas já pagas e não contabilizadas e outras contabilizadas no mês de janeiro de 1969, desde que os Poderes do Município de Palmeira assim o desejassem. - Disse-nos aquela autoridade que a realização de despesas sem recursos implica em responsabilidade de quem as faz. - Disse-nos aquela autoridade, digo, disse ainda que a regularização poderia ser feita através de solicitação de crédito especial pelo Poder Executivo, todavia nessa solicitação "não po-

dia constar que as contas já haviam sido pagas, e que os recibos deveriam — ou melhor — se tivessem data à aprovação do crédito solicitado." — Deduz-se daí, que somente com a aprovação de lei especial, de iniciativa do Executivo, podem ser escrituradas as contas relativas as despesas efetuadas em 1968, sem dotação, contabilizadas ou não. — Desincumbindo-nos da tarefa que nos fora confiada, narramos sinceramente o ocorrido à esta Casa, para conhecimento de todos os seus membros, e inclusive, do Sr. Prefeito Municipal, a fim de ser tomada a decisão que melhor consulte os altos interesses do Município de Palmeira e melhor se enquadre no tratamento de assunto de tamanha importância e responsabilidade. — Sala das Sessões em 5 de março de 1969. (aa) Baptista Cherobim. — Diogo Antonio Capraro. — Durval Assunção. — Aínda na palavra livre, o Ver. Baptista Cherobim, fez saber de reunião a realizar-se com agrônomo da A-carpa, Vice-Prefeito e Presidente do Sindicato Rural de Palmeira, para discutir o que deverá ser pedido, através do Sr. Ministro da Agricultura, ao Sr. Presidente da República, quando da instalação do Governo na Capital do nosso Estado. Solicitou subsídios e idéias à Casa, e que, se fornecidos, serão incluídos no memorandum a ser elaborado, podendo ser-lhe entregues, e serão incluídos, ou melhor, coordenados durante a reunião. Adiantou, que, entre

as medidas, será incluída a eletrificação do interior do município, conhecendo, de própria experiência, o quanto esse benefício vem se tornando indispensável no interior, e que sempre pensaram em participar dos meios de dotar o colono com esse benefício, e que, com a breve troca da rede elétrica em nossa cidade, poder-se-á levar energia até onde o material excedente o permitir. Em aparte, o Sr. 2º Secretário, indagou qual o plano da eletrificação, afirmando o vereador com a palavra, que num plano extra-oficial, é pretensão estender a linha até a Baroneza, e de lá à Papagaios Novos, Vilincha, Colônia Maciel, Pinheiral de Baixo e de lá, até onde o material disponível o permitir, e que parte disso, caberia à Prefeitura. Por essa razão, afirmou, intercederiam junto ao Sr. Ministro, para serem financiadas as despesas que certamente advirão, dependendo um tanto dos moradores das regiões favorecidas, esperando que isto seja concretizado especialmente pela Vilincha, e que a eletrificação trará muitos benefícios aos agricultores, tais como, o aproveitamento de cereais, para fabricação de rações. Disse ainda, ser essa a 1ª oportunidade para instalação de indústrias no interior do município, de conformidade com a lei de autoria do Ver. Krambeck, ora em trâmite pela Casa, e finalizou afirmando, serem aceitas quaisquer sugestões. Pelo Sr. Presidente, foi sugerido que todos os Vereadores dessem sua opinião. Ninguém mais querendo fa-

zer uso da palavra, passou-se à Ordem do Dia, que constou do seguinte: Em 1ª discussão o projeto N.º 673. A votos. Aprovado por unanimidade. Ainda o projeto N.º 675. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em regime de urgência, o projeto N.º 676. A votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. E em 3ª discussão, o projeto N.º 672. A votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Não havendo mais matéria para ser discutida, consultados os senhores vereadores, sobre a melhor data para a próxima sessão, ficou determinada a data do dia 10 de março, e após, o Sr. Presidente encerrou a sessão com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão os projetos de Lei N.º 673 e 675. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 João Barauce de Azevedo  
 Durval Assunção  
 Boles Barkovski  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Luccini

ata da Sessão Ordinária do dia 10-3-1969.  
 Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se -

mais uma sessão ordinária, do Legislativo Municipal de Palmeira, sob a presidência do Ver. D.º Haroldo Maranhão, e com a presença legal de senhores vereadores, conforme o atestado livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do seguinte: comunicação de posse das mesas diretores dos seguintes municípios: Porto Rico, Londrina, Tamboara, Jataizinho, e Centenário do Sul. Nada mais do expediente, livre a palavra para os feitos do Art. 43 do "R.S" usou-a o Ver. Cheralim, para apresentar à Casa, requerimento, no sentido de ser solicitada ao Sr. Chefe do Executivo, fornecimento de cópia do termo de verificação do saldo de caixa existente em 31-12-1968, realizada pelo funcionário previamente designado, no intuito de possibilitar à Comissão de Orçamento Contas e Redação, melhor relatar a prestação de contas referente ao exercício de 1968, e janeiro de 1969. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também o Ver. Krambeck usou da palavra, interrogando do porque da não divulgação, através da Rádio local, dos trabalhos realizados na Casa, afirmando ter sido inquirido por vários cidadãos do motivo dessa omissão. Dados os esclarecimentos pelo Sr. 1.º Secretário, e pelo secretário funcional da Casa, determinou o Sr. Presidente que fossem fornecidas à Rádio, as no-

rias solicitadas, garantindo porém, que, o que interessa ao povo, não são as notícias, mas sim, se os vereadores têm entrado em choque com o Sr. Chefe do Executivo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra passou-se a Ordem do Dia: Constatou do seguinte: 2ª discussão, em separado, dos projetos N.ºs 673 e 675. 17 votos, aprovados por unanimidade. Ce requir, o Sr. Presidente a brisa um parêntesis aos trabalhos, para dar posse ao Ver. Antonio Trajano Stadler, que compareceu para preencher a vaga verificada com o pedido de licença por 15 (quinze) dias do Ver. Marcos José Malucelli. Convidado a prestar o juramento, após, foi declarado empossado no cargo, sendo lido o Termo de posse, e assinado pelo Vereador empossado e demais senhores vereadores presentes. Nada mais a tratar, disse o Sr. Presidente, esperar do Vereador empossado, se integre à Câmara, e, apto à cumprir os deveres, disponha-se ao que for necessário, - Prometeu o Ver. Antonio Trajano Stadler, a cumprir tudo o que lhe for imposto pelo dever. - Após, o Sr. Presidente encerrou a sessão mandando outra para a próxima 5ª feira, dia 15 à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª e última discussão, os projetos N.ºs 673 e 675, mandando, que, para tudo constar, fôrse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente, e demais senhores vereadores presentes.

Ludovico M. da Costa  
Pedro Barance Sobrinho

Harold Maranhão  
Presidente  
Duração (Assunção).

Ata da Sessão Ordinária do dia 13-3-1969  
Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Harold Maranhão. Havendo número legal de senhores vereadores, conforme o atesta livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, e em discussão, o Ver. Cherobim solicitou informação se constara, na ordem do dia, a votação dos projetos 673 e 675. Confirmado, foi a ata aprovada como se acha transcrita. Expediente: constatou da leitura do seguinte: Requerimento do Ver. Pedro Barance Sobrinho, solicitando, comunicação ao Poder Executivo, no sentido de requerer várias reivindicações. Em discussão e a votos. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ainda requerimento do Ver. Ludovico M. da Costa, solicitando também o envio de pedido de várias informações ao Sr. Chefe do Executivo, referente ao fechamento de estradas. Em discussão, o Ver. Cherobim indagou qual e quando foi fechada a referida estrada, recebendo as informações do vereador requerente. A votos, aprovado. Encaminha-se ao Sr. Prefeito. Também re-



querimento do Ver. Capraro, solicitando envio de o-  
fício ao Sr. Prefeito, no sentido de se con-  
seguir uma caixa postal, junto a agência dos  
Correios, para uso exclusivo da Casa. Em discus-  
são, todos os senhores vereadores julgaram oportu-  
na a medida, afirmando contudo o Ver. Chero-  
bim, ser desnecessária uma solicitação, e que bastaria  
autorização do Sr. Presidente, visto a Câ-  
mara ter verbas para esses fins. Esclareceu o  
Sr. Presidente, que já havia sido tomada es-  
sa providência, mas que, o Sr. Prefeito que jul-  
gara da necessidade de ser feito através de in-  
dicação. A votos. Aprovado por unanimidade. En-  
caminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins.  
Ainda convite da cidade de Com. Prorpio para os  
XIII jogos abertos do Paraná. - Circular 12/69 da Ca-  
sa Civil do Governador do Estado, convidando para  
instalação em Curitiba, do governo Costa e  
Silva. - Comunicação da composição da Me-  
sa Executiva da Câmara de Cafeara. Ofício  
36/69 do Sr. Prefeito, em resposta às solici-  
tações do Ver. Cherochim, referentes a Presta-  
ção de contas do ex-Prefeito Daniel Man-  
sani. - Projeto de Lei, autoria do Poder Execu-  
tivo, e que leva N.º 678; autoriza o Poder  
Executivo a celebrar convênios com o gover-  
no do Estado no interesse do Município. En-  
caminhe-se a Comissão competente para emitir  
Parecer. - Ofício 38/69 do Executivo, solicitan-  
do a permanência da Casa em período ordiná-  
rio de reuniões, até a data de 8 de abril pró-  
ximo. Em discussão, o Sr. Presidente consultou se já  
havia programação para as festividades de 7

de abril. Afirmou o Ver. Baptista Cherochim, que o Sr.  
Prefeito espera elaborá-la, julgando esse o motivo  
do pedido de prorrogação do período ordinário,  
afim de facilitar o contato entre os dois Pode-  
res, no caso de qualquer solicitação, e que inclui-  
ve, talvez nessa data, a Câmara possa realizar  
uma sessão solene para comemorar o 150.º a-  
niversário da cidade. - Opinou o Sr. Presiden-  
te que, sem um motivo especial, não havi-  
rá necessidade de a Casa permanecer em reu-  
niões. Disse ainda que sugerira ao Sr. Pre-  
feito, uma exposição agro-pecuária e Indús-  
trial, considerando porém exíguo o tempo pa-  
ra tal realização. Ainda o Ver. Cherochim sugeriu,  
se indicasse ao Sr. Prefeito, que se fizesse pro-  
paganda das festividades em Rádios e Televi-  
sões, e que se formasse uma comissão para in-  
ter com o Sr. Prefeito, afim de entrosar os  
dois Poderes, certo de que a Câmara realiza-  
rá algo que seja condigno com tão magna  
data. Em votação, o Ver. Capraro requerer pro-  
rogação da votação, afim de se colherem, junto com  
o Sr. Prefeito, melhores informações a respeito  
do prolongamento das reuniões, e propôs a-  
guardar-se uma resposta mais efetiva. Em vista  
do requerido, ficou adiada votação até a pró-  
xima sessão. - Parecer ao projeto de Lei N.º 674.  
Em discussão e a votos, aprovado por unani-  
midade. - Parecer ao projeto N.º 677. - Em dis-  
cussão e a votos. Aprovado por unanimidade.  
Incluam-se na Ordem do Dia da próxima  
sessão. - Livre a palavra, conforme o fa-  
lta art. 43 do R. J., ninguém fez uso

dela, passou-se à Ordem do Dia que cons-  
 tou do seguinte: Em 3ª e última discussão,  
 em separado, os projetos de Lei N.º 673 e 675.  
 A votos. Aprovados por unanimidade. Encami-  
 nhou-se ao Sr. Prefeito para sanção. A-  
 pós, o Sr. Presidente agradeceu o compare-  
 imento de vários cidadãos presentes à ses-  
 são, encerrou os trabalhos marcando ou-  
 tra sessão para amanhã, dia 14 de mar-  
 ço com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª  
 discussão os projetos N.º 674 e 677. E para  
 tudo constar, foi lavrada a presente ata, que  
 vai assinada pelo Sr. Presidente e demais  
 Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Pedro Barance Sobrinho

Boles Borkowski.

Hugo Krambeck

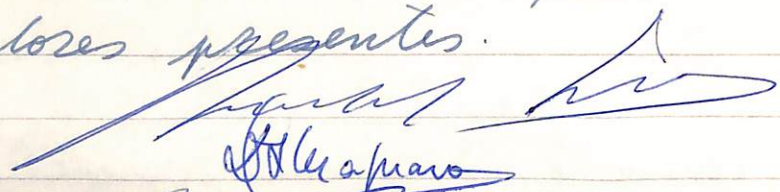
*[Handwritten signature]*

Duval Assunção.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14-3-969.  
 Aos vinte e três dias do mês de março de mil  
 novecentos e sessenta e nove, na Sala de Ses-  
 sões do Legislativo Municipal, realizou-se  
 mais uma sessão ordinária, sob a  
 presidência do Ver. D.º Harol Maranhão, e  
 com a presença de número legal de  
 Senhores Vereadores, conforme o atesta li-  
 vro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Pre-  
 sidente determinou a leitura da ata da  
 sessão anterior, que foi aprovada sem ob-

servações. Não havendo matéria para o Expedi-  
 ente, deixada livre a palavra para os efeitos  
 do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Hugo Kram-  
 beck, para justificar sua ausência à Ses-  
 são anterior, determinada por motivos de ordem pes-  
 soal. Também o Ver. Boles Borkowski, justificou o  
 seu não comparecimento à Sessão anterior, mo-  
 tivado por estradas intransitáveis. - Ainda u-  
 sou-a o Ver. Baptista Cherobim, dizendo ter pro-  
 metido na sessão anterior, fazer o possível  
 para trazer relatado Parecer ao Relatório e  
 Prestação de Contas, mas (que) fôra procu-  
 rado pelo Ver. Diogo Capraro, ausente à reu-  
 nião da Comissão, por motivos de força  
 maior, o qual solicitara fôsse deixado para  
 apresentar o Parecer na próxima sessão, a  
 fim de se entrar em contato com o Sr. Pre-  
 feto, para melhor solucionar os proble-  
 mas do Relatório, e desim, afirmou o Ver. com  
 a palavra, de acordo com o pedido do no-  
 bre colega da Casa e Comissão, protelara para a  
 próxima sessão a entrega do Parecer. - O Ver.  
 Diogo Capraro, em vista do fato, externou seus  
 agradecimentos pela deferência do nobre cole-  
 ga. Ainda na palavra livre, o Ver. Duobrico  
 M. da Costa apresentou à Casa, requerimen-  
 to, no sentido de ser encaminhado ao Sr.  
 Prefeito, "Solicitação", indicando a constru-  
 ção de casa escolar na localidade de S. Mar-  
 ços. Em discussão e a votos, aprovado por u-  
 nanimidade. Encaminhou-se ao Sr. Prefeito  
 para os devidos fins. Também o Sr. Presiden-  
 te afirmou, que prometera falar com o Sr.

Prefeito, a respeito do prolongamento do período ordinário até 8 de abril próximo, mas que não o encontrara, sendo-lhe impossível entrar em entendimentos com o mesmo prometendo todavia, procurar resolver o problema até a próxima sessão. Após, passou para Ordem do Dia que constou de 1.ª discussão, em separado, dos projetos N.ºs 674 e 677, q. votos, aprovados por unanimidade. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e de assistente, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para III.ª feira, dia 18 à hora regimental com a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discussão os projetos N.ºs 674 e 677, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por ele Presidente, e demais senhores Vereadores presentes.



Henrique Capurro

Boles Borzkowski

Henzo Krambeck

Baptista Cherobim

Antonio Trajano Padler

Ata da Sessão Ordinária do dia 18.3.69.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão. Havendo o número legal de senhores Vereadores, confor-

me o atesta livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: comunicação de posse das seguintes Câmaras: Cascavel, Cândido Rondon, e Astorga, sendo solicitado pelo Sr. Presidente a leitura dos componentes da Câmara de Cascavel. - Ofício 42/69 do Executivo, em resposta às solicitações e informes requeridos pelos Vrs. Costa, Barance e Capurro. - Ofício do Ver. Capurro, requerendo envio de pedido ao Sr. Prefeito, no sentido de que o Poder Executivo providencie junto a Copel, verificação de taxas, dando o contínuo aumento de taxas que vem se verificando mês após mês. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Em discussão, também foi aprovada "Indicação" do Ver. Hugo Krambeck, e encaminhada ao Sr. Prefeito, Indicação amparada na lei de "Incentivo as Indústrias", para que sejam confeccionadas e colocadas nas entradas da cidade, placas sugestivas, convidando empresas que se instalem no Município. Em discussão, o autor declarou que a matéria prima que aqui sobra, como batatinha, milho e outros, podem ser adquiridos por preços módicos, no caso de Indústrias aqui se instalarem, sendo ainda incentivo, a mão de obra barata da região. - Da mesma forma, o Ver. Baptista Cherobim, fez requerimento verbal, aprovado por unanimidade, para que se oficié ao D. C. T., no sentido de as malas postais sejam entregues pelo 1.º onibus que vem

de Curitiba. Disse o requerente, que nos últimos 15 dias ocorrera modificação na entrega de correspondências, feitas através dos ônibus e não pela Rede Férrea, como o era anteriormente, e que essas modificações sempre são esperadas para melhora. Mas, afirmou o Ver., verificou-se o contrário, visto uma carta levar dois dias para vir de Curitiba, e já mantivera entendimentos junto com o Sr. Agente postal de nossa cidade, no sentido de melhorar a distribuição da correspondência. Justificou o requerimento, pois não se concebe, asseverou o Ver., que, quando estamos quase a caminho de chegar à lua, uma carta leve dois dias para vir de Curitiba, e mais, como pode o Estado de S. Paulo remeter numa dia, o jornal, desde S. Paulo até aqui? E assim, disse o Ver., enviado ofício ao Sr. Imail Batista de Souza, Diretor do D.C.T. do Paraná, obtendo-se a remessa das malas pelo 1º ônibus, se conliga a solução do problema. - Ainda o Ver. Cherobim apresentou à Casa, Parecer após o Relatório e Prestação de Contas do exercício de 1968, aprovado pelo relator, e Durval Assunção, membro. Em discussão, solicitou a palavra o Ver. Diogo Capraro, colocando-se em oposição ao Parecer, justificando sua atitude, dizendo, que, todos os problemas da vida têm dois lados: um, a lei dura e fria. O outro, o lado humanitário, e por esse último lado, conclamou os colegas a votarem a favor das Contas, e contra a aprovação do Parecer, pois que em outras ocasiões, a Casa já abriu precedentes sobre casos similares, visto de que esse saldo referido deveria estar em caixa, mas

que existiam os recibos para comprovar o emprego do dinheiro. Também o relator do Parecer, Ver. Baptista Cherobim, solicitou a palavra, reconhecendo o elogiável lado humanitário do Ver. Capraro, mas que cumpria esclarecer, que, quando de sua designação para relatar o Parecer, se propusera a relatá-lo desprezadamente, amparado apenas nas leis do país conforme todos os Ver. o julgaram e o podem verificar no processo, leis essas que impedem despesas não contidas no orçamento. Durante seu longo discurso, o Ver. Cherobim referiu-se várias vezes ao espírito humanitário de seu nobre colega Capraro, asseverando contudo, da impossibilidade da Casa, ir contra contra dispositivos legais, que devem ser respeitados, e que a Casa deve agir conscienciosamente, visando o bem geral, pois aquele que atos pratica, por eles é responsável. Lembrou ainda ao Ver. Capraro, dos informes colhidos junto ao Tribunal de Contas do Estado, e que conforme os mesmos, relatara o Parecer. Em aparte, o Ver. Capraro afirmou ter sido verbal, o parecer dado pelo membro do Tribunal. Concordando em parte, o Ver. Cherobim, contudo trouxe ao conhecimento da Casa o Parecer Nº 1199/69, do Tribunal de Contas, sobre consulta feita pelo Sr. Prefeito, com referência as contas da Prefeitura, elevadas pelo Prefeito anterior. Neste ponto foi suspensa a sessão por falta de energia elétrica. Após, continuando, disse o Ver. Cherobim, que o próprio Tribunal se reserva a dar uma decisão, somente quando é chamado a fazê-lo. E é para salvaguardar os interês-

res do Município e dar cumprimento às leis, que o orçamento é elaborado pelo Executivo, e cabe à Câmara aprová-lo na íntegra ou modificá-lo. E quando as dotações forem insuficientes, então devem ser abertos créditos especiais, ou suplementadas verbas, para se realizarem essas despesas, sendo o papel da Câmara fiscalizar o Executivo. Irregularidades existem, afirmam o Ver. com a palavra, mas ninguém pensa em malversação do dinheiro público, mas sim, procuram-se normas para a regularização do que não foi observado, e que, daquilo que não se tem conhecimento, nada se pode afirmar. Lembrou ainda o que vem acontecendo pelo Brasil, de medidas drásticas tomadas até para membros considerados intocáveis, e que, se o Prefeito, no direito de pedir um crédito para solucionar o problema, não o fez, e lançou o problema à Casa, o foi, para não assumir as responsabilidades do Prefeito anterior. Convidou os componentes da Casa a votarem em consciência, lembrando-lhes a grande responsabilidade, garantindo haver um caminho para solucionar o problema, e que esse deve ser indicado por alguém que tenha (tenha) competência.

Novamente o Ver. Capraro reafirmou sua posição, considerando possível elaboração de outro Parecer, e que as responsabilidades, estas lhes foram lembradas na campanha eleitoral e na posse, e delas estavam cientes, declarando ainda, que o Procurador Geral do Estado afirmara que isto ocorre em quase todas as Pre-

futuras. Em aparte, o Ver. Cherobim disse que só se deve copiar o que é bom. Continuando, o Ver. Capraro ainda lembrou, confirmado pelo atual Prefeito, que, o antigo Prefeito convocara a Câmara para serem votadas essas verbas, mas que os vereadores não se reuniram. E ainda, que, se é dever da Câmara fiscalizar, deve corrigir, e não só punir, cumprindo aos vereadores tomar uma só decisão: "sim" ou "não", não podendo descobrir irregularidade, num Prefeito que trabalhara mais de cinco anos em prol do município, gastando parte de sua vida a bem da coletividade, e legando ao novo Prefeito um grande patrimônio em maquinário; e por essa razão, assumiu a responsabilidade do ato que era praticava. Novamente o Ver. Cherobim, perguntou o porquê de a Câmara não se reunir, e se não aprovar o Crédito solicitado, não cabe <sup>a culpa</sup> aos atuais mas sim aos antigos vereadores o não se reunirem, afirmando ainda, de acordo com o Ver. Capraro, que todo o vereador é responsável pelos seus atos, reafirmando que ninguém acusa malversação de dinheiro, e sim, apenas, foram apontadas irregularidades, e que a Câmara apenas foi chamada a opinar se foram ou não, regulares as contas, sendo apontadas calorosamente, várias questões a respeito, entre o orador e o Ver. Capraro, e na confusão gerada, o Ver. Capraro consultou ao orador, se então aprovaria a rejeição do Parecer. Refutando consulta, disse o Ver. Cherobim, que foram mal interpretadas suas palavras pelo Ver. Capraro,

permanecendo sua opinião, em aprovar o Parecer, rejeitando o Relatório e Prestação de Contas, conforme Parecer, e que cabia a cada vereador fazer como julgasse oportuno. Ainda o Ver. Caparo, solicitou a palavra, somente para confirmar sua opinião, de que existem dois (problemas) <sup>dois</sup> a ver no problema, declarando-se contra aprovação do Parecer, e a favor da aprovação das Contas. Em votação o Parecer, recebeu igual número de votos. No caso, usando a palavra, o Sr. Presidente disse que falara com o atual Prefeito, o qual confirmara o que fora dito anteriormente, de que haviam sido solicitadas várias suplementações de verbas, mas que naquela oportunidade a Câmara estava acéfala, não tendo sequer Presidente, e que ele, prefeito, sempre esteve presente nos dias determinados para as reuniões, e que não cabia a culpa ao Sr. Daniel Mansani, não se reunir a Câmara, devendo por essa razão, ser olhado o lado mais humano. E, que, se o Prefeito incorre em irregularidades, o fora com intenção de acertar, e, certo ou errado, o dinheiro fora empregado. Disse se ser pela aprovação das Contas, e que, em abril, se fizesse a solicitação de verbas, e essa questão seria resolvida dentro da Casa, só trazendo benefícios ao município. E, com esse modo de agir, não ia contra ninguém, e embora irregular a atitude do Prefeito anterior, garantiu que tal atitude é passível a qualquer Prefeito, e cabe a culpa também, a vereadores relapsos que deixam de dar de si, aqui-

lo que muitas vezes prometeram durante o pleito eleitoral. Opinou portanto pela não aceitação do Parecer, e favorável <sup>mente</sup> aprovação das Contas. Solicitou ainda a palavra, o Ver. Cherobim, para requerer, conforme art. 55 paragr. 6º e art. 69 do R. J., que conste em ata, que foi rejeitado por <sup>maioria</sup> Parecer ao Relatório e Prestação de Contas do Ex. Prefeito Daniel Mansani, contra os votos dos Vrs. Baptista Cherobim, Hugo Krambeck e Antonio Trajano Stadler, para que no futuro, se forem chamados à justificar os atos, tenham meios com que se defender. E que lá, o coração não funcionará. Aprovado requerimento do Vereador. Foi portanto, com o voto do Sr. Presidente, rejeitado Parecer, e aprovado Relatório e Prestação de Contas do Sr. ex-Prefeito. - Ainda o Ver. Krambeck, requerem, fossem solicitadas ao Poder Executivo, informações sobre a "Contabilidade" da Prefeitura, "Serviço de Tributação", "Se" O controle deste serviço oferece segurança na sua execução?!", e sobre "Serviço da dívida ativa." Disse o Ver., que estas informações têm por motivo, caso não sejam contabilizadas as contas como se o deve fazer, então o sejam contabilizadas, para, no futuro, não venha acontecer, haja constrangimento na votação de contas do Prefeito. - E quanto ao lançamento de imposto predial urbano, disse não haver equidade no lançamento do mesmo. - Sobre a "dívida ativa", afirmou que notara que pessoas que não fazem transações, deixam de pagar os impostos, e protelado esse pagamento, vem a prescrição da dívida, e, lançada

em dívida ativa, resulta em prejuizo à Prefeitura. A votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Ainda o Ver. Krambeck, solicitou ao Ver. Cherobim, presente às festividades da Colônia Witmarsum, explanação e opinião sobre a realização da mesma. Satisfazendo o pedido, o Ver. Cherobim disse que certamente a presidência fora convidada a assistir as solenidades de ampliação do ginásio naquela localidade, sábado próximo passado, afirmando, em aparte, o Sr. Presidente, que não recebera convite. Ardeadas as bandeiras, do Brasil, de Palmeira e da Alemanha, continuou o Vereador com a palavra, e cantados hinos nacionais de ambos os países, o Presidente da Cooperativa explicou de onde foram angariados os recursos para ampliação do ginásio, afirmando o Ver. Cherobim, que é de ótimo acabamento a construção, sendo também na oportunidade, inaugurada oficina mecânica, e após, oferecido, ou melhor, recepcionados na casa paroquial da Colônia. Admirou-se o Ver. com o desenvolvimento da Colônia, em todos os setores, tanto educacionais como econômicos, adiantando ainda, estar prevista para o próximo dia 25, a inauguração da energia elétrica, que deverá ser feita pelos Srs. Ministros da Agricultura e Minas e Energia Elétrica respectivamente. O Ver. Hugo Krambeck agradeceu o comentário do Ver. Cherobim, mostrando-se satisfeito que tudo tenha ocorrido em ordem. - A seguir passou-se para Ordem do Dia: em 2.ª discussão, em reparado, os projetos N.ºs 674 e 677. A votos, apro-

vado por unanimidade. Ainda em discussão foi aprovado por unanimidade pedido do Sr. Prefeito, no sentido de serem prorrogadas as reuniões até 8 de abril próximo. Comuniquem-se aprovações ao Sr. Prefeito. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 19, com início às vinte horas, e com a seguinte Ordem do Dia; em última discussão os projetos N.ºs 674 e 677; e em 1.ª o Relatório e Prestação de Contas do Exercício de 1968. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Bolek Bozowski  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Simão  
 Durval Espinício  
 Aquino de Paula  
 Pedro Paulo de Almeida

Ata da Sessão Ordinária do dia 19-3-1969.  
 Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranho, e com a presença de número legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta livro de presença. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações, e após, convidou o Ver. David R. de Paula a ocupar a 2.ª secretaria, na falta

de seu titular. Expedienti: constou do seguinte: pedido de licença do Ver. Antonio Trajano Stalder, solicitando 30 dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. A seguir convidou o Ver. Durval Assunção a assumir, preenchendo a vaga verificada. Por um lapso, o vereador empousado l. as sinou livro de presença e de atas, antes de ser empousado. - Ainda o Ver. Diogo Capraro, trouxe ao conhecimento da Casa, Parecer ao projeto N.º 678, opinando pelo retorno <sup>do projeto</sup> a sua origem, para melhor esclarecimento. Em discussão e a votos, aprovado Parecer, pela devolução ao Executivo. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. - Livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. J., usou-a o Ver. David R. de Paula, para justificar sua ausência à reunião anterior, motivada por viagem. - Também o Ver. Pedro Barance Sobrinho justificou sua ausência à sessão anterior, determinada por doença entre familiares. Nada mais na palavra livre, passou-se para Ordem do Dia, que constou do seguinte: em 3.ª e última discussão, foram aprovados, separadamente, os projetos N.ºs 674 e 677. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para sanção. - Em 1.ª discussão, Relatório e Prestação de Contas do Prefeito anterior. Em discussão, o Ver. Cherobim requerer adiamento à 1.ª discussão do Relatório, visto ser necessário emexar ao mesmo, projeto de Resolução para aprová-lo. E que, como o determina art. 58 do R. J., só após 24 hs. poderá entrar em discussão o referido

projeto. Entre várias consultas, opiniões e explicações trocadas entre os Srs. Vereadores, na interpretação do R. J., chegou-se a um acordo com referência a votação da matéria. A votos, a provada prerrogativa da 1.ª discussão do Relatório, para ser anexado ao mesmo, projeto de resolução. Após, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Vrs. Durval Assunção, e David R. de Paula, e pessoas presentes e encerrou a sessão, marcando outra para a manhã, dia 20, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1.ª discussão, Relatório e Prestação de Contas do Prefeito Daniel Mansamini. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores vereadores presentes.

*[Assinatura]*  
 Adúrico da Est.

*[Assinatura]*  
 Boges Borkowski,  
 Hugo Brambeck,  
 Papirópolis,  
 Durval Assunção.

*[Assinatura]*  
 David R. de Paula,  
 Pedro Barance Sobrinho

Ata da Sessão Preliminar do dia 21-3-1969.  
 Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmera, realizou-se mais uma Sessão Preliminar, sob a presidência do Ver. Haroldo Maranhão e com a presença de número legal de Srs. Vereadores conforme o atesta livro de presença. Abata a



Sessão, o Sr. Presidente determinou <sup>leitura</sup> a ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações.

Expediente: coustou da leitura de comunicação de posse da Câmara de Janduaia do Sul. - Livre a palavra, conforme o faculto Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. David de Paula, para requerer leitura e transcrição do seguinte: "Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Palmeira. - O Vereador que este subscreve, em seu e em nome do Vereador Boles Borkoski, embora muito contra gosto, vê-se no dever indeclinável de levar ao conhecimento da Casa, um episódio recente, ocorrido na localidade de Pinheiral de Baixo, no dia 16 do corrente mês de março, quando ali se realizava uma festa religiosa. Nessa oportunidade, presente o Sr. Prefeito Municipal, quiz o Ver. Boles Borkoski, no interesse da localidade que representa nesta Casa, apelar no sentido de que o Sr. Prefeito providenciasse à reparos que se faziam necessários nas estradas daquela localidade, atendendo na sua condição de Vereador aos reclamos do povo. Infelizmente Sr. Presidente e Senhores Vereadores, devo informar, com grande pesar, que o tratamento recebido pelo nobre Vereador que muitos serviços vem prestando à nossa Comuna, pela segunda legislatura, não foi condizente com respeito que deve merecer um representante do povo, e em entendido que esta Casa também foi atingida na sua autoridade, eis que, ao apêlo do Vereador Borkoski para realização de um serviço de interesse coletivo, assim respondeu o Sr. Prefeito: -

Dize-lhe o Sr. Prefeito "que não tinha porque atender pedidos de vereador porquanto, - os problemas elle resolveria como entendia, pois não mandavam vereadores como antes; primeiro mandavam quatorze, e agora um só; digo, e hoje manda um só, que sou apenas eu." - Ora Sr. Presidente, se é assim como pensa o Sr. Prefeito, isto é, de que a Câmara de Vereadores não lhe tem importância, então porque solicita que permanecemos em sessão permanente, até o dia oito (8) de abril, em face das Festas de aniversário do Município? - A credito Sr. Presidente e Senhores Vereadores, que esta Casa existe é porque tem alguma razão de ser. E sabemos nós que em todos os países civilizados o Poder Legislativo tem uma consideração especial porque elle representa o povo por excelência. É daqui que emanam os atos que, devem ser executados pelo administrador. É a este poder que o executivo deve prestação de contas de seus atos. - Assim sendo, quero apresentar o meu veemente protesto à atitude tomada pelo Sr. Prefeito, desrespeitando o mais velho vereador desta Casa, Sr. Boles Borkoski, que durante cinco annos foi Vice-Prefeito deste Município e por consequente é merecedor de todo honro apêço e respeito. Peço Sr. Presidente, que ouvindo a Casa, faça constar o teor da presente comunicação. - Sala das Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, em 20 de março de 1969. (aa) David R. de Paula. - Confirmao os termos do presente - Boles Borkoski. - Em discussão, autor do reclamo, perguntou se como Vereadores, não têm direito a fazer solici-

tações, lembrando existirem pessoas que procuram mútua cooperação com o Sr. Prefeito. Ainda o Ver. Capraro propôs envio de ofício ao Sr. Prefeito para que se esculpisse das ofensas feitas ao Sr. Bols. Também o Ver. Cherobim usou da palavra, afirmando estar alheio a estas ofensas, pois estava ausente à festa, lembrando que conforme R. J. e Lei Orgânica dos Municípios ficam assegurados os direitos dos Vereadores, entre eles, o de apresentar Indicações, requerimentos e outros, embora possam ser atendidos pedidos extra oficiais, sugerindo ainda, a desnecessidade de solicitar retratação do Sr. Prefeito, conforme proposição do Ver. Capraro, visto ser esperado d'ele um pronunciamento a respeito. - Aconselhou o Sr. Prefeito, que todos os pedidos sejam feitos através de requerimentos ou Indicações, para, quando não cumpridos, possam ser reclamados. - Ainda o Ver. Capraro disse que notara um formoso, em que sentiu-se ofendido, e solidarizou-se com o Sr. Presidente com referência a pedidos oficiais, lembrando ainda, ser, só a idade do nobre Ver. Borkoski, suficiente para merecer respeito. Opinou ainda o Ver. Krambeck, que tudo isso talvez surja de simples brincadeira, conforme o soubera, não se sabendo o estado de espírito em que se achava o Sr. Prefeito, encerrando-se a discussão do assunto, aprovando-se envio de cópia, da representação dos dois vereadores, ao Sr. Prefeito. Ainda o Sr. Presidente disse, haver esquecido ofício, do Executivo, convidando para assistir inauguração da energia elétrica na Colônia Witmarsum, com início às 10 hs. - Após, passou-se para o Dr.

dem do Dia: Constatou da discussão da Resolução nº 21, que aprova Relatório e Prestação de Contas do Prefeito Daniel Mansani. - Em discussão, pediu a palavra o Ver. Cherobim, que fez várias observações referentes ao R. J. julgando oportuno retificar a Resolução, <sup>as palavras</sup> <sup>pronunciou</sup> <sup>para decretar</sup> etc. e lembrou, em longo discurso, dispositivos que não foram observados na execução dos bens do Município, já referidos em sessão anterior, reafirmando sua posição, e trazendo ao conhecimento da Casa, vários artigos e leis referentes às responsabilidades, direitos e obrigações de prefeitos e vereadores. Citou art. 64 da Lei Orgânica dos municípios, e também art. 58 da mesma lei. Referiu-se também à lei, digo, art. 60, <sup>65</sup> sobre aplicação de crédito, sendo consultado pelo Ver. Capraro da data da publicação da mesma, sendo-lhe fornecida a data. - Continuando, referiu ainda art. 33, parágrafo 3º letra D. da constituição estadual, e art. 64, da lei federal, também referentes a despesas, e decreto Lei 201, de 27-2-67, que dispõe sobre responsabilidades de prefeitos. Explanou as várias responsabilidades incluídas nas leis, e das responsabilidades de quem faz despesas sem autorização. Elogiou relato do Ver. Capraro, ao Projeto 678, devolvido ao Executivo, por não ter nada positivo em seu conteúdo, e como fiscalis da aplicação do dinheiro público, se não apontarem as irregularidades, não se terá mais cuidado na aplicação d'esse dinheiro. Lembrou o que dissera em reuniões anteriores, de que, agindo erradamente, amanhã ou depois, a Câmara seja fechada pela irresponsabilidade de seus componentes. Con-

vidou aos Vereadores a votar contra a aprovação, afirmando haver meios de regularizar essas contas. Solicitou a palavra, o Ver. Capraro, para dizer da desnecessidade de ventilar assunto já conhecido, e que não se deve olhar para o que foi feito na gestão passada, mas sim para o futuro, lembrando que nesta prefeitura, fora criada a Lei N.º 368, para regularizar, como ora acontece, contas de um prefeito anterior. Afirmou ainda, que a não aprovação das contas até 31 do corrente, redundaria em prejuízo, não só ao Sr. Prefeito, como também ao município, conforme comprovou o por declaração encontrada em "O Estado do Paraná", onde consta a cidade de Palmeira, entre aquelas que recebem cortadas verbas do Fundo de Participação dos Municípios. Após, surgiu uma veemente e calorosa discussão e debate sobre o assunto, entre o orador e o ver. Cherobim, sendo necessário, por duas vezes, o Sr. Presidente chamá-los à ordem ameaçando inclusive, em caso de não atendimento, de suspender a sessão, não permitindo discussão paralela entre ambos. Acomodados os ânimos, uma vez mais, o Ver. Cherobim conclamou aos colegas da Casa, a votarem conscienciosamente, pois quando da petição da Prestação de Contas pelo Tribunal competente, este fará cumprir a lei. Em votação, o projeto de Resolução N.º 21, foi aprovado por maioria, contra os votos, requeridos à constar nominalmente em ata, dos Vrs. Baptista Cherobim, Hugo Grambeck, e Durval Assunção. A seguir, o Sr. Presidente encerrou a sessão,

marcando outra para amanhã, dia 21, com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª discussão, Relatório e Prestação de Contas de 1968, anexo projeto de Resolução N.º 21. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 David P. Chap.  
 Boles Bokroski  
 Hugo Grambeck  
 Baptista Cherobim  
 Durval Assunção

Ata da Sessão Ordinária do dia 24-3-69.  
 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária do Legislativo Municipal, sob a presidência do Ver. Haroldo Maranhão. Sendo número legal de Vereadores, conforme o atesta livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: Constatou-se a leitura de requerimento do Ver. Marcos Malucelli, solicitando 5 (cinco) dias de licença. Em discussão, aprovado por unanimidade, sendo convidado à assumir, o Ver. Durval Assunção, presente à sessão e 1.º suplente da "Arma." - Opinião do Sr. Prefeito Municipal, solicitando permissão, para emprestar trator de esteira, aos Prefeitos das cidades de Porto Amazonas

e Lapa, para realização de alguns serviços em estrada que liga referidos Municípios. Em discussões o pedido, opinou favoravelmente o Ver. Capraro, dizendo não haver motivo para o não atendimento do mesmo, devendo contudo, ser determinado o prazo para sua devolução. Deu inteiro voto ao Ver. Capraro, o Ver. Baptista Cherobim, acrescentando ainda, que esse prazo seja previsto, visto a necessidade do trator para uso não só rodoviário, como também para estocamento de terrenos para cultura. Em votação, o empréstimo foi aprovado com os <sup>seguintes</sup> itens: 1º Com prazo determinado. 2º A título precário. - Comunicou-se ao Sr. Prefeito. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Baptista Cherobim, Inducando ao Sr. Prefeito, enviada à Casa, seja eliminado mancha existente na esquina da Praça Marechal Floriano Peixoto, expondo as razões da Indicação. Em discussão, afirmou o Ver. Krambeck, verificar-se esse mal em outros locais, como, esquina próxima ao Clube Benficiente e outros, julgando ser necessário tomar-se uma providência em geral. A votos, foi Indicação aprovada por unanimidade, com emenda do Ver. Krambeck. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. Também o Ver. Boles Borkoski, apresentou Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, no sentido de ser reaberta a Escola "Andri Moscaleski, sita à localidade de Pinheiral do Baixo. Em discussão, foram longos os comentários referentes a Indicação, assegurando o Ver. Cherobim, que a Secretaria de Educação, de-

terminou que todas as professoras devem passar por um teste ou concurso. E que a professora que lecionava na escola em questão, não obtivera sequer nota, sendo por isso afastada, e as outras candidatas que se apresentaram, não tinham idade para assumir o cargo, garantindo, que tão logo se apresente uma candidata competente, será reaberta a escola, adiantando ainda, que, uma família pretende mudar-se à antiga serraria dos Malucelli, e nessa família há uma pessoa que tem estudos suficientes para desempenhar a função. Em vista da exposição dos fatos, o Sr. Presidente julgou desnecessário o envio da Indicação ao Sr. Prefeito. Corroborando as palavras do Ver. Cherobim, o Ver. Capraro julgou oportuno o encaminhamento da mesma ao Sr. Prefeito, para que fique de sobreviso. Ainda o Ver. Krambeck, afirmou sempre ter-se interessado no setor do ensino, julgando péssima a situação de muitas escolas do interior, onde todos os alunos são reprovados nos exames, e que, enquanto é destinada uma verba de apenas R\$ 24.000,00 para contratação de 40 professoras, entidades esportivas, e outras, e que não trazem benefício, e não são de absoluta necessidade, percebem verbas, em proporção, superiores, mas desnecessárias, e que poderiam ser aplicadas no setor educacional, numa forma de atender melhor as professoras, principalmente normalistas, que não podem, por R\$ 60,00 mensais, lecionar nas escolas do interior, lembrando aos colegas, de, no novo orçamento, aumentar dotação no setor de educação. Solidarizando-se com

o Ver. Krambeck, disse o Ver. Capraro, virem perturbar o Município tais ocorrências, prometendo seu total apoio na votação de verbas para esse sentido, consultando se não havia um meio de conduzir essas professoras para lecionarem nos locais com carência de mestres. Agradecendo, afirmou o Ver. Krambeck, desconhecer a existência de verba que possibilitasse essa despesa, prometendo contudo entrevistar-se com o Sr. Prefeito, para procurar um meio de resolver o problema. Ainda o Ver. Cherobim, julgou ser essa a única escola sem professora, lembrando que está-se fazendo a reestruturação do Estatuto do Magistério Público, estando previsto o estágio de professoras em escolas rurais o que virá solucionado, com grande utilidade, todos esses problemas. — A seguir passou-se para o Ordem do Dia: constou do seguinte: Em 2ª discussão, projeto de Resolução N.º 21, que aprova Prestação de contas da gestão anterior. Em discussão, disse o Ver. Cherobim, que um dever de consciência o obrigava a retornar a falar sobre essa Resolução, lembrando que, em requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, pelo Ver. David de Paula, havia uma referência de que, a todos os atos que emanam do Poder Executivo, dêles, o Legislativo desempenha o papel de fiscalizador. E por essa razão, lembrava as várias irregularidades contidas na prestação de contas, já apontadas várias vezes, e que as citações do Ver. Capraro, encontradas em "O Estado do Paraná", referiam-se ao exercício de 67 e não 68, afirmando ainda que o Sr. Prefeito vem procurando sanar as falhas

existentes na administração, e que, para o atual Prefeito, a não aprovação das Contas, seria um motivo para fazê-lo acantelar-se no futuro, com dispositivos legais. Conclamou aos Vereadores a rejeitarem a prestação de Contas, garantindo não vir em desabono o voltar atrás numa decisão já tomada. Ainda na discussão, o Ver. Capraro requereu urgência para a votação da matéria, visto a longa discussão já havida da mesma, e a residência distante de vários vereadores. Em discussão o requerimento, o Ver. Cherobim não achou inconveniente o regime de urgência, considerando porém, insuficiente a causa do pedido. Em votação, foi o requerimento do Ver. Capraro aprovado por unanimidade. Em votação a Resolução N.º 21, — o Ver. Cherobim requereu, e foi aprovada por unanimidade, votação nominal da matéria, conforme art. 8.º do R. J., sendo observados 4 (quatro) votos "Sim" aprovando as "Contas" do Prefeito Daniel Mansani, votos dos Vrs. Boles Borkoski, Diogo A. M. Capraro, Ludovico M. da Costa e David R. de Paula, e houve 3 (três) votos contrários à aprovação, proferidos pelos Vrs. Durval Assunção, Baptista Cherobim e Hugo Krambeck, ficando assim aprovada por maioria, a prestação de contas do Prefeito anterior. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra, para dentro de 15 minutos, em regime de urgência, com a seguinte Ordem do Dia: Em 3ª e última discussão, Relatório e Prestação de Contas do Prefeito Daniel Mansani. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada

da por ele presidente, e demais senhores vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
David de Paula

José Barance Sobrinho

Hugo Kraubeck

Boles Borkowski

Manoel Calucelli

Baptista Chervini

Ata da 2.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do dia 24.3.1969.

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na data de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.<sup>a</sup> sessão Ordinária do dia, em regime de urgência, sob a presidência do Ver. D.<sup>o</sup> Haroldo Maranhão, e com a presença do número legal de Sr. Vereadores conforme o atestado livro de presença. Aberta a sessão, como a ata da sessão anterior ainda não estivera redigida, e não havendo matéria para Expediente, passou-se para Ordem do Dia, que constou da 3.<sup>a</sup> e última discussão, em regime de urgência, do Relatório e Prestação de Contas do Prefeito Daniel Maranhão. A votos, foi aprovada, em votação nominal, conforme requerimento do Ver. Baptista Chervini, por 4 (quatro) votos favoráveis, recebidos dos Vrs. Boles Borkowski, Diogo M. Caparo, Ludovico M. da Costa e David de Paula, contra 3 (três) votos do Vrs. Durval Assunção, Baptista Chervini, e Hugo Kraubeck.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para o devido fim, a seguir o Sr. Presidente encerrou a Sessão, atestado os Sr. Vereadores, e solicitado pelo Sr. Prefeito, de se reunir a Câmara, dado o período permante de Sessões, e caso não houvesse um pedido, deixou marcada uma Sessão Solene, para o dia 7 de abril, em hora ainda à determinar, e agradeceu o comparecimento de todos, tanto vereadores como populares. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
David de Paula

José Barance Sobrinho

Hugo Kraubeck

Boles Borkowski

Manoel Calucelli

Baptista Chervini

Ata da Sessão Solene realizada dia 7 de abril de 1969.

Aos sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se uma sessão solene, sob a presidência do Vereador D.<sup>o</sup> Haroldo Maranhão, e com a presença de todos os senhores Vereadores, conforme o atestado livro de presença. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente dispensou a leitura das atas das sessões anteriores, e disse, haverem os Senhores Vereadores se reunido, na data comemorati-

ao 150º aniversário da fundação da cidade, para que fique assentado nos annos esta reunião, e que no futuro, quando Palmeira comemorar o seu 200º aniversário, saibam os pósteros, que os atuais Vereadores reuniram-se, para comemorar cívica e solenemente tão magna data, não como um passatempo, mas cumprindo um dever de homens públicos, que sempre deram de si para o bem do Município. A seguir, deixou livre, ou melhor, passou a palavra ao Sr. 1º Secretário, Sr. Diogo Capraro, que, cumprimentados os Srs. Prefeito Presidente, Vereadores Senhoras e Senhores presentes, pronunciou o seguinte discurso: "Inumbido que fui pelo Sr. Presidente para falar em nome da Casa, na oportunidade em que se comemora o 150º aniversário de Palmeira, eu confesso que é para mim motivo de indisível satisfação a honrosa missão que me é conferida, embora inta que para mim é extremamente difícil o seu desempenho. Contudo, o dever se me impõe ineludível, e eu aqui estou, nesta Tribuna, onde também se defendem os mais caros e legítimos anseios populares para, de viva voz, dizer quanto tem de agradável para esta Casa, participar e comungar da mesma alegria que hoje vive o Povo desta Comuna, quando se festeja, com especial relevo, mais um aniversário de sua fundação. - Sem dúvida, nada mais justo, e até nos permitimos salientar, nada mais expressivo e autêntico, que se apresenta como fato marcante e digno de especial re-

gistro histórico, do que a iniciativa desta Sessão Solene, que traz, acima de tudo, o alto sentido da nossa vocação democrática, quando aqui se reúnem os representantes do Povo, sob os olhos da Virgem Milagrosa, Nossa Senhora da Conceição para também aqui, e que seja por primeiro, render as mais significativas homenagens à Cidade e ao seu Povo, nesta feliz data de sua história. - Poder-se-ia dizer que esta é uma data como as outras, sendo apenas uma seqüência dos anos que registram os calendários. Mas, senhores, se atentarmos com dedicação, voltando o nosso pensamento para todo um preterito, até onde possa nossa memória alcançar, veremos que esse século e Meio de existência, fez sedimentar em nossa alma de palmeirense, alguma coisa de extraordinário, produzindo em nós um sentimento que se caracteriza por querer cada vez mais a nossa Terra e também, neste longo convivio das famílias, a despeito por vezes do embate natural e digno da vida de um povo, apreendemos a estimar-nos, reciprocamente. - Então, esta família que assim se formou e consolidou, através do tempo, lutando, sob o sol e sob a sombra, construindo o progresso, com honestidade e bravura, esse progresso lento e paulatino, numa labuta diuturna, de homens e mulheres, moços e velhos, e até das crianças, agora, ao longo da história, para e medita os seus feitos e dos seus filhos, para, depois, seguindo as mesmas pe-

gadas, prosseguir nessa jornada, no cumprimento de sua missão, com o mesmo amor, as mesmas esperanças e o mesmo ardor cívico. — Traduzindo assim, o sentimento palmeirense, é de se ressaltar que não punhamos e não falamos com arrogância, para obscurecer deméritos, mas com a humildade e o dever cumprido perante a Pátria, sem trair as nossas tradições mais caras, exemplificadas no passado eté de Jesuino marcondes, até hoje por Tvo Arzua Pereira, filhos de quem a Palmeira muito se orgulha. — Por tudo isto, esta Casa, que representa o Povo na sua mais legítima expressão, não podia faltar, como não faltou e aqui está reunida, dando a sua presença neste registro histórico de Palmeira, com sua palavra de fé e de esperança num futuro grandioso. — Recebido o discurso com uma calorosa salva de palmas, após, o Sr. Presidente deixou livre a palavra, e fez uso dela o Sr. Prefeito, congratulando-se com a Câmara, em comemorar tão expressiva data, certo de poder contar sempre com a cooperação desta Casa, para elevar mais alto as tradições de Palmeira, agradecendo a já colaboração da Câmara, nas 1<sup>as</sup> mensagens deste 1<sup>o</sup> período legislativo, e que receberam o apóio naquilo em que estavam dentro da normas legais. Fez um apêlo ainda, pelo comparecimento dos Vereadores à Missa em ação de graças a ser celebrada, e à recepção ao Sr Governador. — Não havendo mais quem

quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para dentro de duas horas, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

~~Benjamin Malucelli~~

Ata da Sessão realizada dia 7 de Abril de 1969. Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se uma sessão, solicitada pelo Prefeito Sr. Benjamin Malucelli. Havendo número legal, de Srs vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior, em virtude de ainda não se achar redigida. A seguir, passou-se para o Expediente: constou do seguinte: leitura de ofício sem número, datado de 6 de abril de 1969, ofício esse, enviado pelo Sr. Chefe do Executivo, no qual solicita, enviada a Casa, lhe sejam concedidos 30 (trinta) dias de licença do cargo de Prefeito Municipal, a fim de tratar de assuntos particulares ligados



às firmas das quais faz parte. Em discussão o pedido do Sr. Prefeito, e que motivou a presente sessão, foi aprovada licença por unanimidade de votos, entrando em vigor a partir da data de 14 (quatorze) do corrente mês de abril. - Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores à todas as sessões realizadas neste 1º período legislativo, bem como às Comemorações do 150º aniversário da cidade, encerrando o período e a sessão, mandou que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Mapary

Marco Malucelli

David R. de Paula

Diogo Barroso Leite

Boles Borkowski

Hugo Kraubeck

~~Barbosa~~

Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 1969  
Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a reunião que deu abertura ao segundo período legislativo do presente exercício. Havendo número legal de senhores vereadores, na ausência do Sr. Presidente, assumiu a direção dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário, Ver. Diogo Antonio M. Capraro, conforme o determina o "R. J.", e convidou os Vers. Srs.,

Marco José Malucelli e David R. de Paula, à ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias respectivamente, devido também a ausência do Sr. 2º Secretário, que deveria ocupar a 1ª Secretaria. Aberta a sessão, o Sr. Presidente em exercício determinou a leitura da 2ª ata, sendo dispensada a leitura da 1ª, visto o conteúdo da mesma ser do conhecimento de todos. Em discussão a 2ª ata, foi aprovada sem observações, e após, foram apostas assinaturas às duas, pelos vereadores presentes.

- Expediente: constou do seguinte: comunicaram a posse, e várias ainda agradeceram a comunicação de posse da Mesa Diretora desta Câmara, as seguintes Casas Legislativas: Arapoti, União da Vitória, Andaraí, Jaguariaiva, Assaí, Ribeirão Claro, Inajá, S. Mateus do Sul, Curitiba, Paranacity, Maringá, Mandrituba, Francisco Beltrão, Almirante Tamandaré, Arapongas, S. José dos Pinhais, São Jorge, Jardim Olinda, Tibiporã, Fênix, Londrina, Agudos do Sul, Altônia, Rio Azul, Dóz do Iguaçu, Santa Mariana, Laranjeiras do Sul, Antonina, Jaguapitã, Pitanga, Porto Amazonas, Cambé, Mangueirinha e Teixeira Soares. - Ofício 11º SA/1503/69, Assembleia Legislativa do Estado, assinado por Jorge Sato 1º Secretário, encaminhando à presidência desta Casa, original de requerimento do deputado Olívio Belich, referente a inserção em ata, de um voto de congratulações e euforia pelo transcurso do 150º aniversário da cidade de Palmeira.

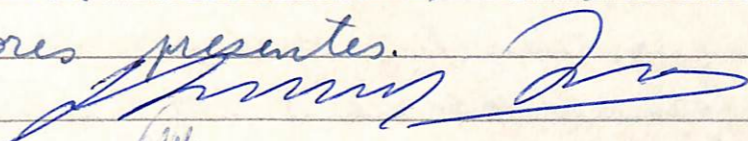
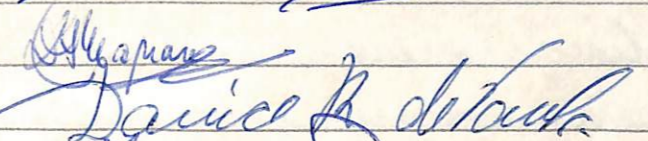
Ainda carta, do deputado Belich, referente ao assunto anteriormente referido. Do mesmo deputado, comunicação de inserção em ata, de um voto de louvor aos Diretores da Copel, Inda e Cooperativa de Eletrificação Witmarsum Ltda., pela eletrificação efetuada na Colônia Witmarsum. Leitura também de comunicado de recebimento de Boletins da Engenharia e Construções Ltda e Boletim de informações N.º 31, enviado pelo deputado Alípio Ayres de Carvalho, referente o último, ao aniversário da revolução. Do expediente ainda constou a leitura do seguinte: Ofício N.º 229/69-DL., da presidência da Câmara Municipal de Curitiba, comunicando inserção em ata de um voto de congratulações pelo 150.º aniversário da cidade. - Carta da Associação dos Municípios do Paraná, congratulando-se com a Casa, pela passagem do centenário e meio de fundação da cidade. - Ofício 78/69, do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício N.º 9/69 deste Legislativo, referente a solicitações, requerimentos e Indicação. - Ofício N.º 79/69. Agradecimento do Sr. Prefeito, pela prorrogação até 8 de abril, do período ordinário de reuniões, e comunicando ainda, a evolução dos projetos 674 e 677, convertidos nas leis 603 e 605, e encaminhando também dois novos projetos à Casa, aos quais solicita aprovação. - Ofício enviado pelo Executivo, N.º 80/69, dando esclarecimentos a respeito de Indicações de autoria dos Vrs. Boles Borkowski, Baptista Cherobim e Hugo Krambeck.

73

Requerimentos do Vereador Diogo A. M. Capraro: 1.º: propondo envio de ofício de congratulações ao Engenheiro Enéas Muniz de Azevedo, pela sua posse a frente da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Paraná. 2.º: solicitando providências ao Sr. Prefeito, para transferência do Matadouro Municipal à um local que atenda as normas de Higiene e Saúde Pública. 3.º: Indicação, do mesmo Vereador, Indicando ao Sr. Chefe do Executivo, efetuar a continuação dos reparos na Av. 7 de Abril, obra de eletrificação e posterior iluminação, estendendo linhas deigo, ramificações de linhas, até o bairro do Rocio. Em discussão e a votos, foram os requerimentos e Indicação aprovados por unanimidade. Oficiou-se ao Sr. Engenheiro, e encaminharam-se requerimento e Indicação ao Sr. Prefeito. - Também o Ver. Pedro B. Sobrinho, requer, e em discussão foi aprovado, pedido de informações, referente ao preço e custo, do recalçamento que vem se efetuando em várias ruas da cidade, e se o mesmo é econômico ao Município. Encaminham-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Do mesmo Vereador, procedeu-se leitura de requerimento, cuja redação trouxe algumas dúvidas aos membros da Casa, requerendo o autor, a retirada do mesmo, da pauta do trabalho para elaborá-lo mais esclarecidamente. - Ainda Ofício da "Copel" dando esclarecimentos a respeito de Indicação do Ver. Baptista Cherobim, com referência a ligação de energia elétrica em casas residenciais. Livre a palavra para os efeitos do Art.

43 do "R. J.", usou-a o Ver. Hugo Krambeck, referiu o art 7º parágrafo 1º, do citado regimento, o qual diz que, as Sessões Ordinárias da Câmara devem começar nos dias 16 dos meses de fevereiro, maio e outubro, protestando contra a não iniciação das reuniões no dia determinado, afirmando que o presidente não deveria ter proclamação o início do presente período legislativo. Também o Ver. Baptista Cherobini, de sua tribuna levantou um protesto não só pelo início atrasado do período legislativo, bem como, conforme lamentou o Vereador, já pela 2ª vez que a Mesa Diretora não faz um comunicado oficial dessa prorrogação, reafirmando, como o dissera no dia 7 de abril, que a Rádio não é um meio oficial de comunicação, mas que avisos devem ser feitos através de ofício expedido pela Mesa, ou, se o tempo for estivo, pessoalmente ou por telefone, dizendo ainda, que os vereadores merecem atenção e consideração por parte da Mesa. Novamente o Ver. Krambeck solicitou a palavra, para dizer que fora avisado da prorrogação da reunião por telefone, pelo Secretário Funcional, agradecendo ao mesmo. Pelo Sr. Presidente foi determinado que o Sr. Secretário Funcional, nessas ocasiões, se encarregue, quando determinado, de efetuar as devidas comunicações. Ainda foram distribuídos os projetos de Lei que levam o N.º 678 e 679 que autorizam o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Campanha Nacional de Ali-

mentação Escolar", e celebrar Convênio com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Paraná, respectivamente, sendo dispensada a leitura dos mesmos, por ser-lhes conhecido o conteúdo. Encaminham-se à Comissão competente para emitir Parecer. Nada mais do Expediente, e não havendo matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando outra, para a próxima sexta-feira, dia 23, às 8 hs, mandando que para tudo restar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por ele Presidente em exercício, e demais Senhores Vereadores presentes.

  
  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobini

Ata da Sessão Ordinária do dia 23-5-1969.  
 Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. D.º Haroldo Maranho, e com a presença do número legal de Senhores Vereadores. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. David R. de Paula a ocupar a 2ª Secretaria, na falta de seu titular, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com a seguinte retificação, requerida pelo Ver. Baptista Cherobini: "Requerer

o Vereador, que se fizesse constar em ata, que, no ter sido marcada nova sessão, e, o presidente não atendera seu requerimento, no sentido de que a reunião fosse marcada para o dia seguinte, e que o requerimento foi feito pela ordem, não sendo atendido pelo presidente, visto o mesmo já ter encerrado a sessão em hora imprópria". - Expediente: constou do seguinte: agradeceram ao município da posse da Mesa desta Casa as seguintes: Câmaras de Toledo, Centenário do Sul, Sabáudia. Comunicaram a posse dos membros Diretores, as Câmaras de Castro e Irati. Ainda do expediente constou: leitura do Boletim informativo do "SENHM" e Ofício 86/69 do Executivo, encaminhando projetos de Lei a serem apreciados pela Casa. - Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R.J. usou-a o Ver. Krambeck, sugerindo que se encaminhasse ao menos um apanhado das atas à Rádio local, afirmando que o secretário funcional oferecera o livro aos funcionários da Emissora para esse fim, e se não nada fosse divulgado, sugeriu que se consultasse seu Diretor, quais os motivos da omissão em divulgar os trabalhos da Casa, e ficou acertado que a presidência se incumbiria de o fazer. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram distribuídas cópias dos dois projetos a serem discutidos, sendo dispensada a leitura dos mesmos, e levam os seguintes números: Projeto de Lei Nº 680. Autoriza o Po-

der Executivo a assinar Convênios com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, para "Assistência Financeira" ao Município. - Projeto Nº 681. Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com o Departamento de Rendas Internas da Secretaria da Fazenda. Encaminham-se às Comissões competentes para emitir Parecer. Nada mais do expediente e não havendo matéria para ordem do dia, o Sr. Presidente encerra a sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 26, às 8 hs. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Ainda o Sr. Presidente, justificou a ausência do Ver. Marcos José Malucelli, impossibilitado de comparecer à sessão, por achar-se ausente da cidade na oportunidade.

Ata apaga  
 Marcos José Malucelli  
 Pedro Barone Sobrinho  
 Boles Borkowski  
 Hugo Krambeck  
 Patrícia Turdici

Ata da Sessão Ordinária do dia 27-5-1969  
 Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária. Na ausência do Sr. Presidente, assumiu, conforme o determina o "R.J." o Sr. 1º Secretário, Ver. Diogo A. M. Capraro, e deu abertura à sessão, convidando os Vrs. Marcos José Malucelli e Pedro Ba-

rauce Sobrinho a ocupar as 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Secretarias, respectivamente, na falta também do Ver. Ludovico M. da Costa, titular da 2.<sup>a</sup> Secretaria. Composta a Mesa, o Sr. Presidente em exercício, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações.

Expediente: constou do seguinte: comunicados de posse e agradecimentos das seguintes Câmaras: S. Pedro do Paraná, Capanema, Assaí, Matinhos, Cândido de Abreu, Itapejara do Oeste.

Leitura ainda do seguinte: requerimento do Ver. David R. de Paula, solicitando 15 (quinze) dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Requerimento do Ver. Dr. Haroldo Maranhão, pedindo 30 (trinta) dias de licença, por impossibilidade de comparecer às reuniões. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoquem-se respectivos suplentes. - Indicação do Ver. David R. de Paula. Indicação de Guardas com placas indicatórias em frente aos grupos escolares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade de votos. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ofício da Associação Atlética Palmeira, comunicando eleição de nova diretoria. - Indicação do Ver. Boleslas Borkowski, indicando a reparação, com maior urgência, da estrada que liga Pinheiral de Baixo à Colônia Maciel. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ofício do Sr. Prefeito, N.<sup>o</sup> 87/69, encaminhando projeto. Distribuição de cópias do referido, leva o N.<sup>o</sup> 682

com a seguinte simulação: "Doa terreno para construção de Igreja no Jardim Santa Rosa". Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. - Ofício N.<sup>o</sup> 94/69, do Executivo, encaminhando 2 (dois) Projetos de Lei. Distribuídas cópias e dispensada leitura, levam os seguintes N.<sup>os</sup>. Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 683. - Abre Crédito Especial e Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 684, Abre Crédito Especial e da outras providências. - Encaminhem-se às Comissões competentes para emitir Parecer. - Ofício N.<sup>o</sup> 89/69, do Poder Executivo, em resposta a pedidos formulados pelos Vers.: Pedro Barance Sobrinho, com referência ao "cascalhamento"; solicitação e Indicação do Ver. Diogo A. M. Capraro referente ao "Mata-dourado" e Av. 7 de Abril, respectivamente; e finalmente, com referência a Indicações do Ver. Mario José Malucelli, referente a cascalhamento de Vila Rosa e placas de sinalização. - Ofício 88/69, também do Executivo, encaminhando "Relatório" da administração do Sr. Prefeito compreendendo o período de 1.<sup>o</sup> de fevereiro a 15 de maio do ano em curso. Dobre a palavra para os efeitos do Art. 43 do "R. I.", solicitou-a o Ver. Baptista Cherobim, somente para pedir informação ao Sr. Presidente, se após aprovação dos requerimentos dos Vers. que solicitaram licença, foi determinado a convocação de seus respectivos suplentes, recebendo resposta afirmativa da presidência. Também o Ver. Boleslas Borkowski, solicitou a palavra, para justificar sua ausência às sessões anteriores,

motivadas pelo mau estado das estradas provocado pelas últimas chuvas. Assim também o Ver. Pedro Barance Sobrinho, justificou suas ausências, <sup>motivadas</sup> não só pelo mau estado das estradas, acrescidas ainda por doenças entre familiares. Não havendo mais quem quizesse usar a palavra, e não havendo matéria para "Ordem do Dia", o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o mesmo dia 28, à hora regimental, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente Ata, que vai assinada, por Ele, Presidente em exercício, e demais Senhores Vereadores presentes.

~~Ata a parte~~

~~condição da Ata~~

Hugo Krambeck

Pedro Barance Sobrinho

Abraão Malucelli

Durval Francisco

Boles Bernorski

Baptista de Almeida

Antonio Trajano Stadler

Ata da Sessão Ordinária do dia 28-5-1969.  
Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro e com a presença do número legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta livro de presença. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura do Termo de Parecer, do Vereador

Durval Assunção e Antonio Trajano Stadler, e após, foram os mesmos declarados empossados pelo Sr. Presidente. Observadas estas formalidades, o Sr. Presidente convidou os Vrs. Ludovico M. da Costa e Hugo Krambeck a ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias, determinando em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que em discussão e a votos foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte encaminhado Relatório à Comissão competente para Emitir Parecer. - Ofício nº 2-68-169, leitura do mesmo, referindo-se a encaminhamento trabalho da "Acarya", intitulado "Realidade Rural de Palmeira". - Ofício 95/69 do Executivo encaminhando Projeto. - Distribuídas as cópias do referido Projeto, que leva nº 685. - Abre Crédito Especial, foi dispensada leitura do conteúdo do mesmo. Encaminha-se à Comissão competente para Emitir Parecer. Indicação, autoria do Ver. Hugo Krambeck. Indica ao Sr. Prefeito Municipal, o "Casalamento da Rua que dá acesso à Estação Ferroviária, e a fonte da mesma. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Indicação, autoria do Ver. Marcos José Malucelli, indicando ao Sr. Prefeito, que em cumprimento a Lei nº 588 de 19 novembro de 1968, sejam tomadas as providências para a Constituição e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência ao Desporto Amador de Palmeira. - Lida justificativa, após em discussão, o autor da In-

duação, esclareceu várias referências a respeito da mesma, e em aparte, o Ver. Baptista Cherobim manifestou seu total apoio à entidade, afirmando, que, quando organizado o conselho, evitará disputas que surjam entre as associações esportivas, sobre local onde devem realizar-se certos jogos, e dando ordem ao desporto amador, virá contribuir grandemente para o desenvolvimento da juventude. Ainda o autor declarou estar encaminhando anexo, recorte de jornal, com conceito a respeito de conselho de esportes em outras cidades, para que o Sr. Prefeito veja de quanto valor é esta instituição. Ainda o Ver. Cherobim sugeriu, se disciplinasse a coordenação das verbas orçamentárias destinadas a esse fim. A votos, foi a Indicação aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Leitura dos Pareceres aos Projetos: N.º 678. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Postos em discussão e votação, separadamente, foram aprovados os Pareceres nos seguintes Projetos de Lei: N.ºs 679, 680, 681, e 682. Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Antes de passar para Ordem do Dia, o Ver. Krambeck requerem regime de urgência para aprovação da matéria, sendo aprovado requerimento, por unanimidade de votos. - Ordem do Dia: Constatou da discussão, em separado dos Projetos de Lei N.ºs 678, 679, 680, 681 e 682. A votos, em regime

de urgência, foram aprovado por unanimidade de votos. Incluam-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia 29, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Em 2.ª discussão em regime de urgência, os Projetos de Lei N.ºs 678 à 682. - E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

[Assinaturas]  
 Diogo Barance Sobrinho  
 Antonio Proença Haebler  
 Boles Borkowski.  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim  
 Durval Ferrnêas.

Ata da Sessão Ordinária de dia 30-5-1969  
 Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro, e com a presença do número legal de Senhores Vereadores, conforme o atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. Pedro Barance Sobrinho à ocupar a 2.ª Secretaria e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Expediente: constatou do seguin-

te: Of. 96/69, do Poder Executivo, em resposta às Indicações dos Vers. David Ribeiro de Paula e Boles Borkowski. - Leitura de Ofício N.º 97/69 também do Executivo, encaminhando Projeto de Lei. Distribuídas cópias do mesmo, dispensada leitura, leva o Projeto o N.º 686; Obre Crédito suplementar em reforço à verbas do Orçamento vigente. - Leitura ainda de Ofício N.º 98/69, do Executivo, encaminhando dois projetos de Lei, cujas cópias foram distribuídas e dispensada leitura de ambos. Projeto de Lei N.º 687 - Autoriza o Município a co-participar da organização e manutenção de órgãos de desenvolvimento agro-pecuário. Projeto N.º 688. Cria um Centro Agro-Pecuário Municipal. Todos os projetos em pauta, foram encaminhados às Comissões competentes para Emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Baptista Cherobim, dizendo que, como relator dos Pareceres aos projetos 683, 684 e 685, solicitando, fosse encaminhado ao Sr. Prefeito, um pedido de informações no sentido de se saber se as despesas desses projetos, já foram pagas, para que a Comissão possa dar um Parecer conforme ditames da Lei. Em discussão e a voto, foi aprovado por unanimidade o requerimento. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Mais uma vez o Ver. Cherobim solicitou a palavra, e como relator do Parecer ao Relatório do Sr. Prefeito, referente aos meses de fevereiro a abril, deu o Parecer após ao referido. Em discussão, o autor, referiu-se ao item 1.º, que

disz da remessa de mensagem com respeito as contas de 1968, ratificando que não fora dada escla- recimento a respeito, solicitando da Presidência, in- formação elucidativa. Atendendo solicitado, o Sr. Presidente declarou que realmente recebera, mensagem e Relatório, concernente ao item 1.º, mas julgou a matéria vencida, determinando seu retorno à origem, para melhores esclarecimentos, devendo pois aguardar-se resposta do Sr. Prefeito. - No- vamente com a palavra, o Ver. Cherobim, dis- se ignorar a forma pela qual o Sr. Chefe do E- xecutivo encaminhara, <sup>relatório</sup> a Casa, e que, quando retornado, fosse encaminhado à comissão, pa- ra relato do Parecer, opinando ainda a co- brança do mesmo, através de ofício, para os mem- bros da Casa darem sua opinião. Em discussão e a voto, foi o Parecer ao Relatório do mês de fevereiro a abril, aprovado por unanimi- dade, aguardando-se também, informações solicitadas e retorno do Relatório de 1968, encaminhado o último, ao Sr. Prefeito. - Solicitação do Vereador Ma- ros José Mahucelli: Solicitou o Vereador à pre- sidência, expedir ofício à Divisão de Defesa à Fauna, afim de se tomarem providências ne- cessárias, para extinção dos "Javalis e Mestigos". Conhecida justificativa, encareceu o Vereador a necessidade do extermínio dos citados <sup>ma- ros</sup> por- cos, Em discussão, o Ver. Durval Assunção, referiu- se a um lavrador que está vendo suas roças devastadas por javalis, e acidentado, está na impossibilidade de atendi-las e salvar os cere- ais. A voto, foi a solicitação aprovada por unanimidade. Oficiou-se à entidade responsável.



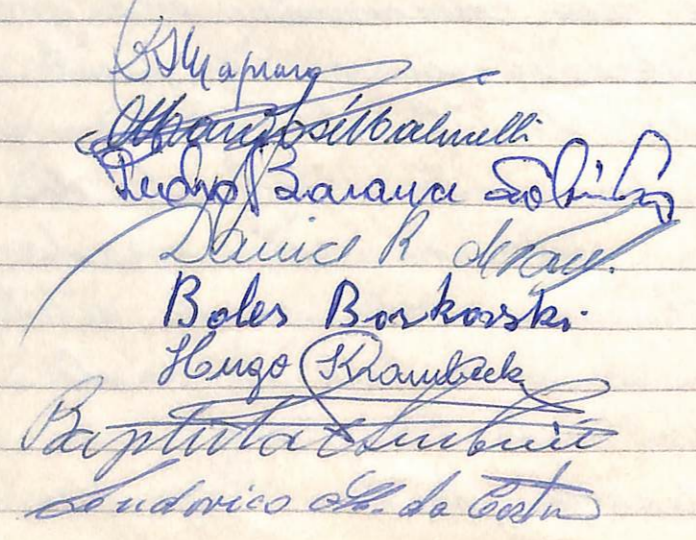
Também o Ver. Hugo Krambeck, solicitou a palavra, referindo-se ao projeto de Lei N.º 682, que "Doa terreno para construção de Igreja", dizendo de sua grande satisfação ao saber que existem pessoas que queiram construir templos onde se pregue a palavra de Deus, quando existem outros, que nem sequer sabem de sua existência. Regozijou-se ainda com a Cúria Metropolitana que pede esse terreno, para manifestar a palavra pura do Evangelho. Agradeceu a Deus, por ter despertado nos cidadãos, o interesse de fazer-se conhecido em toda a humanidade. Ainda o Ver. Marcos José Malucelli, solicitou a palavra, ratificando as palavras do orador anterior, alusivas ao projeto 682, dando um voto de louvor ao Ver. Krambeck, que fazendo parte de outro "credo" religioso, deu todo seu estímulo às solicitações da parte católica, recebendo o orador, no final de suas palavras, os agradecimentos do Ver. Krambeck. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, passou-se para "Ordem do Dia" que consistiu do seguinte: Em segunda e última discussão, em separado, foram os Projetos N.ºs 688, 679, 680, 681 e 682 aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Sonegação. Na discussão do Projeto N.º 682, o Ver. Baptista Cherobim, limitou-se a propor retificação do Art. 2.º onde consta: "mencionadas no Artigo 1.º" que passou a ter a seguinte redação: "mencionadas neste Artigo." Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, marcando outra para 3.ª feira, dia

três de junho, mandando que para tudo constar fôsse lavrada a presente Ata, que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

*Hugo Krambeck*  
*Ver. Marcos José Malucelli*  
*Ver. Barance Sobrinho*  
 Antonio Trajano Stadler  
 Boles Boskovski  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim  
 Durval Rosmeão

Ata da Sessão Ordinária do dia 3-6-1969  
 Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro. Havendo número legal de Vereadores, conforme o atesta livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando o Ver. Marcos José Malucelli a ocupar a 2.ª Secretaria, determinando após, a leitura da Ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. - Expediente: constou do seguinte: leitura de Of. 104/69, em resposta a pedido de informações, solicitados pelo Ver. Pedro Barance Sobrinho, relacionadas com o custo do "cascalho" que vem sendo utilizado na pavimentação de ruas da cidade. Ainda leitura do Of. 105/69, do Executivo, em resposta ao seguinte: Indicação do Ver. Hugo Krambeck, afirmando

que está se efetuando casualmente solici-  
 do. De Indicação do Ver. Marcos José Malucelli, re-  
 rão convocados os clubes, para constituição  
 do "Conselho Municipal do Esporte Amador."  
 Encaminhando respostas, as solicitações do Ver.  
 Baptista Cherobim, referentes aos Projetos de Lei  
 Nº 683, 684, e 685. - Comunicando ainda  
 que os Projetos 678 à 682, já sancionados,  
 após transcrição no Livro de Leis, serão devol-  
 tidos à Câmara. - Também leitura de Of. 106/  
 69, do Executivo, encaminhando respostas, às re-  
 liciatões formuladas pelo Ver. Hugo Krau-  
 beck, Faça-se cópia, e dê-se ciência ao in-  
 teressado. - Livre a palavra, conforme o de-  
 termina o art. 43 do "R. T.", não havendo  
 quem quizesse fazer uso dela, e não havendo  
 matéria para o Ordem do Dia, o Sr.  
 Presidente encerrou a sessão, e em atendi-  
 mento à solicitações de vários vereadores,  
 marcou outra para a próxima 3ª feira,  
 dia 10 à hora regimental, mandando  
 que para tudo constar fosse lavrada  
 a presente Ata, que vai assinada, por  
 Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores  
 presentes.

  
 Marcos José Malucelli  
 Pedro Barance Sobrinho  
 Daniel R. Kraus  
 Boles Borowski  
 Hugo Krausbeck  
 Baptista Cherobim  
 Ludovico de Costa

Ata da Sessão Ordinária do dia 10-6-1969.  
 Aos dez dias do mês de junho do ano de  
 mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de  
 Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, re-  
 eligou-se mais uma sessão ordinária, sob a  
 presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro, e  
 com a presença do número legal de senho-  
 res vereadores, como o atesta livro de pre-  
 sença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente con-  
 vidou os vereadores Marcos José Malucelli e  
 Pedro Barance Sobrinho, à ocuparem a 1ª  
 e 2ª Secretarias respectivamente, e a seguir  
 determinou a leitura da Ata da sessão an-  
 terior, que foi aprovada sem observações.  
 Expediente: Constatou da leitura do seguinte: Pe-  
 dido de licença do Ver. Antonio Trajano Sta-  
 dler, requerendo 15 (quinze) dias de licença. Em  
 discussão, disse o Ver. Baptista Cherobim, ser  
 desnecessário o referido pedido, visto (que), pelo  
 Regimento Interno, sendo ele suplente, a  
 substituição ser automática, sendo após, con-  
 vidado o Ver. suplente, Sr. Durval Assunção,  
 a assumir e participar dos trabalhos. - Of.  
 107/69, do Executivo, em resposta ao ofício  
 23/69, desta Casa, relacionado com o recâm-  
 bio do Relatório e Prestação de Contas do  
 ex-Prefeito Daniel Maurano, anexo, cópia do  
 Boletim Nº 542. - Ofício 108/69, devolvendo Pro-  
 jetos 678 à 682, convertidos nas leis Nº 606,  
 607, 608, 609 e 610; arquivem-se. - Livre a pa-  
 larva para os efeitos do art. 43 do "R. T." e  
 con-ou o Ver. Baptista Cherobim, que, como Re-  
 lator de vários Projetos, deu conhecimento

à Casa dos seguintes: Parecer ao Projeto 685, favorável à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei N.º 683. Fidei Credito Especial. Parecer favorável à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei N.º 686. - Abre Crédito Suplementar em Reforço à Verbas Documentárias de 1.969. com Parecer favorável à aprovação. Em discussão, o Relator justificou ausência do voto do membro da Comissão, Ver. Diogo A. M. Capraro, por haver se esquecido, é o relator, de apresentá-lo. Parecer para receber o voto, do que se penitencia na oportunidade. A votos, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei N.º 684. Abre Crédito Especial e dá outras Providências. Parecer favorável à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Ainda o Ver. Hugo Krumbek, trouxe à Casa, os seguintes Projetos de Lei com Pareceres apostos aos mesmos: N.º 688. Cria Centro Agropecuário Municipal. Parecer favorável à aprovação, com os seguintes substitutivos: no art. 2.º parágrafo 1.º letra a) - Até a total arrecadação do J.T.R. - g) - Rendas eventuais provindas do que se refere ao setor rural. Em discussão e a votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade, com substitutivo. - Projeto 687. - Autoriza o Município a co-participação na organização e manutenção de órgão de desenvolvimento agropecuário. Parecer favorável à aprovação, com o seguinte substitutivo: no art. 2.º parágrafo 1.º, letra a) - até a total arrecadação do J.T.R.

g) - Rendas eventuais provindas do que se refere ao setor rural. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, com substitutivo. Incluem-se na Ordem do Dia da próxima sessão, os Projetos em referência. - Ainda na palavra livre, o Ver. Baptista Cherobim, deu à conhecer à Casa os seguintes - Indicações: 1.º Indica ao Sr. Prefeito 1.º - que sejam adquiridas máquinas agrícolas para colheita de trigo, arroz, seja o Trigo saecano, para uso dos agricultores do Município. - 2.º - que se houver dividida quanto as máquinas a adquirir, estas poderão ser indicadas pela Acarpa, e Sindicato Rural de Palmeira. Conhecida justificativa disse ainda o autor, ter ciência que existe no orçamento uma verba de R\$ 30.000,00 para aquisição de maquinaria. A votos, aprovada por unanimidade. - 2.º Indica ainda ao Sr. Prefeito, ouvida a Casa, sejam iniciados os estudos para a construção da Estação Rodoviária, com a urgência possível. Feita leitura da justificativa, em discussão, o autor informou da existência de uma verba de R\$ 20.000,00, no orçamento, e que poderá ser empregada nos 1.ºs passos para concretização deste pedido. A votos, aprovado por unanimidade. - 3.º Indica ao Sr. Prefeito, que se façam gestões junto a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Paraná, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, no sentido de se conhecer as possibilidades da eletrificação rural do Município. Acrescido a justificativa, na discussão, o autor

discorreu da existência de Convênios entre o Estado, Inda e Prefeituras, referentes a eletrificação de vários municípios, anexando a Indicação, recorte de jornal, explanando dita eletrificação. A votos, aprovado por unanimidade. - 4ª Indica ao Sr. Prefeito, enviada a Casa, - a instalação de uma torneira na parte nova do Cemitério Municipal. Em discussão, complementando justificativa, o autor afirma que a parte nova do Cemitério resente-se com a falta de uma torneira, que aliás, em tempo não remoto ali já existia, retirada por motivos desconhecidos, o que faz com que, as pessoas que necessitam água para conservar flores nos túmulos, vêm-se obrigadas a atravessar todo o Cemitério para conseguí-la. A votos, aprovada por unanimidade. - 5ª Indica ao Sr. Prefeito: 1º - que seja destinada a uma praça, com "Parque Infantil", o local fronteiro ao Grupo Escolar David Carneiro, na Colônia Francêsa. - 2º - para tanto, seja providenciado, desde logo, o entendimento com os senhores proprietários da área não pertencente ao município. 3º - não sendo possível no corrente exercício, a indenização, por falta de recurso orçamentário, seja consignado na lei de meios do próximo exercício, dotação necessária. Em discussão, como acréscimo a justificativa, o autor lembrou a existência do parque retirado da praça Manoel Ribes, e que concertado, poderá ser mantido naquele local, o que muito beneficiará as

crianças, que poderão recrear-se, e ainda virá embelizar a cidade. A votos, aprovado por unanimidade. Ainda como final, o Ver. Baptista Chrobim, requerem fosse solicitado informações, sobre arrecadação dos meses de janeiro à maio de 1968 e em igual período em 1969 e várias informações referentes a Indústria Fibras Pinho Ltda, que explora a Usina Manoel Ribes, de propriedade do Município. Encaminham-se Indicações e requerimentos ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. - Requerem ainda o mesmo Vereador, o envio de Ofício ao Dr. Ismail Batista de Souza, ratificando carta enviada ao mesmo, pelo Sindicato Rural de Palmeira, na qual foi solicitado ao Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Paraná, a instalação de um aparelho telefônico em Santa Galo. - Justificando pedido, disse o Vereador solicitante, que esse pedido já fora feito em 1964, e não atendido, em virtude de o Departamento ser empresa estatal, e que agora, com sua transformação, a presidência do Sindicato Rural entrara em contato com Dr. Ismail, argumentando com ele, os benefícios que a instalação do telefone trará aos moradores do supra dito local. Oficiou-se conforme solicitado. - Também o Ver. Pedro Barance Sobrinho, solicitou ao Sr. Presidente, fosse interrogado o Sr. Prefeito, qual a razão de não ser atendida Indicação de sua autoria, aprovada pela Casa anteriormente, com relação a construção de uma ponte

sobre o rio Taquaruzú, e conserva de estrada, pois o referido trecho, beneficiará vários colonos, possuidores de estufas de fumo.

O Vereador foi consultado pelo Ver. Cherobim, da localização da referida estrada, e após elucidação, disse o Ver. consultante, que talvez as razões fossem as chuvas abundantes que vêm impossibilitando os trabalhos de conserva nas estradas. Foi aprovado pela Casa, lembrar ao Sr. Prefeito, a execução de Indicação. - Usou também a palavra, o Ver. Hugo Krambeck, para, depois de apresentar o volume da matéria apresentada pelo Ver. Baptista Cherobim, dar um voto de louvor e admiração ao mesmo, do que foi agradecido pelo vereador, conclamando os colegas a imitar-lhe o esforço, sendo endossadas suas palavras pelo Ver. Durval Assunção. Da mesma forma, o Sr. Presidente não pôde deixar de manifestar seu apoio ao Ver. Cherobim, dando a inspiração que tivera em apresentar tantas sugestões. Findo expediente, e não havendo matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando outra para amanhã, dia 11, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão os projetos de Leis n.ºs 683, 684, 685, 686, 687 e 688. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*Durval Assunção*  
*Antonio de S. S. S.*

*David R. de Paul.*  
*Diogo Bonassé Selles*  
*Abreu Sélbalmello*  
*Boles Borkoski*  
*Hugo Krambeck*  
*Baptista Cherobim*  
*Durval Assunção*

Ata de Sessão Ordinária do dia 11-6-1969.  
 Ao onze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro, e com a presença do número legal de vereadores conforme o atesta livro de presença. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. David R. de Paula a ocupar a 2.ª Secretaria, e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do seguinte: Comunicado de posse da Mesa Diretora da Câmara de Peabiru. - Agradecimento pela comunicação de posse da Mesa Diretora desta Casa, extornado pela pericléncia da Câmara de Indaiatuba. - Convite da Câmara de Cornélio Procopio, para os XIII Jogos Abertos do Paraná. Convite da Câmara de Lapa, para entrega do título de "Cidadão Honorário" ao Exmo Sr. Governador, Dr. Paulo da Cruz Pimentel. - Livre a palavra, para os efeitos do Art. 43 do "R. T.", solicitou a o Ver. Boles Borkoski, dando ao conhecimento da Casa as seguintes Indicações

1.ª Indica ao Sr. Prefeito, "seja utilizado o trator de esteira para destocamento de terrenos de lavoura. Em discussão, afirmou o Ver. Marcos Malucelli que conversara com o Sr. Prefeito, e que o mesmo julgara antieconômico o uso desse trator para destocamento, e complementando afirmativas do Ver. Marcos Malucelli, disse o Ver. Baptista Cherobim, que o trator está prestando alguns serviços, e depois será regulamentado seu uso, e ainda garantiu, que Palmeira receberá mais um trator para esse fim, conforme promessa do Sr. Hélio Pimentel, quando em oportunidade anterior mantivera contatos com ele a respeito. - Ainda Indicação do mesmo vereador: 2.ª Indica alargamento de estrada que partindo de Pinheiral de Baixo, finaliza nas propriedades da família Moscaleski. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. - 3.ª Indica ao Sr. Prefeito, "a reconstrução de uma ponte sobre o rio Samambá, localizada em Pinheiral de Baixo, e conserva de estrada que passa pela referida ponte. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Indicação do Ver. Baptista Cherobim. Indica ao Sr. Prefeito, "a continuação da obra que servirá de vestiário e chuveiros na praça de esportes Theofilo de Freitas Filho. Em discussão, o autor complementando justificativa, disse que, os jogadores, devem recorrer às casas vizinhas para aquisição de água, e seria oportuno a

reconstrução de vestiário e chuveiros. Opinando contrariamente, o Ver. Marcos Malucelli, julgou impróprio o local preparado para construção do vestiário, considerando ideal aquele local para (construção de) um ginásio de Esportes, e que deveria ser centralizada a lago de cimento, como início a uma futura obra. Ainda o autor da Indicação, sugeriu como solução provisória, a construção de uma casa de madeira, e colocação de uma torneira, para assim, tranquilizar os moradores, e ainda respeitar a propriedade privada. - Julgou também o Sr. Presidente, que o Executivo poderá resolver o problema, procurando sanar, com a menor despesa possível, aquele problema, ficando todos concordes, em tratar-se em conjunto com o Sr. Prefeito, o meio de remediar essa deficiência. A votos aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Indicação do Ver. Hugo Krumbek: Indica ao Sr. Prefeito, "que seja feito o serviço da rede de água e esgotos pelos passeios. Em discussão, o autor afirmou ser um erro, a maneira como foi construída a rede de água e esgotos da cidade. Concordando, o Ver. Marcos José Malucelli asseverou que maiores problemas advirão, enquanto Palmeira não adotar plano Diretor, para orientar o desenvolvimento da cidade. A votos, aprovada por unanimidade. - Do mesmo Vereador, outra Indicação ao Sr. Prefeito, para que "seja enviado à esta Casa, os novos salários dos funcionários desta Prefeitura, com o devido rea-

juste para o exercício de 1969. Julgando justa  
Indicação do Ver. Krambeck, o Sr. Presidente a  
pôs em discussão, sendo aprovada por unani-  
midade de votos. Ao Sr. Prefeito, para os de-  
vidos fins. - Ainda o Ver. Hugo Krambeck, a-  
presentou Projeto de Lei, que leva N.º 689, e  
que "Cria Acesso Técnico". O autor, após  
dar conhecimento à Casa da justificativa,  
em prolongada explanação, baseada em res-  
postas às solicitações formuladas em opor-  
tunidades anteriores, ao Sr. Chefe do Executivo,  
como complemento da justificativa, leu o  
volumoso expediente enviado pelo Executivo, e  
diante do exposto, julgou oportuno o projeto, pa-  
ra sanar as irregularidades existentes, encar-  
rendo aprovação sem restrições. Em discussão  
e a votos, aprovado por unanimidade. Enca-  
minha-se a Comissão competente para Emi-  
tir Parecer. - Projeto de Lei N.º 690. Autoria  
do Ver. Hugo Krambeck. - "Da nova classifica-  
ção do Contador". Como acréscimo à justifi-  
cativa do Projeto, o Ver. fez público várias  
"Ponderações" contidas nas informações re-  
lacionadas pelo mesmo, e baseado já nessas  
informações, sem intuito de defender quaisquer  
interesses, conforme afirmativa do autor, elabo-  
rara esse projeto, certo da aprovação (do pro-  
jeto), por julgá-lo de inteira justiça. Em dis-  
cussão e a votos, aprovado por unanimidade.  
Encaminha-se a Comissão competente, para  
emitir Parecer. - Ordem do Dia: Constatou do re-  
quinte: Em 1.ª discussão os seguintes Projetos de  
Lei: Antes de colocado em discussão, o Ver. Hu-

go Krambeck, requerem regime de urgência para  
toda matéria: Em discussão e a votos, foi o re-  
gime de urgência aprovado por unanimi-  
dade. Separadamente, em 1.ª discussão e a vo-  
tos, foram aprovados os projetos de Lei N.º  
683, 684, 685 e 686. Em 1.ª discussão Projeto  
de Lei N.º 687. Usou a palavra o Ver. Batista  
Cherobim, para requerer aprovação do projeto  
com substitutivo, conforme Parecer. A votos  
foi aprovado por unanimidade, com subs-  
titutivo. - Projeto de Lei N.º 688. Em 1.ª  
discussão, novamente o Ver. Batista Che-  
robim, requerer que o Projeto fosse posto em  
votação, com substitutivo, para dar mais  
condições ao Sr. Prefeito em distribuir empre-  
go de verbas. A votos, aprovado por unanimi-  
dade, conforme Parecer. - Nada mais na  
Ordem do Dia, o Sr. Presidente, agradecendo  
presença de populares, encerrou a Sessão,  
marcando outra para amanhã dia 12, com  
a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discussão,  
em regime de urgência, os projetos de Lei N.º  
683, 684, 685, 686, 687 e 688, mandando  
que para tudo constar, fosse lida a pre-  
sente Ata, que vai assinada, por Ele Presiden-  
te, e demais senhores Vereadores presentes.

Almaguer  
Hugo Krambeck  
Batista Cherobim  
Boles Boskovski  
Hugo Krambeck  
Batista Cherobim

## Duração - Presunção

Ata da Sessão Ordinária do dia 12-6-1969  
 Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma Sessão Ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo Antonio M. Capraro, e com a presença legal de número de Vereadores, conforme o atesta livro de presença. Aberta a sessão, convidou o Ver. Marcos José Malucelli, a ocupar a 1ª Secretaria, e conservando na 2ª Ver. David R. de Paula. - Composta a Mesa, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que em discussão e a 2ª votos, foi aprovada sem observações. - Expediente: - Constatou do seguinte: Leitura de pedido de licença do Ver. Ludovico M. da Costa, aprovado por unanimidade. Livre a palavra, para os efeitos do art. 43 do R. S., solicitou a o Ver. Hugo Krambeck, requerendo a retirada da pauta dos trabalhos, os projetos de Lei 689 e 690, de sua autoria, e em substituição aos mesmos, deu a conhecer Indicação no mesmo sentido, Indicação do Sr. Prefeito, a "Criação de Assessoria Técnica", e "Da nova classificação a contadores", em discussão e a 2ª votos, aprovada Indicação por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também o Ver. Baptista Cherkim, solicitou a palavra, pedindo esclarecimento acerca da votação da matéria constante da "Ordem do Dia", e esclarecido, deu conhecimento à Casa, Indicação, no sentido de o Sr. Prefeito sancionar os projetos a re-

rum, aprovados na Ordem do Dia, que levam os números 687 e 688, digo, os projetos 687 e 688, a serem discutidos no final da sessão, no dia 27 de junho do corrente, em ato solene com a presença do Sr. Ministro Argina Pereira. Ciente da presença do Sr. Dr. Hélio Pimentel, quando na referida data o Sr. Ministro receberia o título honorífico do Inst. Histórico e Geográfico de Palmeira, e que o mesmo teria prazer em que fosse instalado o Conselho da "Fundação" naquele dia, e que a 1ª reunião do Conselho, composto pelo Prefeito, membros da Câmara, Aearpa etc., seria presidida pelo Sr. Ministro. Afirmou ainda que, se congregados seis municípios, a "Fundação" teria em Palmeira uma sede da "Cita", o que traria à região um supervisionamento técnico, com possibilidades de modernizar nos- ra agricultura, beneficiando aqueles que labutam na lavoura. Lembrou ainda a possibilidade de se realizar convênio com a "FATR", Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, para atendimento médico e dentário ao agricultor, afirmando que o Secretário Executivo da entidade de obra certeza dessa realização, e que procurará entender-se com o Sr. Prefeito para que se firme esse convênio com a "fundação". Recapitulando, ainda lembrou que no futuro talvez fosse estudado um projeto para firmar convênio com a entidade, e que nesse meio tempo, já conhecido e estudado o problema individualmente, se solicitados, possam discutir e votar convenientemente, agradecendo ainda, como



Presidente do Sindicato Rural de Palmeira, (a gradecia) aos membros da Casa e do Executivo, o apoio e execução a essas reivindicações. - Nada mais do Expediente, passou-se para Ordem do Dia que constou da 2ª discussão, em regime de urgência, dos Projetos de Lei N.º 683, 684, 685, 686, conforme Pareceres, e também os projetos 687 e 688 com substitutivos. Em discussão, separadamente, foram aprovados por unanimidade de votos, conforme Pareceres. - Nada mais da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra, para dentro de 15 (quinze) minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª e última discussão e votação, os projetos de Lei N.º 683, 684, 685, 686. Os projetos N.º 687 e 688 em discussão, com substitutivos. E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Paulo Roberto  
 David R. J. J.  
 Boles Berkovski  
 Hugo Grambeck  
 Baptista  
 Manoel Malucelli  
 Adolfo

Ata da 2ª Sessão Ordinária realizada dia 12-6-1969.  
 Aos doze dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na se-

la de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do dia, sob a presidência do Ver. Diogo A. M. Capraro, e com a presença do número legal de Senhores Vereadores. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente convidou, digo, conservou os Vers. Marcos José Malucelli e David R. de Paula na 1ª e 2ª Secretarias respectivamente, sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, visto ainda não se achar redigida. Não havendo matéria para o Expediente, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra conforme o faculto o art 43 do R. J., passou-se para Ordem do Dia que constou do seguinte: em 3ª e última discussão os projetos N.ºs 683, 684, 685, 686, 687 e 688. Os votos, separadamente, foram aprovados por unanimidade, e os dois últimos, com substitutivos, conforme Pareceres. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores, e a colaboração na forma como se desenvolveram os trabalhos, considerando-se inexperiente ainda, o Sr. Presidente, excusando-se de alguma ocorrência involuntária, encerrou a sessão e o 2º período Legislativo do presente exercício, lembrando aos Srs. Vereadores, as reuniões do 3º período, a iniciar-se em outubro, mandando, que, para tudo constar, fosse lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Paulo Roberto  
 Manoel Malucelli

Senhor Benício Solito

Boles Borkowski

Hugo Krambeck

Baptista Cherobim

Albano José Malucelli

David W. Jay

Osvaldo M. de S.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28-7-1969  
 Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil no-  
 vcentos e sessenta e nove, compareceram à Sa-  
 la de Sessões deste Legislativo, os Vereadores que  
 esta assinam, senhores Baptista Cherobim, Hugo  
 Krambeck e Marcos José Malucelli, em atendi-  
 mento a Convocação de reunião Extraordina-  
 ria desta Câmara Municipal de Vereadores, do  
 Sr. Prefeito Municipal, por edital datado de  
 dezessete de julho de mil novecentos e sessenta  
 e nove, publicado no Boletim Oficial Nº  
 547, da mesma data. Não havendo número le-  
 gal para a abertura da sessão, conforme se  
 verifica pelo livro de presença, foi pelos  
 mesmos deliberado que se lavrasse esta ata,  
 do que para constar e para os fins a  
 que se fizerem necessários, será assinado  
 pelo já referido Vereadores.

Baptista Cherobim

Hugo Krambeck

Albano José Malucelli

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29-7-1969.  
 Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil  
 novecentos e sessenta e nove, compareceram à  
 Sala de Sessões deste Legislativo, os Vereadores  
 que esta assinam, senhores Baptista Cherobim,

Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, em  
 atendimento a Convocação de Reunião Extra-  
 ordinária desta Câmara de Vereadores, do Sr.  
 Prefeito Municipal, por edital datado de  
 dezessete de julho de mil novecentos e sessen-  
 ta e nove, publicado no Boletim Oficial  
 Nº 547, da mesma data. Não havendo nú-  
 mero legal para abertura da sessão, con-  
 forme se verifica pelo livro de presença, foi  
 pelos mesmos deliberado que se lavrasse esta  
 ata, do que para constar e para os fins  
 a que se fizerem necessários, será assi-  
 nado pelos já referidos Vereadores.

Baptista Cherobim

Hugo Krambeck

Albano José Malucelli

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30-7-1969.  
 Aos trinta dias do mês de julho de mil nove-  
 centos e sessenta e nove, compareceram na  
 Sala de Sessões deste Legislativo, os Vereadores  
 que esta assinam, senhores Baptista Cherobim,  
 Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, em  
 atendimento a Convocação de Reunião Extra-  
 ordinária desta Câmara Municipal de Vere-  
 adores, do Sr. Prefeito Municipal, por edital da-  
 tado de dezessete de julho de mil novecentos  
 e sessenta e nove, publicado no Boletim Ofi-  
 cial Nº 547, da mesma data. Não havendo núme-  
 ro legal para abertura da sessão, conforme  
 se verifica pelo livro de presença, foi pe-  
 los mesmos deliberado que se lavrasse esta a-  
 ta, do que para constar e para os fins a que  
 se fizerem necessários, será assinado pelo já

reprochados Vereadores.

Baptista Serrão

Hugo Kraubeck

Mansueti Bratti

Ata da Sessão Extraordinária do dia 12-8-1969.  
Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se uma reunião Extraordinária, solicitada pelo Sr. Chefe do Executivo, e sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Mancho, havendo número legal de senhores vereadores, o Sr. Presidente convidou o Ver. Pedro Barauce Sobrinho a ocupar a 2ª Secretaria, na falta de seu titular, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi, em discussão e a votos aprovada sem observações, sendo ainda dispensada a leitura da ata da 2ª sessão do dia, visto ser o conteúdo da mesma do conhecimento de todos. - Expediente: consistiu do seguinte: leitura de cartas indicando nova residência e endereço do Sr. Presidente. Consulta do Ver. Baptista Cherobim, a respeito de carta por ele encaminhada, na qual a "Acarpa" solicita o uso da Sala deste Legislativo, sendo deferido verbalmente o pedido, e determinado envio de ofício ao solicitante. Após, foram distribuídos os seguintes projetos de Lei, sendo dispensada a leitura dos mesmos, e de imediato, distribuídos às Comissões para emitir Parecer, sendo solici-

tado pela presidência, que sejam desenvolvidos na próxima sessão, com os Pareceres já relatados. Levam os seguintes números: 689: Autoriza filiação do Município à Associação dos Municípios do Paraná, e dá outras providências. - 690: Abre Crédito especial de R\$ 371,58 para indenização de desapropriações efetuadas. - 691 Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, ou por outra forma obter o retorno de lotes do Patrimônio Municipal. - 692: Abre Crédito especial para atender o pagamento do 13º salário aos funcionários municipais com direito a ele. - 693: Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de prestação de serviços técnicos no setor de saúde e dá outras providências. - 694: Aprova o plano de aplicação de verbas do Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências. - 695: Abre Créditos suplementares e dá outras providências. - 696: Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno. - 697: Autoriza o Poder Executivo a permutar a Camionete Rural Willys, de propriedade da Prefeitura, por um automóvel Sedan, marca Volkswagen. - Nada mais do expediente, e ninguém querendo fazer uso da palavra como o faculto o art. 43 do R. J., e não havendo matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 13, à hora de costume. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Ainda do Expediente consistiu a lei-

tura do Ofício 164/69 e 186/69, do Executi-  
vo, encaminhando os projetos a serem discu-  
tidos no presente período extraordinário.

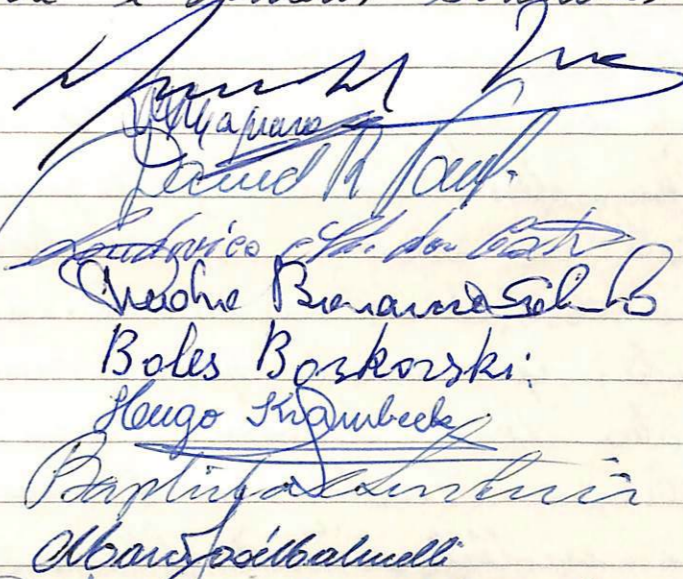
*Assinatura*  
*David R. de Paula*  
*David R. de Paula*  
*Edno Barroso Siqueira*  
*Boles Berkowski*  
*Heuge Kraubeck*  
*Baptista Cherobim*  
*Abandossibalucita*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13-8-1969  
Aos treze dias do mês de agosto de mil novecen-  
tos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do  
Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se  
mais uma sessão extraordinária, sob a presi-  
dência do Ver. Diogo A. M. Capraro, e com a pre-  
sença do número legal de senhores vereado-  
res, conforme o atesta livro de presença. De-  
clarada aberta a sessão, o Sr. Presidente con-  
vidou o Ver. David R. de Paula a ocupar a 2ª  
Secretaria, e determinou a leitura da ata da  
Sessão anterior, que foi aprovada sem obser-  
vações. Expediente: constou da leitura de ofício  
181/69, do Executivo, encaminhando cópias de  
projeto, substituindo, com nova redação, o  
projeto de Lei nº 689. - Livre a palavra, para  
os efeitos do Art. 43 do P. S., usou-a o Ver. Bap-  
tista Cherobim, e deu ao conhecimento da Casa  
Parecer ao projeto de Lei nº 692, com relato favorável  
à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por  
unanimidade - Parecer ao projeto de lei nº 695.  
Relator, Baptista Cherobim, favorável a aprova.

ção. Em discussão e a votos, aprovado por unani-  
midade. - Projeto de Lei nº 691. Parecer favorável  
à aprovação. Relator Baptista Cherobim. Em discus-  
são e a votos aprovado por unanimidade. - Pa-  
recer ao Projeto nº 697. Relator David R. de Paula,  
de acordo com os demais membros da Comissão  
opinando pela rejeição do projeto. Em discus-  
são, afirmou o Ver. Baptista Cherobim estar de a-  
côrdo, em parte, com o parecer, discordando  
naquilo que explanaria. Concedava na capaci-  
dade do carro para uso da Prefeitura. Contudo,  
julga necessitar o Sr. Prefeito de um carro  
de melhores condições, para tratar dos assuntos  
ligados ao interesse do município, e que um  
carro pequeno seria o mais indicado. E quan-  
to ao estado do carro, afirmou que, ao tomar  
parte em reunião realizada em Trati, junta-  
mente com os senhores Chefes do Executivo e da  
Administração do Município, dirigira a cami-  
onete em questão, e pudera observar que o es-  
tado dela não é dos melhores, devendo em bre-  
ve passar por reformas. E quanto a permuta,  
viria beneficiar com a economia de emprego  
de verbas nessa parte, a aquisição de máqui-  
nas para colheita de trigo, visto pequenos a-  
gricultores não poderem adquiri-las com recur-  
sos próprios. E no caso da não permuta, sem-  
pre o Sr. Prefeito tem verbas e meios para ad-  
quirir o Volks, afirmando o Sr. Presidente, em a-  
parte, que o carrinho já fora adquirido. Dizen-  
do nada saber a respeito, o vereador com a pa-  
lavra, reafirmou que a solicitara, para defen-  
der o que é útil para o município e para

a classe agrícola. Em aparte, o Ver. David de Paula sugeriu que, se fôr de tanta necessidade a aquisição de maquinaria, então se prolongue o prazo para compra do Volk, conservando-se a camionete, que poderá inclusive, ser utilizado como carro fúnebre. Agradecendo o aparte, o Ver. Cherobim, concordou plenamente com a opinião do Ver. a-parteante, expondo somente sua opinião, demonstrando as vantagens de um carro pequeno, dizendo ainda, que conservar hoje um carro velho, faltará amanhã recurso ao agricultor, visto não poder ser utilizado a verba dispendida na compra ao invés da permuta com o Volk, para aquisição de máquinas agrícolas, fazendo um apêlo aos colegas, em nome dos agricultores, para dar a essa classe, um recurso para melhor fazerem suas colheitas. Ainda em aparte, o Ver. Krambeck, solicitou esclarecimentos se a "Fundação" não havia sido fundada para assistir ao agricultor. Dando resposta afirmativa, o Ver. Cherobim disse que no caso, seria a própria prefeitura que adquiriria com verbas próprias a maquinaria já referida. Depois de várias opiniões trocadas entre todos os membros da Casa, colocado em votação, foi o Parecer ao Projeto N.º 697, pela rejeição, aprovado por maioria contra o voto do Ver. Baptista Cherobim. - Projeto 690. Com Parecer favorável à aprovação. Relator Hugo Krambeck. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso

da palavra, foram os Projetos com os Pareceres incluídos na Ordem do Dia para serem votados na próxima sessão, e após o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia 14, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão os Projetos de Lei N.ºs 690, 691, 692, 693 e 697. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.


  
 Manoel de Paula  
 Cherobim  
 Hugo Krambeck  
 Boles Borkowski  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim  
 Manoel de Paula

Ata da Sessão Ordinária, digo, Extraordinária do dia 14 - 8 - 1969. - Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão e com a presença de número legal de Senhores Vereadores conforme o atesta livro de presença. Aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. David R. de Paula a ocupar a 2.ª Secretaria, na falta de seu titular, e após, determinou a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Ver. Baptista Cherobim disse haver verificado a ata da sessão anterior, e que na

mesma constava comunicado do novo endereço, do Sr. Presidente, não constando a localização do referido. Requerem portanto, fosse inserido na presente ata, o endereço completo da nova residência do Sr. Presidente. Em discussão o requerimento, disse o Ver. Diogo Capraro, que realmente não constava, visto ser o presente período, extraordinário, e que só se pôde deliberar o que consta da convocação. Novamente o requerente afirmou não se tratar de deliberação, mas que um comunicado feito durante o expediente, devendo as atas ser um espelho das reuniões, dizendo ainda da necessidade de se saber o endereço da nova residência do Sr. Presidente. A votos foi o requerimento aprovado por maioria, contra os votos dos Vrs. Diogo Capraro, Pedro Barreiros Sobr., e Ludovico M. da Costa, sendo o seguinte o endereço: "D.º Haroldo Maranhão, Praça Ruy Barbosa, 795 - 1.º andar, apto 11 - Curitiba. P.R., e após foi também aprovada a ata sem outras observações. - Não havendo matéria para o expediente, livre a palavra para os efeitos do art 43 do "R. J.", solicitou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, relator do Parecer ao Projeto de Lei N.º 693, com Parecer favorável a aprovação, com a seguinte emenda: "Estamos de acordo, desde que o contrato seja refeito com as funcionárias já contratadas o ano passado". Em discussão o Parecer, o Ver. Cherobim esclareceu que o crédito solicitado visava o contrato das 2 (duas) senhorinhas que trabalham para a saúde, cre-

dito esse esgotado em julho, sendo esse pedido no intuito de prorrogação do contrato. Novamente o Relator do Parecer reafirmou que a emenda expressa a renovação do contrato com as mesmas funcionárias. A votos, foi o Parecer ao projeto N.º 693, aprovado por unanimidade, com emenda. Inclua-se na Ordem do Dia. Ninguém mais querendo usar a palavra, passou-se para Ordem do Dia que constou do seguinte. Em 1.ª discussão os seguintes projetos de Lei: N.º 690. Abre Crédito Especial de 691,00 (nove). A votos, aprovado por unanimidade. - N.º 692. Abre Crédito Especial. - A votos, aprovado por unanimidade. - N.º 694. Autoriza desapropriar... - A votos, aprovado por unanimidade. - N.º 695. Abre Crédito Especial. A votos, aprovado por unanimidade. N.º 697, Autoriza permuta de carro. Em discussão, o Ver. Capraro conclamou aqueles que votaram no Parecer, a votar pela rejeição do Projeto. Também o Ver. Baptista Cherobim, em longa dissertação, lembrou o que exteriorizara na reunião anterior, e ainda recebera confirmação de que, inclusive vereadores haviam semeado trigo, vindo o excedente da verba, provindo da permuta da camionete com o Volts, beneficiar a estes, com aquisição de colhedoras, convidando a todos refletirem antes de votar. E sem demagogia, afirmou o vereador com a palavra, reiterava o pedido, em nome daqueles que na lavoura labutam pelo engrandecimento do Brasil, de se votar pela aprovação do projeto. Em aparte, o Ver. David de Paula, indagou de que mais necessitava o Muni-

pio, se a maquinaria agrícola, ou o carro, e em caso de ser a maquinaria, a compra do carro poderia ser protelada. Confirmando a necessidade de atender o colono, o orador reafirmou que de qualquer maneira, o Sr. Prefeito necessita de um carro para atender os interesses urgentes do município, ainda o Ver. Capraro, em aparte, lembrou que as professoras que fazem os exames do interior, necessitam da camionete para serem conduzidas às escolas, visto ser um carro de maior capacidade. Também o Ver. Krambeck, julgou que se prolongar a discussão sobre permuta, e se tão necessárias as colhedoras, que então o Sr. Prefeito requiera as verbas para adquiri-las. Após, o Sr. Presidente encerrou a discussão, sendo o projeto colocado em votação, e rejeitado, conforme parecer, por maioria, contra o voto do Ver. Baptista Cherobim. A seguir o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 19 do corrente, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, o projeto de Lei N.º 693. E em 2ª discussão, os projetos N.ºs 690, 691, 692, 695 e 697, agradecendo ainda presença de populares. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

~~Murano~~  
 B. Borkowski.  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim

Haroldo Maranhão  
 Diogo Capraro  
 Hugo Krambeck  
 Daniel Mausani

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19-8-1969  
 Aos dezanove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Dr. Haroldo Maranhão, e com a presença de número legal de senhores Vereadores. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos foi aprovada sem observações. Expediente: Constatou do seguinte: leitura do ofício N.º 161/69, do Executivo, referente a prestação de contas do ex-Prefeito Daniel Mausani, solicitando deliberação e solução sobre contas pagas sem autorização. Julgou o Sr. Presidente, fosse originado um projeto, ou melhor, o Executivo o solicitasse, para se solucionar o problema. Em discussão o ofício, o Ver. Diogo Capraro esclareceu que já fora dada resposta anteriormente (resposta) a ofício do Sr. Prefeito, sugerindo pedido de crédito para escriturar essas despesas, e que, se todos concordassem, acatariam a sugestão e decisão do Sr. Presidente. Também o Ver. Baptista Cherobim, lembrou o que dissera e "relatará" sobre a Prestação de Contas do Prefeito anterior, indagando se o atual Prefeito se responsabilizaria por atos não praticados por ele. Após consulta pelo Sr. Presidente de qual a melhor forma de como re-

regularizar o problema, entre várias opiniões externadas pelos membros da Casa, acertou-se enviar ofício ao Sr. Prefeito) (ou) criar abertura de crédito, após ainda ser solicitado pelo Ver. Capraro, ofício 23/69, deste Legislativo, enviado por ele, quando Presidente interino, ao Sr. Prefeito, sugerindo abertura de crédito já referido. - Livre a palavra para os efeitos do Art 43 do R.T., solicitou-a o Ver. Diogo Capraro, relator do Parecer ao Projeto de Lei Nº 694, referente ao Mandatário Municipal, favorável em si pela aprovação, desde que seja construído em outro local, opinando pois pelo retorno ao Sr. Prefeito para melhores estudos, e que após, observadas disposições encarecidas, volte ao plenário para votação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade conforme Parecer, para que retorne ao Sr. Prefeito. - Do mesmo Vereador, Parecer ao Projeto Nº 696, pela rejeição. Em discussão e a votos, aprovada rejeição por unanimidade. - Parecer ao Projeto Nº 689, autoriza filiação do Município etc., favorável à aprovação. Relator Ver. Cherobim. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Também o Ver. Flugo Krambeck, ao pedir a palavra, externou seu constrangimento, dizendo dever lembrar que o art. 14 do R.T., é conciso e claro, e que conforme o mesmo, fica suspenso o mandato de qualquer vereador em caso de transferência de domicílio, lembrando ao Sr. Presidente que devera se pronunciar a respeito,

e que devido a essa anomalia, até as presentes reuniões poderão ser nulas. Contestando dizeres do Ver. Krambeck, afirmou o Ver. Capraro, desconhecer o teor do artigo referido, e ser numa hora imprópria para tratar do assunto. Lembrou ainda que o Sr. Presidente ainda mantém domicílio eleitoral, o que lhe facultava o direito do exercício do mandato, não contando ainda, os familiares aqui residentes. Elucidou o Sr. Presidente, que tivera iniciado pedido de renúncia, e que se não o fizesse, o fôra, embora sacrificando-se, para prestar um serviço àqueles que lhe deram o voto, acrescentando ainda, que a legislação prevê o exercício do mandato, enquanto houver domicílio eleitoral, considerando pois legal sua situação na Casa. Agradecendo, o Ver. Flugo julgou muito justas explicações do Sr. Presidente. Uma vez mais, o Ver. Capraro lembrou a necessidade de uma reformulação no R.T., de sobejos já em muitos de seus artigos, e falho em outros. - Ordem do Dia. - Constatou da 1ª discussão do projeto de Lei Nº 693. 7 votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, os projetos de Lei Nºs 690, 691, 692, 695, que a votos foram aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão também o projeto de Lei Nº 697; em discussão, o Ver. Diogo Capraro pediu uma vez mais a rejeição do Projeto. Também o Ver. Cherobim deu ao conhecimento da Casa, ofício Nº 190/69, no qual o Sr. Prefeito faz vistas sobre a vantagem da permuta da camionete pelo Volks.



Como adição ao ofício, o Vereador com a palavra, disse que a permuta do carro poderia ser resolvida em parte aquisição de máquina de cortar trigo, reafirmando o que dissera em reuniões anteriores. Quanto ao Ver. Hugo Krambeck, não se opondo a aquisição de maquinário agrícola, assegurou ser expresso em ato institucional, <sup>possibilidade de</sup> aquisição, por parte de prefeituras e outros, veículos de passeio. Diante de tanta insistência, o Ver. Marcos Malucelli sugeriu, se solicitasse do Sr. Prefeito, confirmação de que <sup>o saldo</sup> utilizaria saldo da verba, advinda da permuta, para melhor se poder deliberar o assunto. Após razões já externadas anteriormente, e renovadas pelo Ver. Baptista Cherobim, concordando com o requerimento do Ver. Marcos Malucelli, o Ver. Diogo Capraro considerou inoportuna, nessas alturas, a interrupção do trâmite do projeto, julgando ainda poder ser resolvido o problema de outra maneira. Entre várias sugestões e discussões trocadas a respeito, chegou-se a conclusão de que poderia ser aguardado a compra do carro, permanecendo os que existem. Encerrada a discussão pelo Sr. Presidente, colocado o requerimento do Ver. Marcos Malucelli, no sentido de o Sr. Prefeito enviar melhores informes, em votação foi rejeitado por maioria, contra os votos do Ver. Cherobim e do requerente. Em votação o projeto de Lei Nº 697, foi rejeitado por maioria, conforme Parecer, contra os votos dos Vrs. Marcos Malucelli e Baptista Chero-

bim. Após, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para o dia 21 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia. Em 1ª discussão os projetos de Lei Nºs 689, 694 e 696; em 2ª o projeto No 693 e em 3ª e última discussão, os projetos Nºs 690, 691, 692, 695 e 697, agradecendo ainda presença de populares. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck  
 David R. de Paula  
 Hugo Krambeck  
 Bótes Borkowski  
 Marcos Malucelli  
 Diogo Capraro  
 Baptista Cherobim

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21-8-1969  
 Aos vinte e um dias do mês de agosto, de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão extraordinária sob a presidência do Ver. Diogo M. Capraro, que assumiu, na falta do Ver. D.º Haroldo Maranhão. Havendo número legal, conforme o atestado livro de presença, o Sr. Presidente convidou os Vrs. Hugo Krambeck e David R. de Paula à ocuparem a 1ª e 3ª Secretarias, respectivamente. Composta a Mesa, determinada a leitura da ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada conforme se acha transcrita. - Expediente: Depois de lido, foi encaminhado a Comissão competente para emitir Parecer, Projeto de

Lei, que leva o N.º 698, - Autoriza o Poder Executivo a abrir por Decretos, Crédito Suplementar. — Ninguém querendo fazer uso da palavra livre, como o faz uella o Art. 43 do R. J., passou-se para a Ordem do Dia que consistiu do seguinte: 1.ª discussão do Projeto 689. A votos, aprovado por unanimidade. - Em 1.ª discussão, Projeto N.º 694, com a seguinte Emenda, oferecida pelo Ver. Diogo M. Capraro: "Fica aprovado o Plano de Aplicação da Verba do Fundo de Participação dos Municípios, porém de acôrdo com o Parecer, para ser estudado novo local." A votos, aprovado por unanimidade, com Emenda. - Projeto de Lei N.º 696, em 1.ª discussão e a votos, aprovado por unanimidade, logo, rejeitado por unanimidade, conforme Parecer. Projeto de Lei N.º 693. Em 2.ª discussão, e a votos, aprovado por unanimidade. Em 3.ª e ultima discussão, foram aprovados por unanimidade de votos, separadamente, os Projetos de Lei N.ºs 690, 691, 692 e 695. Ainda em 3.ª discussão, Projeto de Lei N.º 697, referente a permuta de camionete por um Volkswagen, o Ver. Marcos Malucelli, insistiu, fôsse adiada a discussão, para se saber, se o Prefeito realmente utilizaria o saldo da verba, proveniente da permuta, para aquisição de colheiteira de trigo. Durante ao Ver. Krambeck, afirmou estar na consciência do Sr. Prefeito a compra ou não do "fugue", ou se êle dá mais valor à agricultura ou ao própria comodidade. Ainda o Ver. Marcos defendeu a versatilidade do "fugue". Tam-

bém o Ver. Batista Cherobim, reafirmando daquilo que já se pronunciara e expusera em reuniões anteriores, dissertou longamente sobre o assunto, sugerindo, que se aprovasse o projeto com uma emenda, no sentido de que o saldo da verba fôsse aplicado na aquisição de máquinas agrícolas, e que as discussões do projeto poderiam ser adiadas, conforme o faculto o "R. J." Por outro lado, o Ver. Ludovico M. de Costa, afirmou, que em conversa com o Sr. Prefeito, soubera do mesmo que o carro já estava adquirido. Para esclarecimento, o Ver. David de Paula consultou o Ver. Cherobim, se o saldo de R\$ 19.000,00, do recurso orçamentário para aquisição de veículos, no valor de R\$ 30.000,00, seria aplicado na aquisição de 3 (três) colheiteiras. Esclareceu o Ver. consultado, que esse saldo certamente já havia sido transferido para outra despesa, e que a permuta do carros, seria a transformação de uma camionete em uma colheiteira. A seguir todos os membros da Casa trocaram acaloradas opiniões a respeito, requerendo <sup>o Ver. Marcos Malucelli,</sup> no final das mesmas, se consultasse o Sr. Prefeito, para se saber se adquiriria ou não a colheiteira com o saldo observado com permuta. Encerrando a discussão o Sr. Presidente, a pedido verbal do Ver. David de Paula, comunicou ausência do Ver. Pedro Baranço, impossibilitado de comparecer à reunião, devido a acidente entre familiares, e atendendo pedido do Ver. Marcos Malucelli, pôz em votação requerimento feito anteriormente. A votos, foi rejeitado pelos vereadores, logo Kram-

beck, David de Paula, Ludovico M. da Costa, Boles Borkoski, contra os votos dos Vereadores Marcos Malucelli e Baptista Cherobim. Posto em votação o Projeto N.º 697. A votos, conforme Parecer, foi rejeitado pelos Vers. Hugo Krambeck, David de Paula, Ludovico M. da Costa, e Boles Borkoski, contra os votos dos Vers. Baptista Cherobim e Marcos José Malucelli, sendo que a inserção nominal dos votantes, na presente ata, foi requerida pelo Ver. Baptista Cherobim. Ainda o mesmo Vereador requereu urgência para matéria restante, sendo, a votos, aprovado por unanimidade. Após determinar o encaminhamento dos projetos votados já em 3.ª discussão, ao Sr. Prefeito para Sanção, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de dez minutos com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência: Em 3.ª discussão, o projeto de Lei N.º 693. E em última, digo, em 2.ª discussão, os projetos de Lei N.ºs 689, 694, e 696. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*(Assinatura)*

David de Paula

Boles Borkoski

Hugo Krambeck

Baptista Cherobim

Marcos José Malucelli

Ata da 2.ª Sessão Extraordinária do dia 31-8-1969. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1969, um mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão Extraordinária do dia. Assumindo interinamente a Presidência o Ver. Diogo Capraro, na falta de seu titular, conservou nas 1.ª e 2.ª Secretarias os Vers. Hugo Krambeck e David de Paula. Composta a Mesa, declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por não estar ainda redigida. Não havendo matéria para o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou do seguinte: Em regime de urgência, em 3.ª discussão, o Projeto de Lei N.º 693. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Em separado, em 2.ª discussão foi o projeto de Lei N.º 689. Aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei N.º 694. Aprovado por unanimidade de votos com Emenda. Projeto de Lei N.º 696. Rejeitado por unanimidade de votos. Nada mais da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra, para dentro de dez minutos, com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência; em 3.ª e última discussão os Projetos de Lei N.ºs 689, 694 e 696. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*(Assinatura)*

David de Paula

Boles Borkowski.

Hugo Krambeck

~~Baptista Cherobim~~

Marcos José Malucelli

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do dia 21-8-69.  
 Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a terceira sessão do dia, sob a presidência do Ver. Diogo A. M. Capraro. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior por não estar ainda redigida. Não havendo matéria para o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou da 3ª e última discussão, em separado, dos Projetos de Lei N.º 689, 696 e 694 com Emenda. A votos, foram aprovados os Projetos N.º 689 e 694, o último com Emenda, e rejeitado por unanimidade de votos o Projeto de Lei N.º 696. Após determinar o encaminhamento dos Projetos 689 e 694, ao Sr. Prefeito para Sanção, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia dois de setembro próximo à hora regimental. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores vereadores presentes à sessão.

Allypuro

David de Paula

Boles Borkowski.

Hugo Krambeck

Baptista Cherobim

Marcos José Malucelli

Ata da Sessão Extraordinária do dia 2-9-1969  
 Aos (vinte) dois dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Diogo A. M. Capraro, que assumiu na falta do titular, e com a presença dos vereadores: Ludovico M. da Costa e David de Paula, ocupando a 1ª e 2ª secretarias respectivamente, e ainda, Boles Borkowski, Hugo Krambeck, Baptista Cherobim e Marcos José Malucelli. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, e a requerimento do Ver. Baptista Cherobim, em seguida a primeira, foram lidas a 2ª e 3ª atas, das sessões realizadas dia 21-8-69. Em discussão, o Ver. Baptista Cherobim requereu e foi aprovado, retificação, de que havendo número legal de vereadores nas sessões, foram declaradas abertas, contando com a presença dos seguintes vereadores: na presidência Diogo A. M. Capraro; na 1ª e 2ª secretarias: David de Paula e Hugo Krambeck, respectivamente; e ainda, Ludovico M. da Costa, Boles Borkowski, Baptista Cherobim e Marcos José Malucelli, sendo deliberado, que a partir da presente, faça-se constar em ata, o nome dos vereadores participantes às sessões. - Expediente: Pelo Ver. Baptista Cherobim, foi dado conhecimento do Parecer ao Projeto N.º 698, pela repicção, por con-

considerá-lo inconstitucional. Em discussão o Parecer, o presidente Ver. Diogo Capraro, julgou desnecessário roustar seu nome como, "Presidente em exercício", no Parecer, pois que, se assim o assinara, o fôra por um lapso. Quanto ao Ver. Baptista Cherobim, justificou a menção, esclarecendo que, Presidente da Câmara, é aquele que foi eleito, e da sessão, é o que assume na ausência do titular, e ainda, que, o projeto não podia ser apresentado em nome da Câmara. - Após, em votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade, pela rejeição do Projeto.

Inclua-se na Ordem do Dia. - Ainda no expediente foi lido ofício N° 196/69, do Executivo, notificando retorno à Casa de Projetos sancionados e convertidos em Leis. - Nada mais do expediente e palavra livre, e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia, 3 de setembro, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão o projeto de Lei N° 698. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

*[Handwritten signatures]*  
 Diogo Capraro  
 Bolek Borkowski  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim  
 David R. de Paula  
 Pedro Baraune Sobrinho

Ata da Sessão Ordinária do dia 3-9-1969.

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Haroldo Maranhão, e com a presença dos Vereadores, Diogo A. M. Capraro, Bolek Borkowski, Hugo Krambeck, Baptista Cherobim Ludovico M. da Costa, David R. de Paula e Pedro Baraune Sobrinho. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: Pedido de licença, por 6 (seis) dias, do Ver. Marcos José Malicelli, impossibilitado de comparecer às reuniões por motivo de doença. Anexo, atestado médico. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Durval Assunção a assumir, visto estar presente, e ser o substituto legal do Vereador licenciado, passando o mesmo a participar nos trabalhos. - Leitura de Ofício N° 222/69, do Executivo, encaminhando à Casa, Veto aposto a Emenda N° 1, do Projeto de Lei N° 694. - Conhecidas as razões do Veto, em discussão, o Ver. Diogo Capraro, reclamou os colegas a rejeitarem o Veto, expondo sua opinião, contrária a justificativa apresentada pelo Sr. Prefeito, afirmando não encontrar inconstitucionalidade na Emenda, referindo-se ao parágrafo 1º do art 36º da Constituição Estadual, e que, no Parecer ao Projeto, não se falou em aumento de despesa, mas de estudo de outro local, e também, tendo as

primeiras linhas sempre se opinara pela a  
 provação do projeto, por considerá-lo de u-  
 tilidade pública, relembrando referências do Pare-  
 cer, não encontrando no mesmo, contraposi-  
 ção ao já referido art. 36°. - Quanto a <sup>instalação de</sup> a-  
 rea de competência, asseverou ser justamen-  
 te o contrário o que vem ocorrendo, inclu-  
 sive com insolências feitas a membros da  
 Casa pelo Sr. Prefeito, não retratadas, embor-  
 a o tenham sido solicitadas através de  
 ofício. Da mesma forma, afirmou o orador, no  
 dia anterior, o Sr. Prefeito invadir a área  
 de competência, obrigando o Sr. Secretá-  
 rio Funcional da Casa, receber correspon-  
 dências, quando deveriam ser encaminhadas  
 diretamente, como o determina o "R. J.",  
 aos membros directores deste Legislativo. Vol-  
 tando ao problema do "Veto", disse, estar o  
 conteúdo, completamente fora, ao que se refe-  
 re a Emenda e o Projeto. Com referência a "E-  
 laboração Legislativa correta", esclareceu que  
 não compete ao Prefeito ensiná-lo aos vere-  
 adores. Sobre "aumento da despesa pública",  
 afirmou: "Devemos relatar de acordo com os  
 dados fornecidos pelo elaborador do Projeto.  
 Quanto ao "interesse público", todos esta-  
 vam acordos, contrários somente a localiza-  
 ção. Sobre a água que seria utilizada no  
 matacélouro, excusou-se, por ter declara-  
 do no Parecer, que o esgôto do hospi-  
 tal despejava no rio em questão, asseveran-  
 do, ter sido mal informado a respeito, mas  
 que, de qualquer maneira, as águas da

pinna da "J.F.P.", e casas escolares despejam  
 ali suas águas, e quanto a utilização de água  
 do poço arteziano, considerou-a onerosa, visto  
 alguém dever pagar essa água. A respeito  
 da estocagem do gado, disse ignorar que o  
 mesmo deveria ser entregue 24 horas antes do  
 abate. Com respeito a instalação, afirmou que o  
 Sr. Prefeito tivera a acídia de dizer, que o  
 relator não tinha conhecimento da causa.  
 Demandado à si a ofensa, o orador reconhe-  
 ceu-se como uma humilde pessoa, inco-  
 petente para discutir com técnicos, e que  
 aproveitava a oportunidade para revidar  
 o Sr. Prefeito de todas as acusações infun-  
 dadas, convidando os colegas a derrubarem  
 o "Veto", e conclamando-os a rejeitarem  
 inclusive, as insolências dirigidas à Casa.  
 - Também o Ver. Baptista Cherobim, na dis-  
 cussão, disse ter tomado bastante atenção  
 às palavras do Ver. Capraro a respeito do "Ve-  
 to", no que refere à Emenda e local da  
 construção do Matacélouro, e que procuraria ser  
 rápido e incisivo naquilo que subentendia.  
 Perguntava ao Ver. Diogo, se não havia inconsti-  
 tucionalidade na Emenda, referindo-se aos arti-  
 gos 36° e 37° da Constituição Estadual, lem-  
 brando que compete ao Poder Executivo dispor  
 sobre matéria financeira. Não permitindo a in-  
 terferência do Ver. Diogo a seu discurso, conti-  
 nuando, o orador afirmou que, verificado  
 aumento de despesa, implica em inconstitu-  
 tionalidade, passando a competência do Executi-  
 vo. Quanto a matéria, o orador consultou o

Ver. Diogo, qual o numero de dias determina o "R. J.", para sua devolução. Conforme artigo 8, respondeu o interrogado, 10 dias. Consultadas as datas, perguntou ainda, porque a correspondência entregue no dia anterior, não fôra dada ao conhecimento da Casa. Não fôra apresentada, esclareceu o Ver. Capraro, porque deliberara que correspondência apresentada em cima da hora, só seria dada ao conhecimento na sessão seguinte, afirmando, ter o Presidente, direito de saber, se deve ou não, ser dada entrada da matéria na Casa. Opoudo-se a opinião do Ver. Capraro, com referência a correspondência, após acalorada discussão entre os dois vereadores, o Ver. Cherobim recordou que o Sr. Presidente autorizara o Sr. Secretário Funcional, <sup>a receber a correspondência</sup> e que inclusive, fôra aprovado e autorizado pela Casa, aluguel de Caixa de Correio para Câmara, estando todosientes de que a chave da mesma, se acha em mãos do funcionário. Discutiram novamente com veemência, a respeito da correspondência, os dois vereadores anteriormente citados, e continuando, o orador lembrou que o Ver. Diogo sempre dera apoio à administração do Sr. Prefeito, repetindo da inconstitucionalidade da Emenda, que não poderá ser executada, correndo o Município riscos de prejuizos, entendendo que a Emenda, aumentando a despesa, fere frontalmente os já mencionados artigos 27º e 36º da Constituição Estadual, deixando a consciência de cada Vereador, como interpretar a lei. No-

vamente com a palavra, o Ver. Capraro perguntou ao Ver. Cherobim se considerava inconstitucional a Emenda. Recebendo resposta afirmativa, indagou-o, porque votara a favor, nas sessões anteriores. Esclareceu o vereador consultado que, honestamente, naquele momento não lembrara d'esses artigos, e por isso, agora voltava atrás. Agradecendo elucidação, o vereador Diogo, garantiu não haver inconstitucionalidade na Emenda, pela mesma se distanciar do conteúdo dos artigos já citados, e ainda, ser mais econômico construir do que reformar, lembrando dizeres do Parecer ao Projeto, não se prevendo portanto aumento da despesa. Aproveitando, em aparte, o Ver. Cherobim, esclareceu que a planta fôra elaborada <sup>tecnicamente</sup> procurando utilizar o que já está feito. Concordando, o Ver. Capraro afirmou que no Parecer relatara que o prédio deveria ser reformado desde a base, e que ninguém falara em aumento de despesa, se construído em outro lugar. Sugeriu ainda, que o Sr. Prefeito fizesse estudo (estudo) de outro local, empregando essa verba na construção do Matadouro, mas sem pretensão de isolá-lo, de fora da cidade, para dentro do quadro urbano. Ainda o Sr. Presidente lembrou o problema do açougueiro, que deverá pagar funcionários e outras despesas, e retirar os ossos do local do matadouro. Quanto ao Ver. Diogo, asseverou, estarem os açougueiros, contrários a localização do matadouro, nafirmam

do que o Prefeito sempre tem sido insolente. Sobre a 1.<sup>a</sup> parte, o Ver. Baptista Cherobim disse que, então deveria constar do Parecer. Recordou o Ver. Diogo, que fora proposto retorno ao Sr. Chefe do Executivo, para melhores estudos, ao que retrucou o Ver. Cherobim, que então fora falha da Mesa. Uma vez mais, fez lembrar o Sr. Presidente, que o local escolhido, devido ao mau cheiro que provocará, trará problemas com a Saúde Pública, consultando o Ver. Trambek, se no caso da aprovação, a Saúde Pública poderá proibir a construção. Esclareceu o Sr. Presidente, que se a Saúde intervir, poderá proibir a construção, e que ainda há uma falha no Projeto, que dá a entender, que será utilizada a água do rio que por ali passa, e que o Projeto e mesmo a planta são omissos em várias partes.

Suspensa a sessão por três minutos, distribuídas as cédulas, após o voto, determinou o Sr. Presidente, que o Ver. Durval Assunção procedesse a contagem, verificando-se 6 (seis) votos contrários e 3 (três) favoráveis ao "Veto", sendo pois rejeitado o mesmo, por 2/3 (dois terços) exigidos pelo "R. J.". Livre a palavra para os efeitos do art. 43. do R. J., usou-a o Ver. Diogo Capraro, para agradecer aos, que uma vez mais provaram o alto interesse pela população e trabalhos da Casa, votando contra aprovação do Veto. Requerem ainda, se opinasse ao Sr. Prefeito, no sentido de que

toda a correspondência oficial, seja encaminhada diretamente ao Presidente ou aos Secretários da Mesa. Com relação a proposição do Ver. Diogo, o Ver. Baptista Cherobim esclareceu que toda a correspondência deve ser encaminhada ao Presidente. E quanto ao encaminhamento da mesma ao Secretário funcional da Casa, cabe ao Presidente, determinar se ele deve ou não recebê-la. Refutando dizeres do Ver. Cherobim, afirmou o Ver. Capraro, que o mesmo não quer compreender. Também o Ver. Pedro Barauce, justificou sua ausência à sessão do dia 21, bem como a do dia anterior, pois fora avisado, através de ofício, que a reunião seria realizada dia três. Novamente o Ver. Cherobim acusou o erro como falha da Mesa, do que, respondendo, afirmou o Ver. Capraro que o colega estava despeitado. Revendo com veemência as acusações do Ver. Capraro, disse por competência da Mesa fiscalizar os trabalhos, ao que lhe retrucou o Ver. Capraro que a Mesa sempre o fizera, e que não dissesse gritado, pois não era nenhum de seus empregados. Chamados à ordem os dois vereadores, ainda o Ver. Cherobim afirmou não ser nenhum louco, bebado ou arruaceiro, sabendo o que dizia, e deixava claro não ser "rapacho" de ninguém na Casa. Entrando novamente em calorosa disputa, vendo o Sr. Presidente que ambos os vereadores, admoestados, não a cessavam, suspendeu a sessão por cinco minutos, até se acalmarem os ânimos. Reiniciada, passou-se para Ordem do Dia



que constou do seguinte: em 1.<sup>a</sup> discussão, projeto de Lei N.<sup>o</sup> 698. A votos, rejeitado por unanimidade. Após, o Ver. Hugo Krambeck requerer regime de urgência para votação da matéria, sendo aprovado o requerimento, por unanimidade. Encerrada a sessão, o Sr. Presidente marcou outra, para dentro de dez minutos com a seguinte Ordem do Dia: Em 2.<sup>a</sup> e última discussão, em regime de urgência, o projeto de Lei N.<sup>o</sup> 698. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Baptista Lurkin - Tur. da Sessão

Marcos Palacelli

Hugo Krambeck

David H. Paul

Boris Borkovski

Ata da 2.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do dia 3-9-69. Aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a segunda sessão do dia, em regime de urgência. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, Ver. D.<sup>o</sup> Haroldo Maranhão, e contando com a presença dos Vrs. Diogo A. M. Capraro, Ludovico M. da Costa, David de Paula, Pedro Barance Sobrinho, Boris Borkovski, Hugo Krambeck, Batista Cherobim, e Durval

Assunção, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por não estar ainda redigida. Não havendo matéria para o Expediente, passou-se para Ordem do Dia, Constante da 2.<sup>a</sup> discussão, em regime de urgência, do Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 698. A votos rejeitado por unanimidade. Fiquem-se, e comunique-se resultado ao Sr. Prefeito. Em requisição o Ver. D.<sup>o</sup> Haroldo Maranhão, apresentou sua renúncia à presidência, que vinha o expondo desde 31 de janeiro do corrente ano, dizendo da impossibilidade de continuar a exercer o cargo, lastimando todos os vereadores, o pedido feito pelo colega. Lamentando também, o Ver. Cherobim consultou, se o pedido não deveria ser feito por escrito. Esclarecendo a desnecessidade, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Vereadores pela confiança e colaboração, encerrando o presente período extraordinário de Sessões. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Baptista Lurkin - Tur. da Sessão

Marcos Palacelli

Hugo Krambeck

David H. Paul

Boris Borkovski

Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de Outubro de 1969. Aos dezesseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 1.<sup>a</sup> sessão do 3.<sup>o</sup> período Ordinário do presente exer-

cício. Havendo comparecido os Senhores Vereado-  
 res, Marcos José Malucelli, David de Paula,  
 Boles Borkoski e Baptista Cherobim, na fal-  
 ta dos titulares da Mesa Diretora, por es-  
 colha unânime, assumiu a Presidência o  
 Ver. mais votado nas eleições, Sr. Baptista  
 Cherobim. Tendo assumido, o Sr. Presidente  
 da sessão, convidou os Vrs. Marcos José  
 Malucelli e Hugo Krambeck a ocuparem  
 a 1ª e 2ª Secretarias respectivamente,  
 e após ter declarado aberta a sessão, de-  
 terminou a leitura das atas das sessões an-  
 teriores, que em discussão e a votos foram a  
 provadas sem observações. Expediente: Con-  
 stou da leitura do seguinte: Ofício n.º 206,  
 recebido do Sr. Esmair Baptista de Souza, Dire-  
 tor Regional da Empresa Regional dos Correios  
 e Telegrafos no Paraná, cientificando da im-  
 possibilidade da instalação de posto telefônico  
 na localidade de Santa Galo. O Sr. Presidente, a-  
 firmou que, como Presidente do Sindicato  
 Rural local, dado a impossibilidade da ins-  
 talação do aparelho pela "Empresa", já encami-  
 nhara pedido ao Sr. Ministro da Agricultura,  
 para que o solicitasse ao Presidente da cita-  
 da Empresa, recebendo resposta confirmativa  
 do mesmo <sup>em respeito</sup>. Ofício n.º 238/69 do Executivo,  
 encaminhando à Casa os Projetos de Lei que  
 levam os seguintes números: n.º 699. - Exclui fun-  
 ções do Quadro Permanente do Pessoal In-  
 tegrante das funções gratificadas da Prefei-  
 tura. - n.º 700. - Exclui a função de Secretário  
 Funcional do quadro de funções gratifi-

cadas. - n.º 701. - Autoriza o Poder Executivo a  
 celebrar convênio com a "Fundação de Assistên-  
 cia ao Trabalhador Rural - Fundação - e dá ou-  
 tras providências. - n.º 702. - Fixa novos va-  
 lores para a escala Padrão de Vencimentos dos  
 funcionários da Prefeitura e dá outras provi-  
 dências. - n.º 703. - Autoriza o Poder Execu-  
 tivo a celebrar convênio com a "Acarpa",  
 - Associação de Crédito e Assistência ao Tra-  
 balhador Rural do Paraná. - n.º 704. - Auto-  
 riza o Poder Executivo a filiar o Municí-  
 pio à Associação Brasileira de Municípios, e  
 dá outras providências. - n.º 705. - Concede  
 subvenção à Delegacia de Polícia de Palmeira.  
 n.º 706. - Concede auxílios e subvenções e dá ou-  
 tra providências. - n.º 707. - Mensagem, acom-  
 panhando a "Proposta Orçamentária Para o E-  
 xercício De 1970." - Ainda comunicado de  
 posse do Sr. Roberto Sérgio Corrêa Alves, como  
 Superintendente Regional do J. N. P. S., nes-  
 te Estado. Agradeça-se e archive-se. - De Thi-  
 porã: comunicado de posse da Mesa Diretora  
 do Legislativo Municipal. - De Campo do  
 Mourão: agradecendo comunicado de posse da  
 Mesa Diretora deste Legislativo. De Apucarana:  
 Convite da Prefeitura Municipal, para i-  
 nauguração da Televisão Tibagi. - Livre a pa-  
 lavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., so-  
 licitou a o Ver. Hugo Krambeck, dizendo que,  
 de acôrdo com o pedido do Sr. Prefeito pa-  
 ra a participação de agremiações e das Igre-  
 jas às festividades do Dia da Independên-  
 cia, na oportunidade, dava a conhecer o

programa desenvolvido na Igreja Luterana de S. Paulo desta cidade, requerendo sua inserção em ata, e cujos dizeres passamos a transcrever na íntegra: "Sermão: Prosperidade no dia 7 de Setembro de 1969. - Na Igreja Evangélica Luterana "São Paulo" de Palmeira. - Paraná. Texto: Salmo 33-12. - Feliz a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo que ele escolheu para sua herança. Pastor: Alfredo Hüller. Prezados amigos. Em plenos festejos e comemorações da Semana da Pátria, prestamos as homenagens a nossa terra, a nossa Pátria Brasileira, e aos personagens envolvidos neste feito bravo e heróico da Independência. Lembramos a libertação da Pátria do jugo e domínio estrangeiro e lembramos os personagens que não temeram sacrificar a própria vida para tanto graças ao que a nossa nação veio a ser uma nação grande, livre, rica e forte. Outros fizeram isto, - para que nós hoje vivêssemos na liberdade, a nossa vontade, livres de qualquer jugo e opressão estrangeira. Muitas vezes nem pensamos o que custou a outros o que nós possuímos. Por isso que o dia 7 de setembro de 1822 é e deve ser a data que lembra e marca para nós o início duma época de liberdade e regalias que desde então a nação vem gozando e a qual até o presente estamos desfrutando. Um século e meio, fazem - portanto, que se fez ouvir o eco do clarim - da liberdade que às margens do Rio Ipiranga em São Paulo, nos anunciou esta ven-

tura que veio até nós hoje: tempo de liberdade, - de prosperidade, não só política como também religiosa. - Nós como bons patriotas, verdadeiros patriotas, quero dizer mais como "cristãos" é que devemos lembrar isto, sem falta. Nós devemos ressaltar e enaltecer tudo isto, lembrando a nossa liberdade política, mas a alma desta muito mais a nossa liberdade religiosa, que nesta terra brasileira sempre vigorou. Mas amigos, nós devemos mais! Não só devemos homenagear hoje a nossa terra, a pátria querida e os homens que a bem dela se destacaram. Nós, como é certo, no destino da terra, da vida da nação, devemos ver e reconhecer Deus, o seu braço protetor, sobre a terra e seus dirigentes; e sua mão que se abriu sobre o vasto país, de norte a sul, fazendo chover sobre o mesmo todas estas maravilhosas bênçãos. A ele devemos especialmente lembrar e agradecer tudo que tem feito à nossa terra e nação, direta ou indiretamente. Em gratidão a ele é que devem mesmo culminar os festejos da Semana da Pátria. - Por isto é que escolhemos para esta hora presente as palavras maravilhosas do Salmo para base e texto de nossa alocução: "Feliz a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo que ele escolheu para sua herança." - Amigos - Diz: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. É assim? Uma coisa é certa: Feliz e mesmo e de verdade a nação que tem Deus como Senhor. A nação é feliz cujo Deus é o Deus verdadeiro: Pai, Filho e Espírito Santo,

o Deus fóra e além do qual não há Deus e não há Senhor. Feliz a nação que tem este Deus, o qual diz e ordena no primeiro mandamento: "Eu sou o Senhor teu Deus, não terás outros deuses diante de mim. Feliz a nação que tem o Deus, o qual amou o mundo inteiro e não só uma nação e outra, e deu seu Filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna. Sim, este é o Deus que a nação deve ter no qual deve crer, o qual mandou Jesus Cristo como nosso Senhor que a nação deve aceitar e confessar como único Salvador e Senhor. Diz a Escritura: "Quem nega o Filho, esse não tem o Pai; aquele que confessa o Filho, tem igualmente o Pai." Essa só será e poderá ser a nação verdadeiramente feliz que tem esse Deus a seu favor e aceita, adota e cultua tão somente este Deus. Qual a nação que poderíamos apontar como tal? O povo de Deus, o povo escolhido, enquanto tinha e seguia e temia este Deus, realmente era Nação Feliz. Deus requeria de perto, a fazia próspera e sempre vitoriosa. Para maior prova disto é que desta nação deixou nascer o Messias, o Salvador, Jesus Cristo. Para muitos este era aquele que iria restabelecer a nação judaica, já então em decadência. Mas ele não veio para a restauração política, mas para uma felicidade mais elevada e sublime a qual deviam anelar. Jesus veio restabelecer o Reino Espiritual, a sua Igreja, Reino no qual

o reino político submisso devia reconhecer a sua felicidade verdadeira. Qual é a nação hoje que tem Jesus como único autor da Igreja e Senhor da salvação das almas independente das determinações e diretrizes políticas? Dá para dizer que hoje nenhuma nação é puramente e genuinamente cristã, apesar de algumas se ufanarem e se honrarem com este nome. Todas elas devem e precisam ser levadas a Jesus e a todas as nações deve ser pregado o Evangelho de Jesus Cristo. E amigos, o Brasil, ricamente abençoado, precisa muito da pregação do Evangelho, da mensagem da salvação exclusiva pela fé e Jesus Cristo para ser Deus entronizado, para ser Deus o Senhor da mesma <sup>para</sup> nação ser feliz, e poder ser realmente feliz - Porque Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Este é o propósito de Deus, o que Deus visa, e se descuidarmos esta parte, a nação irá a sua ruína fatal, que já pode estar próxima. Logo após a Independência do Brasil, por decretos legais foram instituídos os emblemas da pátria livre e independente - e já desde 1640 vinha monheido o patronato da Virgem Imaculada sobre o Brasil. Hoje muito se fala da Padroeira do Brasil. Não é isto ofensa a Deus, que chama e roga o castigo de Deus sobre a nossa Pátria? Porque não é Padroeira que deve fazer feliz a nação. O nosso texto bíblico é claro, positivo e explícito demais neste tanto, dizendo: Feliz a na-

ção cujo Deus é o Senhor, único verdadeiro e exclusivo Padroeiro. Deus que detesta as nações idólatras como as nações abomináveis por suas crendices, superstições, feitiçarias, imoralidades e doutrinas vãs e falsas. - Como Deus disse a seu povo com séria advertência o que vale também a nós: Não vos fareis idólatras e não se achará entre ti quem faça passar pelo fogo o seu filho ou a sua filha, nem adivinhador, nem prognosticador, nem agoureiro, nem feitiçeiro, nem encantador, nem necromante, nem mágico, nem quem consulte os mortos, pois todo aquele que faz tal coisa, é abominação ao Senhor e por causa destas abominações o Senhor teu Deus, os lança diante de ti. Vejam, disto a nossa pátria, (esta) lamentavelmente, está cheia. Cheia de idolatrias, feitiçarias, crendices e superstições. Podemos afirmar diante disto que Deus é o Senhor da nação brasileira? Como a nossa Pátria se tornou livre da tirania estrangeira ela também se deve libertar desta tirania idolátrica, feitiçaria e (falsa) crendices falsas e supersticiosas e se render a Deus como seu Deus e a Cristo como seu Libertador, Redentor, Salvador e Senhor! - Por outro sim, podemos dizer que Deus é realmente o Deus e Senhor da nação, isto num sentido mais restrito por causa da Igreja verdadeira, isto por causa dos cristãos que pregam o Evangelho de Cristo genuíno, pelo qual Deus visa que muito

seja, salvos e trazidos a êle pela fé em Cristo, acontecendo o que diz a outra parte do texto: Feliz o povo que êle escolhem para sua herança. Enquanto Deus permitir que o Evangelho da salvação, do perdão, da graça, pela fé em Cristo, seja pregado em nosso vasto Brasil, é isto sinal, prova evidente da sua bondade para com êste povo de que êle olha e quer êste povo "para sua herança". É isto sinal que Deus é e quer ser o Deus e Senhor d'êste povo. Enquanto a Igreja de Cristo trabalha e floresce no nosso país, o que está acontecendo de modo mais geral acentuado e especial, no Brasil inteiro mais do que nunca - pode a nação ser feliz e considerada como escolhida de Deus para esta missão, para se tornar ainda mais e mais - "a herança de Deus". Vejam no Brasil da parte de nossa Igreja trabalham 182 pastores em 920 comunidades e pontos de missão, para isto. Enquanto que em Portugal, o país que descobriu nossa terra, existe apenas 1 pastor, enviado daqui para descobrir Portugal para Cristo, para nossa Igreja, para o Evangelho. Amigos para isto é que o mundo ainda existe e para isto que Deus tem mantido nossa Pátria feliz e abençoada e não por outro motivo qualquer. Deus não teria destruído Sodoma e Gomorra se nestas grandes cidades se encontrassem apenas 10 justos. É assim que Deus é o Deus e Senhor da nossa nação e o

povo o povo escolhido para sua herança. É  
 por isso que Deus abençoa esta terra por  
 causa dos Cristãos verdadeiros e da Igreja  
 cuja missão é "Pregar o Evangelho a to-  
 da criatura, e fazer discípulos de todas as  
 nações." Seja tu, meu ouvinte, siente disto e  
 agradeça a Deus por esta graça! Seja, tu,  
 um bom patriota, pelo qual a nação in-  
 teira e o povo, é por Deus mantido e aben-  
 çoados! Seja tu, um patriota que lembra a  
 independência e a liberdade que tem, de a-  
 judar e de fazer desta nação uma "na-  
 ção feliz, um povo que Deus escolheu pa-  
 ra sua herança" para que seja Deus o  
 seu Deus e Senhor, sempre mais e mais. -  
 Esta é a tua missão patriota cristão. Esta  
 é a missão da tua Igreja, amigo ouvinte.  
 Por isso ora e trabalha! Ora de verdade -  
 por esta felicidade da tua Pátria, da tua  
 terra, da tua nação. - Pai nosso, que estás  
 nos céus. Santificado seja o teu nome. Sa-  
 bendo e lembrando que isto sucede quando  
 a palavra de Deus é ensinada clara e pu-  
 ramente e nós como filhos de Deus lhe o-  
 bedecemos e vivemos uma vida piedosa  
 em conformidade com ela. Ora - Venha  
 o teu reino - compreendendo e entendendo que  
 isto se cumpre, quando Deus nos dá o seu  
 Espírito Santo para que creiamos na pala-  
 vra do Evangelho e a Igreja se expande e  
 cresce, para que vivamos uma vida com  
 Deus neste mundo e na eternidade. Ora - de-  
 ja feita a tua vontade assim na terra e

mo no céu - e que isto Deus atende, quando  
 desfaz e impede todo o mau conselho e vontade,  
 de, do que não nos querem deixar santifi-  
 car o seu nome nem permitir que venha o  
 seu reino, tais como a vontade do diabo,  
 do mundo e da nossa carne, e quando é-  
 le nos fortalece na palavra e na fé nos-  
 preserve na <sup>mesma</sup> fé até o fim. Ora - Não nos dei-  
 xes cair em tentação, mas não sejas tu-  
 mesmo que te jogas e arrojás na mesma.  
 Ora - Mas livra nos do mal - e não sejas -  
 tu que deliberadamente estejas correndo pa-  
 ra dentro da tua ruína e - desgraça tempo-  
 ral e eterna! Assim, orando, vivendo e pre-  
 gando, serás o patriota que realmente -  
 coopera para a felicidade da nação da qual  
 diz Deus mesmo na sua Palavra Eterna -  
 "Feliz a nação cujo Deus é o Senhor,  
 e o povo que ele escolheu para sua he-  
 rança." - Que Deus por graça, por ti e  
 tua Igreja - assim mantenha a nossa pá-  
 tria, a nossa terra, a nossa nação, e  
 a leve cada vez mais a este glorioso alvo  
 de uma nação rendida a Deus, uma na-  
 ção feliz em Cristo Jesus único Salvador e  
 Senhor. Amém." - Após a leitura deste ser-  
 mão, pelo Ver. Hugo Krambeck, o Sr. Presiden-  
 te, referindo-se ainda à Semana da Pátria,  
 lamentou a ausência do Legislativo nas festi-  
 vidades do dia da Independência, descan-  
 do um protesto por esta não participação,  
 que, segundo o Sr. Presidente, demonstra a fal-  
 ta de patriotismo reinante no seio deste Legis-

lativo. Após serem encaminhados os projetos de Lei, as Comissões competentes para emitir Parecer, o Sr. Presidente da Sessão, encerrou a sessão, marcando outra para o dia 21, terça-feira da próxima semana. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugon

~~Luiz de Souza~~

Hugo Krambeck

Luiz de Souza

Pedro Barance Sobrinho

Bales Borkowski

Baptista Cherobim

Alvan Silbalmelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 21-10-1969  
Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil-novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo Antonio Capraro, Presidente em exercício, e contando ainda com a presença dos Vereadores, Marcos José Malucelli, Pedro Barance Sobrinho, Ludovico M. da Costa, David R. de Paula, Bales Borkowski, Hugo Krambeck, e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou o Ver. Hugo Krambeck a ocupar a 2ª Secretária, determinando após, a leitura da ata da sessão anterior, sendo, a requerimento

do Ver. Baptista Cherobim, aprovado dispensa de leitura do discurso lido na sessão anterior, pelo Ver. Hugo Krambeck, referente as festividades do dia da Independência. Concluída a leitura da ata, em discussão, foi requerido pelo Ver. Hugo Krambeck, a inserção de seu nome, em ata, por não constar entre os nomes dos presentes à sessão. Também o Sr. Presidente determinou a retificação da data de 22 para 21 de outubro, data esta para a qual fora convocada a presente sessão. Após as retificações acima mencionadas, a votos, foi a ata aprovada por unanimidade com as retificações. Após, o Sr. Presidente excusou sua ausência à sessão anterior, por se achar chamado, e determinou a leitura, pelo Sr. 2º Secretário da sessão, do Expediente - que constou do seguinte: Comunicado de posse da Mesa Diretora da Câmara de Palmital. - Ofício Circular Nº 633/69-R.P. do Sr. Dmar Sabbag. DD. Prefeito de Curitiba. - De Ubiratã, agradecendo comunicado de posse da Mesa Diretora desta casa, e comunicando eleição e posse dos dirigentes daquele Legislativo - Of 166/69, do Executivo, reanunciando Indicações oriundas deste Legislativo. Foi aprovado proposição do Ver. Baptista Cherobim, no sentido de que os despachos às Indicações, fossem fornecidos aos interessados, sendo dispensada a leitura dos mesmos. Também, foi aprovado e determinado, encaminhamento ao Sr. Prefeito, de pedido de informações, solicitadas pelo Ver. David R. de Paula.

Df. 262/69, do Executivo, encaminhando Projetos de Lei que levam: N° 708: Abre Crédito Especial destinado a atender as despesas com o pagamento do 13° salário e das outras providências. - N° 709: Altera Aliquotas Previstas nas Leis 549, de 31/12/66 e Das Outras Providências, e complementando dizeres do Ofício, encaminhando ainda Relatório do Poder Executivo, referente ao período maio a setembro do presente exercício. - Livre a palavra para os efeitos do Art 43 do R. T., usou-a o Ver. Hugo Krambeck, referindo-se a Indicação de sua autoria, concernente a água e esgoto, cujo despacho do Sr. Prefeito diz que redundaria em dobro de despesa, caso o encaminhamento e manilhamento fosse feito nos passeios, conforme Indicação. Disse o Ver., não compreender como o Sr. Prefeito pode julgar que dobre a despesa, se esta é de competência do D. F. E. Afirmou ainda, que entendem comunicar de se o fazer pelos passeios, afim de, em caso de asfaltamento <sup>dos ruas</sup>, esse trabalho já estivesse realizado. Julgou sem cabimento a resposta, principalmente de o Sr. Chefe do Executivo ter dito, que devemos dar graças a Deus de já termos água encanada. Achou o orador, que Deus faz bastante de nos mostrar o caminho, cabendo a nós escolher o melhor, apresentando na oportunidade, seus protestos contra esta resposta. Também o Ver. Baptista Cherobim solicitou a palavra, para informar que sábado p.p., foram convidados para participar das solenidades que a

Câmara e Prefeitura da Lapa estavam homenageando e concedendo o título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivo Arzua, Ministro de Agricultura. Afirmou o Vereador, ter notado que a cidade estava em festa, o que muito o alegrou, por um Palmeirense ver-se distinguido tão altamente, e avia também assinatura de convênios com cooperativas, para transferência de vacas leiteiras para Lapa, e que, na oportunidade, falara com o Sr. Paulo Patriani e membros do Inda, no sentido desta atividade se estender a nossa região, sendo-lhe prometido uma visita desses membros, dentro de 60 dias, para tratar do assunto, solicitando ficar constando nos anais da Casa esta satisfação, que vem de encontro a chacreiros interessados, que já vendem leite à Curitiba, e como pioneiros deste ramo, vejam concretizada esta realização num futuro próximo. Livre ainda a palavra, fez uso dela ainda, o Ver. Cherobim, para dar a conhecer Parecer nos seguintes Projetos de Lei: N° 699. - Exclui funções do quadro de pessoal integrante das funções gratificadas da Prefeitura. Parecer favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - N° 700. Semelhante ao anterior, referente ao funcionário da Câmara. Parecer favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - N° 703. Autorizemo a celebração de convênio com "Acarpe". Em discussão e a votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. - N° 701. Autoriza celebração de convênio com a F. F. T. R.



Conheço Parecer, o relator, complementando, disse que o Sindicato Rural deste município, vem pleiteando com a F.H.T.R., de assistir, ou melhor, de prestar seus serviços aos ruralistas, pois como presidente do Sindicato, recebe muitas visitas de colonos, solicitando atendimento médico e dentário, e que impossibilitados de o fazer, afirmou que conjugados os esforços, com os governos municipal estadual e federal, poder-se-ia dar atendimento à classe rural, neste setor, sempre oneroso aos seus componentes, e outros benefícios seriam prestados aos mesmos através de exames de laboratórios para tratamento de verminoses e outros males. E futuramente, em dias e horas determinadas, os colonos seriam atendidos "in loco", pela equipe médica. E tendo o orçamento, previsto uma verba de R\$ 9.000,00, celebrado o convênio com os membros da F.H.T.R., o colono terá a assistência médica esperada. Concluiu os colegas a darem a sua chancela a esse projeto, que muito benefício trará para a nação, com a melhoria da saúde dos beneficiados. A votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade. - N.º 704 Parecer favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - N.º 705. Concede subvenção. Parecer favorável. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. N.º 702. - Fixa novos valores... Parecer favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - N.º 706. - Concede auxílio... Parecer favorável. Em discuss-

são e a votos, aprovado por unanimidade. N.º 707. - Lei orçamentária para 1970. Parecer favorável pela aprovação como se apresenta. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade, sendo determinado a inclusão do Projeto na Ordem do Dia da próxima sessão. - Uma vez mais, o Ver. Baptista Cherobim, referiu-se a Indicação de sua autoria, para que se fizesse eletrificação do setor rural, fazendo comentário a respeito do despacho do Sr. Prefeito, lembrando que essa Indicação fora feita no período anterior, e que a Secretaria de Viação e Obras Públicas está estendendo linhas no setor rural. Em virtude de se dispensar muito tempo para delinear e levar esse benefício ao interior, afirmou que a Prefeitura não o poderá fazer por si só, e que o Sindicato Rural irá ver as possibilidades, embora não tenha também recursos para realizar essa obra, que só será concretizada com o apoio dos Poderes Públicos. Asseverou ainda, que, para que as coisas tenham valor, deverão partir do difícil, esperando da Casa, o apoio quando se fizer necessário, para levar a luz e energia ao interior, para beneficiamento do colono e engrandecimento de Palmeira. - Ratificando as palavras do colega, o Ver. Hugo Trambek pôz-se ao dispor do mesmo, no que se fizer necessário, recebendo seus agradecimentos. - Ninguém mais querendo usar a palavra, e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para

amanhã, dia 22, às mesmas horas, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei N.ºs 699, 700, 701-702, 703, 704, 705, 706 e 707. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata - que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

~~M. Capraro~~  
~~David de Paula~~  
 Hugo Krambeck  
 David de Paula

Bolés Borkowski.

Baptista Choulrim

Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de Outubro de 1969. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo A. M. Capraro, presidente em exercício. Havendo comparecido os Vereadores, Baptista Choulrim, Hugo Krambeck, Bolés Borkowski, David de Paula, Diogo Capraro, e Ludovico M. da Costa, declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente conservou na 2ª Secretária, o Ver. Hugo Krambeck, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que a votos foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: Leitura de Of. 258 / 69, do Executivo, encaminhando projeto de Lei que leva o N.º 710. - Concede desconto de 10% sobre o valor da contribuição lançada pelos serviços de saneamento e de outras providências. Encaminha-se a comissão competente para emitir Parecer. - Leitura ainda do seguinte:

Indicação: aprovada por unanimidade, para ser encaminhada ao Sr. Prefeito, anterior do Ver. David de Paula, no sentido de ser realçada, ou melhor, encasalhada a R. 7 de Setembro e continuação na Rua Juvenal M. Tanardini. Foi aprovado também para ser encaminhado ao Sr. Prefeito: Indicação do Ver. Diogo A. M. Capraro, para que sejam efetuados reparos urgentes na estrada que liga nossa cidade a localidade de Vieiras, onde se acha instalada a firma Castelli. - Do Ver. Ludovico M. da Costa, Indicação no sentido de se fazerem reparos urgentes na ponte sobre o Rio Guararuninha. - Requerimento do Ver. David R. de Paula, solicitando do Sr. Chefe do Executivo, o envio dos quadros dos funcionalismos, referentes aos exercícios de 1969 e 1970, com o nome, função, letra e vencimentos de cada um. - Também o Sr. Presidente, requereu, onvida a Casa, fosse transcrito em ata, o discurso proferido por S. Excia. o Ministro Eng.º João Arzua Pereira, na sessão solene do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, e após, seja comunicado ao Senhor Ministro através de ofício, identificando da decisão da Casa. Foi aprovado requerimento, em virtude do atual período de sessões, o Sr. Presidente permitiu que a transcrição fosse efetuada na ata da última sessão do presente período. Ainda, pelo Ver. Diogo A. Capraro foi apresentada emenda ao Proj. Lei orçamentária para 1970, Lei N.º 707, alterando as dotações do código 3.2.1.5.7.9. - 01. Ação Social Imac. Conceição para ...

N.º 2.000,00. - 02 - Sociedade São Vicente  
 de Paulo para N.º 3.000,00 - 03. - Hospital  
 de Cuidado de Palmaria para N.º 4.000,00 -  
 04 - Asilo de Velhos "Acelino Teixeira de Oli-  
 veira" para N.º 2.000,00 - Gato referente à  
 Emenda N.º 1. - ainda: e, "Inclua-se" na do-  
 tação referente a Subvenções Sociais - Ins-  
 tituições privadas - código 3.2.1.5.7.9.  
 - 05. - Educandário Imaculada Conceição -  
 N.º 1.000,00. - Emenda N.º 2. - Diminua-  
 se a dotação constante de Entidades Esta-  
 duais - código 3.2.7.3.3.9. - 02. - Auxílio  
 a F. F. T. R. para N.º 3.000,00. - Também  
 o Ver. Ludovico M. da Costa acrescentou Emen-  
 da N.º 3, ao Projeto 707, Lei Documentária.  
 Diminuindo do código 4.1.1.1.9.4. - 01.  
 Pavimentações, para N.º 120.000,00. - "In-  
 clua-se" Setor de matadouro - código —  
 3.1.2.0.9.6 - 02, para construção de Mata-  
 douro Municipal, conforme Projeto já apro-  
 vado por esta Casa, - N.º 50.000,00. —  
 Também o Ver. Baptista Cherobim deu a co-  
 nhecer, pareceres apostos aos Projetos de Lei 708  
 para pagamento do 13.º salário e 709, altera  
 alíquotas, que em discussão e a votos, separada-  
 mente, foram aprovados sem observações. Nada  
 mais do expediente, passou-se para Ordem do  
 Dia que constou do seguinte: Em separado, em  
 1.ª discussão foram aprovados os Projetos de  
 Lei N.º 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705,  
 e 706. - Em 1.ª discussão também, Pro-  
 jeto de Lei N.º 707, Lei Documentária, com  
 as Emendas. Em discussão, o Ver. Baptista Che-

robin, consultou ao Sr. Presidente, se essas  
 Emendas não deveriam ser encaminhadas  
 às Comissões, em se tratando de Lei básica  
 para o desenvolvimento do Município, sen-  
 do essa a razão de sua consulta, conside-  
 rando o Sr. Presidente desnecessário o en-  
 caminhamento. Em aparte, o Ver. David de  
 Paula afirmou que na gestão anterior, as  
 Emendas não eram encaminhadas às Comis-  
 sões. Julgou o orador, que o problema po-  
 deria ser estudado melhor, sendo então re-  
 querido pelo Ver. David de Paula, que fôs-  
 se adiada a 1.ª discussão do projeto e reti-  
 rado da Ordem do Dia, para devolvê-lo à  
 Comissão, sendo o referido entregue ao Ver.  
 Baptista Cherobim, Presidente da Comissão  
 de Documento, Contas e Redação. Em seguida  
 o Sr. Presidente, encerrou a sessão, marcando  
 a outra para amanhã, dia 23, às vinte ho-  
 ras, com a seguinte Ordem do Dia: em  
 2.ª discussão, os Projetos de Lei N.º 699, 700,  
 701, 702, 703, 704, 705 e 706, mandando  
 que para tudo constar, fôsse lavrada a pre-  
 sente ata, que vai assinada pelo mesmo de-  
 nhor Presidente e demais Senhores Vereado-  
 res presentes.

Juapau  
~~Luiz Carlos~~  
 Hugo Krausbeck  
~~Abacur~~  
 David de Paula  
 Boles Borborema  
 Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 23-10-1969  
 Aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil -  
 novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do  
 Legislativo Municipal, realizou-se mais uma  
 sessão do presente período ordinário. Havendo  
 comparecido os Senhores Vereadores, Baptista Che-  
 rolim, David R. de Paula, Marcos José Malu-  
 celli, Ludovico M. da Costa, Boles Borkoski,  
 Diogo A. M. Capraro e Hugo Krambeck, o Se-  
 nhor Presidente em exercício, Ver. Diogo A. Ca-  
 praro, de comum acordo com seus pares, julgou  
 oportuno, invocar o nome de Deus, ao dar  
 abertura aos trabalhos, oporando o Ver. Hu-  
 go Krambeck, que essa invocação fosse fei-  
 ta, no sentido de os trabalhos da Casa se-  
 rem realizados pacificamente, sem paixões, e sob  
 a proteção de Deus. Declarada aberta a sessão,  
 o Sr. Presidente nomeou o Ver. Hugo Kram-  
 beck na 2ª Secretaria, determinando após, a  
 leitura da ata da sessão anterior, que foi apro-  
 vada sem observações. Não havendo matéria pa-  
 ra o Expediente, livre a palavra com o fe-  
 zulta o Art. 43 do "R. J.", o Ver. Hugo Kram-  
 beck, solicitou-a, para dar a conhecer Indi-  
 cações, de sua autoria, que aprovadas, foi de-  
 terminado seu encaminhamento ao Sr. Prefeito,  
 Indicando: a) - colocação de placas denomi-  
 nativas às ruas da cidade. - b) - abertura da  
 Rua C<sup>al</sup>. Ottoni Ferreira Marciel até a B.R. 277.  
 - c) - efetuação de estudos preliminares para a  
 construção de um hotel municipal. - Ainda o  
 mesmo Ver., deu a conhecer projeto de lei que  
 leva o N.º 711, também de sua autoria, - Au-

toriza abertura de Rua. D.º Haroldo Heriksen.  
 Ignorando a localização da rua, o Ver. Bo-  
 les consultou a respeito, recebendo as informa-  
 ções solicitadas, do autor do projeto. Pelo Ver.  
 Ludovico M. da Costa, foi requerida retirada  
 da Emenda N.º 3, anexada ao Projeto N.º 707,  
 na sessão anterior, visto esta verba já estar  
 consignada nas verbas previstas para o presente e  
 exercício de 1969. - Também o Ver. Baptista Che-  
 rolim, deu a conhecer Parecer ao Projeto de Lei  
 710, sendo, a votos, aprovado por unanimidade.  
 - Ainda do mesmo Vereador, Parecer apos-  
 to às Emendas N.º 1 e 2, referentes ao projeto 707,  
 favorável a aprovação. Em discussão, o relator  
 elogiou o autor das mesmas, dizendo que o  
 Parecer fora relatado, para que o projeto fós-  
 se discutido e aprovado na forma legal. Apro-  
 vado por unanimidade, foi incluído na Or-  
 dem do Dia da sessão de hoje. - Ordem do  
 Dia: consistiu da discussão dos seguintes: em 1ª  
 discussão e votação, separadamente, foram a-  
 provados o projeto N.º 707, com as Emendas,  
 708 e 709. - em 2ª discussão e votação,  
 foram aprovados, separadamente, os projetos  
 N.º 699, 700, 701, 703, 704, 705, 706, sen-  
 do requerido adiamento da discussão ao pro-  
 jeto 702, pelo Ver. David R. de Paula, aguarda-  
 dando resposta do Sr. Prefeito, a respeito dos  
 quadros do funcionalismo, requerido pelo mes-  
 mo Vereador. A votos, foi o requerimento aprova-  
 do por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Pre-  
 sidente encerrou a sessão, marcando outra  
 para a próxima 3ª feira, dia 28 do corrente

te mês, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.<sup>a</sup> discussão, o projeto de Lei N.<sup>o</sup> 710. Em 2.<sup>a</sup> os projetos de Lei N.<sup>os</sup> 702, 707, 708 e 709. Em 3.<sup>a</sup> e última, os projetos N.<sup>os</sup> 699, 700, 701, 703, 704, 705 e 706, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

~~Magnum~~  
~~Hugo Krambeck~~  
~~Pedro Barance Sobrinho~~  
 David R. de Paula  
 Marcos José Malucelli  
 Baptista Cherebin  
 Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 28-10-1969

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária, havendo comparecido os Senhores Vereadores, David R. de Paula, Marcos José Malucelli, Diogo A. Capraro, Hugo Krambeck, Baptista Cherebin, Pedro Barance Sobrinho e Boles Borkowski, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Diogo A. Capraro, declarou aberta a sessão, convidando os Vrs. - Hugo Krambeck e Pedro Barance Sobrinho à ocuparem a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Secretarias respectivamente, e composta a Mesa determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: Constatou a leitura dos seguintes ofícios, expedidos pelo Poder Executivo: N.<sup>o</sup> 260/69. - Agradecendo as indicações do Ver. David de Paula, Diogo A. M. Capraro, e Ludovico M. da

Costa, com relação a serviços a serem prestados, e remetendo Quadro do Funcionalismo referente aos exercícios de 1969 e 1970. - N.<sup>o</sup> 261/69. Encaminhando resposta às solicitações do Ver. David R. de Paula. N.<sup>o</sup> 262/69. - Encaminhando Projeto de Lei que leva o N.<sup>o</sup> 713 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1.970 à 1972, nos termos da Lei Complementar N.<sup>o</sup> 3, de 7/12/1967, do Ato Complementar N.<sup>o</sup> 43, de 29/1/69, e de conformidade com o art. 67, da Constituição, e seus parágrafos, e dá outras providências. - Encaminha-se à Comissão competente para emitir Parecer. - N.<sup>o</sup> 263/69. - Agradecendo sugestões do Ver. Hugo Krambeck, referentes a administração do Município. - N.<sup>o</sup> 264/69. - Encaminhando Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 712. Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências. - Encaminha-se à Comissão competente para emitir Parecer. - Ainda pelo Ver. Diogo A. M. Capraro foi apresentada Proposição, no sentido de se enviar ofício de congratulações aos Ars., Silvio Sidnei Ramos, Rivaldária Bratz Rio Branco, Luiz Alberto Schnell e Acir Fernandes, pelo sucesso alcançado na viagem que empreenderam em um hote à remo, da cidade de Porto Amazonas à Porto União da Vitória, pelo Rio Iguaçu, viagem que levou o nome de "Viagem dos 150 anos de Palmeira." Em discussão e a voto, aprovado por unanimidade. Oficiou-se, conforme requerido. Também foi aprovado, e determinado encaminhamento ao Sr. Prefeito, pedido de informação do Ver. Boles Borkowski, referente a Indicação, aprovada no período legislativo anterior. Livre a pala

ora, como o faculto o art. 43 do R. J, usou a  
o Ver. Baptista Cherobim, ou melhor, o Ver. Mar-  
cos José Malucelli, para dar a conhecer, Parecer  
apósto em projeto de Lei N.º 711. Em discussão  
e a votos. Aprovado por unanimidade. Inclua-  
se na Ordem do Dia. - Também o Ver. David  
de Paula, solicitou a palavra, para agrade-  
cer as informações prestadas pelo Sr. Prefei-  
to, e envio do quadro do Funcionalismo.  
Solicitou outrossim, fosse enviado novo o-  
fício ao Sr. Prefeito, para que completasse  
as informações, enviando os nomes daque-  
les que tiveram seus débitos saldados. A  
votos, foi o requerimento aprovado por u-  
nanimidade. Ao Sr. Prefeito, para os devi-  
do fins. Da mesma forma, o Ver. Pedro Ba-  
rance, justificou sua ausência da última  
sessão, ocasionada pelo mau estado das es-  
tradas, afirmando que só poderia ter com-  
parecido se tivesse vindo a pé. Quanto ao  
Sr. Presidente, ressaltou a maneira elogía-  
vel com que o Sr. Prefeito respondeu e aten-  
deu as várias solicitações de membros da Ca-  
ra, dizendo ser um prêmio para o bom  
andamento dos trabalhos, agradecendo a co-  
tesia do Sr. Chefe do Executivo. Ninguém  
mais querendo fazer uso da palavra, passou-se  
para a Ordem do Dia que constou do seguinte:  
Em 1.ª discussão e a votos, foi aprovado por  
unanimidade o projeto de Lei N.º 710. - Em  
2.ª discussão, separadamente, foram aprova-  
dos os projetos de Lei N.ºs 702, 707 com E-  
mendas, 708 e 709. - Em 3.ª e última dis-

ussão e a votos, separadamente, foram aprovados  
os projetos de Lei N.ºs 699, 700, 701, 703, 704  
705, e 706. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para  
Senção. Após, o Sr. Presidente encerrou a ses-  
são, e de acordo com vários Srs. Vereadores mar-  
cou outra sessão para o dia 4 de novembro,  
com a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discus-  
são o projeto N.º 710 e em 3.ª discussão, os pro-  
jetos de Lei N.ºs 702, 707, 708 e 709, man-  
dando que para tudo constar, fosse lavra-  
da a presente ata, que vai assinada pelo mes-  
mo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck  
Pedro Barance  
Bales Borborski  
Baptista Cherobim  
Marcos José Malucelli

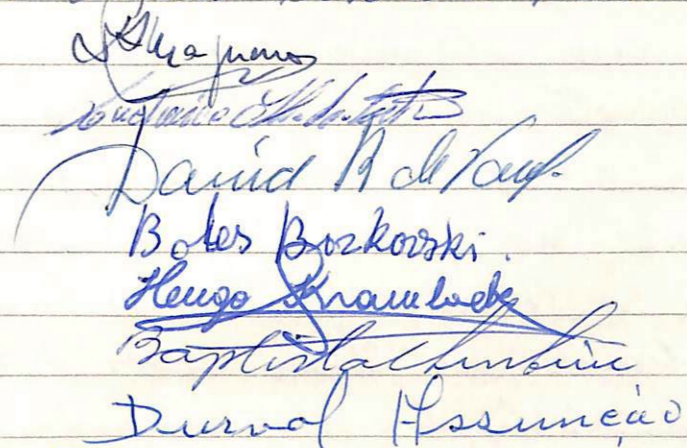
Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 1969  
aos quatro dias do mês de novembro de mil nove-  
centos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do  
Legislativo Municipal, realizou-se mais uma ses-  
são ordinária, sob a presidência do Ver. Diogo  
A. M. Capraro, contando também com a presença  
dos Senhores Vereadores, David R. de Paula, Mar-  
cos José Malucelli, Pedro Barance Sobrinho, Hu-  
go Krambeck, Baptista Cherobim e Bales Bor-  
borski. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determi-  
nou a leitura da ata da sessão anterior, que  
foi aprovada sem observações. Antes de dar  
abertura aos trabalhos, o Sr. Presidente con-  
vidou os Vrs. Hugo Krambeck e David R.

de Paula, a ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias respectivamente. Expediente: coustou do seguinte: leitura de couvite do Sr. Prefeito de Porto Amazonas, para os festjos do 32º aniversário da emancipação do Município. Leitura ainda do seguinte: Of. 268/69 do Executivo, eucamunhando retórno de Projetos de Lei já sancionados. - Of. 266/69, do Executivo, solicitando correção em dizes de projeto de lei. - Of. 267/69, comunicando sancion de projetos, e respondendo a pedidos de informações dos Vereadores Boles Borkowski e David R. de Paula. - Indicação do Ver. Diogo A. M. Capra-ro, indicando encasalhamento da Rua Ottoni Ferreira Maciel, Av. 7 de Abril, Jesuino Marcondes e Vicente Machado, reparos no Parque Infantil da Praça Manoel Ribas, e ligação de torneira no bairro Vila Maria. - Requerimento do Ver. David R. de Paula, solicitando varias informações ao Sr. Prefeito. Eucamunhem-se, Indicação e requerimento, ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. - Requerimento do Ver. Haroldo Maranhão, solicitando 30 dias de licença. Em discussão, o Ver. Baptista, julgou interpectivo o requerimento, dizendo que a lei determina que o Vereador deve requerer licença, se não poder comparecer às reuniões, dentro de cinco dias da realização das mesmas, esclarecendo ser a presente, a sexta reunião. Determinado o arquivamento do requerimento, mandou o Sr. Presidente, fôr-se convocado o suplente. - Leitura do Projeto de Lei Nº 714. Altera o art 1º da

Lei Nº 629. - Pelo Vereador Baptista Cherobim foi dado a conhecer, Parecer ao Projeto de Lei Nº 712. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto de Lei Nº 713, relator Baptista Cherobim. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Ordem do Dia: Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade de votos projeto de Lei Nº 711. - Em 1ª discussão, projeto de Lei Nº 714, que altera a Lei Nº 629, referente a subvenções. - Em discussão, o Ver. Baptista Cherobim, disse, parecer inconstitucional o Projeto, conforme artigo 36 da Constituição Estadual, afirmando não ser contrário à concessão das subvenções às entidades em questão, opinando se fizesse uma Indicação ao Sr. Prefeito, solicitando a criação de um Projeto de Lei, alterando a Lei Nº 629. Após varias ideias propostas, o Sr. Presidente pôs em votação proposição do Ver. Cherobim, sendo aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. - Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei Nº 710. Em 3ª discussão ainda os Projetos; Nº 702, foi aprovado por unanimidade de votos. - Nº 707, Lei Orçamentária, com Emendas. Em discussão, o Ver. David R. de Paula, requereu adiamento da discussão, aguardando resposta do Sr. Prefeito a respeito do Projeto, ou melhor, da Lei Nº 629, a qual se reprem as Emendas. Em discussão o requerimento, o Ver. Cherobim esclareceu que de acordo com o art. 50 do R. T., não podia mais ser adiada a discussão. A votos, o requerimento, observado empate, o Sr.

Presidente deu seu parecer favorável a retirada do Projeto, adiando a discussão, dizendo que o aguarda da resposta do Sr. Prefeito, se relacionava aos Projetos de Lei N.º 706 e 707. Uma vez mais, o Ver. Cherobim deixou claro, não se poder deixar de observar o "R. J.", que como já o diz, deve reger os trabalhos da Casa, e que sempre deverá regê-los, pois foi elaborado de conformidade com outras leis, e a sua não observação, fará a Mesa incorrer em complicações. Observando melhor o artigo citado, o Sr. Presidente, voltou atrás, reconhecendo não poder ir contra o "R. J.", recebendo os agradecimentos do Ver. Cherobim. Novamente o Ver. David de Paula disse conservar o requerimento, para fazer novos estudos às Emendas. Ainda o Ver. Cherobim afirmou ser vedado adiantamento da discussão, por ferir o art. 50, querendo assim, apenas justificar o voto contrário que daria. Esclareceu o Sr. Presidente, que se seriam estudadas novas emendas, sendo consultado pelo Ver. Cherobim se já existiam. Diante da resposta negativa, e ainda da afirmativa do Sr. Presidente, de que o art. 50 do "R. J.", permite adiantamento para novos estudos, foram trocadas opiniões a respeito da interpretação do artigo referido, e após, o Ver. David de Paula retirou sua proposição, sendo, a votos, aprovado o Projeto de Lei N.º 707 com as Emendas N.º 1 e 2. Ainda em 3.ª discussão, foram aprovados por unanimidade de votos, respectivamente, os Projetos de Lei N.º 708 e 709. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito, para

Sanção. Ato contínuo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 5, às vinte horas, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1.ª discussão: Projetos N.º 712 e 713. - Em 2.ª, Projeto de Lei N.º 711 e em 3.ª N.º 710, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

  
 David R. de Paula  
 Boles Borkowski  
 Hugo Krausbeck  
 Baptista Cherobim  
 Durval Assunção

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 5-11-1969 aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a Presidência do Ver. Diogo A. M. Capraro, contando ainda com a presença dos Senhores Vereadores, David R. de Paula, Hugo Krausbeck, Baptista Cherobim, Boles Borkowski e Ludovico M. da Costa. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente conservou o Ver. David R. de Paula na 2.ª Secretaria, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Não havendo matéria para o Expediente, livre a palavra para os efeitos do art. 43 do "R. J.", solicitou-a o Ver. Durval Assunção, solicitando, enviada a Casa, fosse encaminhado ao



Dr. Prefeito a seguinte Indicação: 1º - que seja aplainado o terreno de um lado do Cemitério de Santa Bárbara. - 2º - que seja alargada e conservada a estrada de Santa Quitéria. 3º - que seja construída a ponte sobre o Rio Minguinho e pequeno aterro. 4º - que sejam abertos os esgotos e aplainada a estrada entre Serrinha e S. Bárbara. 5º - que seja feito um desvio numa subida próxima a residência do Sr. Arnaldo Agottani. 6º que seja aberta a entrada para a estrada que vai para as propriedades dos Aieslack, S. Barbara e Mandacaia na Ponte da Petica. Comentando as Indicações, o autor disse da necessidade de ser aumentado o cemitério de S. Barbara, razão portanto do pedido. Com referência ao alargamento e conservação da estrada de Santa Quitéria, afirmou estar atualmente intransitável. Quanto a construção da ponte sobre o Rio Minguinho e pequeno aterro, observou que as chuvas trazem areia no leito da estrada, o que a torna perado o trânsito através da mesma. Sobre o aplainamento e abertura de esgotos na estrada que liga Serrinha e S. Bárbara lembrou que a estrada é muito usada pelos moradores daquelas localidades, e que o desvio na subida próxima a residência do Sr. Arnaldo Agottani faz necessário, em virtude de, com carros carregados ser quase impossível vencer aquela rampa. E sobre o item 6º, deixou claro que fazendo uma entrada direta, melhorará a situação dos moradores em referência. Em dis-

cução e a votos, foi aprovada Indicação, por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito. - Ordem do Dia: Em 1ª discussão, separadamente, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei Nº 712 e 713. - Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 711. E em 3ª e última discussão, foi aprovado por unanimidade de votos, o Projeto Nº 710. Ao Senhor Prefeito para Assinar. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 6, com a seguinte Ordem do Dia: Em 3ª discussão, projeto de Lei Nº 711. E em 2ª projeto de Lei Nº 712 e 713, mandando que para tudo constar, fôsse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. - Em tempo. Ainda no início da sessão, após lido Termo de Posse, o Sr. Presidente impôs o Vereador Ausente, Sr. Durval Assunção, que passou a participar dos trabalhos da Casa.

H. Assunção  
 Hugo Brandt  
 Horácio Beralucci  
 Pedro Bonaux Sobrinho  
 Batista Chaves

Ata da Sessão Ordinária do dia 06-11-1969.  
 Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se -

mais uma sessão ordinária. Contando com a presença dos Senhores Vereadores, Marcos José Malucelli, Pedro Barance Sobrinho, Baptista Cherobim, Diogo Antonio M. Capraro, Hugo Krambeck, Durval Assunção e Boles Borkoski, verificado o número legal, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Diogo A. M. Capraro, declarou aberta a sessão, convidando os Srs. Vers., Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, a ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias respectivamente, determinando após, a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão, foi aprovada com retificação determinada pelo Sr. Presidente, fazendo constar que haviam sido marcados, para Ordem do Dia da presente sessão, em 2ª discussão, os projetos de Lei N.º 712 e 713, e em 3ª projeto de Lei N.º 711. - Expediente: constou da leitura do Ofício N.º 375/69, do Executivo, no qual o Sr. Prefeito disse da impossibilidade de criar um projeto de Lei, alterando as subvenções concedidas à associações desta cidade, projeto que transitou nesta Casa sob N.º 706, cujas dotações para pagamento receberam emendas na Lei Orçamentária, e por um lapso, não o foram feitas ao projeto em questão. Do mesmo ofício, constou ainda, resposta às Indicações do Vers., Diogo A. M. Capraro e David de Paula. - Livre a palavra, como o faculto o Art. 43 do "R. T.", usou-a o Vereador Borkoski, solicitando encaminhamento ao Sr. Prefeito, de Indicação, incluindo concerto de cabeceiras de ponte, es-

gotos e conserva de estrada na localidade de Pinheiral. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ordem do Dia: constou do seguinte: em 2ª discussão e a votos, separadamente, foram aprovados os projetos de Lei N.º 712 e 713. Em 3ª, o projeto de Lei N.º 711. Ao Sr. Prefeito para Lançamento. A pedido do Ver. Cherobim, e assentimento de todos os Senhores Vereadores, foi marcada outra sessão para o dia 18 do corrente, Terça-feira, às vinte horas, e encerrando a sessão, o Sr. Presidente determinou, a 3ª discussão, na Ordem do Dia da próxima sessão, dos Projetos de Lei N.º 712 e 713, mandando que para tudo contar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck  
 Marcos José Malucelli  
 David R. de Paula  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim  
 Durval Assunção.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18-11-1969.  
 Aos onze dias do mês novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão Ordinária, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Diogo Antonio M. Capraro, Hugo Krambeck, Pedro Barance Sobrinho, Durval Assunção, David R. de Paula, Baptista Cherobim, e Marcos José Malucelli. Verificado o número

legal, o Senhor Presidente em exercício, Ver. Diogo A. M. Capraro, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. Vers. Marcos José Malucelli e David R. de Paula a ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias respectivamente. Composta a mesa, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: concluiu a leitura do seguinte: Of. 298/69, do Executivo, solicitando retificação, no projeto de Lei, que leva o N.º 712, o seguinte: "No art. 1.º - Verba Serviços Urbanos - na linha onde consta o Código 4.1.3.0.9.9. e onde está datilografado Proseguimento e Conclusão de Obras corrija-se para: "Equipamentos e Instalações" permanecendo o restante como consta do projeto, ou seja: 01.00 - Máquinas, Motores e Aparelhos N.º 43.060,00. - Of. Circ. n.º 03/69 - S.F., comunicando a posse do Sr. Luiz Fernando Marcarra, como Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. Agradeça-se e comunique-se também o nome dos componentes da Mesa Diretora desta Casa. - Ofício n.º 392/69 - V.F.E.G.V. - do Colégio Agrícola Getúlio Vargas desta cidade, convidando a presença para formatura dos Colandos que concluíram o Curso Colgial Agrícola naquele estabelecimento. Ofício circ. n.º 01-69/70, do Centro Acadêmico "Hugo Simas" de Curitiba, comunicando a eleição e posse da nova diretoria, que tem como presidente o jovem Mario, ou melhor, Raphael Chorrai, nosso conecidado. Agradeça-se, externando as congratulações da Casa. - Ofício N.º 276/69, do Executivo, com res-

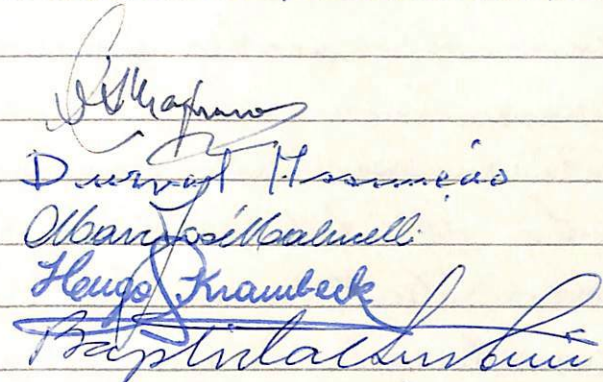
postas às consultas do Ver. David R. de Paula, sendo as mesmas entregues ao requerente. Of. 294/69, do Executivo, em resposta às Indicações dos Vers. Durval Assunção e Boles Boroski. Of. 299/69, do Executivo, encaminhando os seguintes Projetos de Lei que levam: N.º 715. Abre Crédito Suplementar e dá outras providências. (N.º 45.000,00) - N.º 716 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito de N.º 1.000,00 e dá outras providências. - N.º 717. Concede auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Morretes e dá outras providências. - Livre a palavra para os efeitos do art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Hugo Hrambeck, para requerer a dispensa da passagem pelas Comissões, dos Projetos de Lei enviados pelo Sr. Prefeito. Em discussão e a votos, aprovado o requerimento, foram passados entre os Vers. os Projetos em pauta, para receberem as assinaturas, conforme o determina o "R. J." e após, foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão. - Ordem do Dia: Projeto de Lei N.º 715. Abre Crédito de N.º 45.000,00. Em 1.ª discussão, elige o Ver. Cherobim, ter lido da modificação dos créditos já votados, que dizem respeito a aplicação de verbas, e tomado conhecimento das ocorrências e modificações a respeito, determinadas pelo Governo Federal. Afirma ainda, que a aplicação do Fundo de Participação, depende de acurado estudo, e que a justificativa do Projeto diz, que o Sr. Prefeito quer adquirir maquinário necessário para preparar o leito para esfartamento das ruas, o que

vira beneficiar não só os usuários, e proprietários das casas onde será feita a melhoria, como facilitará ao Sr. Chefe do Executivo, a elaboração do Plano de Aplicação. A nota, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 716. Em 1.ª discussão, aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei N.º 717 Concede auxílio de R\$ 3.000,00 à Morretes. Em 1.ª discussão o Ver. David de Paula, afirmou não ser contra a verba destinada àquela cidade, visto ter acompanhado pelos meios de difusão, as notícias dos desastres ali ocorridos, mas apenas queria referir, que não se dá quando não se tem, e que nesta casa só se acusa a falta de verbas. Reportou-se às Emendas em que se aumentava as subvenções destinadas às entidades caritativas, Asilo de Velhos, Sociedade S. Vicente, Hospital e outras, e que com isto, vira que o Sr. Prefeito se negara a colaborar na concessão dessas verbas. Reafirmando não ser contra esse donativo, pediu a Deus que nos livrasse de calamidades, mas perguntava, porque o Sr. Chefe do Executivo, se negava em atender, em tão pouco, a pedidos formulados para atender aos cidadãos mortos. - Assim também, o Ver. Cherobim disse, ter, o Ver David de Paula, dito, muito bem, que só dá quem tem, e que numa ocasião dessas, com o que aconteceu em Morretes, afóra os ancestrais que lá repousam no sono perpetuo, e a parentela que ainda labuta em vários meios, afóra tudo isso, disse ter o propósito de aprovar este crédito, por ter visto

através noticiários, e ouvido de pessoas que estiveram lá, e compartilharam a dor dos morretenses, aprovar este crédito, para dar um pequeno auxílio àqueles flagelados. "Queira Deus, disse o orador, que só tenhamos de ajudar, como já o fizemos à Guaratuba, quando do afundamento da Prefeitura no mar, e, Palmeira contribuiu com aquela pequena parcela, que realmente, não valen pelo vulto, mas pelo sacrifício." Continuando afirmou que embora possa ser um desfalque à Palmeira e às obras assistenciais, os palmeirenses poderão dizer que contribuíram para ajudar seus irmãos de Morretes. Acreditando na aprovação do Projeto, por parte da Casa, garantiu, que esse pecúnio levará consigo a solidariedade àqueles moradores, e que o prefeito daquela cidade, distribuirá com probidade esse auxílio recebido, lembrando ainda, que Palmeira foi a primeira, a prestar auxílio à cidade de Guaratuba, e sentir-se há feliz também em auxiliar aqueles flagelados, que certamente, implorarão a Deus, que nos livre de tais acontecimentos. - Assim também, o Ver. Marcos Malucelli, ratificou algumas palavras do Ver. David de Paula, sentindo uma repulsa, ante a negativa do Sr. Prefeito em conceder aumento às subvenções, mas que o caso de Morretes, foi mesmo de pânico, pois que a cidade viu-se quase arrasada. Deu por certo, que o dinheiro será bem empregado, por um homem dinâmico e honesto, como o é o Prefeito daquela cidade. Novamente o Ver. David

solicitou a palavra, para agradecer o apoio do Ver. Marcos, reafirmando seu propósito em aprovar o Projeto, mas como palmeirense, sentiu seu coração chocado, com a surpresa que lhe causou o Sr. Prefeito, em declarar da impossibilidade em aumentar as subvenções solicitadas, constantes do Projeto e emendas ao Orçamento. Da mesma forma, o Vereador Hugo Krambeck, referindo-se ao Projeto em questão, agradeceu a compreensão do Ver. David de Paula, em oferecer ajuda à Morretes. Afirmou que, embora não conhecendo aquela cidade, ficou chocado só com o que pode verificar por notícias de jornais e televisão, e recordando, já ter sido atormentado em situação quase idêntica, embora em menor proporção, não pode contudo calcular o estado de angústia dos morretenses. Compreendendo a repulsa do Ver. quanto a negativa do Sr. Prefeito, deu sua palavra, de apoiar em tudo a aprovação de verbas às entidades referidas pelo Vereador, inclusive pleitear junto ao Chefe do Executivo, se necessário, até suplementação de verbas. - A votos, foi o Projeto aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão ainda foram aprovados os Projetos de Lei n.º 713 e 712, este, com as correções solicitadas. Encaminharam-se ao Sr. Prefeito para sanção. Após, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, o projeto n.º 715, 716 e 717, mandando que

para tudo constar, fosse lida e presente esta, que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

  
 Durval Assunção  
 Marcos José Malucelli  
 Hugo Krambeck  
 Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 19-11-1969 aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, contando com a presença dos Srs. Vers., Diogo A. M. Capraro, Presidente em exercício, Hugo Krambeck, Baptista Cherobim, Marcos José Malucelli e Durval Assunção. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Não havendo matéria para o Expediente, livre a palavra para o efeito do Art. 43 do "P. J.", solicitou-a o ver. Baptista Cherobim, para dar conhecimento à Casa, de convite dos graduandos do Curso Ginasial "D. Filberto Gonçalves" desta cidade. - Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para Ordem do Dia: Pela ordem, o Ver. Hugo Krambeck requereu regime de urgência para votação da matéria restante, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, separadamente, foram

aprovado por unanimidade de votos, os projetos de Lei N.ºs 715, 716, 717. A requir, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de quinze minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª discussão, os projetos de Lei N.ºs 715, 716 e 717, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Diogo Capraro  
~~Diogo Capraro~~  
 Pedro Barance Sobrinho  
 Boles Boskorski  
 Hugo Krausbeck  
 Baptista Cherkim  
 Marcos José Malucelli  
 Durval Assunção

Ata da 2.ª Sessão Ordinária do dia 19-11-969.  
 Aos dezanove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão ordinária do dia, em regime de urgência. Presentes os Srs. Vers., Diogo A. M. Capraro, Presidente em exercício, Hugo Krausbeck, Baptista Cherkim, Marcos José Malucelli e Durval Assunção, verificando o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convidando os Srs. Vers., Durval Assunção e Marcos José

a ocupar a 1.ª e 2.ª Secretarias respectivamente, dado a falta dos titulares das mesmas. Em vista de não se achar lavrada ainda, a ata da sessão anterior, foi dispensada a leitura da mesma. Nada do Expediente, conforme requerimento do Ver. Diogo Capraro, aprovado na sessão do dia 22 de outubro pp., passamos a transcrever o seguinte: "Discurso pronunciado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, Engenheiro Ivo Arzua Pereira, ao receber o título de Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico da Palmeira. É indescriível a emoção e o deslumbramento que me invadem a alma e o coração, a cada reencontro com minha querida cidade de Palmeira e o seu acolhedor povo, revivendo em cada rua e em cada esquina, afetiva imagem de inesquecíveis experiências e alegrias da infância, evocadas de um passado que ainda me parece tão presente. - A passagem pelos locais onde residi com meus pais, ou onde com irmãs ou amigos brincávamos, transporta-me de volta àquels abandonados tempos em que o futuro era apenas um maravilhoso e promissor sonho, e o presente uma bela e feliz realidade. - A visão do Grupo Escolar Conselheiro Jesuino Marcundes, materializa novamente à minha sensibilidade as vozes de minhas dedicadas mestras, lembrando os preciosos ensinamentos então recebidos e que con-

tituíram os fundamentos iniciais para o meu desenvolvimento intelectual, ajudando a orientar-me corretamente pelos fascinantes caminhos da vida. - Ao me despedir da querida Palmeira, para ir residir com minha família em Curitiba, cidade que me acolheu maternal e carinhosamente, fazendo-me mais tarde o seu 3º Prefeito eleito e malteando-me com a cidadania honorária, levava no meu coração, digo, em timo uma recomendação de sabor bíblico, e que, pelos anos afora frequentemente afluiria a meu cérebro, como se sussurrassem suave e mansamente: - "Ide com Vosso Senhor. Lembrai-vos sempre D'Ele e de quem vos. Falai a verdade. Segui os bons e obedei os maiores. Não vos esqueçais de mim jamais. Deus vos leve, defende e traga." - Pois aqui estou mais uma vez, graças à bondade e proteção de Nosso Senhor, decorridas já algumas décadas desde a mudança para a Capital do Estado, durante as quais procurei seguir a risca tão preciosos conselhos. - E, embora, digo, muito embora, a dureza da luta fizesse parecer muito longo todos esses anos, na realidade foram breves e fugidios, devido à rápida e inexorável marcha do tempo, a qual, daqui há pouco, também já terá inscrito este amável momento, entre o rol daqueles que, no futuro, recordarei com emotiva saudade. - Se as dores foram intensas, cruéis e desmedidas, devo confessar porém que, ao

toque da gratidão e da ternura, os espinhos se transformaram em rosas, em muitas das feridas em troféus de vitória, quando sentia então o redobrar da minha força a impelir-me sempre e sempre, para mais perto da realização dos meus sublimes ideais de Deus, Pátria e Ciência. - Voltei agora às purezas das minhas origens, desvenilhando-me por instantes da pesada carga dos sérios problemas do Ministério da Agricultura, que há mais de 27 meses vêm-me absorvendo dia e noite, para retemperar-me para vosso convívio, e poder usufruir, em toda a extensão e profundidade do seu significado, a honraria com que o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira me distinguiu, ao conceder-me o título de Sócio-Efetivo. - Porque conheço meus vencimentos palmeirenses, estou certo de que a honraria com que me agraciaram, cabe menos ao eventual ocupante de um alto posto na Administração Pública Federal, que ao filho recuado desta cidade que, por obra e graça dos desígnios da Providência, teve a oportunidade de, em vários cargos públicos de relevo que assumiu, servir dedicada e apaixonadamente à sua terra e à sua gente. - Recebendo, pois, tão alta distinção, não obstante a humildade que obstinadamente venho procurando manter intacta, através do exercício de muitas e importantes funções, reti-me no dever de procurar retribuí-la, embora em ínfima parcela, trazendo uma

pequena contribuição histórica a esta augusta instituição cultural, cuja finalidade precípua é a de manter vivas as mais nobres e veneráveis tradições palmeirenses. - Quatro grandes e significativas afinidades conduziram-me a pesquisa e anotação de dados históricos, relativos ao emérito vultu palmeirense que fez o Conselheiro Jesuino Marcondes, para ofertá-los a esta Egrégia Casa: primeira, a qualidade de ex-aluno do grupo Escolar que ostenta seu inclito nome, e onde adquiri profundo respeito à sua memória, e inmensa curiosidade em relação à sua vida pública; segunda, o fato de também tê-lo servido a Capital do Estado, ocupando um dos seus poderes políticos - a Câmara Municipal de Curitiba; terceira, a sua condição de ex-Ministro da Agricultura e, quarta e talvez a mais importante, a que diz respeito aos objetivos que ele adotou para a Agropecuária Brasileira, e pelos quais lutou denodadamente durante sua gestão em tão difícil Pasta Ministerial. - Estando, pois, entre vós, cultores da História Pátria, e amantes das mais belas tradições palmeirenses, não poderia deixar de recordar neste ensejo, um pouco da vida deste novo conterrâneo, que tanto dignificou a terra onde nasceu. - O Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá veio à luz aqui em Palmeira, a 1.º de junho de 1827, e depois de estudos primários

na Província, iniciou o curso preparatório em São Paulo, no ano de 1844, seguindo em 1846 para Pernambuco, onde bacharelou em Ciências Jurídicas e Sociais. - Voltou ao Paraná e, em 1850, seguiu para a Europa, em busca de tratamento para a saúde abalada. Regressando ao Brasil, estabeleceram-se em Curitiba, com escritório de advocacia. - Instalada a Província do Paraná, em 1853, foi nomeado Inspetor de Instrução Pública, cargo no qual muito trabalhou para o aprimoramento da Educação do Paraná. Exercer também os cargos de Procurador da Tesouraria Provincial, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Deputado geral, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Paraná, e no período de agosto de 1864 a maio de 1865, o cargo de Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, tendo sido o seu oitavo titular, pois a pasta fora criada pouco antes, por Decreto Imperial de D. Pedro II.º datado de 28 de julho de 1860. Por motivo de saúde, tentou afastar-se, digo, tentou muitas vezes afastar-se da política mas, compelido pelo sentimento do dever, e por sua vocação pública foi aceitando novas, penadas e sucessivas inenunciáveis, até quando o permitiram as suas últimas reservas de vigor físico. Exaurido este, no cumprimento do dever, foi novamente tratar-se na Europa, vindo a falecer em Genebra em 1903



portante, aos 76 anos de idade. Dêle pode dizer-se que imolou a vida pela causa pública. - Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, era filho do Barão do Tibagi, e durante toda sua vida pública foi sempre um membro ativo do Partido Liberal, que lidou no Paraná, de 1854. Efetivamente, ao ser instalada a Assembleia Provincial, os liberais se apresentaram liderados por Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá o qual, a partir daí cada vez firmaria essa marcante e operosa liderança. Defendeu com ardor e fez vitoriosamente a tese da localização da Capital da Província em Curitiba. Foi Deputado Provincial por três biênios, e Deputado Geral em três Legislaturas, chegando a ser Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. Como Vice-Presidente da Província, assumiu a Presidência por quatro vezes, tendo sido nomeado Presidente da Província por duas outras vezes, cargo que ocupou até 16 de novembro de 1889, tendo sido portanto, o último Presidente da Província do Paraná. - Liberal e monarquista convinto, essa condicão não o impediu porém de apontar sempre os vícios do regime vigente e antever mesmo a queda da monarquia. Efetivamente, em 1883 escrevia Jesuino Marcondes: "Um rio pro de anarquia percorre o País. A Câmara Municipal da Corte tem tido cenas desagradáveis. Há um sentimento vago, porém geral, de que a atual ordem de coisas não

irá longe." - Proclamada a República em 15 de Novembro, a notícia chegou a Curitiba no dia imediato, tendo o Presidente Jesuino Marcondes e o Comandante da Brigada Militar, Coronel Francisco José Cardoso Junior tomado medidas conjuntas para manutenção da ordem na Província. Tão logo porém, chegou o telegrama do Marechal Deodoro, vacacionando o Comandante da Brigada da Manutenção da Ordem Pública, até a nomeação do Governo Provisório, o Presidente Jesuino Marcondes passou-lhe a Presidência da Província. Contudo, patriota e tremado como era, em 30 de setembro, digo, novembro, escrevia de São Paulo: "Vejam o Correio Paulistano que manda, onde vêm cartas do Araucária e do Foz de Iguaçu, com opiniões iguais às nossas, isto é, que a monarquia está morta, e sempre ajudará a reconstrução da Pátria." - Nada mais significativo para enobrecer-lhe ainda mais a personalidade, que essa exortação patriótica de apoio à nascente República, precisamente de quem fora privado a um só tempo, do mais alto cargo da Província, e da liderança política que vinha exercendo há mais de um século de século, em proveito do Paraná, e visando sempre o engrandecimento nacional. - Não é demais portanto, repetir que sinto profunda admiração por este grande con-

terrâneas, cuja visão dos problemas da Agricultura me surpreendem tanto a ponto de, agora que soube melhor ma atuação na difícil Pasta da Agropecuária, acreditar que a bandeira dos seus mais lídicos ideais atravessou incólume mais de um século, para encontrar um outro palmeirense o seu novo e entusiástico porta-estandarte. Precioso documento para aquilatarmos a arçúcia e o civismo sine preclaro palmeirense na condução dos negócios da Agricultura, é o circunstanciado relatório que, em 15 de maio de 1865, apresentou a Assembleia Geral Legislativa - correspondente à Câmara dos Deputados da República - no qual presta aos "Augustos e dignísimos Senhores Representantes da Nação" contas da sua administração à frente do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em uma difícil fase nacional, em que o Brasil, mal saído da guerra contra Aguirre - que tentara contestar a soberania do nosso País - empenhava-se com todo ardor patriótico na guerra do Paraguai, para conter os ríthos expansionistas do ditador Solano Lopez. — Logo no início do relatório, diz o Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá: — "Promover e ativar a riqueza nacional é a missão especial do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Compreende-se que sua atuação não

poderia exercer proficuamente em um período agitado pela mais grave crise comercial que pesara sobre o Brasil, e por duas guerras que temos sustentado em defesa de nossos direitos e desagravo de nossa honra e soberania. — Cumpra, porém, que, enquanto nós empunhamos as armas, outros arrem os campos. O Brasil pode combater seus inimigos, sem descurar de sua prosperidade interna. É o que procuramos fazer, no limites traçados pelas circunstâncias." — Vi-se claramente que o eminente Conselheiro do Império, já destacava a importância da Agricultura, como fator precioso de Desenvolvimento e Segurança Nacional. Um dos mais cruciantes problemas com que lutava neste aspecto o Brasil, naquele instante, era a escassez de braços para o árduo trabalho do campo, pois a flor da sua juventude havia sido convocada para o Serviço Militar, a fim de engrupar as aqueridas tropas brasileiras que faziam frente a Solano Lopez. O Conselheiro Jesuino Marcondes pregava então: "A introdução de máquinas e instrumentos que suprirão com vantagem a deficiência de braços". Procurava, através da mecanização da lavoura, bem cumprir a missão de abastecer os Exércitos Aliados na frente de batalha, e alimentar os lares brasileiros na retaguarda, participando assim decisivamente do es-

fôro de "mobilização nacional para a guerra. - Mas não ficou só na luta pela mecanização da agricultura, como condição para o desenvolvimento da economia agrícola, pois, em outro trecho do substancial relatório, defendia êle: "A propagação do Princípio identificados cuja aplicação interessa essencialmente à Agricultura, a fim de que o lavrador, abandonando o sistema em que atualmente persiste, possa tirar dos agentes naturais o maior proveito possível, e aumentar a produção sem alargar a área do trabalho." "Verá, pelo contrário, que só alcançará a sua independência e prosperidade, melhorando o solo que possui, mais próximo aos centros de consumo, adotando o gênero de cultura que mais lhe convier, restituindo às terras a fertilidade perdida, para o que indicam meios a química e a hidráulica aplicados à agricultura. Esta nova direção da cultura fará aumentar a produção, preservará para sempre o prejuizo das terras cansadas, e dará ao mesmo tempo mais estabilidade à propriedade rural - condição indispensável para o desenvolvimento do crédito territorial". - Que significavam estas sábias e proféticas palavras do Ministro da Agricultura em 1865 - mais de um século atrás? Sim-

plemente que se devia abandonar a chamada "agricultura predatória e nômade", a qual usando primitivos métodos de preparação da terra e de cultivo, avançava pelo hinterland brasileiro, devastando e queimando matas e exaurindo o solo por onde passava, isto é, preparando o advento da erosão e dos solos áridos e desérticos em largas vastidões territoriais. - Para esse fim os remédios prescritos por esse ilustre brasileiro, consistiam além da mecanização, a que já se havia referido, na adequação das culturas à ecologia local, na aplicação racional de fertilizantes, na irrigação, na assistência técnica e na intensificação do crédito rural ao lavrador, para que êle alcançasse maior produtividade, obtendo assim melhor remuneração pela ingrata faina, sem afastar-se dos centros de consumo, onde sua família teria melhores condições de vida, ao tempo em que evitaria o rompimento do equilíbrio biológico pela devastação florestal, e a extinção de animais silvestres, provocado pela agricultura nômade e predatória. - Não é outra a conduta do Ministério da Agricultura, um século após. - Seguindo a esclarecida orientação do inclito Presidente Costa e Silva, está a Pasta da Agropecuária engajada na patriótica "mobilização nacional para o desenvolvimento", a fim de mover uma guerra sem quartel,

à fome, à miséria, à doença e à ignorância, e, para isso, lançando aos campos suas vanguardas mecanizadas e suas elites técnicas, aumentando a produção e elevando sobrenatureira os índices de produtividade agrícola, para vencer o nosso pior inimigo, — o subdesenvolvimento. É a Carta de Brasília em ação que, definindo os rumos da economia agrícola nacional, vem impulsionando a execução acelerada de vários importantes planos, como sejam, o da Mecanização, o das Melhoras, digo, Sementes Melhoradas, o de Fertilizantes, o de Eletrificação Rural, o de Irrigação, além das Políticas Nacionais de Precos Mínimos, de Contratos de Abastecimento, de Cooperativismo, de Reforma Agrária, e muitas outras mais, que seria ocioso citar, e de cujos resultados os Livros Anuais da Agricultura, relativos a 1967, 1968, já integrando a Biblioteca desta nobre instituição, fornecem expressivos dados. — Mas, a medida que avançamos na análise do Relatório do Conselheiro Jesuino Macedes, maior é o nosso assombro, porque entre as linhas mestras do seu programa administrativo e o atualmente desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, a identidade mais e mais se evidencia. — Vejamos o seguinte notável trecho: "Grande utilidade deve igualmente resultar da criação de no-

vos Institutos Agrícolas, que se encarreguem tanto de animar a lavoura por meio de prêmios convenientemente distribuídos, como de instruí-la sobre os melhores métodos de cultura, de indicar as espécies vegetais e animais que mais convêm ao País, e de promover, finalmente, as exposições que, fornecendo variados elementos de comparação, estimulam ao mesmo tempo a emulação entre os diversos agricultores, digo, produtores, tornando por outro lado mais conhecidos os produtos". — Que estava adrogando o nosso eminente patricio, ao consignar êses pontos de vista em seu Relatório? — Nada mais, nada menos que a criação de novos Institutos de Pesquisa e Experimentação, com o fim de, mediante medidas fitotécnicas e zootécnicas, selecionar as melhores espécies vegetais e animais para cada região, estabelecendo e difundindo os métodos de cultivo e criação mais avançados e produtivos, e incentivando a sua adoção no meio rural através da promoção de exposições-feira. Pois bem, durante pouco mais de dois anos, o Governos Corte e Silva já criou três importantes Institutos de Pesquisa e Experimentação: um em Manaus — o "IPEACO" no Estado do Amazonas; outro em Campo Grande — o "IPEAD" — no Estado de Mato Grosso, e o terceiro

em Colombo - "JPEAME" - no Estado do Paraná. Como até haviam no Brasil seis Institutos, segue-se que o atual Governo acresceu em 50% o seu número, realçando-os em regiões anteriormente quase totalmente desprovidas dessas imprescindíveis bases tecnológicas, como é o caso da Amazônia Ocidental e Roraima, hoje atendidas - pelo JPEACO, e Mato Grosso, Rondônia e a Acre hoje cobertos pelo JPEAO. - Estas medidas, aliadas aos Planos em execução já referidos, constituem um elenco de decisões e medidas integradas, tendentes a promoverem a Revolução Tecnológica no Campo, elevando a produção e a produtividade, e promovendo sócio-economicamente o trabalhador e produtor rurais, para integrá-los plenamente no processo de desenvolvimento nacional. - Quanto às exposições-feira, preconizadas pelo Conselheiro Jesuino Marcondes, o Governo do Presidente Costa e Silva aprovou em 1968 um Calendário de Exposições-Feira, a nível local, estadual e nacional, destinando-lhe auxílios para a sua realização, e recursos para o financiamento de revenda dos melhores espécimes animais ali expostos, e que se elevaram em 1968, cerca de doze vezes mais do que em 1967.

"A Agricultura, sendo a principal fonte

de riqueza para o País, aquela fonte podem emanar os seus principais elementos de força e de vitalidade, deve ser objeto de energia e constante solicitude da parte do Governo, cumprir, pois, empregar todos os esforços, não poupando, digo, não poupar sacrifícios para elevá-la ao grau de prosperidade que tem atingido nos países adiantados. Se não é possível remover prontamente todas as causas que tem contribuído para o pouco adiantamento da Indústria-Mãe, há entretanto meios de constituí-la de modo que ofereça atrativos aos capitais, e aos homens capazes, por sua atividade e inteligência, de imprimir-lhe melhor direção. A estes meios ligam-se questões árduas e complexas, cuja solução requer a intervenção mais ou menos direta dos altos Poderes do Estado. Sujeitarei ao vosso esclarecido exame algumas breves considerações sobre importante assunto." - "Uma das maiores dificuldades com que luta atualmente a lavoura do Brasil é a falta de capitais, que, emprestados a juros módicos e amortizáveis em longos prazos, permitam ao lavrador a introdução dos melhoramentos que a ciência aconselha, mas cujos benéficos resultados não podem ser colhidos, mais das vezes, senão muito tempo depois." - Cumpre remediar a tal estado de coisas, promovendo o estabelecimento de instituições de crédito ter-

ritorial, que transformem as dívidas a prazo fixas e de juro elevado em dívidas pagáveis por via de amortização, mediante condições mais compatíveis com a natureza da industria agrícola, isto é, criando-se entre o lavrador e o capitalista um medianeiro seguro, que faculte a este a realização pronta do seu dinheiro em qualquer tempo, e permita àquele satisfazer sem vexame seus compromissos." - "Outra vantagem se auferirá destas instituições: oferecem elas ao agricultor previdente um meio seguro de acumular suas economias anuais, e transformá-las no fim de certo tempo em um capital disponível;" "A reforma do novo sistema hipotecário, e setuada pela Lei N.º 1.237 de 24 de Setembro do ano findo (1864) é o primeiro passo dado para introdução do crédito territorial". "Convém apressar a realização desta medida de vital interesse para o País, favorecendo a formação de companhias que, sob a immediata fiscalização e protecção do Estado, se encarreguem do estabelecimento de Bancos Rurais". De propósito meus cartos contemporâneos, não citamos previamente a autoria destes bem lançados argumentos, para que aquelles que estão nos ouvindo e conhecem as tesis que vimos defendendo desde

a nossa posse nesta Pasta, ficassem em razoável dúvida sobre o verdadeiro autor destas palavras, tal é o grau de identidade entre o pensamento do Conselheiro Jesuino Marcondes há mais de um século atrás, e a da actual administração da Pasta, no que respeita à necessidade de uma série de medidas transcendentes de apoio à Agricultura. - Pois Jesuino Marcondes não denominava a Agricultura de "industria-mãe"? E quando nós fazemos eco às afirmações dos técnicos e economistas de países mais adiantados do Mundo, repetindo o que a "Agricultura é a sua Industria Número Um", não só por ter permitido a "revolução industrial, fornecendo-lhe capital, matéria prima e mão-de-obra, mas porque também lhe absorve massa de productos acabados, constituindo pois um grande e sólido mercado interno", que estamos afirmando nós, senão o que já afirmava o Conselheiro Jesuino Marcondes? - E quando nós pregamos maiores e justificados carinhos do governo para a agricultura, dotando-a de Seguro Rural, de uma Rede Nacional de Abastecimento, e da Taxa de Paridade, a fim de torná-la um setor económico atrativo para a inversão de capitais, livrando-a dos prejuizos das intempéries, das pragas, e dos aviltamentos de preços, que

fazemos nós senão repetir o grande palmeirense, que afirmou que "há entretanto meios de constituir-la (a agricultura) de modo que ofereça atrativo aos capitais, e aos homens capazes, por sua atividade e inteligência, de imprimir-lhe melhor direção? - Ao defender o Conselho maior disponibilidade de crédito, a juros módicos, e a prazo compatíveis com a natureza das atividades agrícolas, que permitam ao lavrador a introdução de melhoramentos que a Ciência aconselha, através da criação de Bancos tipicamente rurais, apenas antecipou de mais de um século as tensões que desde a Carta de Brasília, o ruralismo brasileiro vem defendendo, a exemplo do que ocorreu em outros países de agricultura em franco desenvolvimento. - Efetivamente, sem contar o exemplo das nações desenvolvidas, já dispõem de Bancos Cafeteiros, Bancos Ganaderos, Bancos Agrícolas e Cajas Agrárias, muitos países da América do Norte e do Sul, demonstrando que esse é o verdadeiro caminho <sup>que</sup> quem realmente deseja fomentar e consolidar sua economia agrícola propiciando assim a formação do binômio do Desenvolvimento: Agricultura e Indústria. - É de se por em relevo, porém, que o atual Governo do Presidente Arthur da Costa e Silva vem colhendo as mais

expressivas vitórias neste setor ao expandir extraordinariamente o crédito rural, principalmente após as vigências das Resoluções nºs 69 e 97, do Banco Central do Brasil que instituíram e disciplinaram a aplicação obrigatória em crédito rural, por parte do Bancos privados, de 10% de todos os depósitos bancários, conforme previa a Carta de Brasília. - É para que se tenha uma idéia do que significou essa medida, em termos de volume monetário carreado para a economia rural, diremos que se, em 1967 o Banco do Brasil havia aplicado Nros 1.579.156,00 e os Bancos privados mais de Nros 159.604,00, totalizando - Nros 1.738.760,00 já em 1968 essas somas ascenderam a Nros 1.714.762,00 e Nros 1.246.814,00 respectivamente, somando Nros 2.961.576,00 ou seja 72% acima do nível de 1967, sendo que em 1969 somente até o mês de abril, tais valores já montavam em Nros 3.084.604,00 e Nros 1.317.292,00 respectivamente, totalizando Nros 3.401.896,00 ou seja 100% a mais sobre o referido nível de 1967, somente no primeiro quadrimestre deste ano. - Além disso o Banco Nacional de Crédito Cooperativo que antes de 1964 vinha apresentando sucessivos "Deficits" e aplicara apenas Nros 4.263.162, já em 1968, ou seja cinco anos após, aplicou Nros 165.219.330, ou seja cerca de 40x.

zes mais, apresentando um lucro líquido de mais de dois milhões e meio de cruzeiros novos, esperando-se para 1969 uma aplicação superior a nos 220 milhões. Portanto, queremos deixar claro que, não obstante a não existência de Bancos Rurais no Brasil, o atual governo deu ao crédito rural um impulso sem precedentes na história da economia agropecuária, agora ativado ainda mais com a redução dos juros bancários. - Mas as preocupações do Conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá não paravam aí, pois ressaltava no referido Relatório a necessidade imperiosa de se proporcionar recursos orçamentários mais significativos ao Ministério da Agricultura, dizendo textualmente: - "Votado nas previsões do serviço que se teria de fazer dentro do exercício de 1863 a 1864, posteriormente mandado vigorar no de 1864 a 1865, O orçamento do Ministério a meu cargo não poderá de modo nenhum satisfazer todos os encargos dos diferentes ramos da respectiva administração, principalmente daqueles que já no exercício anterior teriam exigido supplementos de crédito". - Aqueles que têm acompanhado a atuação do Ministério da Agricultura, no Governo Costa e Silva, sabem do insano trabalho da atual administração, em sempre canalizar sempre maiores verbas or-

çamentárias para as lides agrícolas, pois no passado, sempre foi este um dos principais pontos fracos desta Pasta. - Mas não obstante tais entaves, o Conselheiro Jesuino Marcondes dedicava-se a atender o Brasil como um todo promovendo uniformemente o desenvolvimento da economia agrícola em todo o território nacional, jamais descurando de seu Estado natal, nele procurando desenvolver a ovinocultura, como se conclui do seguinte trecho: - "Todas as condições favoráveis ao desenvolvimento da raça ovina possui a Província do Paraná; alguns fazendeiros comecam a cultivá-la, e a Assembléa daquela Província julgou conveniente estabelecer um subsídio anual para animação de tão esperancosa indústria, que conta entre suas vantagens a de estar ao alcance do rico e do pobre. Aproveitando estas favoráveis disposições, destinei à Província do Paraná um rebanho de carneiros das melhores raças, que mandei comprar em Buenos Aires, e tomei as providências que, dentro dos meios alcançados de que dispunha, pareciam-me próprias para fazer frutificar esta semente, cujo desenvolvimento acompanharei com zelo". - Assim, incluídas entre as muitas e imensas responsabilidades, estavam aquelas a que



éle dava um colorido e motivação especial, e que dizem respeito aos interesses da economia agrícola do seu Estado. - E não é outra a atitude do atual titular da Pasta, que tem procurado agir sempre imparcialmente no tratamento dos interesses agropecuários dos vários Estados Brasileiros mas, idênticamente ao médico que tratando de maneira a todos os pacientes sente, todavia, especial tipo de alegria no tratamento e cura dos seus parentes mais chegados, assim também os êxitos agropecuários do Paraná e de Palmitina, orgulham-se no brevemente, sejam nas esferas públicas federal, estadual, municipal, ou no campo da iniciativa privada. - Seguindo estritamente a Política Nacional da Produção Agropecuária - a Carta de Brasília - uma série imensa de apoio e estímulo à Agropecuária foram adotados pelo Ministério da Agricultura no Paraná, entre elas a implantação da nova Política de Preços Mínimos, que tão bons resultados vem revelando no aumento da produção e produtividade do Trigo, da Soja, do Algodão, do Milho, do Feijão e outras mais; a execução de vários projetos de eletrificação conjugado com um decisivo impulso ao cooperativismo; a ampliação e dinamização da mecanização agrícola, atra-

vés a introdução de moderna maquinaria, incluindo colheitadeiras automotrizas para o Trigo, a Soja, o Arroz e o Milho; incentivos financeiros para a multiplicação e distribuição de Sementes Selecionadas; a ação imediata e eficiente da Aviação Agrícola no combate às pragas da lavoura; auxílio para exposição, ou seja, realização de Exposições - Feira, e crédito para a revenda de reprodutores e muitas outras mais que seria ocioso citar, pois constam da publicação denominada "Ação no Paraná" que a Pasta da Agricultura fez distribuir neste Estado, em fins de março, por ocasião da transição do Governo Federal para Curitiba. - A um dos setores de ação deste Ministério no Paraná, todavia, pretendemos dar destaque relevo, por ser aquele que, em todo o Brasil vem o Governo Costa e Silva dando especial ênfase: é o que se refere à Pesquisa e Experimentação Agropecuárias, ferramenta científica indispensável quando se decide - como está decidido - levar a revolução tecnológica ao campo. - Neste sentido, o Governo Costa e Silva criou, em 23 de agosto de 1968, em Colombo, o IPEFME - Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária Meridional - com jurisdição sobre as seguintes Estações Expe-

rimentais: Ponta Grossa, Monetus, Lon-  
 drina, Maringá, Campo Largo e Pato  
 Branco, recém-criada, todas no Para-  
 ná, abrangendo ainda neste Estado a  
 Fazenda de criação de Ponta Grossa e  
 em São Paulo, a Fazenda de criação de  
 São Carlos e a Estação Experimental de São  
 Simão - No mesmo dia da instalação  
 do IPEAFME, foram também inau-  
 gurados o Pavilhão de Fisiologia, o  
 Pavilhão dos Gabinetes de Pesquisa, que  
 abriga os grupos fundamentais de pes-  
 quisas animais e vegetais, formando um  
 conjunto que vai ter a maior signi-  
 ficacão em toda a área abrangida pe-  
 lo Instituto, além do início de operação  
 da Rede de Irrigação do campo de  
 cultivo. E ainda na jurisdição do I  
 PEAFME, inauguramos uma Usina Piló-  
 to de Enologia, na Estação Experimen-  
 tal de Campo Largo, compreendendo a  
 instalação de um pasteurizador, um  
 desulfiteador, e outros equipamentos.  
 - A par dessas inaugurações, várias  
 obras estão em execução na área de  
 jurisdição do IPEAFME, visando a pre-  
 parar ainda melhor a instituição pa-  
 ra a coordenação das pesquisas e expe-  
 rimentações agropecuárias nos Estados  
 do Paraná e São Paulo. Assim, está em  
 construção o prédio principal da Es-  
 tação Experimental de Pato Branco, e  
 um abrigo para máquinas. Na Estação

Experimental de Maringá, está sendo cons-  
 truído um edifício-rede, e um celeiro,  
 destinado a guardar grande parte da so-  
 lheita dos campos do estabelecimento e,  
 na Estação Experimental de Ponta Gros-  
 sa, tradicional unidade de pesquisa  
 agronômica, estamos fazendo acris-  
 timos no Pavilhão de Fisiologia, -  
 prédio destinado aos trabalhos com o  
 trigo, principal atividade dessa uni-  
 dade. Em Castro está sendo construí-  
 da a Central de Inseminação Arti-  
 ficial. - O Ministério da Agricultura  
 já concluiu e inaugurou neste Esta-  
 do, no Governo Costa e Silva, mais as  
 seguintes obras: o Posto de Defesa Sani-  
 tária Animal, em Foz do Iguaçu; o La-  
 boratório para Trigo e a Oficina para  
 máquinas localizados em Curitiba.  
 Também já foi inaugurado na Capi-  
 tal do Estado a nova sede da Diretoria  
 Estadual, adquirida no atual Governo,  
 para dar melhores condições de traba-  
 lho a esta repartição do Ministério da  
 Agricultura. E aqui, em Palmeira, foi  
 executada e inaugurada a Eletrifi-  
 cação Rural da Cooperativa Witmarsum,  
 foi concedido auxílio para construção  
 de um pavilhão no Colégio Agrícola ge-  
 túlio Vargas, foi instalada uma Patru-  
 lha Mecanizada, e, também já foi desti-  
 nado um auxílio para a construção de um  
 Parque de Exposições Agropecuárias. Mas,

o que a nós da equipe técnica do M. F.,  
move a agir dessa forma, não é nenhum  
bairrismo ou preconceito regionalista. É  
antes fruto do reconhecimento nacional  
de que o Paraná, como outros grandes Es-  
tados do Brasil, tem condições excep-  
cionais para ser celeiro agrícola do Bra-  
sil e nós, que somos filhos desta terra,  
bem conhecemos essa predestinação. -  
Ainda há pouco, lançamos o Plano -  
Piloto de Municipalização da Agri-  
cultura, aqui no Paraná, com o fim  
de integrar os Municípios Paranaenses  
no grande esforço de mobilização na-  
cional para o desenvolvimento agríco-  
la. O estudo da Faixa Modular Varia-  
vel, em substituição ao Módulo Rural,  
teve também por base a realidade ru-  
ral paranaense. O Paraná foi um dos  
primeiros a mecanizar a colheita do tri-  
go e do arroz, seguindo com colheitadeiras im-  
portadas pelo Ministério da Agricul-  
tura. O Paraná se constituiu, assim, em  
um primeiro laboratório das novas expe-  
riências técnicas, destinadas a revoluci-  
onar a Agricultura Brasileira, confir-  
mando assim a tradição de pioneiris-  
mo, trabalho e crença inabalável nos  
destinos do Brasil. - Nem de outra for-  
ma poderia agir um brasileiro que se  
orgulha de ser paranaense, filho de Pal-  
meira. - Esta afetividade no trato das coi-  
sas do meu Estado é mais um ponto de

afinidade que encontro com aquêle que  
me antecedeu a mais de um século, na  
faixa de orientar e impulsionar o desen-  
volvimento da economia agrícola brasi-  
leira. - Quero terminar agradecendo ao  
Instituto Histórico e Geográfico de Pal-  
meira, na pessoa do seu ilustre Presi-  
dente, Sr. Alfredo Klass, e do seu 1.º se-  
cretário, Sr. Oscar Teixeira de Oliveira  
pela inclusão do meu nome no rol dos  
dignos "Sócios Efetivos" dessa entida-  
de, pois o homem só se sente recon-  
pensado pelo trabalho que realiza, e es-  
timulado na sua ingente luta quan-  
do seus esforços são, generosamente,  
reconhecidos pelos seus próprios conter-  
râneos, como é o presente caso. Já  
mais esquecerei o carinho com que  
nos recebestes hoje, nesta Casa, e que se-  
rá para mim um tônico reconfortan-  
te para continuar lutando sem des-  
falhecimento pelo engrandecimento da  
Agricultura Brasileira, ao mesmo tem-  
po que constituirá um novo laço a  
unir-me eternamente a vós esteja ou  
de quem que seja, na certeza de que sem-  
pre contarei com o apoio moral e a ca-  
riñosa simpatia que nunca me fal-  
tou, dos meus concidadãos de Palmei-  
ra. - A extraordinária vida pública  
do Conselheiro Marcondes nos traz à  
memória uma das concepções capi-  
taes de Ingenheiros: "O homem de mé-

rito adianta-se ao seu tempo, tem a pupila posta num ideal; impõe-se dominando, iluminando, fustigando em plena luz, a rosto descoberto, sem se humilhar, a cheio a todos os disfarces e acaninos do servilismo e da intriga." - Efetivamente, através a documentação, cujas cópias autênticas terei a honra de entregar à esta egregia instituição, ao fim de muitas descoloridas palavras, verifica-se que o grande palmeirense adiantou-se ao seu tempo em mais de um século, e que precisamente este fato deve ter-lhe instado o cargo que, para ele, como para mim, é antes uma pesadíssima responsabilidade que uma alta honoraria. - Por isso mesmo apesar de já falecido em 1903 ele pode ser classificado "entre os homens de amanhã", em contraste com muitos dos nossos rompatriotas de hoje, que podem apenas juntar-se aos "homens de ontem". - E tenho a certeza de que, se vivo fosse, aquele fillo illustre de Palmeira, que foi o ministro da Agricultura do Império, o Conselheiro Jesuino Marcelles de Oliveira e Sá, exultaria de satisfação ao ver concretizados hoje muitos daqueles ideais com que sonhara, e pelos quais intrepidamente batalhara há um século, visando o engrandecimento da agricultura nacional, e o desenvolvimento de nosso querido Est-

do do Paraná, e da estremecida Pátria Brasileira. - Que Deus me ajude hoje a ser tão útil à Palmeira, ao Paraná e ao Brasil, como ele o foi no passado. - Pois que "assim como uma dia bem empregado dá alegria ao sono, uma vida honrada e fecunda dá bem-aventurança à morte." - Palmeira, - 27-6-69. - (a) Tivo Arzua Pereira. - O presente discurso foi pronunciado dia - - -  
 - Ordem do Dia. Constatou da 3ª e última discussão, em reparado, dos projetos de Lei N.º 715, 716 e 717. A votos, foram aprovados por unanimidade. Foi Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e com ela o presente período legislativo, último do exercício, agradecendo a presença e participação dos nobres pares em todos os trabalhos realizados no decorrer deste ano de 969. E para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

J. Caprau  
~~João de Deus~~  
 David R. de Paiva  
 Boles Borkovski  
 Hugo Strambek  
 Baptista Tullio  
 Armando Scialucelli  
 Teófilo Barana Sobrinho

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se uma Sessão Ordinária, com também com a presença dos Senhores Vereadores, Baptista Cherobim, Pedro Barance Sobrinho, David R. de Paula, Hugo Krambeck, Boles Borkowski, Diogo A. M. Capraro, Ludovico M. da Costa e Marcos José Malucelli. Aberta a sessão, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Diogo A. M. Capraro, convidou o Ver. Pedro B. Sobrinho, <sup>a quem?</sup> <sup>Segretario</sup> determinando a pós, a leitura das atas das Sessões anteriores, que a votos foram aprovadas sem observações. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do "R. J.", como ninguém quizesse fazer uso dela, o Senhor Presidente dizendo do motivo da reunião, deixou, interrompeu-a, para troca de ideias, mandando o Sr. Secretário Funcional distribuir as cédulas, para eleição que iria se efetuar. Apos os votos às cédulas, recolhidas às urnas, o Sr. Presidente nomeou os Srs. Ver. Marcos José Malucelli e David R. de Paula para scrutadores, observando-se o seguinte resultado: para Presidente: David R. de Paula 6 (seis) votos; para 1º Secretário: Hugo Krambeck 6 (seis) votos e para 2º Secretário: Diogo A. M. Capraro 5 (cinco) votos, constituindo assim, os que receberam a maioria dos votos, a nova Mesa Diretora que regerá os trabalhos desta Casa, até 31 de janeiro de 1971. - Na

votação, o Ver. Marcos José Malucelli também recebeu um voto para 2º Secretária, constatando-se duas cédulas em branco. Proclamada a nova Mesa, foram os novos membros empousados nos cargos, pelo Sr. Presidente em exercício, que ao entregar o cargo, agradeceu o apoio dos colegas, quando por força do Regimento da Casa, uniu a presidência, esperando que, apesar das falhas, tenha conduzido, <sup>com</sup> com a graça de Deus, todos os trabalhos, congratulando-se ainda com os novos membros. Ao assumir, o novo Presidente, Ver. David de Paula, agradeceu a votação recebida, pedindo o apoio dos pares, afirmando que, apesar da pequena capacidade, procuraria dirigir da melhor maneira os trabalhos. Deixando ainda livre a palavra, como ninguém mais fez uso dela, o Sr. Presidente encerrou a sessão, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Alvaro Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 16-02-970  
Aos dezessis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Pal-

meira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º período legislativo do corrente exercício. Havendo comparecido os Senhores Vereadores David R. de Paula, Boles Borkoski, Marcos José Malucelli, Baptista Cherobini, Hugo Krambeck e Diogo A. M. Capraro, verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Após, o Sr. Presidente deu a conhecer os componentes das Comissões, as quais ficaram assim constituídas: Comissão de Obras Públicas e Quadro Urbano: Hugo Krambeck, Boles Borkoski, Marcos José Malucelli; Comissão de Orçamento Contas e Redação: Baptista Cherobini, Diogo Antonio M. Capraro; Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio: Haroldo Maranhão, Hugo Krambeck, Ludovico Marques da Costa; Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública: Baptista Cherobini, Diogo Antonio M. Capraro, Pedro Barance Sobrinho. As presentes Comissões, vigorarão até 31 de janeiro de 1974, e conforme ficou estabelecido no exercício anterior, também no atual, os suplentes empossados, substituirão os titulares das Comissões, quando aprovados licenciamen- to temporário dos mesmos. O Sr. Presi- dente determinou ainda, que os Srs. Membros das Comissões, eligessem e dessem a conhe- cer os nomes dos Presidentes das mesmas, até a próxima sessão. - Expediente: Pelo Sr. 1º Secretário foram lidos ofícios, comuni-

cando a posse das novas Mesas Diretoras das seguintes Câmaras: Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais, Terra Rica, Pitanga, Guaratu- ba, Palmas, Terra Rica, Jacareizinho, Ponta Gro- ra, Cruz Machado, Lupionópolis. Desta últi- ma, lembrou o Ver. Hugo Krambeck, ser Presi- dente antigo morador desta cidade. Também da cidade de Durigona, foi dado a conhecer o nome do Prefeito empossado, Sr. Algeniro Pozza. - Ofício 1/70 do D. A. T. M. e Of 2/ 70, do mesmo D'gão, solicitando várias in- formações. Ofício-se. - Ofício 84/70, do Exe- cutivo, encaminhando os seguintes Projetos de Lei: N.º 718 - Autoriza o Poder Exec-utivo a doar uma área de 2.400<sup>m²</sup> à socie- dade São Vicente de Paulo e dá outras pro- vidências. - N.º 719 - Autoriza o Poder Exe- cutivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justi- ça e dá outras providências. - N.º 720 - Au- toriza o Poder Executivo a celebrar convê- nio com o Ministério da Educação e Cul- tura, destinado à obtenção de verbas para a construção de casas escolares e dá outras providências. - Encaminhem-se às Comis- sões competentes para emitir Parecer. - Ofi- cio 87/70 do Executivo, encaminhando, pa- ra apreciação, "Relatório e Prestação de Con- tas - Exercício de 1.969". - Ofício 88/70, do Executivo, dizendo que, por falta dos demon- strativos contábeis relacionados com o encer- ramento do último exercício, não entre- ques pelo Sr. Contador da Prefeitura, seria es-

na peça, componente do Relatório e Prestação de Contas, possivelmente encaminhada em data seguinte. - Livre a palavra, conforme o faculto Art 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, requerendo, ouvida a Casa, fossem solicitadas várias informações ao Sr. Prefeito. - Oficiou-se ao Sr. Prefeito. Também o Ver. Cherobim fez uso da palavra, requerendo, se registrasse nos anais da Casa, o fato de real importância ocorrido na data de hoje em nossa cidade, qual seja, a instalação do Curso Científico e transformação do Ginásio em Colégio Estadual "D. Alberto Gonçalves". Todos saíram bem, afirmou o orador, a necessidade do homem se preparar para o futuro, e que as dificuldades não permitem a todos o fazer-lo, e que por essa razão, ligado ao ensino do Município, congratulava-se com esse Curso ora instalado. Disse ainda, que muitos jovens ao finalizar os cursos, normal ou outros, são forçados a se dirigirem à outras cidades, para lapidarem seu saber, e que muitos d'êles se destacam nos vestibulares, incluindo o caso, do Ver. Capraro, membro desta Casa, que logrou classificar-se na Faculdade de Direito de Curitiba, e como êle, muitos outros, como o filho de outro colega, Ver. Krambeck, que para aprimorar seus conhecimentos, compareceu também os vestibulares, e assim muitos jovens que passando por nossos bancos escolares, hoje se realçam no Paraná e quicá no Brasil. Por todas estas

razões, e como bem o disse, o Sr. Vice-Prefeito, quando da instalação do Curso, que nessa época é que os jovens mais precisam da orientação de seus pais, e por mais esta, requeria que, se oficiasse ao Sr. Governador e ao Sr. Secretário da Educação e Cultura, agradecendo tão relevante benefício à nossa classe estudantil, e que quicá, esse seja o passo para instalação do ensino superior, lembrando que o governo está concedendo meios de todos se preparar e aumentar seus conhecimentos. Novamente com a palavra, o Ver. Capraro ratificou as palavras do colega Cherobim, afirmando ter tido a honra de participar da instalação, que sem dúvida alguma, trará oportunidade aos de, digo, jovens, de abnpliar o seu saber. Agradeceu a menção à sua pessoa, e também à do Ver. Hugo Krambeck, não falando do Ver. Marcos Malucelli que inicia em breve o 2.º ano de Direito. - Também o Ver. Krambeck pediu a palavra apenas para agradecer a todos os elogios, pois nada mais lhe restava a dizer, conforme o afirmou, congratulando-se como os outros, com a instituição do Curso em referência. A votos, foram os requerimentos do Ver. Cherobim aprovados por unanimidade. Oficiou-se, conforme requerimento. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente convidou a todos os Srs. Vereadores a participarem de uma audiência solicitada pelo Exmo. Sr. Governador, e marcada

para o dia 17 do corrente às 10 horas no Palácio Iguaçu em Curitiba. Nada mais a tratar, e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 19, quinta-feira à hora de costume. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

Baptista

Boris Borkowski

Baptista Cherobim

Marcos Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 19-02-1970.  
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na sala de sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão ordinária do 1.º período legislativo do presente exercício. Havendo comparecido os Srs. Vers., David R. de Paula, Presidente, Diogo A. M. Capraro, Boris Borkowski, Marcos José Malucelli, Baptista Cherobim e Hugo Krambeck, verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações.  
 Expediente: Constatou do seguinte: Ofícios das Cidades de Tibiçorã e Astanópolis, comunicando a posse dos Presidentes das Câmaras das referidas cidades. - Ofício 93/70 do Executivo, encaminhando respostas aos pedidos de informa-

ções, solicitadas pelo Ver. Diogo A. M. Capraro. Parecer ao Projeto de Lei N.º 718. Favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. - Ofício 89/70 do Executivo, remetendo demonstrativos contábeis do último exercício, ou seja, de 1969. - Pelo Ver. Krambeck, foi comunicado, haver sido escolhido para Presidente da Comissão de Obras Públicas e Quadro Urbano. Dobre a palavra, conforme o faculto o art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Capraro, para justificar a ausência às Sessões, do Ver. Pedro Baranice Sobr., impossibilidade de comparecer, devido a saúde precária de seu genitor. Também o Ver. Marcos Malucelli pediu a palavra, para requerer verbalmente, se enviasse um ofício ao Sr. Secretário de Educação e Cultura, expondo das barbaridades e injustiças praticadas no meio educacional, pela Sra. Emília Capraro, que, com seu modo de agir tira todo o incentivo aos escolares. Disse (que) serem nulas as notas alcançadas por seus alunos comparadas as de outros, aprovados com ótima média. Solicitou se apresentasse uma palavra oficial, a pedido de vários professores, e, embora sabendo acharem-se entre os Vereadores parentes da mesma, frizou que amizades não superem injustiças, e não citava casos, por ficarem fora da ética da Casa. Ao fazer este pedido, garantiu que a Câmara, aprovando-o, só prestará benefícios aos Diretores do estabelecimento, bem como aos pais e alunos. Em discussão o requerimento, o Ver. Krambeck disse



não poder fugir do assunto, afirmando que tivera ciência de alguns fatos, discutindo-os inclusive com a referida professora obtendo dela a resposta, de que, se a professora é responsável pelo que se passa na Sala de aulas, não o é, pelo alunos que deixam de estudar. Em aparte, o Ver. Malucelli afirmou ser idêntico o programa dos professores Paul Braz e o de D.<sup>ca</sup> Onidia, e enquanto os alunos do 1.<sup>o</sup> receberam média 7, os da última alcançaram apenas 4, perguntando se os alunos é que são ruins, ou a mestra é incompetente. Quanto a nota, afirmou o vereador com a palavra, cabe ao professor dá-la ao aluno como a merece. Em novo aparte, o Ver. Malucelli esclareceu que a 2.<sup>a</sup> época é uma chance que a Secretaria de Educação concede ao aluno, e que o Sr. Secretário julgou inconcebível que 70% dos alunos fossem reprovados. (Aparteando novamente, o Ver. Malucelli) <sup>ainda</sup> disse ser a professora franca atiradora, que faz o que quer, e porque ninguém quer tomar a peito nunca se arrumam tais problemas. Continuando, o Ver. Krambeck lembrou que anos atrás, D.<sup>ca</sup> Maria Yammur era o fantasma do ginásio, redargüiu-lhe o Ver. Malucelli não se poder comparar uma professora de português com uma de história. Prossequindo em sua exposição, o Ver. Krambeck mencionou o nome de Baptista Cherobim, membro da Casa, elogiado como professor exemplar, que é lembrado pelos alunos, aos quais dá as notas que julga me-

recerem. Recebidos os agradecimentos do Vereador do qual fizera menção, continuando, o orador julgou caber a D.<sup>ca</sup> Onidia apreiar o aproveitamento dos alunos. Interferindo novamente na oração, o Ver. Malucelli asseverou que, se não for encaminhada por esta Casa a reclamação, a fará por meio de um abaixo assinado. Finalizando, o Vereador Krambeck sugeriu se oficiasse pedindo ao Exmo. Sr. Secretário, digo, se oficiasse ao Exmo. Sr. Secretário, pedindo uma sindicância. Assim também o Ver. Diogo Capraro solicitou a palavra, e ao referir-se sobre o debate, afirmou que, em primeiro lugar não estava ao par da situação, e que seria contraproducente externar alguma opinião a respeito, propondo que, em vez de ser encaminhado ofício através da Casa, o fosse pelos Diretores do Estabelecimento. E como bem o dissera o Ver. Krambeck, realmente D.<sup>ca</sup> Maria Yammur fora o fantasma do ginásio, anos atrás, e que inclusive ele, abandonara o curso por julgá-la perseguidora. E quanto a professora citada pelo Ver. Malucelli, nada sabia de como ela vinha agindo, ou deixara de agir, afirmando não querer desmerecer com isso o nobre colega. Em aparte, o Ver. Marcos M. asseverou que, o que estava passando na Casa, é que a maioria dos Vereadores está unida a laços de parentesco com a pessoa, não querendo por isso, assumir responsabilidades. Continuando, o Ver. Capraro considerou não ser da competência do Legislativo discu-

tir o assunto, por não se ter conhecimento de causa, mas propôs de se arrumar as coisas de uma forma pacífica. Da mesma forma, o Ver. Cherobim solicitou a palavra, dizendo ser um caso difícil, pois há muitas formas de aquilatar as notas de cada aluno, e que o critério delas, faz com que o aluno não obtenha o mínimo exigido como é o caso. Considerou que a Casa deveria se pronunciar independentemente de parentesco e amizade, entrando em contacto com a Direcção do Ginásio, em face da acção do Ver. Malucelli, e em caso de resposta positiva, então a Casa se pronunciará, pois considerou injusta a criação sobre tais requêrimentos, e evitar-se-iam no futuro, injustiças possíveis, e poria "a barba de molho" de outros professores. Disse ainda, que nem a todos é dado o dom de transmitir o saber, e se essa professora não o tem, só prejudica seus alunos, e que ninguém é mais competente do que a Direcção do Ginásio para elucidar o caso. Mais uma vez com a palavra, o Vereador Malucelli aproveitando as ideias dos Vrs. Cherobim e Krambeck, opinou que se oficiasse então, à direcção do ginásio, marcando uma reunião com os directores, professores, comissão dos vereadores e pessoas interessadas, garantindo que 50% dos prejudicados pela professora, acham-se revoltados e não se manifestam por medo. Em aparte, o Ver. Krambeck concordou inteiramente com a sugestão. Prossequindo, o orador

afirmou que esse problema se arrasta a anos, devendo a Casa zelar pelo bem estar de todos, e depois de estudado o assunto, se a comissão resolver colocar uma pedra em cima de tudo, retirará seu pedido, mas se achar o erro, deverá levar adiante a interferência, para solver a questão. Nestas alturas, o Sr. Presidente nomeou como integrantes da Comissão os Vrs., Marcos Malucelli, Diogo A. M. Capraro, Baptista Cherobim e Hugo Krambeck, excusando-se os Vrs. Capraro e Krambeck a participarem da mesma, por motivos óbvios. Novamente com a palavra, o Ver. Marcos Malucelli disse que se o parente estiver errado, deverá ser corrigido. Assim também o Ver. Cherobim julgou que o Ver. Capraro não devia excusar-se, pois sua situação era idêntica, visto tratar-se de uma averiguação, e que talvez as pessoas chamadas a prestar informações, dirão outras coisas do que até o presente afirmam. Trocadas várias opiniões, julgou-se ser de competência da Câmara averiguar como representante do povo, o que realmente vem e contendo, determinando o Sr. Presidente, se oficiasse ao Director do ginásio, dizendo do nome dos componentes da comissão, e do motivo da reunião solicitada. Ainda livre a palavra, o Ver. Cherobim consultou a respeito do convite do Sr. Governador, expresso pelo Sr. Presidente na sessão anterior, pois foi na identificação de que a Casa se fizera representar. Esclareceu o Sr. Presidente que fora

rápida a reunião, e motivada em vista do Deputado Belich procurar saber se quem estava confiando o mando político de Palmeira, identificando o Sr. Governador, se achar em suas mãos. Elucidando esse problema, o Ver. Cherobim afirmou que fora acertado com o Diretório, que o mando ficaria nas mãos do próprio Diretório local, com entrada livre no Pátio, através dos membros, para tratar pessoalmente sobre qualquer fim, ficando liberado aos Diretórios indicar um representante, o qual, no caso, em Palmeira, o fora o Deputado Luizito, sendo comunicado aos órgãos competentes e ratificada a escolha pelo Sr. Governador. Finalizando, disse que tudo devem conformar-se com a troca dos poderes, que sempre estão em mudança. Dizendo não ter conhecimento das últimas afirmativas do Ver. Cherobim, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 24 do corrente às 20 horas. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

~~David de Alencar~~

~~Hugo Krambeck~~

~~Aluísio~~

Boris Borkowski.

Baptista Cherobim

Alvaro Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 24-02-1970  
 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de  
 mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões

do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária. Havendo comparecido os des. Vrs. Baptista Cherobim, David R. de Paula, Hugo Krambeck, Boris Borkowski, Marcos José Malucelli e Diogo A. M. Capraro, o Sr. Presidente, Ver. David de Paula declararam aberta a sessão. Após, determinou a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Ver. Diogo Capraro requereu a seguinte retificação: onde consta que tendo abandonado o ginásio devido a Professora D. Maria Yammur, fora mal entendido do Sr. Secretário Funcional. Não abandonara os estudos, ao contrário, só tinha palavras de agradecimento e louvor àquela mestra. Também o Ver. Krambeck, solicitou se incluisse em ata, como retificação, que fora omitido, de que havia dito, que a Professora Onídia havia comunicado aos pais, do aproveitamento do aluno, e identificando-os da nota alcançada no 1º semestre que foi de 9,5. Também que D.ª Onídia é "considerada" hoje, o fantasma do ginásio, assim como o fora considerado D.ª Maria Yammur, por ser justa e severa no ensino, e responsável pelo futuro dos alunos, não se devendo entender que ambas são fantasmas, mas apenas consideradas. Em discussão as emendas, o Ver. Marcos pedindo esclarecimento, disse que o Ver. Krambeck estava fazendo confusão, e que o assunto devia ser tratado na palavra livre, respondendo-lhe o Sr. Presidente que o Ver. tinha direito de requerer a emenda. Quanto ao Ver. Diogo Capraro, lembrou ao seu colega, que realmente o

o Ver. Krambeck havia ventilado o assunto na reunião anterior, e que ao referir-se sobre um casal que fora visitado e professora em questão, o Ver. Marcos, havia dito ao orador, que a criança não lhe servira. Também o Ver. requerente lembrou que no meio dos debates, entre vários apartes e discussões trocadas conjuntamente, fora impossível ao funcionário de Casa anotar tudo corretamente. Ainda o Ver. Cherobim, externando sua opinião a respeito do fato, julgou com relação as notas, que entendera ter dito o Ver. Krambeck, que a professora fizera o máximo possível, avisando aos que, ao receberem o boletim com nota 9,5, não tomavam nenhuma providência, nem argüiam o aluno. A votos as emendas, e a ata, foram aprovadas por maioria, contra o voto do Ver. Marcos Malucelli, que esclarecendo-o, disse ser contra a emenda apresentada pelo Ver. Krambeck. Comentando uma vez mais, o Ver. Cherobim disse ter dado sua opinião, por julgar que os pais não tomaram conhecimento do caso, e quanto ao Ver. Malucelli, disse que a ata fora aprovada, com as emendas, pela razão simples de a maioria ser contra sua opinião. Expediente Of. 5170 do ginásio local, em resposta ao ofício desta Casa, comunicando que a Direção do Estabelecimento procurara entrar em contacto com a Secretaria de Educação e Cultura através da Inspectoria Regional de Ensino, e não havendo encontrado o Inspector, solicitavam um prazo maior, para solucionar o problema já debatido nesta Casa, com referência a D.ª Onídia Capraro.

Leitura ainda de correspondência, enviada pelo Sr. Contador da Prefeitura, cidadão Arthur Krambeck, levantando várias reclamações contra o Sr. Prefeito, relacionadas com sua função na Prefeitura. Encaminha-se à Comissão competente para emitir parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do "R. J." solicitou-a o Ver. Cherobim dizendo que lhe fora confiado, ou melhor, fora confiado à Comissão um termo de ajuste por Encumbramento do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, e existindo a lei n.º 606, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Campanha Nacional de Alimentação ao Escolar, julgou, para aprovar o termo de ajuste, se fez necessário um Projeto de Resolução, havendo-o para tanto elaborado, dando-o a conhecer à Casa, e leva o n.º 23. - Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ainda uma vez mais com a palavra, o Ver. Cherobim, deu a conhecer Parecer ao Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito, mas como este não havia recebido os votos dos membros da Comissão, nem sim nem contra, fez entrega do processo ao Sr. Presidente da Comissão, para este resolver o problema. Solicitando a palavra, o Ver. Capraro, referindo-se ao "Relatório", disse que não acedeu ao relato com seu voto, por ser uma prestação de contas, e que a Comissão não se reuniu, e que geralmente não o faz, e por ser matéria de estudo mais apurado, sugeriu, devido a acusação do Sr. Contador, inerente ao "Relatório", que ambos, acusação e Relatório

voltarem à Comissão, e fossem apresentados em outra reunião. Reunião o processo, foi encaminhado à Comissão, para apresentação posterior. Parecer ao projeto de Lei 719. Relator Diogo Capraro. Parecer favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Ainda com a palavra, o Ver. Capraro lembrou que fizera um pedido de informações encaminhado ao Sr. Prefeito, com referência aos motoristas da Prefeitura, e por considerar incompleta a resposta, requeria aprovação, para ser encaminhado um novo pedido, para elucidar o assunto. Em discussão e a votos, aprovado. Encaminhou-se ao Sr. Prefeito. Também o Ver. Malucelli, fez uso da palavra, solicitando esclarecimento da situação do Ver. Maranhão, recebendo a promessa do Ver. Diogo Capraro, de que entraria em contato com a Senhora do referido Vereador, pois fora identificado de que a mesma se achava na cidade, e que, conforme já se havia comprometido na reunião anterior, procurara duas vezes conseguir ligação telefônica com o citado Vereador, sem resultado, e havendo depois, saído em viagem, não mais pode comunicar-se com o mesmo. Ante a afirmativa do Vereador Capraro, achou o Ver. Malucelli, que pouco resolveria entender-se com a Senhora do Vereador. E para ter mais quorum sugeriu a entrada do pedido de licença do Vereador em questão, para quanto antes convocar o suplente. Excusando-se de não ter em mãos o ofício, o Ver. Diogo C. pro-

meteu trazê-lo na próxima sessão, para solucionar de vez o problema. Disse o Sr. Presidente ser realmente um problema sério, requerendo o Ver. Malucelli que esta frase constasse em ata, pois considerava também sério o problema. Ordem do Dia Em 1.ª discussão, projeto de Lei n.º 718. A votos, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 25 com a seguinte Ordem do Dia: Em 1.ª discussão, projeto de Lei n.º 719 e Resolução n.º 23. Em 2.ª discussão, projeto n.º 718. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores, presentes.

David de Paula  
 Hugo Krambeck  
 Maranhão  
 Bolek Borkowski  
 Baptista Chrobim  
 Marcos José Malucelli

ata da Sessão Ordinária do dia 25-02-1970. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a quarta reunião do presente período Legislativo. Presentes os Srs. Vers. David de Paula, Diogo A. M. Capraro, Bolek Borkowski, Baptista Chrobim, Marcos José Malucelli e Hugo Krambeck, o Sr. Presidente, Ver. David de Paula, declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. — Expediente: Constatou

do comunicado de põe das Mesas Direto-  
 ras, das Câmaras de Jardim Olinda e Campo  
 Mourão. Leitura do convite, endereçado ao  
 Sr. Presidente, Aos Vereadores e familiares, ori-  
 undo da Secretaria da Agricultura, convidan-  
 do para abertura e inauguração da 71ª feira  
 organizada pelo governo, no Parque Castelo Bran-  
 co. - Pedido de licença do Ver. D. Haroldo Ma-  
 ranho, solicitando 1 (um) ano de licença.  
 Em discussão e a votos, rejeitado por unani-  
 midade. Oficiou-se, solicitando outra solu-  
 ção. Livre a palavra, como o faculto o Art.  
 43 do R. J., usou-a o Ver. Capraro, dando a  
 conhecer pedido de informações, a ser en-  
 caminhado ao Sr. Prefeito. Em discussão e  
 a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr.  
 Prefeito para os devidos fins. - Ordem do  
Dia: Em 1ª discussão Projeto de Lei 719. A  
 votos, aprovado por unanimidade. - Projeto de  
 Resolução n.º 23. Em discussão e a votos, aprova-  
 do por unanimidade. - Projeto de Lei n.º 718.  
 Em 2ª discussão e a votos, aprovado por u-  
 nanimidade. Nada mais na Ordem do Dia,  
 o Sr. Presidente encerrou a sessão, mar-  
 cando outra, a pedido de vários vereadores,  
 para amanhã, dia 26, com a seguinte Or-  
 dem do Dia: Em 2ª discussão, Projeto de  
 Lei n.º 719 e Projeto de Resolução n.º 23. Em  
 3ª discussão, projeto de Lei n.º 718, man-  
 dando que, para tudo constar, fôrse la-  
 vrada a presente ata, que vai assinada pe-  
 lo mesmo Sr. Presidente e demais Senho-  
 res Vereadores presentes.

Hugo Krambeck  
 Marcos Malucelli  
 Bolek Borkowski  
 Baptista Cherobim

ata da Sessão Ordinária do dia 26-2-1970.  
 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil  
 novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Le-  
 gislativo Municipal de Palmeira, realizou-se  
 mais uma sessão ordinária, havendo compa-  
 recido os Srs. Vers., Diogo A. M. Capraro, Bo-  
 les Borkowski, Marcos Jozé Malucelli, Hugo Kram-  
 beck, Baptista Cherobim, na falta do titu-  
 lar da Presidência, assumiu-a o Ver. Hugo Kram-  
 beck, na forma regimental, passando à 1ª  
 Secretaria o Ver. Capraro, convidando, o Sr. Pre-  
 sidente em exercício, ao Ver. Marcos Malucelli  
 à ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa,  
 o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e de-  
 terminou a leitura da ata da sessão anterior,  
 que foi aprovada sem observações. Nada  
 do Expediente, livre a palavra para os e-  
 feitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Ca-  
 praro, declarando que estivera em contato com  
 o Ver. Ludovico M. da Costa, o qual pediu,  
 para justificá-lo de sua ausência, visto a-  
 char-se doente um de seus filhos, prometen-  
 do trazer um atestado médico na próxi-  
 ma sessão, para comprovar suas afirmati-  
 vas. Posto em discussão, julgou o Ver. Chero-  
 bim, não haver motivo suficiente, ser colocado  
 em discussão, por tratar-se somente de um  
 comunicado. - Também o Ver. Bolek Borkos-

solicitou a palavra para requerer aprovação a um pedido de informação a ser examinado ao Sr. Prefeito. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito. - Ordem do Dia: em 2.<sup>a</sup> discussão, Projeto de Resolução N.º 23: Autoria do Ver. Baptista Cherobim: - Aprova o Termo de ajuste a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Em 2.<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei N.º 719. - A votos, aprovado por unanimidade. Em 3.<sup>a</sup> discussão Projeto de Lei N.º 718. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para terça-feira, dia 3 de março, com a seguinte Ordem do Dia: em 3.<sup>a</sup> discussão Projeto de Resolução N.º 23 e projeto de Lei N.º 719. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

~~Alvaro~~

Alvaro Malucelli

~~Alvaro~~

Pedro Barana

Baptista Cherobim

Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 03-3-1970  
aos três dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legis-

lativo Municipal de Palmera, realizou-se a 6.<sup>a</sup> sessão ordinária do presente período Legislativo, contando com a presença dos Srs. Vers. Baptista Cherobim, Diogo Antonio M. Capraro, Boles Borkowski Hugo Krambeck, Pedro Barana So-brinho, Marcos José Malucelli e Ludovico M. da Costa. Na falta do titular da Presidência, assumiu-a, na forma regimental, o Ver. Hugo Krambeck, declarando aberta a sessão, convidando o Ver. Marcos Malucelli a ocupar a 2.<sup>a</sup> Secretaria, em virtude de o titular da mesma haver assumido a 1.<sup>a</sup>. Composta a Mesa, o Sr. Presidente em exercício determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos foi aprovada sem observações. - Expediente: consistiu do seguinte: leitura do seguinte: Pedido de renúncia do Ver. Haroldo Maranhão. Declarado extinto o mandato do mesmo, pelo Vereador Presidente, estando presente o suplente, Vere. Durval Assunção, foi empossado em definitivo no cargo, tomando o mesmo parte nos trabalhos da Casa, depois de após sua assinatura ao livro de presença. A respeito, consultou o Ver. Cherobim, se a Mesa declarara extinto o mandato, dizendo o Sr. Presidente que dissera estar "vago" o cargo e extinto o "mandato". - Pedido de licença, por 10 (dez) dias, do Ver. David R. de Paula. A votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se suplente, Ver. Antonio Trajano Stadler. - Of. 98/70 do Executivo, em resposta à consulta do Ver. Borkowski

comunicando a reabertura da Escola "Andri Mostaleski, tendo sido contratada como professora, a Srta Edite Terezinha Mostaleski. Agradecendo as informações, o Ver. consentente disse do grande benefício que trará aos moradores, a reabertura da escola, recebendo também os cumprimentos do Ver. Capraro, pelo atendimento à reivindicação. Of. 97/70, em resposta ao pedido de informação do Ver. Capraro, referente aos veículos da Prefeitura e seus respectivos motoristas. Ainda of. 99/70 do Executivo, em resposta ao pedido de informações sobre obras realizadas pela Prefeitura, solicitando do Ver. Cherobim, fossem lidas as considerações constantes no ofício. - Comunicado de posse das Mesas Diretoras dos Municípios de Alvorada do Sul, Campo do Tenente, Siqueira Campos, Apucarana, Munhoz de Melo, Pudentópolis e Paraná. - A seguir, tomando a palavra, amparado no Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Hugo Krambeck, declarou extintos os mandatos dos Vereadores Pedro Barance Sobrinho e Ludovico Marques da Costa, determinando a convocação dos suplentes. Solicitando a palavra, o Ver. Capraro referindo-se ao ato da Presidência, disse não caber a si o julgamento, visto basear-se em leis que o autorizavam. Mas em defesa dos colegas, trazia à memória, que os pedidos de

licença vinham sendo feitos verbalmente, e sempre foram acatados. Cientes de que os companheiros tiveram cinco faltas, solicitava se tivesse complacência, aceitando as justificativas, lembrando as que figura às ausências do Ver. Barance, já em 3.ª gestão, e que no momento vem atravessando (épocas) momentos difíceis, com a doença do pai. Disse ainda que na segunda reunião do presente período, perguntara-lhe da saúde de seus genitores, e cientificado da mesma, mandou-o, em vista do estado precário dos mesmos, dar-lhes atendimento. E com o prolongamento das sessões, e falhas técnicas da rádio, impossibilitada de anunciar os dias de reuniões, afirmou, - ter, o Ver. Barance, vindo sexta-feira para justificar-se, corroborando em aparte, o Ver. Barance, as palavras do orador, dizendo ainda que falara à respeito com o Presidente. Esternando agradecimentos pelo aparte, o orador asseverou que da mesma forma encontrara-se com o Ver. Ludovico da Costa, em F. Grossa, o qual pediu para justificá-lo, mas por não haver papel, encarregara-se de o fazer verbalmente, reafirmando que, querendo justificar aos colegas, solicitava ao Sr. Presidente, em vista de tratar-se de doença, e dos Vereadores residirem no interior, apenas os alertasse ao invés de já cancelar-lhes os mandatos. Referindo-se ao "R. J.", disse que este ainda não fora repor-



mulado, considerando-o arcaico, assim co-  
mo a Lei Orgânica dos Municípios, em  
sua última edição data de 1948, estan-  
do agora para ser editada outra. Pediu u-  
ma vez mais ao ilustre Presidente, recon-  
siderasse nesta vez sua ação, e cientifi-  
casse aos Vereadores atingidos, do motivo  
da extinção de seus mandatos. Agradecendo  
a defesa do Ver. Capraro, com a palavra, o  
Ver. Ludovico Costa agradeceu também ao Ver.  
Cherobim, dizendo juntar-se isso, à dor, ao  
sofrimento e doença de seus familiares,  
e agradecia a todos por tudo que lhe fize-  
ram, sendo ingruido pelo Ver. Cherobim do  
que lhe agradecia, respondendo-lhe o orador  
de que sempre colaborara com ele no que  
lhe fôra possível, acusando-o de ser o ins-  
tigador da cassação de seu mandato. Pro-  
curando elucidar o problema, o Sr. Presi-  
dente deu a conhecer o Decreto-Lei 201,  
perguntando aos atingidos, porque não u-  
saram os meios legais, como o fizeram o  
Ver. David de Paula, assegurando o Ver. Costa  
haver encaminhado um <sup>pedido</sup> licença, e que  
o mesmo certamente não chegara ao co-  
nhecimento da Casa. Disse o Sr. Presiden-  
te que os pedidos sempre são feitos por  
escrito, e pedidos verbais, não têm pro-  
veito legal, por não trazerem a assinatura  
dos interessados. Pedindo a palavra, o Ver.  
Barance, julgou desnecessário debater o as-  
sumto, pedindo de qualquer forma sua  
própria cassação, e que, por sinal, con-

152

vidara o Ver. Cherobim a visitar seus pais,  
o qual deixara de fazer, devido suas múlti-  
plas ocupações. Quanto ao Sr. Presidente, fa-  
lara com o mesmo de sua situação, as-  
sim como ao Ver. Capraro, garantindo-lhe o  
último, que não lhe adaria problema em  
cuidar do pai, afirmando que, de qualquer  
maneira, não deixaria de dar-lhes aten-  
dimento, não só pelo motivo de serem seus  
pais, mais ainda pelo cuidado especial que  
recebera d'êles, pois fôra aleijado até a ida-  
de de quase 18 anos, sendo também o Ver.  
Boles, testemunha do estado de saúde de  
seus genitores, - recebendo a confirmação de suas  
palavras, pelo Ver. indicado, - e que, se doen-  
ça não justificava ausência às reuniões,  
então não queria mais saber de política,  
preferindo dar atenção e cuidado a seus ve-  
lhos pais, deixando à Casa, o resolver do  
problema. Uma vez mais, o Ver. Capraro lem-  
brou que fôra apresentada e aceita jus-  
tificativa, por ele apresentada, retrucan-  
do-lhe o Sr. Presidente, que o Paragr. 3º, do  
Decreto 201, é conciso, sendo as cinco fal-  
tas às reuniões, motivo suficiente para de-  
clarar extinto o mandato, e o paragr. 2º,  
diz das responsabilidades do Presidente, per-  
guntando se, diante do dispositivo, que-  
riam que as responsabilidades fossem trans-  
feridas para si. Retrucou-lhe o Ver. Dio-  
go, não ter sido dado conhecimento da  
Lei à Câmara, sendo autônoma a deci-  
são da Casa, e por ser a 1ª falta (ver.

ta falta! não se devia executar a Lei ao pé da letra, propondo ao Presidente, para o mesmo se eximir das responsabilidades, collocasse o problema à apreciação e votação da Casa. - Solicitando também a palavra, o Ver. Cherobim, disse, elevar, inicialmente, claro, ser seu procedimento a favor do Município, nem contra ou a favor de "a" ou "b", reputando veementemente as acusações do Ver. Ludovico da Costa, e do que estava acontecendo, todos tinham conhecimento a quatro ou cinco dias atrás, e que o Presidente da Casa, Ver. David de Paula, que muito quiz ser o Presidente, esquivara-se às sessões, para não tomar a si, uma atitude que lhe competia. E como representantes do povo, faziam parte do Legislativo, para defender os interesses do Município, e que esta Casa, muitas vezes, quase deixava de se reunir, por falta de quorum. Afirmou, ser, antes de tudo, amigo de todos. Durante ao "R. J." citado pelo Ver. Capraro, salouros outrem, ingressou hoje na Faculdade de Direito, talvez já tivera conhecimento que as leis maiores, sobrepõe as menores, e que as leis municipais e estaduais, obedecem as federais. E quanto ao Decreto 201, sendo Lei Federal, deve ser aplicada, pois implica em responsabilidades, impondo (penas) ao Presidente da Câmara, penalidades múltiplas, o que o obriga cumprir aquilo que o Decreto determina.

Disse compreender a dificuldade dos colegas, em comparecer às reuniões, reconhecendo também seus momentos difíceis, sendo porém, o pedido de licença, por escrito, o único meio legal de se ressaltar, e que sua falta, infelizmente o fizera ir contra essa lei. Esclarecendo os dizeres do Decreto, disse que o mesmo prevê crimes de responsabilidade, sendo disciplinado sua aplicação, e se o responsável não tomar as providências, uma vez tomadas judicialmente, recairão as custas do processo, ao relapso. Afirmou ainda, procurar através de todos os meios de comunicação, conhecer as leis, sendo-lhe conhecido o Decreto 201, desde a sua promulgação. Quanto aos colegas, não podendo mais permanecer na Casa, por força da Lei, esperava d'elles, fora da Câmara, a cooperação pelo desenvolvimento do Município. Contava principalmente com o Ver. Barance, em vista da extensão de energia elétrica ao interior, contando também com o apoio do Ver. Ludovico da Costa, para fazer esse benefício chegar até Poço Grande. Preferia tê-los junto aos trabalhos da Câmara, respeitando sua liberdade de consciência, quando as vezes votaram contra seus projetos, pedindo não pensarem ter visto ele quem indicara a cassação de seus mandatos. Em aparte, o Ver. Barance disse, que o Presidente falara, que ha-

riam tomado conhecimento da lei, sexta feira, mas que apesar disso, sendo ele desconhecedor completo de lei, julgando sem valor o seu trabalho, a sua presença, ele próprio, pedia sua cassação. Respondo declaração contrária do Ver. Capraro, as palavras do Ver. aparcante, continuando, o Ver. Cherobim, disse também não tomar conhecimento delas, pois qualquer trabalho desempenhado por qualquer cidadão, embora o mais humilde, contribui para o engrandecimento da Nação, entrando, nesse intuito, vários Vereadores a falar conjuntamente. Suspendida a discussão, o Sr. Presidente julgou das mais justas a atitude do Ver. Baranese, em cuidar de seus pais, mas que estavam incursos em lei, e que no exercício anterior, vários vereadores não foram cassados, por não haver presidente. Protestando contra os dizeres do Presidente, o Ver. Capraro afirmou ter sido ele o presidente, no exercício anterior, por circunstâncias legais, e que sempre houve tolerância nestes casos, e que a lei, uma vez feita, é regulamentada depois, estando ainda, embora arcaica, em vigor a Lei Orgânica dos Municípios, e o "R. T.", interferindo novamente o Ver. Cherobim, ao discurso do Ver. Capraro, entrando ambos em discussão, sendo chamado à ordem pelo Sr. Presidente. Dando seguimento à sua oração, o Ver. Capraro perguntou ao Ver. Chero-

bim, quando tivera conhecimento do Decreto 201, respondendo o mesmo, que em 1967, inquirendo-lhe o orador, porque não o deu a conhecer à Casa antes da sexta sessão, respondendo-lhe o interpeleado, que não era obrigado a ensinar as leis aos outros. Afirmou ainda o Ver. Capraro, que essa Lei fora dada ao conhecimento extra-sessão, entrando novamente a discutir os dois vereadores em questão, e depois de acalmados os ânimos, o orador pediu novamente ao Sr. Presidente para reconsiderar seu ato, lembrando que já houve precedentes nesta Casa, e baseado no motivo de ausência de seus pares, propôs, se pedisse uma informação ao D. F. T. M. eliminando-se assim o Presidente, das responsabilidades constantes do Decreto. - Também o Vereador Malucelli pediu a palavra, para dizer que não queria ofender a ninguém, e embora lastimando a ausência dos amigos, julgava dever do Presidente, resguardar sua pessoa das responsabilidades. Ratificando e agradecendo as palavras do Ver. Marco Malucelli, o Sr. Presidente afirmou que os extinguidos podiam fazer sua defesa, mas continuava declarando extintos seus mandatos, determinando a convocação dos suplentes, sem colocar o problema em votação. Após, deixou livre a palavra para os efeitos do art 43 do "R. T.", usando-a o Ver. Cherobim, dando a conhecer o Parecer ao Projeto 720, pela aprovação. Em discuss-

são e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Mais uma vez com a palavra, disse que já se referira ao facto de se estudar e concretizar a extensão da linha condutora de energia eléctrica, à várias localidades do Município, efectuada por um funcionário do "Tudá", sendo confirmada pelo Ver. Barance. essa afirmativa, e depois de agradecer ao mesmo, o Ver. Cherobim, continuando disse que a voltagem a ser utilizada, não permitirá que se extenda a linha até onde se pretendia, devendo esta ir até a propriedade do Ver. Boles Borkowski, garantindo ainda as últimas ranchos de pagamento, que serão previstas até 15 anos. - Outro empreendimento, disse ser a extensão da linha elétrica para Palmeira, e que em nome do Ver. Cherobim, e do Sindicato Rural, fora feito pedido nesse sentido, estando em estudo a concretização dessa reivindicação, para radical aqui o Palmeirense, lembrando a recente instalação do Curso Científico em nossa cidade, dizendo de sua satisfação em comunicar isso à Casa, congratulando-se com os benefícios que Palmeira vem recebendo. - Ordem do Dia:  
Em 3ª discussão, Projeto de Resolução n.º 23. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão Projeto de Lei n.º 719. a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais a tratar, o

Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia seis do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, Projeto de Lei 720. Agradecem ainda (a presença) dos que prestigiaram a sessão com sua presença, convidando-os para a próxima, e mandando que, para o constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Kraumbek

~~Assunção~~

Boles Borkowski

Antonio Trajano Hadler

Durval Assunção

Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 06-3-1970

As seis horas do mês de março de mil novecentos e setenta, na sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício corrente. Havendo comparecido os Srs. Ver., Diogo Antonio M. Capraro, Durval Assunção, Boles Borkowski, Antonio Trajano Hadler e Baptista Cherobim, verificado o número legal, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Hugo Kraumbek, declarou aberta a sessão, convidando o Ver. Boles Borkowski a ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da ata da sessão anterior que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Antes de dar abertura ao Expediente, o Sr. Presidente, fez saber à Casa, que o Ver. Antonio Trajano

jano Stadler já fora empossado pela Pre-  
 sidência, sendo dispensado de proferir o Têr-  
 mo de Promessa Legal, uma vez que já o ha-  
 via feito em oportunidade anterior. Havem-  
 do comparecido também, o Ver. Pedro Pa-  
 checo dos Santos, foi convidado a prestar  
 o Têrmo de Promessa, e depois de empossa-  
 do no cargo pelo Sr. Presidente, após sua  
 assinatura, aos livros de presença e de Têr-  
 mo de Posse, passando a participar dos tra-  
 balhos da Casa. - Espediente: constou da lêi-  
 tura dos seguintes: pedido de licença por 3  
 (três) dias, do Ver. Marco Malucelli. A votos, a-  
 provado por unanimidade. Convocou-se su-  
 plemente. - Of. 102/70 do Executivo fazem-  
 do retornar à Casa, o Projeto de Lei N.º  
 718, transformado em Lei N.º 641. Arquivar-  
 se. - Livre a palavra para os efeitos do  
 Art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Capraro, so-  
 licitando se encaminhasse ao Sr. Prefeito,  
 um pedido de informações. A votos, aprova-  
 do por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os  
 devidos fins. - Ainda o mesmo Vereador, deu  
 a conhecer Parecer às reclamações do fun-  
 cionário Arthur Krambeck, Contador da Pre-  
 feitura, opinando que, por tratar-se de di-  
 vergências entre o funcionário e o Sr. Pre-  
 feito, não cabe à Câmara dividir o as-  
 sumto, sendo o Parecer aprovado pelos três  
 membros da Comissão. Em discussão e a vo-  
 tos, aprovado por unanimidade. Informe-  
 se ao interessado e arquivar-se. Também o  
 Ver. Chershim, solicitou a palavra, pergun-

tando se a Comissão apuzera novo pare-  
 cer à Prestação de Contas, ou se entremes-  
 sem o mesmo. Opinou o Ver. Capraro, que,  
 por estar nas mãos do consulente o processo  
 referido, e a Comissão não se haver ren-  
 uido, fosse entregue ao Sr. Presidente da mes-  
 ma, Ver. Borkowski, para posterior solução. -  
Ordem do Dia: Em 1.ª discussão, Projeto de Lei  
 N.º 720, a votos, aprovado por unanimida-  
 de. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, a-  
 gradecim aos ilustres visitantes que se fizeram  
 presentes à reunião, dizendo ser um prazer  
 tê-los como assistentes aos trabalhos da Ca-  
 sa, e após, encerrou a sessão, marcando  
 outra para o dia 10 (dez) do corrente mês,  
 com a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª dis-  
 cussão, Projeto de Lei N.º 720. Do que para tu-  
 do constar, foi lavrada a presente ata, que foi  
 assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores  
 Vereadores presentes.

Manoel  
 Augusto da Costa  
 Presidente  
 Baptista Chershim  
 Bales Borkowski

Ata da reunião Ordinária do dia 10-3-970.  
 Ao dez dias do mês de março de mil nove-  
 cento e setenta, na Sala de Sessões do Legis-  
 lativo Municipal de Palmeira, realizou-se a  
 oitava sessão do 1.º período legislativo do e-  
 xercício corrente. Havendo comparecido os Sr.  
 Vereadores, Baptista Chershim, Bales Borkowski,

Durval Amunção, Pedro Pacheco dos Santos, Antonio Trajano Stadler, Diogo A. M. Capraro. Declarada aberta a sessão, pelo Ver. Diogo Antonio M. Capraro, Presidente da sessão, na falta do Presidente em exercício, e do titular da, digo, vagas as Secretarias, convidou os Sr. Vereadores Durval Amunção e Pedro Pacheco dos Santos, para ocuparem a 1.ª e 3.ª respectivamente. Composta a Mesa, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. A seguir, convidou o Vereador suplente, Sr. José Sanson, convocado para preencher a vaga verificada com a extinção do mandato do Sr. Pedro Barance Sobrinho, a prestar o Jûrmo de Promessa legal, e após leitura do Jûrmo de Posse, declarou-o empossado no cargo, passando o mesmo a participar do trabalho, depois de ter posto sua assinatura aos livros de Jûrmo de Posse e Presença. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença do Ver. Marcos Malucelli, por 1 (um) dia. A votos, aprovado por unanimidade. Pedido de licença, por motivo de doença, do Ver. Hugo Krambeck, também por 1 (um) dia. A votos, aprovado por unanimidade, desejando o Sr. Presidente a recuperação rápida do colega. - Ofício da Prefeitura de P. Zona, a agradecer o comunicado de posse da Mesa Diretora desta Casa. Comunicado de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maringá. - Of. 1041/70, do Executivo, fazendo retornar, o projeto

de Lei 7/9, transformado em Lei N.º 642. Of. 1051/70, do Executivo, devolvendo Projeto de Resolução N.º 23, para ser promulgado pela Presidência, para posterior publicação no Boletim Oficial. - Carta do Sr. Arthur Krambeck, contador da Prefeitura, quanto informação da contabilidade. A respeito, disse o Sr. Presidente, que o contador, por solicitação anterior do Ver. Capraro, enviara uma informação, e o Sr. Prefeito outra, determinando o arquivamento do documento. - Livre a palavra para os efeitos do art. 43 do "R. T.", foi dado ao conhecimento da Casa, Parecer ao Relatório e Prestação de Contas do Sr. Prefeito, opinando que a matéria fosse encaminhada ao Tribunal de Contas, baseado na nova Constituição do Estado, art. 109, paragr. 2.º. Em discussão, o Ver. Baptista Chrobim disse que, como componente da Comissão, elera um Parecer, enviado pelo atual, que recebeu dois votos, solicitando a matéria à Presidência, dando-o movimento a conhecer à Casa. Afirmou que a matéria está em trâmite na Casa desde o dia 16 de fevereiro, e não foi apreciada anteriormente por ineficiência do contador, Sr. Arthur Krambeck, acrescido de motivo que não convinha dizer. Disse ainda que as leis determinam que a Prestação de Contas do Sr. Prefeito, deve ser apreciada no 1.º período Legislativo. Quanto ao Parecer do Ver. Diogo, com voto favorável do Ver. Borkowski, discordava do mesmo, no que se refere à Constituição on-

de diz que as contas devem ser apresentadas com Parecer Prévio do Tribunal de Contas, asserendo que as leis não têm efeito retroativo, e que a nova Constituição prevê muitas modificações, devendo servir, que, as Prestações de Contas, concluídas nos estudos, só no exercício de 1971 é que deverão entrar com Parecer prévio do Tribunal, não podendo o mesmo, fazer revisão às Prestações de 288 municípios paranaenses, e nem teria condições atualmente de o fazer-lo, e que as contas não aprovadas, só redundarão em prejuizo aos municípios, com o corte de verbes Federais e Estaduais as quais fazem jus, lembrando que no exercício anterior foram suspensos pagamentos de quotas, por aprovação errônea da Prestação de Contas, e ainda que, na Promulgação da Constituição, foi previsto que estas contas teriam um Parecer do Tribunal em 1971, e que no exercício corrente, as Câmaras que já as aprovaram, aprovadas ficam. E então, conhecendo aqueles que prestaram contas, julgar, que a aprovação do Parecer dos membros da Comissão, Vrs. Borkowski e Capraro, iria contra o que prevalece, e não tem direito retroativo, não temendo de modo algum a aprovação das contas, visto de que o Sr. Prefeito vem regendo os negócios do Município com honestidade e probidade, cumprindo o mandato que lhe foi confiado, não havendo coisas injustas nas contas,

embora o contador traga queixas, numa atitude contrária ao Estatuto dos Funcionários Públicos, sendo vagas as afirmativas do mesmo, e que a (sua) não aprovação, venha sustar o pagamento das quotas, redundando aos colegas, a rejeitarem o Parecer, e que a matéria fosse discutida pela Casa, para saber o certo ou errado, pois não só de hoje que ela vem aprovando contas, após verificadas, e que o encaminhamento de matéria ao Tribunal de Contas, só redundaria em prejuizo ao Município. - A votos, foi o Parecer rejeitado por maioria de 4 x 2 votos. - Incluiu-se na Ordem do Dia. Novamente com a palavra, o Ver. Cheralim agradeceu aqueles que, rejeitando o Parecer, deram ao Município direito às suas quotas, para continuar aplicando-as na administração. Requerem ainda regime de urgência para tramitação do Relatório e Prestação de Contas. A votos, aprovado por unanimidade. Mais uma vez, o Ver. pediu a palavra, para, por outra razão, dar a conhecer à Casa o que ocorre na administração do Município, afim de cada um fazer o seu juizo; afirmou, ser concorde com críticas, quando justas, pois inclusive ele, nelas participava. Mas o que considerava interessante, é que parte das críticas ocorrem porque o Sr. Prefeito mantém funcionários que não querem saber das responsabilidades que têm sobre seus ombros. E que entre eles há um, cuja função é cobrar

taxas, e ao fazê-lo, diz aos contribuintes que não devem pagá-las sem antes verificar em outras cidades, se existem taxas idênticas. Considerou um tal funcionário, sem caráter, sem idoneidade, e como tal, deveria pedir sua demissão. Afirmou ainda, ter o Sr. Prefeito, muita paciência, pois fora congo, já teria despachado o funcionário, e que mantendo um servidor assim, sem responsabilidade, uma vez posto na rua o mesmo, diria este, por não ter ombridade de se demitir, que fora injustificado. Reafirmou que, o que não têm idoneidade, que se exonerem, sobri tanto, constassem em ata estas ocorrências, para conhecimento de todos. Divalizada a oração do Ver. Cherobim, suas palavras foram endossadas pelo Ver. Assunção, afirmando também os Vers. Capraro e Borkowski, que já tinham conhecimento destas ocorrências, retrucando-lhes o orador, que então colaborassem para que tal funcionário se demitisse. - Ordem do Dia: Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Resolução N: 22, que aprova as contas do Sr. Prefeito. O voto aprovado por unanimidade. - Em 2ª discussão, Projeto de Lei N: 720. O voto aprovado por unanimidade. - Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 12, às vinte horas, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Resolução N: 22, e em 3ª discussão, Projeto

de Lei N: 720. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck  
~~Assunção~~  
 Durval Assunção  
 José Sanson  
 Antonio Trojano Stadler  
 Abanópolisbasselli  
 Pedro Pacheco dos Santos  
 Baptista Cherbim  
 Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 12-3-1970  
 Ao doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo do ano em curso. Presentes, conforme o atesta o Livro de Presença, os Srs. Vers., Hugo Krambeck, Marcos José Malucelli, Baptista Cherbim, Boles Borkowski, Diogo A. M. Capraro, Pedro Pacheco dos Santos, Durval Assunção, Antonio Trojano Stadler, José Sanson, o Sr. Presidente em exercício, Ver. Hugo Krambeck, convidou o Ver. Durval Assunção, a ocupar a 2ª Secretaria; composta e lida, declarou aberta a sessão, determinando após, a leitura da ata da sessão anterior, que o voto, foi aprovada sem observações. - Expediente: Constatou a verificação do Diploma do Ver. José Sanson. Achado conforme, o Sr. Presidente determinou a leitura dos



seguintes: Of. 151/70, da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado, agradecendo o comunicado de posse da Mesa Diretora desta Casa. - Of. 106/70, do Executivo local, solicitando a Sala de espera, em frente ao Gabinete da Presidência, para uso do Serviço de Estatística. Oficiou-se, concedendo autorização do uso. - Comunicado de posse das Mesas Diretoras das seguintes Câmaras: Cidade Gaúcha, Curitiba, Marilândia do Sul, Delémaco Borba, Londrina, Dambóara, e Mandaguassú. - Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Capraro, solicitando encaminhamento de pedido informações, ao Sr. Prefeito. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminha-se ao Sr. Prefeito. Após, o Ver. Pedro Pacheco pediu a palavra, para referir-se a informação solicitada pelo Ver. Capraro, dizendo discordar dos dizeres do colega, pois considerava o Sr. Benjamin Malucelli um homem muito bom, e que o vereador ao qual se referia no pedido, não tinha sido trazido, mas apenas levado à sua residência após a reunião, com a camioneta da Prefeitura, isto ainda, por seu carro estar quebrado, complementando o Ver. Cherobim, que se isto ocorreu, talvez os outros vereadores não solicitaram condução de vinda e volta às reuniões. Também o Ver. Malucelli, pediu a palavra, lembrando que havia feito anteriormente,

um pedido, no sentido de se encaminhar à Secretaria de Educação e Cultura, intervenção de elementos daquele Digaó, para verificar ocorrências no ensino secundário em nossa cidade, e que não obtendo resposta da Diretoria do Colégio Estadual a respeito, refazia seu pedido, embora vereadores tenham dito, não competir à Casa, intermeter-se nesse assunto. Disse ser desconhecido a este Legislativo, atitudes da Professora D<sup>a</sup> Onídia Capraro, identificando aos pares de reunião procedida pelo Conselho de Professores do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, onde a referida professora recebeu uma votação de 20 contra 0 votos a seu favor, e ainda num congresso de 5 professores, recebeu cinco votos contrários dos mesmos, contra a sua pessoa, reafirmando que não tocava no assunto por uma questão pessoal, mas inicialmente, com intuito de conseguir da Secretaria de Educação, uma pessoa para averiguar o que se passa no setor educacional, e que vem transtornando a boa ordem do estabelecimento já citado, requerendo no final de seu discurso, se puzesse em discussão o seu pedido. - Fazendo lembrar que a Carajá opinara à Diretoria do Colégio, o Sr. Presidente afirmou que estavam aguardando uma convocação, da Comissão designada, por parte dos Diretores; e quanto a votação a qual o vereador se referia, julgou ser de competência da própria Diretoria, resolver a respeito da professora. Também o Ver.

Capraro, reportando-se ao pedido do Ver. Malucelli, lembrou que fôra nomeada uma comissão para averiguar "in loco" o caso, e ante as denúncias, deliberar o problema com o colegiado. E na resposta que o Estabelecimento deu, através do ofício, o Diretor certificou que dever-se-ia aguardar um pronunciamento da Inspeção do Ensino, o que até o momento não ocorrera. Não descreditando às afirmativas do Ver. Malucelli, opinou que a Casa deveria aguardar o aviso do Diretor, para, (que) com a Comissão já nomeada, tratar do assunto, julgando, antes disso, improcedente o pedido de votação, do Ver. requerente. Também o Ver. Cherobim, como membro da Comissão nomeada, disse ainda não haverem entrado em contacto para deliberar sobre a questão, sugerindo se renovasse o ofício, visto a omissão da resposta da Diretoria do Colégio Estadual, opinando o Ver. Capraro, em aparte, que não se devia suplicar uma resposta, retrucando-lhe o orador, não se tratar de uma súplica mas apenas de uma solicitação para se saber, em que estado se acha o assunto, e que a opinião que externara, fôra de se saber do Diretor do Estabelecimento, qual a decisão tomada, ao invés de se encaminharem a questão à Secretaria de Educação. Mais uma vez o Ver. Malucelli externou sua opinião de que, se o Diretor do Colégio não está promovendo a reunião, cer-

tamente é porque está providenciando para fazê-lo por outra via, julgando também ser de competência da Casa, zelar pelo bem estar da comunidade, solicitando novamente, se oficiasse a uma pessoa credenciada, para solver o problema. Novamente o Ver. Cherobim, afirmando ter dito muito bem o Ver. Malucelli, de que o Diretor do Estabelecimento em referência deverá estar tomando providências mais calmas, perguntou se, com a atitude da Casa em solicitar um membro da Secretaria à intervenção, não viria prejudicar o trabalho do Diretor, propondo calma na escolha do caminho a trilhar. - Em vista dos debates, o Sr. Presidente julgou que, com a proposta do Ver. Malucelli, passar-se-ia sobre a autoridade do Diretor, e que isso poderia melindrá-lo, devendo-se aguardar o (seu) pronunciamento do mesmo. Concordando com as opiniões várias, o Ver. Malucelli opinou que entã se oficiasse à Diretoria do Estabelecimento, para se saber das providências tomadas. - Oficiê-se, conforme pedido. - Ainda o Ver. Cherobim pediu a palavra, para saudar os Ver. José Hanson e Pedro Pacheco dos Santos que pela 1ª vez assumiram à Câmara de Palmeira, dizendo de satisfação em tê-los como colegas, lembrando que na Casa são discutidos, no sentido da honestidade, cabeça fria, interesses do Município, devendo cada um pensar sua opinião e seu voto, antes de ex-

terná-los, para (que) com dinamismo e certeza, aprovar aquilo que beneficiará o bem comum, e congratulou-se uma vez mais com os nobres pares. — Ordem do Dia: em 2.ª discussão, Projeto de Resolução n.º 22, que aprova as Contas do Sr. Prefeito, referentes ao exercício de 1969. — Em regime de urgência. — Em discussão, o Ver. Capraro, apesar de rejeitado o Parecer da Comissão, alertou aos Vereadores, ser clara a nova Constituição e que o art. 109, parágrafo 2.º, diz claramente que, as Contas do Prefeito devem ter um Parecer prévio do Tribunal de Contas, lembrando que o Parecer da Comissão autorizava isso, e apesar de tudo, fora rejeitado por maioria, e aprovada a presente Resolução por unanimidade, em 1.ª discussão. Conclamou aos vereadores a não aprovar as contas, pois seria ir contra a Lei, que é clara, julgando que as mesmas deverão vir primeiro, com o Parecer do Tribunal, sabendo ao Sr. Presidente encaminhá-las àquela Digão. Em aparte, o Ver. Marcos, ausente à sessão anterior, pediu esclarecimentos ao orador, à justificativa em conclamar a Casa a não aprovação das contas. Esclarecendo, o vereador consultado, leu o art. 105, parágrafos 3.º e 6.º da nova Constituição que são conexos, e que somente, por 2/3 de votos, é que as Contas ficam dispensadas de Parecer prévio, afirmando não desconfiar da Prestação de Contas do Sr. Prefeito, mas que, sendo clara a Lei, e se os 288 Municípios do Paraná as estão remetendo ao

Tribunal, esta Prefeitura não está isenta de o fazê-lo, e se não o fez no exercício anterior, foi porque a lei não existia, sendo isso o que tinha a dizer. — Da mesma forma, o Ver. Cherobim, como já o dissera na votação do Parecer, tornava a externar sua opinião, fazendo ver que a Constituição fora publicada dia 1.º de março, de maneira que, quando promulgada, as Contas do Prefeito já tramitavam na Casa, entendendo que a Lei se referia ao exercício seguinte, e que o Tribunal não se pronunciara a respeito, nem tampouco solicitara a remessa das Contas. E se no futuro, o Orçamento exigir, caberá ao Executivo e não ao Legislativo remetê-las, repetindo o que dissera na reunião anterior, que no caso da não aprovação das Contas no tempo hábil, a Prefeitura verá cortadas suas quotas às quais faz jus, garantindo portanto, não haver inconveniente em aprová-las. Em aparte, o Ver. Capraro disse ficar "chato" à Casa, aprovar as Contas, e saber depois, que o Tribunal as solicitara, externando talvez uma opinião contrária, retrucando. Che o orador, que ficaria "chato" se houvesse irregularidades, que não foram encontradas, e que apenas se queria adiantar o expediente, não importando a aprovação ou não das Contas, pois se o Tribunal as pedir, o Executivo deveria mandá-las e se não o fizer a Casa obrigará o Prefeito a fazê-lo. — Voltando ao assunto, o Ver. Capraro

externou sua preocupação, lembrando que o Ver. Cherobim sempre referia-se à duração da lei, afirmando ainda, que informara-se com o Sr. Marciano, Diretor do D.F.T.M., e que o mesmo lhe dissera que de qual-quer forma as contas deveriam ser remetidas ao Tribunal perguntando-lhe o Ver. Cherobim, se no caso, então as contas de 1960, também deveriam voltar a plenário, retribuindo-lhe o orador, que não queria compreender as coisas, e julgou ser responsabilidade do Sr. Presidente enviar as contas ao Tribunal. Sendo o Ver. Cherobim pedido ao orador para o mesmo ler a lei em questão, entenderam os dois a alterar, e depois de aclamados os ânimos, o Ver. Cherobim leu a lei, esclarecendo que, se o Prefeito deve mandar as contas, não é na fase em que se acham as atuais, e porquê não aprová-las quando ontem, nesta Casa, foram aprovadas contas irregulares, entrando com êses chizos, os dois Vers a discutir com recurren-cia. Chamados à Ordem, o Ver. Capraro con-tinhou afirmando, da necessidade do Pa-ter privio, enquanto o Ver. Cherobim afir-mava dever-se aguardar o pedido do Tribu-nal, sugerindo o Ver. Capraro se opinasse ao Digão, consultando, ao que lhe redarguiu o Ver. Cherobim que desde o primeiro dia vinha-se amarrando a aprovação, para prejudicar o andamento administrativo do Município, requerendo fosse posto em votação a Resolução. Ratificando a expli-

cação bem orientado do Ver. Cherobim, eluci-dativa a todos, o Ver. Malucelli afirmou que, não pretendendo tirar a razão do Ver. Capraro, que muito bem sabia fazer oposição, visto ser membro do partido contrário ao gover-no, e via-se claramente estar fazendo a defesa desse partido e de sua opinião, con-tudo pedia a aprovação da Resolução 22, pois como o dissera o Ver. Cherobim, anterior-mente, a sua não aprovação, não prejudi-car o Município, fazendo retardar as verbas do Fundo de Participação e outras. Agradecen-do as palavras do seu colega, o Ver. Capraro confirmou ser realmente "oposição", e que sem-pre a fará ferrenhamente, quando esta fi-zer funcionar a lei, e deixava claro e pa-tente o seu voto contrário, pois sabia de an-temão o resultado da votação, requerendo se fizesse constar em ata as suas palavras e os nomes dos vereadores que deriam seu vo-to contrário a aprovação da matéria. A votação foi o Projeto de Resolução N.º 22, aprovado por maioria<sup>45</sup> contra os votos dos Vers. Diogo A. M. Capraro, Bales Borborki e José Lanson. Em 3.ª discussão, Projeto de Lei N.º 720, a vo-tos, aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefei-to para Jauruá. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando ou-tra para dentro de 15 minutos, em re-gime de urgência, com a seguinte Or-dem do Dia: em 3.ª e última discussão, projeto de Resolução N.º 22, que aprova as Contas do Sr. Prefeito. E para tudo cons-

tar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

*Luciano B. de Azevedo*  
*Hugo Krambeck*  
*Antonio Trajano Stadler*  
*Boles Borkowski*  
*Baptista Cherobim*  
*Manoel Silveira*

Ata da 2.ª Sessão Ordinária do dia 12-3-1970  
Nos doze dias do mês de março de mil novecentos e setenta, realizou-se a segunda sessão do dia, décima do 1.º período Legislativo do exercício corrente. Estando presentes os Srs. Vers. Hugo Krambeck, Marcos José Malucelli, Baptista Cherobim, Boles Borkowski, Pedro Pacheco dos Santos, Durval Assunção, <sup>Diogo</sup> Antonio Trajano Stadler e José Sanson, declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente em exercício, reservou na 3.ª Secretaria o Ver. Durval Assunção. Não estando ainda redigida a ata da sessão anterior, foi dispensada a leitura, e não havendo matéria para o Expediente, e ninguém querendo fazer uso da palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia, que consta da 3.ª discussão, em regime de urgência, do Projeto de Resolução N.º 22, que aprova a Prestação de Contas do Sr. Prefeito. A votação foi aprovada por maioria de 5 (cinco) votos

contra 3 (três), dos Vers. Diogo A. M. Capraro, Boles Borkowski e José Sanson, devendo após sua promulgação pela Presidência, ser encaminhada ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a todos os populares que se fizeram presentes à reunião, convidando-os a sempre comparecerem e trazerem entros consigo, para testemunharem os debates da Casa, agradecendo também a todos os Vereadores, pelos trabalhos realizados, especialmente aos vereadores que assumiram pela 1.ª vez ao cargo, convidando a todos a sempre comparecerem as reuniões ordinárias ou extraordinárias quando convocados, para não acontecer, com as faltas que implicam com a lei, que a Presidência seja forçada a tomar as medidas que a lei determina, como infelizmente ocorreu consigo, devendo declarar extintos os mandatos dos seus colegas, que faltaram 5 (cinco) sessões consecutivas, sem se licenciarem. Sugere também, que na data do Município, dia 7 de Abril, a Câmara se reunisse em Sessão Solene, para comemorar tão magno acontecimento da história de nossa terra, ficando acertado, ser comunicado, através de ofício, a hora em que se realizará a Sessão, sugerindo ainda o Ver. Capraro, que se faça ampla divulgação do horário e da Sessão. Após, renovando os agradecimentos, o Sr. Presidente encerrou a

sessão, e com ela, o 1º período legislativo do exercício de 1970. Do que para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes

David de Paula  
Hugo Krambeck  
Antonio Trajano Stalder  
Boles Borkowski  
Baptista Cherkim  
Benjamin Malucelli

Ata da Sessão Solene do dia 7 de Abril de 1970  
Nos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, conforme foi programado, realizou-se, com início às 11 horas, a sessão solene, em comemoração a data magna de nossa cidade, sob a presidência do Ver. Sr. David de Paula, tendo como Secretários os Srs. Vers. Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, presentes os Srs. Vers. Baptista Cherkim, José Lamson, Boles Borkowski, Antonio Trajano Stalder, e Durval Arounção. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente convidou a tomarem parte de Mesa, os Srs. Benjamin Malucelli e D.º Gabriel M. Carazzai, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade; o Sr. Prefeito de C. Largo; o Sr. Inspetor de Ensino; os Srs. Delegado de Polícia, Delegado da Junta de Abastecimento, Tenente Fernando Silva, Inspetor Auxiliar de Ensino, o nos-

sa cidade; Rômulo P.º Vigário da Paróquia; as Sras. Diretoras da Escola Normal, Grupos Escolares Jesuino Marcondes e David Carneiro; o Sr. Pastor Lutero de nossa cidade; o Sr. Fleitor Stokler de Franca e o Sr. gerente do Bradesco. Composta a Mesa, deu início aos trabalhos, passando a palavra ao Vereador Sr. Hugo Krambeck, que após cumprimentar as autoridades e povo presente, pronunciou o seguinte discurso: "Quando neste 7 de Abril de 1970, a Palmeira de tão rica e opulenta passado, de tantas e tão gloriosas lutas, comemora mais um aniversário, o centésimo quinquagesimo de sua fundação, recebe, por honrosa delegação da Presidência desta Casa, a incumbência de discorrer, em nome do Poder Legislativo Municipal, sobre a magna e grata efemeride e que tão de perto fala ao nosso coração e a nossa sensibilidade. - Aqui estamos pois, na qualidade de modesto intérprete da Presidência e dos nossos ilustres e nobres companheiros com assento nesta Casa, para a nossa mensagem congratulatória às Exmas autoridades e ao laborioso povo palmeirense, quando, no calendário do tempo, se escreve o 151º aniversário da fundação desta terra que mergulha nas origens numa passado no qual todos os Palmeirenses com justificadas razões se orgulham; aqui estamos para, através desta sessão solene, de novo renovar, digo, relembrar os grandes feitos de nossa história e, uma vez mais, reverenciar o ilustre dos vultos que tanta

notabilidade deram a uma nova história e que a enriqueceram das mais puras, amáveis e gloriosas tradições - Aqui estamos, neste festivo 7 de abril de 1970, numa desfilada raudosa e emotiva da nova história, de novo sentido o quanto foi grande, o quanto foi nobre, o quanto foi fulgurante uma história, emoldurada, desde os seus primórdios, por um cenário de feitos e tradições que deram à Palmeira tanta notabilidade, tanto respeito e tanta admiração; que a situaram em singular e respeitosa posição na formação social, política e cultural de nosso Estado. - Aqui estamos, nesta fulgurante manhã de mais um 7 de abril, fazendo o tempo retroceder; de novo reconstituindo diante de novos espíritos a emocional história de um pequeno povoado, o primitivo "Curral das Vacas" - posteriormente a Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição, lugar de pouso e pernoite das caravanas de tropas, cuja evolução se procurou sob os melhores auspícios, fazendo com que em breve, o acampamento de tropeiros, se alcançasse como centro populacional do mais importantes do Campos Gerais nos dois quartéis do século XIX, primazia que embora perdendo posteriormente para outros centros, garantiram-lhe, contudo, glórias, conquistas e tradições que não moveram, que não se apusaram, porque foram escritas em caracteres indelével nas

166

páginas da história paranaense. - Estamos aqui, quando a Palmeira engalanada comemora mais um aniversário, reverenciando a memória dos seus individualíssimos filhos, cujos nomes deram grande e notória ilustração à história do Paraná, pois que aqui se constituiu o centro de quase toda a nobreza titulada do Império, no Paraná, estando com palmeirenses ligados as famílias mais notáveis e suas primas de uma época. - Aqui estamos, neste histórico 7 de abril, na impossibilidade de reconstituirmos, uma a uma, todas as facetas da história palmeirense e todos os grandes feitos dos seus ilustres e dignos filhos - para que não se alongue em demasia esta sessão solene, recordando apenas alguns deles, sem que isto implique, em absoluto, no esquecimento de tantos e tantos outros e que também deram a mais notória contribuição para o engrandecimento e fortalecimento de nossa história. - Assim é que neste momento revivemos o espírito bandeirante de um Antônio de Sá Camargo (Visconde de Guarapuava), daqui partindo na ação para o Oeste, cooperando na povoação do campo do 3º planalto paranaense; aqui estamos para tirarmos do anonimato um humilde palmeirense, João Antônio dos Santos, daqui partindo para fundar Nova Friburgo no território de São Pedro do Rio Grande do Sul; aqui estamos evocando um Moisés Mar-

condes, doutorando-se na Universidade de Pennsylvânia, nos Estados Unidos, espírito dos mais cultos, inteligência privilegiada, brilhante poeta e jornalista, historiador emérito, escrevendo uma obra monumental e que é "Pae e Patrono", aprofundando-se em laboriosos trabalhos de pesquisas nos arquivos históricos de além-mar, em Portugal, para que com maior segurança e precisão se pudessem reconstituir fatos e acontecimentos da história paranaense; aqui estamos prestando nossa homenagem a um Dom Alberto <sup>1º</sup> Gonçalves, o 1º Bispo paranaense, figura respeitável da Igreja, político notável e festejado homem de letras; aqui estamos lembrando a memória de um desconhecido palmeirense, o professor Gabriel Prestes, inolvidável servidor do ensino oficial em São Paulo, constituindo um gerásio Mota e Caetano de Campos, nos princípios da era republicana, a admirável força renovadora do ensino normal, no grande Estabelecimento Bandeirante; aqui estamos recordando a figura corajosa de um Manoel Demétrio de Oliveira, o Cabo-Guarda de Coxias na memorável Campanha do Paraguai, expondo a própria vida pela pátria e do Comandante em Chefe das Tropas Brasileiras; aqui estamos reverenciando a figura de uma Rita Maria do Nascimento, a matriarca da Catedral, que me intimamente ligado à povoação do Campo Gerais, figura legendária e que

foi a ceifa genealógica de famílias tradicionais, tais como, os Araújo, os Franca, os Ribas, os Guimarães os Marcondes de Oliveira e Sá e tantas outras; aqui estamos evocando a figura de um Tenente Antonio Joaquim de Camargo, casando-se com Matilde Umbelina da Glória, uma das filhas do fundador da Palmeira, para com ela constituir, no Pinhão do Machado ou na Chácara da Conceição o berço dos Camargos do Paraná e de São Paulo; lembrando aqui a memória de um Ottoni Ferrare Maciel, o político que dignificou a política; de um Juvenal Marcondes Zanarelli, o pioneiro da nossa eletrificação com a construção da primeira usina geradora do rio do Salto; de um José Eduardo Eriksen Pereira, o jornalista brilhante e incansável pesquisador de história palmeirense e paranaense; de uma família, digo, de uma Emília Faria Eriksen, a criadora do "Curso de Jardim de Infância" no Brasil; aqui estamos reverenciando a figura venerável de um Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, o último Presidente Monárquico do Paraná e o 1º Ministro da Agricultura que o Paraná deu para o Brasil, cargo que, para glória de todos nós, foi também posteriormente ocupado com brilho e com dedicação por outro ilustre filho desta terra, o Engenheiro Ivo Arzua Pereira. - Sem deixarmos de levar a nossa homenagem a tantos e tantos outros palmeirenses vivos



que aqui e fóra <sup>daqui</sup> continuam servindo e projetando a Palmeira, nos mais diversos campos e setores, aqui estamos, neste 7 de Abril, reverenciando esta terra da divisa e acolhedora, marcante pela sua sensibilidade, profundamente humana; tão humana que um dos historiadores paraenses já disse que daqui deveriam ter partido as gentes que elevam uma mentalidade mais espiritual ao homem do Paraná. - Neste 7 de Abril, quando a Palmeira dos nossos avós, do nosso antepassados, fundada pelo mineiro de Santo Antônio do Val da Piedade, do Bispado de Mariana, o Tenente Manoel de Araújo, cuja memória nós elevamos de uma maneira muito particular e carinhosa, vence mais uma etapa nessa já tão longa e brilhante trajetória de 151 anos, nós, ao mesmo tempo que reverenciamos todos os que foram constructores de sua grandeza no passado, também dirigimos a nossa mensagem de saudação às Esmas autoridades, nas quais vemos as fiéis depositárias das nossas melhores esperanças e das reivindicações de nossa terra e da nossa gente; a nossa saudação a todas as empresas industriais e estabelecimentos comerciais moles propulsores do progresso; a nossa saudação aos operários das nossas fábricas, ajudando a construir, na sombra do anonimato e da humildade do seu trabalho a nossa grande-

za material; a nossa saudação à comércios, bancários e a todos os profissionais liberais, todos irmanados nessa sinfonia que impulsiona o progresso, e que se chama, trabalho; a nossa homenagem muito carinhosa aos nossos colonos e aos nossos agricultores, aos homens do campo e que, de sol e sol, no amanho de terra, se constituem em força ponderável de nossa economia; a nossa saudação a mulheres palmeirenses, filhas espóias e mães, essas mulheres palmeirenses que têm em si as melhores origens de dedicação, de amor e de pureza, apanágios das antigas e patriarcais famílias das nossas casas de sítio do nosso solares, essa mulher que têm em si o tipo cristão, aquele que o grande Jakobson de Figueiredo disse ser preciso não deixar morrer; a nossa saudação aos funcionários públicos e autárquicos; aos mestres, professores e educadores palmeirenses, preparando pela sua capacidade, pelo seus esforços e pela sua dedicação, a juventude de nossa terra para as conquistas do porvir, para que essa mocidade que qual um aglomerado de esperanças hoje enche as ruas de nossa cidade, seja no dia de amanhã, a continuadora das tradições tão brilhantes e tão puras desta terra; a nossa saudação às nossas crianças, à nossa infância, à juventude das nossas escolas, onde aprimora o seu caráter, onde lustra

a sua inteligência, constituindo-se numa radiosa esperança, e, em suas mãos, se depositará o futuro da nossa terra, terra, da nossa Palmeira, para que ela, a mocidade, mirando-se no grande exemplo morais e civis dos nossos avôzinhos antepassados, se esforce para fazê-la cada vez mais grande, cada vez mais gloriosa e respeitada. Engastada em espiritual e ameno cenário, encrustada nêse renda-do do sempre verde e do sempre lindo campo gerais do 3º planalto paranaense, a Palmeira, colocada pelo seus fundadores em posição geográfica privilegiada, caminho natural, mais curto e mais econômico para a passagem e para o escoamento pelos nossos portos atlânticos das imensas riquezas do sudoeste paranaense, a Palmeira, neste 7 de abril de 1970, quando escreve no calendário do tempo 151 anos de sua história, ao mesmo tempo que voltando-se com orgulho para um passado de aurifulgente glória e esplendor, também alonga o seu olhar confiante para o futuro, numa grande esperança de progresso e de reconquista de uma primazia que já não perdeu, digo, já não perdeu, o que certamente obterá desde que todos nós nos irmenemos pela força construtora da concórdia e da união, dando cada um, governantes e governados, grandes e pequenos, a nossa parcela de trabalho, de renúncia, de amor e de sin-

ceridade, digo, e de sacrifício em benefício da nossa terra, que de todos nós espera essa contribuição patriótica e desinteressada, a fim de que possa realmente aspirar um futuro grande, luminoso, progressista e feliz. - Com Heitor Establer de Franca, o inspirado vate conterrâneo, re- pitamos utanos, vibrando de calor patriótico e amor à terra natal, as palavras iniciais do hino de exaltação à Palmeira e que José Schion, o humilde nêstro palmeirense vestiu de emocionante, digo, emocional beleza e sugestiva expressão musical: - "Palmeira, revivemos teu passado, - Tuas nobres e sublimes tradições, - as fases de tua vida, do teu fado, - Que fulgem no esplendor do teu braso. Salve Palmeira! Salve 7 de abril de 1970!" Recebido o discurso com uma salva de palmas, o orador foi cumprimentado por várias pessoas presentes à solenidade, e deixada livre ainda a palavra pelo Sr. Presidente, solicitou a o Sr. Heitor Establer de Franca, que declamou a poesia, de sua autoria, intitulada: "Minha Canção do Berço Natal", sendo muito ovacionado pelo assistentes ao término, tendo a gentileza de deixar a poesia, para ser arquivada no anais da Casa. Ainda livre a palavra, solicitou a novamente o Ver. Hugo Krambeck, para declamar também, os versos do poeta Manoel Viana, intitulados "Cidade Princesa", e que se

referem a história de nossa cidade. Recebidos também os versos com uma palmeira de palmas, acha-se uma cópia dos mesmos no arquivo da Casa, sendo após a sessão, solicitadas cópias, por vários circunstantes, que muito os apreciaram. Mais uma vez, o Ver. Krambeck, aproveitando o convite do Sr. Prefeito, e complementando o programa, convidou os presentes, a comparecerem ao culto a realizar-se à noite na Igreja Luterana de nossa cidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente convidou a todos a comparecerem ao Início do Campeonato de Futebol, a ter lugar no Estádio João Chede, e também a Missa a ser celebrada às 19 horas, na Igreja Matriz, e agradecendo aos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, aos Vereadores e autoridades e a todos os presentes, encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e ele - mais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

Antonio Gregorio Stadler

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Marco José Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 16-5-1970

aos dezesseis dias do mês de maio de mil

noventa e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão do 2º período ordinário do exercício corrente. Presentes, conforme o atestado no livro de presença, os Srs. Vrs. Hugo Krambeck, David R. de Paula, Baptista Cherobim, Antonio Gregorio Stadler, Boles Borkowski, Diogo A. M. Capraro e Marco José Malucelli, constata do o número legal, o Sr. Presidente, Ver. David R. de Paula, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, que em discussão e a votos, foram aprovadas sem observações. Expediente: constou da leitura do seguinte: Requerimento do Ver. José Anson, solicitando um (1) dia de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Of. 229/70 do Executivo, encaminhando dois (2) Projetos de Lei, que levam os seguintes números: N.º 721 - Dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria e dá outras providências. - N.º 722 - Autoriza o Poder Executivo a vender ações da Petróleo Brasileiro S/A, - Petrobras. - Encaminhem-se às Comissões competentes para emitir Parecer. - Of. Circ. 295/70 da Associação Brasileira de Municípios - Rio de Janeiro, prestando esclarecimentos relativos à cobrança, digo, realização do VII Congresso Nacional de Municípios. - Of. 601/70 da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná, fazendo chegar às mãos da Presidência, cópia do ofício recebido



ora parados feitos do Art 43 do "R. J." solicitando a o Ver. Diogo A. M. Capraro, que referiu-se a respeito do pedidos de informações enviados ao Sr. Chefe do Executivo no período anterior, dos quais não obtivera resposta, requerendo se oficiasse novamente ao Sr. Prefeito, solicitando atendimento aos pedidos. Solicitou ainda, se verificasse nos anais da Casa, qual o Projeto de Lei que autorizou denominar uma das ruas da cidade, pela D.ª Linke Ferreira, pois desejava identificar os familiares do mesmo, dizendo ser desagradável à família ter tido ciência do fato, e não saber qual a Rua que recebera o nome. Depois de ter determinado ao Sr. Secretário Municipal, que fizesse busca, nos anais, do requerido, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 19, terça-feira próxima. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes

Hugo Krambeck  
~~Diogo Capraro~~  
 Otávio Borkowski  
 Durval Assunção  
 Boles Borkowski  
 Baptista Cherobim

ata da sessão Ordinária do dia 19-5-1970  
 Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões

do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 2º período Legislativo do corrente exercício. Havendo comparecido os Srs. Vrs., Diogo A. M. Capraro, Hugo Krambeck, Durval Assunção, Boles Borkowski, Marcos José Malucelli e Baptista Cherobim, verificado o número legal, na falta do titular da Presidência, assumiu, na forma regimental, o Ver. Hugo Krambeck, passando o Ver. Diogo Capraro a ocupar a 1ª Secretaria, sendo convidado, pelo Presidente de Sessão, o Ver. Marcos José Malucelli a ocupar a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, o Sr. Presidente convidou, digo, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: requerimento do Ver. Antonio Trajano Stadler, solicitando 10 (dez) dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Requerimento do Ver. José Sanson, solicitando 2 (dois) dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoquem-se respectivos suplentes. - Leitura de resposta ao pedido de informações do Ver. Capraro referente a localização da rua D.ª Linke Ferreira, <sup>identificando</sup> que fica no Jardim Sta. Rosa, à Rua F. - Of. 231/70 do Executivo, em resposta às informações solicitadas pelo Ver. Capraro referente ao uso da caminhete, que conduziu o Ver. Trajano Stadler às reuniões,

deklarando o Sr. Prefeito em sua resposta, que a caminhonete está à disposição de qualquer vereador que a solicitar, como o fez o vereador em questão. O Vereador consultante, agradeceu a resposta do Sr. Prefeito, dizendo que quando formulara essa pergunta, fora no intuito de fazer esse favor se estender a todos os Vereadores. Agradeceu também a atenção do Sr. Chefe do Executivo, na resposta contida no ofício 238/70, elucidando a aplicação da verba redigida 1405 - Matérias Primas, no valor de Cr\$ 20.000,00 - Ofício 232/70, do Executivo, encaminhando Relatório referente ao 1º trimestre do exercício em curso.

Requerimento do Ver. Diogo Capraro, no sentido de se enviar ofício de agradecimento ao Sr. Carlos Frederico Marões de Souza, DD. Presidente da Caixa Econômica Federal do Paraná, que em 18 de abril p.p. fez pessoalmente, a entrega de Cr\$ 950,00, destinado ao Asilo de Velhos de Palmeira. Em discussão, o Vereador requerente afirmou que se solicitare esse agradecimento oficial, o fará em razão do Ofício da Caixa Econômica local, Sr. Senegália, indicar o Asilo de Velhos como entidade merecedora do donativo, que é um resultado de 10% do lucro que as Caixas verificam, e destinam à entidades beneficentes. Afirmou ainda que o Doutor Carlos, quando da entrega da importância, ao visitar as instalações e o prédio do asilo, ficou maravilhado com

o que vira, e em vista disso, prometia na mesma verba à entidade, tão logo fosse liberada. Concluindo, o orador frisou ser esse o motivo de seu pedido, em vista também da obra benéfica e indisputável que o Lions prestou à Palmeira. Ainda em discussão, o Ver. Malucelli, disse que não via uma relação entre a Câmara e o Lions, para que esta fizesse um agradecimento, embora justificasse em parte o pedido. Retrucou-lhe o orador, que, o que vem beneficiar o Município, e é do interesse comum, merece o apoio do Legislativo. - A votos, aprovados o requerimento por unanimidade de votos. Oficiou-se já pessoa indicada. - Livre a palavra, conforme o faculto o art 43 do "R.T.", solicitou-o o Ver. Cherobim, para apresentar um requerimento, no sentido de se enviar ao Sr. Prefeito o seguinte pedido de informações, referente ao Projeto de Lei N: 722, referente à Petrobrás S.A.:

- 1: Qual o número de ações (da Petrobrás) que a Prefeitura possui;
- 2: Qual o valor de cotização atual;
- 3: - Em virtude das diversas aplicações previstas no art. 2º, em que pretende o Executivo aplicar o recurso.

Em discussão, o Ver. Capraro sugeriu que se solicitasse urgência na resposta, quando fosse oficiado ao Sr. Prefeito. A votos, aprovados por unanimidade, acrescido do requerimento do Ver. Capraro. Oficiou-se ao Sr. Prefeito. - Também o Ver. Durval Assunção

usou a palavra, para excusar-se de sua ausência à sessão do dia 16 p.p., alegando, ser-lhe desconhecido que as sessões ordinárias tinham data prevista para seu início. Com relação aos elizeres do Ver. Assunção, o Ver. Malucelli solicitou, onida a Casa, que, em razão do Presidente não ter comunicado oficialmente a sessão de sábado, o que julgava deveria ser feito através ofício, por estas razões, se fizesse constar em ata a falta do referido Vereador. Esclareceu o Sr. Presidente que o "R. J." determina que as sessões ordinárias comecem impreterivelmente nos dias 16 de fevereiro, maio e outubro, e que 7 (sete) vereadores compareceram aos trabalhos, o que em parte não justificava a ausência. Com a palavra novamente o Ver. Assunção, esclareceu a Presidência, que desconhecia essas determinações do "R. J.", mais principalmente, por não possuir uma cópia do mesmo. Em vista disto, o Sr. Presidente determinou que se fizesse entrega de cópia ao interessado. Quanto ao Ver. Capraro, disse estar de acordo em se bonificar a falta do Ver. Assunção, e que o não ter sido avisado pela Presidência a data da reunião, afirmou que tratara do assunto com o Ver. David de Paula, e que o mesmo, em vista das determinações do "R. J.", julgava desnecessário avisar de sua realização, tendo concordado no final, em distribuir um aviso pela

Rádio. Quanto ao Sr. Presidente da Sessão, disse que partira de si uma denúncia por não ter-se iniciado no dia 16, um período de sessões no exercício anterior. Em parte, o Ver. Cherobim, julgou não haver necessidade de uma comunicação, e como sábado geralmente é considerado feriado à Tarde, não havia inconveniente da Presidência avisar aos vereadores, mas isto mais por cavalheirismo. Trocadas todas estas idéias, o Sr. Presidente propôs que num caso similar, em atenção aos vereadores, fosse enviado aviso à cada um, dizendo ainda já ter sido considerada justificada a falta do Vereador em questão, dando as excusas do próprio interessado. Ficou portanto acertado de, noutra oportunidade, avisar-se da reunião <sup>oficialmente</sup>, <sup>mais</sup> por um ato de cavalheirismo. Nada mais a tratar, e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 20, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, Projeto de Lei N.º 721, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. - Em tempo: Ainda na palavra livre, o Ver. Cherobim, Relator do Projeto de Lei 721, deu a conhecer Parecer ao referido Projeto, já aprovado pelos membros da Comissão opinando pela alteração da redação dos parágrafos 2.º e 3.º, do art. 12, na seguinte forma

Paraga. 2: As prestações da Contribuição de Melhoria, vencerão juros de 12% a.a. - Paraga. 3: O atraso, no pagamento das prestações fixadas no lançamento, sujeitará o contribuinte a Correção Monetária, de acôrdo com os coeficientes aplicáveis na correção dos débitos fiscaes e a multa de mora de 1% ao mês. E ainda ao encerrar a sessão, o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores o esforço de se fazerem presentes às reuniões, mesmo em vista das distâncias ou má tempo.

~~David R. de Paula~~  
~~Hugo Krambeck~~  
~~Baptista Cherobim~~  
 Durval Assunção.  
 Boles Boikowski.  
 Pedro Pacheco dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 20-5-1970  
 Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se a 3ª reunião ordinária do exercício em curso. Havendo comparecido os Senhores Vereadores, Hugo Krambeck, Durval Assunção, Boles Boikowski, David R. de Paula, Pedro Pacheco dos Santos, Baptista Cherobim e Diogo A. M. Capraro, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a voto, foi aprovada sem observações. Havendo comparecido o vereador suplente, D:

Haroldo dos Santos Franca, depois de prestado o juramento legal, foi empossado no cargo, passando a participar dos trabalhos da Casa. - Expediente: - constou do seguinte: pedido de licença de 15 (quinze) dias, requerido pelo Ver. Marcos Malucelli. A voto, aprovado por unanimidade. - Leitura de comunicado de posse de Mesa Directora da Câmara de Pato Branco. - Carta da "Acarpa" fazendo chegar às mãos da Presidência, os novos estatutos da entidade. - Ofício 233/70 do Executivo, em resposta às informações solicitadas na sessão anterior, pelo Ver. Cherobim, com respeito ao Projeto de Lei 721. Passada a documentação ao requerente, afirmou o mesmo, que as solicitara para dar subsidio à Comissão, a fim de Relatar o Garcia ao Projeto em questão, entregando as informações ao Relator, Ver. Diogo A. M. Capraro. - Ofício 234/70 do Executivo, complementando o ofício anterior, com um exemplar do Diário Oficial do Estado, onde consta a Lei 124 da Prefeitura de Siqueira Campos, pela qual, aquele Poder autorizou a venda das ações da Petrobrás, para empregar o dinheiro em outras obras, tendo sido enviado pelo Prefeito Sr. Benjamin Malucelli para comprovar que outras prefeituras estão vendendo suas ações daquela empresa. Requerem o Ver. Baptista Cherobim, a inclusão do Diário no Projeto para fornecer subsidio à Comissão, e depois de relatado, ser desentranhado do



processo, e devolvido ao Executivo. Com respeito ao Diário Of., o Vereador Krambeck alertou que fizera algumas anotações no mesmo, somente por se tratar de referências a pessoas de Palmeira. - Leitura de carta do ex-Prefeito Sr. Daniel Mansani, encaminhando à Casa, um manifesto. Iniciada a leitura do referido manifesto, o Ver. Cherobim requereu dispensa da leitura, dizendo que notara no início do <sup>mesmo</sup> manifesto, termos não condizentes a serem usados nesta Casa, ou de se discutirem assuntos de relevância e de interesse ao Município. Afirmou ainda que sendo um manifesto, certamente será divulgado, asseverando que no Senado um dos edis preferiu palavras de relogiosas, sendo negada sua transcrição em ata. Reconheceu que se existem diferenças, estas devem ser resolvidas fora da Casa, julgando não dever constar nos anais os referidos termos, concordando que se transcrevessem os valores contidos no documento. Deixou claro, não ser pela pessoa que os expressou, que bem o pode fazer, que requeria a não inserção dos termos, mas sim do modo como estão expressos. Concordando com o Ver. Cherobim, o Ver. Capraro julgou também, não dever-se inserir em ata os termos em questão, requerendo que se fizesse constar as diferenças e os valores constantes do documento, apoiando plenamente o pedido, o Ver. Baptista Cherobim. A votos, foram os re-

querimentos de ambos os Vereadores, aprovados por unanimidade, excluindo-se os "termos". - "Palmeira, 14 de maio de 1970. - Senhor Presidente da Egrégia Câmara de Vereadores de Palmeira. - Atendendo a necessidade de esclarecer a opinião pública, sobre as constantes acusações do (Sr.) Prefeito Sr. Benjamin Malucelli, à "administração passada" alegando que nada pôde fazer em seu primeiro período anual de administração, visto que, apenas limitou-se a pagar contas anteriores. - A bem da verdade, sinto-me no dever de dirigir manifesto ao respeitável povo de Palmeira e a todos a quem interessar, inclusive as autoridades competentes, para os devidos esclarecimentos, do qual tenho a satisfação de anexar ao presente uma cópia, para conhecimento desta Egrégia Câmara de Vereadores. - Com os meus protestos de elevada estima e consideração, firmo-me, Atenciosamente. (a) Daniel Mansani - Ex-Prefeito - (Recebi em 18 de maio de 1970 (c) David R. de Paula - Presidente.) Ao Povo. - A "Administração Passada" da Prefeitura Municipal de Palmeira, sente-se no dever de esclarecer a opinião pública." - Deixamos de passar a introdução ao manifesto, conforme requerido, e passamos para os valores: Fundo de Participação dos Municípios referente ao mês de dezembro de 1968 (recebido em fev.:/69) 47.010,69. - Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.) recebido em

fevereiro de 1970 (3ª quinzena de jan: 12.829,93  
 Fundo Rodoviário Nacional - F.R.N. - recebido  
 em junho de 1969 - 3º trimestre 968 -  
 9.584,04 - recebido em junho de 1969 - 4º tri-  
 mestre de 1968 - 9.823,69. - Soma Cr\$ 79.248,35  
 Contribuições de melhoria - Serv. Pavimentação  
 obras executadas e em execução, lançadas  
 a débito dos senhores proprietários Cr\$ 93.813,93  
 valor recebido até 31-01-1969 - 41.564,12. - im-  
 portância a receber de feves: em diante. -  
 41.564,12., digo, 52.248,81 - Total parcial -  
 131.498,36 - em 31-01-1969 - Disponível em cai-  
 xa (dinheiro) e bancos - 7.443,85. - Disponi-  
 vel e realizável a curto prazo entregue ao  
 novo Prefeito - 138.942,21 - Débitos da Pre-  
 feitura, efetivamente pagos pela nova ad-  
 ministração conforme relatório apresentado  
 à Egrégia Câmara de Vereadores, elaborado  
 pelo Sr. Dr. Gabriel M. Carazzari, vice-prefei-  
 to e assistente jurídico do prefeito, constante  
 da fl. 11 do Boletim Oficial N.º 561 de 02/02/  
 70, sob a denominação de "Relação de Con-  
 tas Pagas na atual administração oriun-  
 das da "administração anterior" - 67.782,10.  
 portanto, a nova administração teve a seu  
 favor Cr\$ 71.160,11. - mais o "Superavit" Eco-  
 nômico" verificado no exercício de 1968,  
 conforme apuração contábil que foi acres-  
 cido ao Patrimônio Líquido de Prefeit-  
 ura - 278.405,21 - Totalizando 349.565,32.  
 restando salientar que o Patrimônio Líqui-  
 do da Prefeitura contabilizado e acumu-  
 lado em toda a sua existência até 31-12-

1967 era de 242.536,96 - Temos então o  
 Patrimônio, digo, a situação do Patrimônio  
 líquido da Prefeitura, contabilizado em  
 31-01-1969 - Cr\$ 592.102,28. - A demonstra-  
 ção da Dívida Flutuante constante do Rela-  
 tório, à fl. 1 do Boletim Oficial N.º 561 de  
 02-02-70, é feita de maneira a confundir  
 a opinião pública, para criar ambiente de  
 desmoralização à "administração passada"  
 como costuma dizer o atual Prefeito, entre-  
 tanto, não encerra nada de extraordiná-  
 rio e é perfeitamente explicável, sinão ve-  
 jamos:- Copel - principal - Cr\$ 29.420,53, - de-  
 xou de ser pago, para forçar a mesma a  
 cumprir o contrato de renovação da rede  
 velha pertencente à Prefeitura, continua a  
 ser usada sem resultado algum para a mes-  
 ma, pois, a iluminação pública é cobra-  
 da normalmente pela Copel. Quanto aos juros  
 apontados na importância de Cr\$ 51.406,38  
 é somente para impressionar o público, não  
 vejo razão alguma para o novo Prefeito invo-  
 car o seu trabalho na dispensa dos mesmos,  
 visto que, no caso, não existe débito de  
 juros; J. N. P. L. Cr\$ 1.709,95 não é dívida, tra-  
 ta-se de valores que a Prefeitura arrecada  
 para posteriores recolhimento ao Instituto;  
 Credores Diversos - Instalação de repetidores de  
 televisão Cr\$ 14.010,00 é crédito a ser a-  
 mortizado com mensalidades (taxa) para  
 manutenção do mesmos, cobrada pela Pre-  
 feitura, mediante simples troca de reci-  
 bos com os financiadores e que são os pro-

prietários de televisores que fizeram o adi-  
 antamento para aquisição dos repetidores  
 canais 4, 6 e 12; Transparasa, Comp. Ponta-  
 grossense de Automóveis e outros, constam  
 da relação de pagamentos mencionada na  
 página I na importância de Cr\$ 67.782,10.  
 Como se vê pelo povo de Palmeira, a orelha  
 que Benjamin Malucelli quer fazer e vêm  
 fazendo contra a "administração passada"  
 foi furada. - Uma explicação ciranda devo  
 dar com referência aos pagamentos pela te-  
 souraria sem autorização Legislativa até  
 31 de janeiro de 1969, na importância de  
 47.471,60, constante da relação às fls. 9  
 e 10 do Boletim Oficial N.º 561 de 02-02-  
 70, e que faz parte do seu relatório, é o  
 seguinte: - em ofício datado de 20 de no-  
 vembro de 1968, o Senhor Presidente da  
 Câmara de Vereadores de Palmeira, comuni-  
 ca a sua renúncia, oriando atrepalhos  
 entre os demais Vereadores, que deixaram  
 de reunir para atender o pedido de su-  
 plementação de verbas e créditos espe-  
 ciais que o então Prefeito necessitava  
 para contabilizar os documentos pagos.  
 Somente a má vontade, ou melhor, di-  
 zendo, a má fé do novo Prefeito, no de-  
 sejo ardente de comprometer seu entressos,  
 deixou de escriturá-los, pois, dispunha de  
 dotações suficientes no exercício, haja vi-  
 to que, somada a previsão das despesas  
 fixadas as suplementadas e deduzido  
 as reduções e cancelamento de verbas, dá

uma previsão total de despesas de Cr\$ —  
 649.082,30,- tendo sido gasto Cr\$ 509.834,31,  
 havendo portanto, uma superavit na previ-  
 são das despesas de Cr\$ 139.247,99, basta-  
 va somente solicitar à Câmara um crí-  
 dito especial com a devida justificati-  
 va, para a escrituração, o que tenho a  
 certeza, não lhe seria negado. - O im-  
 portante é que Benjamin Malucelli,  
 em seu relatório não apresentou, porque na-  
 da tinha a apresentar de obras executa-  
 das em 1969, mesmo as programadas em  
 Lei Orçamentária ou no Serviço Rodovi-  
 ário Municipal, inclusive extra-orçamen-  
 tária, pois, recebeu do Ministério ou da Se-  
 cretaria da Agricultura um cheque na im-  
 portância de Cr\$ 20.000,00 cujo valor des-  
 tinava-se à construção e instalação de  
 um parque de exposição agro-pecuária  
 permanente, nesta cidade, tendo infor-  
 mado essa quantia no Banco Comercial  
 do Paraná em conta especial, a prazo fi-  
 xo, onde permanece até hoje. Divulga em  
 toda parte e a todo mundo, que nada fez,  
 porque pagou dívidas da administração  
 anterior, administração passada, mentira  
 sabeluda, simão vejamos. O Prefeito b. m.  
 vem acumulando dinheiro desde o come-  
 ço de sua gestão, tenho em mãos os ba-  
 lancetes de setembro, outubro, novembro e  
 dezembro de 1969, que dizem a verdade.  
 de setembro: - em caixa - Cr\$ 1.676,69 - em  
 bancos Cr\$ 162.236,01 - 163.912,70 -

de outubro:- em caixa - Cr\$ 7.388,01 - em bancos - Cr\$ 202.119,50 - 209.507,51 - de novembro:- em caixa - Cr\$ 5.671,44. - em bancos - Cr\$ 212.268,50 - 217.939,94 - de dezembro:- em caixa Cr\$ 32.942,73 - em bancos - Cr\$ 98.409,30 - 131.352,03. - como se vê a absoluta ineficiência, inépcia e displicência administrativa, mania de enfiar dinheiro, que no dizer do grande Interventor e Governador de seu dora memória Senhor Manoel Ribas, é ser má administração. - Obrigado pela atenção - (a) Daniel Mansani - Palmeira, 10 de abril de 1970

Livre e palavra para os efeitos do art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Karambek, consultando a Presidência se já ajustara um advogado para fazer a defesa da Câmara, em vista da decisão tomada pelo Ver. cassado, Sr. Pedro Barance Sobrinho e Ludovico M. da Costa, que recorrem ao Tribunal Regional em virtude do Juiz local, dar ganho de causa à Presidência, ao mandato de requisição impetrado pelos ditos Vereadores contra a Presidência. Esclareceu o Sr. Presidente que só tomara conhecimento do fato, ao assinar o documento, quando solicitado pelo Sr. Juiz. E se necessário, tomaria as providências necessárias ao caso. Também o Ver. Capraro fez uso da palavra, para cumprimentar Sr. Aroldo Franca, digno colega que prestigiou a Casa com sua presença, estendendo o cumprimento ao

Ver. Pedro Pacheco dos Santos, que já em oportunidade anterior representara a Casa. - Na oportunidade, deu a conhecer a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito. - Que o Chefe do Poder Executivo se digne conceder através de Decreto prefetural, suplementação de 50% na subvencão destinada a Delegacia de Polícia de Palmeira. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Mais uma vez o Ver. Capraro usou a palavra, para dar a conhecer as seguintes Indicações a serem enviadas ao Sr. Prefeito: 1 - mandar arrumar as ruas de acesso à cidade, que estão em completo abandono, quase sem condições de tráfego, dado o precário estado em que se encontram. - 2 - Atendendo aos reclamos de Munícipes residentes na travessa 19 de Dezembro, solicitar também a conservação e a referida via pública. - 3 - Que o Sr. Prefeito interceda junto ao D. E. R., para que seja efetuado o alargamento e posterior recalçamento, no local conhecido como "tope do cascavel", na estrada que liga Palmeira à Ponta Grossa; no caso de não ser atendido, que seja feito às expensas da Prefeitura. - Em discussão e a votos, <sup>por</sup>aprovadas as Indicações por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também o Ver. Cherobim usou a palavra, para cumprimentar o novo membro, Ver. Aroldo Franca, dizendo conhecê-lo muito bem, sua idoneidade moral

e viva. Congratulou-se com a Casa e o Município, especialmente pelo desprendimento que os Vereadores vêm mostrando na deliberação dos interesses comuns. Afirmou que todos devem preservar a liberdade que gozamos, apresentando cada um, suas sugestões, tal como, o Ver. Capraro, que embora de oposição, sempre vê suas reivindicações acatadas por todos, como o deve ser, dentro da democracia que vivemos. Congratulou-se com o Vereador esperando que o mesmo dê um pouco daquilo que tem, em prol do município. Agradecendo as palavras elogiosas dos Vrs. Capraro e Cherobim, o Ver. Avelino Franca lembrou que quando candidato, esforçara-se na luta pela eleição. Embora, deixando de ser titular, visto depender do voto do povo, mas que se propuzera na campanha, de fazer tudo o que podia pelo povo, e conservava ainda esta intenção, e aprovava o que fosse justo e honesto, externando a sua satisfação de fazer parte da Casa. Também o Sr. Presidente disse sentir-se honrado com a presença do novo Vereador, considerando-a uma honra para a Casa, embora fosse uma permanência temporária. - Justificou ainda sua ausência à reunião anterior, afirmando que estivera em viagem e não lhe fora possível chegar em tempo, deixando ao critério dos Vereadores julgar a respeito. Com a palavra, o Vereador Capraro lembrou que na sessão anterior fora plenamente justificada a falta do Vereador Assunção, e acatada sua

justificativa, não havendo problema com a falta do Sr. Presidente. Cientificou ainda a Casa de que domingo p. n., fora escolhida a Srta. Velma Araújo, como "miss" Palmeira, roclamando aos pais a emendar esforços para prestigiar essa Srta., que poderá se projetar no futuro, e terá talvez despesas impossíveis aos pais, sugerindo se opinasse ao Sr. Prefeito para dar apoio a essa "miss" Palmeira, dando-lhe todo o prestigiamento possível. - Dirigiu-se ao Sr. Prefeito, conforme solicitado. Novamente o Ver. Avelino Franca, consultou a Presidência, até quando desempenharia o cargo, sendo informado, em vista dos pedidos de licença dos titulares, que se estenderia seu mandato até o fim do mês apertadamente. - Ordem do Dia: em 1.<sup>a</sup> discussão Projeto de Lei N.º 721. Em discussão, o Ver. Avelino Franca requerem dispensa de votação, visto ser-lhe desconhecida a matéria. Por esta razão, o Ver. Cherobim, Relator da matéria, prontificou-se a dar os esclarecimentos necessários, discorrendo sobre o conteúdo do Projeto e que no Parecer fora aprovado um aditivo ao parágrafo 2.º e 3.º, dizendo que a correção monetária é um meio punitivo aos atrasos em suas obrigações fiscais, não se devendo equiparar aqueles que as pagam religiosamente. Julgando o Projeto constitucional, disse que, se aprovado, dará meios à Prefeitura de fazer a pavimentação, e essa melhoria aumentará o valor venal do terreno o que aumentará "ipso facto" os impostos.

tos. Com estes esclarecimentos, não havendo mais quem quizesse discutir, passou-se a votação, aprovado por unanimidade de votos, de acordo com as emendas constantes do Parecer. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para sexta-feira, dia 22, com a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discussão, projeto de lei n.º 724. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

Francisco dos Santos

Durval Assunção

Edydo Saldade dos Santos

Baptista Cherohim

Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 1970 dos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão Ordinária. Presentes os Srs. Vers. Hugo Krambeck, Pedro Pacheco, Durval Assunção, David R. de Paula, Aroldo dos Santos Franca e Baptista Cherohim. Verificado o número legal, o Sr. Presidente, Ver. David R. de Paula, convidou o Ver. Aroldo Franca a ocupar a 2.ª Secretaria, na falta de seu titular, e, composta a Mesa, determinou a leitura da ata de sessão anterior, que foi aprovada sem

observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Pedido de licença, por dois dias, do Ver. Diogo Capraro. A votos, aprovado por unanimidade. - Pedido (de licença) do Ver. Boles Borkowski, requerendo cinco (5) dias de licença. A votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se suplente. Livre a palavra, conforme o faculto o Art 43 do "R.T.", nomeou o Ver. Baptista Cherohim, referindo-se ao que ocorreu na leitura da ata, relacionado ao manifesto do ex-Prefeito Daniel Mansani, dizendo parecer a atitude do mesmo, a de um não-frago, haja visto, a alegação de que o atual Prefeito poderia mandar um Projeto à Casa, solicitando abertura de Crédito para solucionar o problema da escrituração das contas pagas sem autorização legislativa. Afirmou que, não querendo atacar ninguém, considerava irregular esse meio de pagar despesas não autorizadas, e um desrespeito à Câmara, que sendo um órgão fiscalizador deveria ser consultada a respeito. E aprovando um tal Projeto, a atual Câmara estaria dando abertura a um ato ilegal. Lembrou, quando em trâmite nesta Casa, a Prestação de Contas do ex-Prefeito, que a Comissão promova a Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado, e como membro da Comissão, fôra-lhes sugerido, como única solução, ele se apresentar um Projeto de Lei, dando a entender que as contas, digo, despesas, não haviam sido efetuadas. Perguntou aos pares, quem, nesta época de moralização, faria tal afirmativa? Quanto a renúncia do Presidente

afirmou não ser motivo para a Casa não se reunir, visto o "R. J." determinar que os Vereadores presentes, havendo número legal, compoem a Mesa e realizarão os trabalhos. Afirmou ainda que a sessão extraordinária pôra convocada, e perguntou quem comparecer? Os vereadores que fizeram opposição ao Sr. Prefeito, sendo faltosos os da corrente. Asseverando da improcedência de certos itens do manifesto, disse que sua excelência, o Sr. ex-Prefeito, quer justificar um ato que julgou certo e legal. Lembrou também o orador, um fato, ocorrido no acidente na ponte da Graiaça, quando 7 ou 8 pessoas voltaram feridas, e uma com acidente fatal, deixando os familiares e amigos daquelas pessoas, desesperados, porque havia um médico somente na cidade, e que, ainda, estava adormecido, e cumprindo o juramento de sua profissão, esqueceu de si, para atender o próximo, sendo auxiliado por Dr. Nilo Freitas, então em visita a familiares. Já em outras oportunidades, afirmou o orador, muitas pessoas gravemente enfermas, vêm-se desesperados, porque não encontram um médico, que às vezes está atendendo fora da cidade, deixando as pessoas angustiadas, o que ocorre qualquer um, em se tratando de doença. Embora reconhecendo que os médicos são sacrificados, julgou que mesmo assim, estes facultativos poderiam dar mais um pouco de si à Palmeira, sugerindo, se fizere um apêlo aos mesmos, no sentido de entrarem em mútuo a-

cordo, reversando-se, de modo a cada um ficar, digo, de modo a ficar um de plantão aos feriados e dias Santos, e assim tranquilizar a população de nosso Município. O Ver. Aroldo Franca consultou como se faria isso, pois saberia, se o médico ficasse de plantão, de ser remunerado pelo trabalho. Esclareceu o Ver. Cherobim, que se puzesse apenas um acordo entre os três médicos. Entre várias opiniões trocadas, chegou-se à conclusão, que o melhor seria a criação de um Pronto-Socorro. Em vista das proposições, o Sr. Presidente determinou se opinasse ao médicos, conforme solicitação do Ver. Cherobim. - Também o Ver. Hugo Krambeck usou a palavra, para externar sua satisfação em poder contar com a presença à sessão, do Sr. Dr. Linen Salgado, Diretor do Colégio Agrícola, e do Sr. Aloisio Korboski e Sr. Woinarowicz, ilustres cidadãos palmeirenses, que prestigiarão assim a Casa, convidando-os a sempre comparecerem e trazerem outras pessoas consigo, para testemunharem os trabalhos realizados no Legislativo, externando os seus agradecimentos pela honrosa presença. - Ordem do Dia: Em 2ª discussão Projeto de Lei N.º 721, com as emendas constantes do Parecer. A votos, aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para segunda feira, dia 25 com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, Projeto de Lei N.º 721.

E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula  
Hugo Krambeck  
~~Antônio~~  
Dival Assunção  
Pedro Faches dos Santos  
Francisco de Assis  
Baptista Chiribim

Ata da Sessão Ordinária de dia 25-05-970  
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão ordinária, do 2º período legislativo do exercício em curso, contando com a presença, conforme o atestado livro de presença, dos Senhores vereadores Hugo Krambeck, Pedro Faches dos Santos, Dival Assunção, David R. de Paula, Diogo A. M. Capraro, Aroldo França e Baptista Chiribim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou do comunicado de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florestópolis. Nada mais do expediente, livre a palavra para o efeito do art 43 do "R.T.", usou-a o Ver. Capraro, requerendo, fosse enviado expediente à Copel e ao Sr. Prefeito, no sentido de serem solicitadas providências para solucionar o continuo cor-

te de energia elétrica, que vem causando grandes prejuízos à Indústria e Comércio de nossa cidade. Opiniou-se conforme requerido. Ainda o mesmo Vereador, consultou ao Ver. Chiribim a respeito do Projeto 722, se já o relatara, e se não o fizera, então o entregasse sem o mesmo à Mesa. Requerer o Vereador consultado se o fizesse na sessão seguinte, visto a data da resposta ao pedido de informações solicitadas ao Executivo pela Comissão, ser de 20 do corrente, restando um dia para ser dado entrada nos trabalhos da Casa, aceitando contudo o pedido, caso a Presidência o determinasse, frisando porém que, se o Parecer não fora relatado, foi porque a Comissão deixou de se reunir em tempo hábil, e se fizera constar isto em ata, afim de no futuro não se dizer que dera pouco caso em relatar o Parecer ao Projeto. Concordando com o Vereador requerente, o Ver. Capraro ainda complementou o pedido, afirmando estar adiantado nos dias anteriores, e mesmo na falta de um dos membros da Comissão não tinha divididas em atiar a apresentação do Parecer. A voto, aprovado requerimento por unanimidade. Também o Ver. Krambeck fez uso da palavra, para referir-se as informações solicitadas a respeito das acusações à Câmara, contidas no manifesto do ex-Prefeito Daniel Mansani, dizendo que, à convocação solicitada pelo então Presidente, a pedido do Prefeito, somente compareceram os Vrs. Benjamin Ma-



Luelli e Gabriel Carazzari, em aparte, afirmam o Ver. Cherobim, porém estes os atacados. Continuando, o orador disse que com o não comparecimento, fora convocada outra reunião, para 14 de janeiro, e a esta compareceram somente quatro titulares, Vers Otavio Rigoni, Tadeu Grot, Pedro Barance Sobr. e novamente Gabriel Carazzari. Voltando às acusações do ex-Prefeito, contra a atual Câmara, em não aprovar as suas contas, o orador externou sua admiração ante essas acusações, não as compreendendo, pois na oportunidade em que podiam ser aprovadas as verbas necessárias, os próprios companheiros lhe negaram apoio. Deixou manifesto seu descontentamento ante as acusações formuladas pelo ex-Prefeito aos atuais membros da Casa. Em aparte, o Ver. Capraro, perguntou ao orador a que estava se referindo? E que o "R. J" não permite atacar ex-Prefeitos, e mais, que as contas foram aprovadas por 2/3, portanto na forma legal. Explicando, o Ver. Krambeck, lembrou que no manifesto, o ex-Prefeito alega que se as contas passadas à atual administração são irregulares, não o são por má culpa, mas sim da Câmara; esclareceu o orador, que usara a palavra para justificar a atual Câmara das acusações, pois a convocação não se reuniu a Casa, comparecendo em número insuficiente a oposição. Em aparte, o Ver. Cherobim, julgou que se deve preservar o bom nome da Ca-

sa, à qual são atribuídas as irregularidades, lembrando que o Promotor do Tribunal de Contas fôra claro em dizer, que o Executivo não pode fazer despesas sem autorização legislativa, afirmando o aparteante, que não se pode jogar a pecha à atual Câmara, compreendendo ser isso que o orador pretendia dizer. Finalizando seu pensamento, o Ver. Krambeck ressaltou que, a incompreensão e irresponsabilidade em muitos assuntos, como o fôra o caso, não vinha a se repetir na atual Legislatura, sendo visto ao par a sempre comparecerem aos trabalhos, lembrados da responsabilidade que assumiram. Também o Ver. Aroldo Franca, fez uso da palavra, dizendo recordar em parte com o Ver. Capraro, mas que pertence aos vereadores resguardar a dignidade da Casa, devendo fazer oposição àquilo que possa prejudicar ao Município. E todos os vereadores, ao assumir, devem estar imbuídos de suas obrigações, não deixando responsabilidades às outras Legislaturas, sendo, no final de seu discurso, corroboradas suas palavras pelo Ver. Capraro e Krambeck. Agradecendo o aparte que lhe fôra dado pelo Ver. Krambeck, o Ver. Capraro disse que, por falta de matéria, se debatem assuntos ultrapassados, fora do interesse do Município e do povo, considerando isso um erro, porque o Vereador deve deliberar sobre as matérias com a consciência sadia, não alheando se pertence a és

te ou aquêl lado. Assim também, o Ver. Cherobim afirmou recordar com os Ver. Capraro e Arnoldo Franca; Mas que, para fazer oposição é preciso despendimento, fazendo oposição ao erro, apoiando o que é certo. Esternou sua opinião, de que entendera que o Ver. Krambeck quiz dizer que as acusações do ex-Prefeito à Casa não procedem. E saberia ao veredades da legislatura anterior ou qualque que se achasse ofendido, fazer a defesa do bom nome d'êste Legislativo, repetindo que oposição significa despendimento, assim como situação, o que faz, com que em ambos os casos se deve ir contra as idéias do próprio correligionário. Nada mais na palavra livre, parou-se à Ordem do Dia, que constou, da 3ª Discussão, com as Emendas, do Projeto de Lei N.º 721. Os votos, aprovado por unanimidade. O Sr. Prefeito para Jaucaí. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 26. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula  
 Hugo Krambeck  
~~Alto~~  
 José Sanson  
 Durval Assunção  
 Pedro Pádua dos Santos

~~Ata da Sessão Ordinária~~  
 Baptista

Ata da Sessão Ordinária do dia 26-05-1970  
 Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 3º período legislativo do ano em curso. Havendo comparecido os Srs. Ver. David R. de Paula, José Sanson, Hugo Krambeck, Durval Assunção, Pedro Pacheco dos Santos, Arnoldo do Santos Franca Diogo A. M. Capraro e Baptista Cherobim, verificada o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Nada do Expediente, livre a palavra, para os efeitos do Art 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Capraro, que deu a conhecer o Projeto, digo, Parecer ao Projeto de Lei N.º 722 com voto do membro José Sanson, opinando pela rejeição do Projeto. Em discussão o Parecer, pediu a palavra o Ver. Cherobim, para se manifestar a respeito, em vista do relator não ter feito referência ao voto vencido, e como êle orador, também relatara um Parecer, deu-o ao conhecimento da Casa. Antes do intuito lembrou que na sessão anterior, estava anexado um Parecer ao Projeto, e ao lhe ser entregue o último, estava sem o referido parecer, não podendo tomar conhecimento do mesmo, e que ficara certo da Comissão reunir-se antes da sessão, mas quando chegara, o outro membro

já estava apendendo a sua assinatura ao parecer do Ver. Diogo Capraro. Depois de dar conhecimento à Casa, de seu Parecer, que opina pela aprovação do Projeto, disse que procurou, no estudo do mesmo chegar a conclusão satisfatória. Afirmou que de início, seu pensamento fora de manter as ações como patrimônio. Mas que, informando-se com a rentabilidade, comparando o aumento das ações com o salário mínimo, concluiu que a mão de obra ficara superior ao rendimento das ações, considerando-as desvantajosas, desde que o dinheiro obtido com a venda, fosse aplicado, conforme a previsão do Sr. Prefeito. Concluiu pois aos colegas, a votar em favor do Projeto e aprovando o Projeto conforme se acha redigido, para proporcionar à Prefeitura os meios de melhorar o aspecto da cidade, evitando que o Município venha fazer empréstimos para a pavimentação que ora se inicia. Também o Vereador Capraro pediu a palavra, dizendo ter sido muito bem explanada a oração do Ver. Cherobim, porém alertava a Casa sobre os diversos aspectos surgidos com o Projeto. Disse já ser do conhecimento dos colegas a origem dessas ações, sua aplicação e seu valor e os seu lucros, que divididos em quotas, são distribuídos às Prefeituras pelo governo Federal. Quanto as ações, reconhecia que ouvia o seu valor na Bolsa de Valores, e na de tinha a discutir de sua venda ou não.

Dueria referir-se à parte urbanística, citada pelo Ver. Cherobim, afirmando que para despesas relacionadas nesse setor, havia verbas previstas no Orçamento. Em aparte, o Ver. Cherobim disse que realmente foi feita uma previsão, mas que a pavimentação é de alto custo, sendo a aplicação desse dinheiro, de maior conveniência e rentabilidade. Concordando com o ponto de vista de seu colega, o orador reafirmou que essas despesas já estão previstas, e se insuficientes, há meios de suplementá-las, mas julgava que essas ações se deveriam ser vendidas, para empregar o dinheiro em obras de maior lucro, como matacouro e outras. Reconhecendo a contínua oscilação do valor das ações, disse não ser contra em vendê-las, se usadas num caso de emergência, sendo contrário porém à alienação de bens, considerando infundada a justificativa do Sr. Prefeito, ao Projeto. Não concebia a ideia de se vender o que está dando lucros ao Município, para ser aplicado em "meio fio". Afirmando que a Prefeitura tem dinheiro em Bancos, e que o próprio Projeto <sup>de calçamento</sup> prevê o retorno desse dinheiro aos cofres públicos, através o pagamento dos proprietários, em vista disso, concluiu a Casa a votar em favor do Parecer, pela rejeição do Projeto. Finalizando declarou estar de pleno acordo na venda das ações, quando o Prefeito quizer empregar o resultado em obras de lucro. Novamente reiterou a palavra o Ver. Cherobim,

não para lembrar que as ações já esti-  
 veram a 2 cruzeiros e hoje estão a 1, e a ten-  
 dência é baixar, porque a procura está  
 menor do que a oferta. E se a Compa-  
 nhia as compra por preço irrisório, porque  
 a desvalorização não corresponde à corre-  
 ção monetária. Depois de entrarem em ca-  
 lorosa discussão os Vers. Cherobim e Capra-  
 ro, o Ver. Aroldo Franca, afirmou que  
 com a impressão que tivera com os dois  
 pareceres, ficara na situação de não po-  
 der fazer um raciocínio. Investigando do  
 momento, verificara que no orçamento  
 havia uma previsão de 164.000,00 para  
 pavimentação. Perguntou se houve esta al-  
 recação, sendo confirmado que pela  
 previsão, a Prefeitura deveria arrecadar  
 essa importância. Perguntou ainda se  
 os rôpes públicos estão em déficit, sen-  
 do-lhe dito que não. Concluindo afirmou  
 que, um julga que devem ser vendidos e  
 outro, que não. Perguntou portanto, porquê  
 então não se aplicam essas rôbras? retru-  
 cando-lhe o Ver. Cherobim, que está sendo  
 feita aplicação das verbas previstas. Fina-  
 lizando seu último pensamento, o Ver. Aroldo  
 Franca afirmou que, se existem verbas,  
 que então, o Sr. Prefeito peça suplementa-  
 ção, <sup>quando não se aplicar</sup> Também o Ver. Krambeck, externou  
 sua opinião de que as ações trazem bene-  
 fícios de ambas as formas, dependendo da  
 necessidade e do uso que delas se fi-  
 zer. A votação o Parecer, foi aprovado por

maioria de 4 x 3 votos, aproveando a rejei-  
 ção do Projeto. Incluiu-se na Ordem do Dia  
 da próxima sessão. Nada mais a tratar, fo-  
 ram encerrados os trabalhos, e o Sr. Presi-  
 dente marcou outra sessão para amanhã,  
 dia 27 com a seguinte Ordem do Dia:  
 em 1.ª discussão, o Projeto de Lei N.º 722.  
 E para tudo constar, foi lavrada a pre-  
 sente ata, que foi assinada pelo Sr.  
 Presidente e demais Senhores Vereadores  
 presentes.

Daniel R. de Paula  
 Hugo Krambeck  
~~Cherobim~~

José Sanson  
 Durval Assunção  
 Boles Boskorski

Pedro Pacheco dos Santos  
~~João dos Santos~~  
 Baptista Cherobim

Ata da Sessão do dia 27 de maio de 1970.  
 Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil  
 novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Le-  
 gislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a  
 sétima sessão ordinária do 3.º período legislativo  
 do corrente exercício. Havendo comparecido os Srs.  
 Vers., Diogo A. M. Capraro, Durval Assunção, Pedro  
 Pacheco dos Santos, Baptista Cherobim, Hugo Kram-  
 beck, Daniel R. de Paula, José Sanson, Boles Bos-  
 korski e Aroldo Franca, constatado o número lé-  
 gal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,  
 determinando em seguida, a leitura da ata  
 da sessão anterior, que foi aprovada sem obs-

servações. Não havendo matéria para o Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art 43º do "R. J.", usou-a o Ver. Diogo A. Capraro, que requereu, fôse encaminhado ao Sr. Prefeito, um pedido de informações relacionado com auxílios e subvenções a diversas entidades esportivas, culturais e outras, indagando se as mesmas receberam da Prefeitura seus respectivos pagamentos e se sua aplicação obedecia as finalidades a que realmente se destinavam. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. — Ordem do Dia: reunião do seguinte: em 1ª discussão, Projeto de Lei N.º 722, referente as ações da "Petrobras". Em discussão, o Ver. Capraro, confirmando sua posição com respeito ao Projeto, conforme relatara o Parecer para as ações não serem vendidas, conclamou a Casa a rejeitar o projeto, pelas razões já apresentadas na sessão anterior. Também o Ver. Cherobim, recordou a série de ponderações que figura a respeito do Projeto, na sessão de ontem, e com mais alguns elementos, queria complementá-las, informando que o rendimento das ações, não acompanhara a devalorização da moeda, disciplinada pela tão temida Lei 4357, que estabeleceu a Correção Monetária, introduzida pelo Governo Revolucionário, para disciplinar a coisa pública. Dimorreu, após, longamente, fazendo comparações entre a devalorização da moeda, índice da Correção Monetária, e as ações, que, se aplicado o ditam-

ro, em bens que não se tornassem obsoletos, na época em que a Prefeitura adquiriu as ações, esses bens valeriam hoje 55,9 % ~~x~~ mais. E que, se a Companhia não aplicou a Correção Monetária às ações, não o fará futuramente, dizendo <sup>o orador</sup> que a aplicação em bens, será de maior rentabilidade à Prefeitura, pois dificilmente haverá uma inflação menor a 15%, lucrando pois o Município em custo de mão de obra, que no futuro será bem maior. Conclamou a Casa a reconsiderar a posição anterior, não vendo porém em voltar atrás, nem obrigatoriedade de conservar a atitude de ontem, quando hoje se verificou a conveniência da venda das ações, para emprego desse "quantum" na transformação do aspecto da cidade, que uma vez com suas ruas asfaltadas, trará mais visitantes ou quicé pessoas que aqui queriam instalar. Novamente o Ver. Capraro, considerou que a explanação de seu colega fôra muito bem feita, e recordava em parte com a mesma, mas esclarecia que, se as ações não sofreram a Correção Monetária, contudo a Prefeitura recebeu uma bonificação em ações, que hoje somam 23.400,00. Esclareceu seu ponto de vista externado na sessão anterior, não sendo em absoluto contra a venda, desde que o montante seja aplicado em obras não previstas no Orçamento. Em aparte, o Ver. Cherobim disse que, se fossem abertas várias frentes de obras, com pequenas verbas, ficariam as mesmas inacabadas. Retornou-lhe o orador, que no seu modo de

entender, quem inicia uma obra sem concluir-la, não pode ser acusado de incompetente, respondendo-lhe o Ver. Cherebin, que, quem trabalha, não o faz para aparecer. Continuando, o Vereador com a palavra, afirmou que essas ações são dinheiro na mão, para um caso de emergência, uma obra de utilidade ou salvação pública, e que, uma vez que existem verbas para essas obras, (de pavimentação, num plano plurianual, e dinheiro em caixa, não havia necessidade urgente de vender essas ações em questão. Quanto a seu valor, disse que por coincidência lra, no "Estado" a cotação das ações na Bolsa de Valores, sendo estimada a média às mesmas, em Cr\$ 2,10,00, sendo as da "Petrobras" as mais bem cotadas, comparadas às de outras Companhias. Concluindo seu pensamento, disse que o Município deve correr o risco com essas ações, que, assim como poderão desvalorizar, também poderão ser cotadas até a Cr\$ 5,00, sendo a prova o dizer verificado no jornal. Concluiu pois aos Vereadores, a permanecerem na decisão já tomada na votação do parecer, votando pela rejeição do Projeto, conservando um patrimônio que só vem causando lucros à Prefeitura, sem causar-lhe ônus. Mais uma vez o Vereador Cherebin pediu a palavra, para acrescentar ao que já havia dito, de que nenhuma empresa particular mantém o que não lhe dá lucro. Quanto ao Poder Público, este não visa lucros, mas tem somente, co-

brar impostos que serão transformados em benefícios à população. E essa venda propiciará à Palmeira, uma melhor limpeza, e à Prefeitura o livrar-se de prejuízos. Disse ser sua empresa, possuidora de ações, que vendidas, o que não o podem fazer, redundariam em trabalho para cerca de 80 operários. Quanto as da Prefeitura, vendidas, darão trabalho a muitas pessoas. Fez lembrar, que o Governo Federal, abriu várias frentes de trabalho no Polígono das Serras, com a finalidade de amparar aquela parte do Brasil. Também o Ver. Capraro novamente, disse estar de acordo com a venda, desde o início, mas para se empregar o dinheiro em outras obras, mas não em "meio-fios", entrando a discutir veementemente com o Ver. Cherebin ao fazer estas últimas afirmativas. Após, o orador concluiu reafirmando ser do conhecimento de todos, dos lucros que as ações vem trazendo à Municipalidade, refazendo o seu pedido de que a Casa rejeite o Projeto. A votação, foi o Projeto Nº 722, aprovado por maioria de 5 x 3 votos. Incluiu-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para sexta-feira, dia 29, às mesmas horas. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. Silva  
 Hugo Krambeck  
 [Assinatura]

Jose Sanson  
Durval Assunção.

Antonio Trajano Stadler  
Diogo Sidul de Santos  
Baptista Cherobim

ata da sessão do dia 29 de maio de 1970

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 2º período do período Legislativo do exercício fluente. Havendo comparecido os Srs. Vereadores, David P. de Paula, Hugo Krambeck, Durval Assunção, Baptista Cherobim, Antonio Trajano Stadler, Diogo Capraro, José Sanson, (e Aroldo dos Santos Franca) o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando após, a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: leitura de pedido de licença por 1 (um) dia, do Ver. Boles Borkoski. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Estando presente o suplente, vereador Aroldo dos Santos Franca, foi o mesmo convidado a assumir e participar dos trabalhos. Foram, ainda, lidos os seguintes documentos: Indicação do Sr. Presidente, Ver. David P. de Paula, indicando ao Sr. Prefeito, a inclusão no próximo Orçamento, numa verba no valor de R\$ 8.000,00, para a Associação Esportiva Portuguesa, destinada à aquisição de sua praça de esportes.

Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Of. 170 do Executivo, em resposta ao pedido de informações do Ver. Diogo M. Capraro. Of. 240/70, também do Executivo, encaminhando à Casa Projeto de Lei que leva o nº 723, - Abre Crédito Especial. Pela Ordem, o Ver. Baptista Cherobim requerem urgência para votação do projeto, e dispensa da passagem pela Comissão. Em discussão e a votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da sessão. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J, solicitou-a o Ver. Cherobim, dando a conhecer Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de "que seja estabelecido pela Prefeitura Municipal, um tipo de construção popular, para as casas de madeira. Em discussão, o autor da mesma, complementando a justificativa, ressaltou a necessidade da padronização indicada, para auxiliar aqueles que, com sacrifício constroem suas casas. Também o Ver. Aroldo Franca, externando sua opinião, afirmou não ser somente esse o problema, pois o B. N. H oferece financiamentos para construção de casas, e ele, orador, não os obtém, porque o município não tem uma pessoa credenciada com o B. N. H e a Caixa Econômica para celebrar contratos, e a firma Construtora João Perota, única capacitada, falta-lhe do-

umentação de quitação com o J. N. P. S, que só é fornecida mediante a vinda de um fiscal do Instituto, e sem a qual a Caixa não celebra convênios com os interessados. Requerem, se oficiasse ao J. N. P. S, solicitando a regularização da supra dita firma, a fim de no futuro, em condições legais, esteja credenciada a dar atendimento aos interessados. Oficiê-se conforme requerido. O voto foi a Indicação do Ver. Cherobim, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Com referência à Indicação do Sr. Presidente, o Ver. Durval Assunção consultou, se, ao invés de cada associação esportiva construir sua praça de esportes, não seria melhor criar um estádio municipal. Retrucou-lhe o Sr. Presidente, que fizera a mesma proposta ao Sr. Chefe do Executivo, julgando este, muito retirado do centro o local onde a "Portuguesa" pretende construir sua praça de esportes. — Ordem do Dia: Em 2.ª discussão, projeto de Lei N.º 722, Para confirmar sua posição em vista do Parecer, o Ver. Diogo Capraro conclamou os colegas a ponderarem, rejeitando o Projeto. O voto, foi o mesmo aprovado por 5 (cinco) contra os votos dos vereadores, Diogo Capraro, José Sanson e Aroldo dos Santos França. Projeto N.º 723. Em discussão, o Ver. Aroldo França, consultou quando cessará o contrato com as funcionárias, a quem se destina o Crédito Especial, para

renovação do contrato, e quanto fora previsto no Orçamento. Indagado o código referente à verba, verificou-se ser realmente insuficiente a quota prevista, para se poder renovar o contrato. A votos foi o Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra, dentro do prazo regimental, para hoje, dia 29, com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência: em 3.ª discussão, Projeto de Lei N.º 722, e em 2.ª, Projeto 723. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

- David R. de Paula
- Hugo Krambeck
- ~~Almirante~~
- José Sanson
- Almirante Balduino
- Boles Borkowski
- Antonio Trajano Stadler
- Baptista Lunkin
- Durval Assunção

Ata da 2.ª Sessão Ordinária do dia 29-5-1970. Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão do dia, em regime de urgência, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Aroldo dos Santos França, Pedro Pacheco dos Santos, Hugo Krambeck, David R. de Paula, Diogo A. M. Capra-



ro, José Sanson, Durval Assunção, Antonio Trajano Stadler, e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, passou-se à Ordem do Dia, visto não ter sido redigida, ainda, a ata da sessão anterior, e não haver matéria para o Expediente.

Em 3.<sup>a</sup> discussão Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 722. A votos, aprovado por 5 (cinco) contra os votos do Vereadores Diogo A. Capraro, José Sanson e Arolde dos Santos Franca. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 2.<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 723. A votos, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e marcou outra para dentro de 15 minutos com a seguinte Ordem do Dia: em regime de urgência, em 3.<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 723. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David P. de Paul.

Hugo Krambeck

~~Antonio Sanson~~

Antonio Sanson

Antonio Stadler

Bales Boskorski

Antonio Trajano Stadler

Baptista Cherobim

Durval Assunção

Ata da 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária do dia 29-08-970  
 Aos vinte e nove dias do mês de agosto

de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 3.<sup>a</sup> sessão do dia, 10.<sup>a</sup> do 2.<sup>o</sup> período legislativo do exercício em curso. Presentes os Senhores Vereadores, Antonio Trajano Stadler, Durval Assunção, José Sanson, Diogo A. M. Capraro, David P. de Paula, Hugo Krambeck, Pedro Paschoa dos Santos, Arolde dos Santos Franca, e Baptista Cherobim, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não estando ainda redigida a ata da sessão anterior, e não havendo matéria para o Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: em 3.<sup>a</sup> discussão, Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 723.

A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores, a colaboração prestada nos trabalhos deste período legislativo, e o esforço, especialmente daqueles que residem longe, encerrando, após, a sessão, e com ela o 2.<sup>o</sup> período legislativo do ano, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

David P. de Paul.

Hugo Krambeck

~~Antonio Sanson~~

Antonio Sanson

Antonio Stadler

Bales Boskorski

Antonio Trajano Stadler  
Baptista Cherobim  
D. Durval Assunção

Ata da Sessão Ordinária do dia 10-8-1970  
Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Ordinária, convocada para renovar o novo Regimento Interno da Casa. Havendo comparecido os Srs. Vrs., Durval Assunção, David R. de Paula, José Sanson, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkoski, Hugo Krambeck, Diogo A. M. Capraro, Baptista Cherobim e Marcos José Malucelli, o Sr. Presidente, Ver. David R. de Paula, declarou aberta a Sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Expediente: constou do seguinte: pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer à Casa, o modelo do novo Regimento Interno, elaborado pelo Senam, Órgão ligado ao Ministério do Interior, consultando o Sr. Presidente, se se renovava o Regimento pelo modelo recebido, ou se aguardava outro, baseado nas leis Estaduais. Pela ordem, o Ver. Cherobim, referindo-se ao modelo em mãos, fez várias alterações aos artigos, incompletos, e que deverão ser adaptados às necessidades locais, pois obsoleto como se acha o atual Regimento Interno da Casa, afirmou da necessidade da sua remodelação. Contudo,

continuou o orador, de vez que não se acha ainda, promulgada a Lei Orgânica dos Municípios, deveria a Câmara aguardar, a fim de não se adiantar às leis maiores, nas quais as menores se regem. Mencionou ainda uma dúvida que existe, quanto à aplicação do Decreto 201, cuja interpretação ainda não foi definida, face à Nova Constituição. Pelas razões expostas, opinou, se aguardasse as leis que servirão de base para elaboração do novo Regimento Interno. - Na mesma ordem, o Ver. Capraro, apontando algumas considerações do seu colega, contudo, afirmou que na Casa sempre foram debatidos muitos problemas, e que em livros das leis magnas do País, sempre houve pontos a contradizer o Reg. Interno. Afirmou ainda que, no modelo fornecido pelo SENAM, vê-se que o Ministério do Interior e Justiça quer implantar um sistema semelhante no regimento de todas as Casas Legislativas do País, lembrando também que no próprio opúsculo diz, que o mesmo não deve ser copiado, mas adaptado às necessidades locais, tendo sido elaborado com base nas leis superiores. - Quanto a Lei Orgânica, tinha por certo, não sair muito longe do modelo em mãos, afirmando que no caso de dúvidas, a Comissão encarregada de elaborar o novo Regimento, poderá consultar advogados para dirimi-las, e quando da publicação da (nova) Lei Orgânica, adaptar-se.

á ao Regimento aquilo que for necessario,  
 e assim a Casa, no proximo periodo legis-  
 lativo, trabalhará sob a égide de um nó-  
 vo Regimento. Eternando sua opiniao, o  
 Ver. Marcos Malucelli considerou muito elo-  
 giavel a attitude do Sr. Presidente em pro-  
 pôr a remodelação do Regimento Inter-  
 no, no entanto ratificava as palavras  
 do Ver. Cherobim, e algumas afirmati-  
 vas do Ver. Capraro, julgando a remodela-  
 ção do Regimento uma antecipação,  
 pois o primeiro passo devera ser a publi-  
 cação da Lei Orgânica, a qual se sabe-  
 basear-se-á na Constituição Federal,  
 digo, na Constituição Estadual, a qual  
 tem por base a Federal, e é adapta-  
 da de conformidade com as necessida-  
 des de cada Estado. Mais uma vez o Ver.  
 Cherobim, para complementar seus digi-  
 res anteriores, afirmou que muitos esta-  
 dos já têm suas constituições, e que o  
 SENAM apenas elaborara a minuta em  
 questao, para servir de modelo para as  
 Câmaras renovarem seus regimentos. A tí-  
 tulo de esclarecimento, o Ver. Hugo Krambeck  
 lembrou ao Ver. Cherobim, que a convoca-  
 ção feita pela Presidência, teve por fi-  
 nalidade o estudo do modelo do Regi-  
 mento Interno, que, encaminhado à Co-  
 missão, elaborado pela mesma, fosse a-  
 pós, proposto à Casa para ser discutido,  
 somungando as ideias do Ver. Capraro, que,  
 apenas se desejava adaptar o Regimento

às necessidades do Município. Após mui-  
 tos e acalorados debates em torno do pre-  
 blema, o Ver. Cherobim esclareceu que a  
 penas dependera seu parecer, a fim de no  
 futuro, não fizesse um remendo ao Re-  
 gimento Interno, tão logo fosse promul-  
 gada a Lei Orgânica dos Municípios. Fi-  
 nalizados os debates, o Sr. Presidente dei-  
 xou claro que, ao convocar a presente ses-  
 são, o fizera apenas para cumprir uma  
 obrigação, e que o Regimento não deve  
 ser aprovado de imediato, mas só de-  
 pois de apurado estudo. Nomeando os Srs.  
 Vers. Diogo A. M. Capraro, Baptista Chero-  
 bim Hugo Krambeck Marcos José Malu-  
 celli e Bolis Borkoski para formarem a  
 Comissão encarregada para estudar o nó-  
 vo Regimento, deu a mesma, 30 (trinta)  
 dias para apresentá-lo à Casa. Em seguida  
 deixou livre a palavra, de acôrdo com o  
 Art 43 do R. J., solicitando-a o Ver. Che-  
 robim, o qual se referiu ao ato do go-  
 verno Estadual, de interesse às aspira-  
 ções de Palmeiras, qual seja, a autoriza-  
 ção para pavimentação asfáltica do  
 2.º trecho Palmeira-Trati, e também a con-  
 vênencia lançada, para contratação do 3.º  
 trecho, sendo geral a expectativa, de se  
 concretizarem as afirmativas de S. Excia., o  
 Sr. Governador do Estado, que muito bene-  
 ficiarão Palmeira, quando vir essa estrada  
 ligada com Pelógio. Lembrou também,  
 que o próximo governo tem por meta for-

mas um eixo industrial, - Ponta Grossa - Paraná, afirmando que Palmeira poderá nele ser incluída. E para tanto, requer, em vista a Casa, se oficiasse ao Sr. Prefeito, no sentido de se proceder um levantamento geral de todos os produtos e matérias primas existentes no Município, a fim de que se possam fornecer elementos básicos para quem queira aqui se instalar. Em discussão o requerimento, o Ver. Krambeck considerou elogiável o pedido do seu colega, mas que já havia uma lei, criada para esse fim, como incentivo para as Indústrias, e com base nessas leis, com dados do T. B. G. E., e propaganda, novas indústrias poderão aqui se instalar, e que se deve fazer propaganda do Município, o qual parece ser completamente desconhecido no Brasil, e nem se sabe de sua existência. Esclareceu o Ver. requerente, que os dados do T. B. G. E. são incompletos, e que se faz necessário um levantamento para saber o que o Município produz, devendo o Poder Executivo ter esses dados em mãos, a fim de poder apresentar elementos a quem os solicita. Afirmando ainda que o problema está na procura e na oferta, e que há necessidade de uma propaganda objetiva, que traga alguém, mas que esse alguém encontre os elementos de que possa dispor, e com eles em mãos, possa trabalhar pelo engrandecimento do Município. Aprova.

do o requerimento, o Sr. Presidente determinou, se oficiasse ao Sr. Prefeito, conforme solicitação do Ver. requerente. Ato contínuo, encerrou a sessão, agradecendo o comparecimento de todos, e o esforço demonstrado em se fazer presentes à sessão. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

~~Marcelo~~

Durval Assunção

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Osvaldo Balduino

Ata da Sessão Ordinária do dia 16-10-1970 aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo do exercício corrente. Havendo comparecido os Srs. Vrs. David R. de Paula, Presidente, Marcos José Malucelli, Durval Assunção, Hugo Krambeck, Diogo A. M. Capraro, Boles Borkowski, Baptista Cherobim e José Sanson, verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão e a votos, foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura

dos seguintes: ofício da "Copel" datado de 8-6-70, em resposta ao Ver. Diogo Capraro, às informações solicitadas à empresa, com omissão das razões do contínuo corte da energia elétrica em nossa cidade. - Ofício 428, da Câmara Mun. de Paranaguá. - Ofício N.º, ou melhor, circular da Secretária de Estado dos Negócios da Agricultura, comunicando a existência de "financiamentos", para instalações agrícolas. - Carta resposta N.º 22/70 do J. N. P. S., Agência de P. Grossa, informando, às consultas feitas através ofício 43/70, oriundo desta Casa. Ofício S/M, do Prefeito José Carlos Toledo, de Foz de Iguaçu, comunicando sua nomeação para o cargo que ocupa. Ofício de agradecimento a lembrança. - Ofício N.º 663/70, da Associação Brasileira dos Municípios, comunicando suas programações para o futuro. - Boletim N.º 48/70, enviado pelo Dep. Fed. Alípio Aires de Carvalho. - Of. Circ. S/M do Prefeito Cyro Martins, solicitando inclusão na Lei Orçamentária, de verba para contribuição à Associação dos Municípios do Paraná. - Convite para almoço, enviado pelo Prefeito Edgard Andrade Gomes, da cidade de Trati. - Cartão de felicitações pelas comemorações da Semana da Pátria e asfaltamento das ruas da cidade, formulado por Planepar Ltda. Comunicado de posse da nova Diretoria da "Copel". - Circular N.º 013/70, do SENAM, comunicando que as atribuições do

Dirigido, foram transferidas para o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. - "SER-FHAU". - Of. Circ. N.º 3170 da Câmara Mun. de Apucarana, solicitando apoio à Casa. Carta-propaganda do Hotel São Luiz, de Curitiba, e do Restaurante e Buffet Elite de Londrina. Comunicados de posse das Mesas Diretores das seguintes Câmaras: Tapejara, Mariluz, Santo Antônio da Platina, Adrianópolis, Faxinal, Santa Helena, Formosa do Oeste, Castro, Nova Aliança do Ivaí, Cruzeiro do Sul e Altônia. Ofício N.º 319/70 do Executivo Municipal de Palmeira, encaminhando os seguintes projetos de Lei: N.º 724, Proposta Orçamentária para 1971 - N.º 725, fixa novos valores para a escala padrão de vencimentos dos Funcionários da Prefeitura e dá outras providências. - N.º 726 - Concede auxílios e subvenções e dá outras providências. - Ofício N.º 320/70 do Executivo, em resposta a várias informações e solicitações, encaminhadas por membros desta Casa a quêl Poder. - Ofício N.º 321/70, do Executivo, encaminhando Projeto de Lei N.º 727, - atualiza o plano plurianual de investimentos e dá outras providências. - Ofício N.º 332/70, também do Executivo, encaminhando Projeto que levan os números: 728, - cria, no Município, o Conselho Municipal de Turismo. - 729, - autoriza o Poder Executivo a transferir casa escolar. - 730, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio, com o

Conselho Consultivo Comunitário, da Campanha Nacional de Alimentação Escolar. 731, autoriza o Poder Executivo, digo, o Chefe do (Poder) Executivo Municipal, firmar convênio com a Secretaria da Receita Federal, para instalação de N. F. O. F. (Núcleo de Assistência e Orientação Fiscal) no Município de Palmeira, e de outras providências. Arquivem-se os ofícios e cartas, e encaminhem-se os Projetos de Lei, às Comissões competentes para Emitir Parecer. - Nada mais do expediente, livre a palavra conforme o facultado o art. 43 do R. J., solicitou a o Ver. Diogo A. Capraro, referindo-se a convite enviado pelo Presidente da Telepar, o iminente rioladão palmeirense, Engenheiro Tiro Arzua Pereira, o qual convidou os membros da Casa, a se fazerem presentes à inauguração do Palácio Telecomunicações "Presidente Costa e Silva". Solicitou o orador, se oficiasse ao Sr. Tiro Arzua, agradecendo o convite, e congratulando-se com as obras de vulto que o mesmo tem realizado. Também o Ver. Hugo Krambeck, solicitou a palavra, para requerer, que constasse em ata, um voto de pesar pelo passamento da Sr. D.<sup>a</sup> Maria de Jesus Calaca, sogra do Secretário Funcional da Casa. Ao lado das notícias tristes, assim se expressou

o orador, há as alegres. Comentando-as, referiu-se ao Sr. Cornelius Pauls, criador de gado, residente na Colônia Witmarsum, o qual, junto da Exposição Agro-Pecuária realizada em Francisco Beltrão, representou o Município de Palmeira, expondo 20 (vinte) rézes, criadas sob seus cuidados, com as quais obteve 22 prêmios e cinco troféus, pela qualidade das mesmas. E como o Poder Executivo não tomou conhecimento do caso, requerem que se oficiasse ao Prefeito de Francisco Beltrão, agradecendo o prestígio e apoio dado à classe de criadores paranaenses. Em vista do fato, o Ver. Baptista Cherobim requerem que esse ofício se estendesse também ao expositor em referência, para que o mesmo sirva de estímulo para outros criadores, e em virtude de ter levado o nome de Palmeira além-fronteira. Novamente com a palavra, o Ver. Krambeck, reafirmando o que já dissera em ocasiões anteriores, de que Palmeira é um Município desconhecido no Estado e no País, apontou como prova disso, a necessidade de Sr. Cornelius Pauls ter sido obrigado a colocar uma placa onde expusera suas rézes, com os dizeres "Palmeira-Pa", pois fora inclusive perguntado se não estava equivocado, e se não se tratava de Palmeiras das Missões, no Est. do R. grande do Sul. Por esse e outros moti-

os identificados afirmou de necessidade de maior propaganda do Município. Ainda com referência à Colônia Witmarsum, disse que os assentados da mesma, isolam entre si uma porcentagem, com a finalidade de pagar trabalhadores para conservar as vias de acesso naquela localidade. Julgando um dever da municipalidade a conservação das estradas, sugeriu ao Relator da Lei Orçamentária a incluir, se não existe, uma verba para conservação das ruas da citada Colônia. Também o Ver. Capraro, uma vez mais com a palavra, sugeriu, em vista do atraso no encaminhamento de vários convites, que os mesmos sejam divulgados ou comunicados aos membros da Casa, afim de que, em solenidades importantes, o Legislativo seja representado por seus membros. Pelo Sr. Presidente, foi determinado que o Sr. Secretário funcional atenda a sugestão do Ver. Capraro, encaminhando convites, quando enviados à Casa. Após, não havendo matéria para a Ordem do Dia, encerrou a Sessão, e marcou outra para o dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de outubro. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula  
Luiz Schrambeck

Albino

Durval Assunção

Boris Borzkowski

Marcelino

Albino Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 26-10-970 aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a Presidência do Ver. David R. de Paula. Havendo comparecido os Srs. Vers., David R. de Paula, Marcos José Malucelli, Durval Assunção Boris Borzkowski, José Sanson, Luiz Schrambeck, Diogo A. M. Capraro e Baptista Cherobim, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Antes dos Vereadores presentes apresentarem suas assinaturas no livro de atas, o Sr. Presidente comunicou à Casa, que fizera, através do ofício 45/70, uma consulta ao S.E.R.F.H.A.U., a respeito da convocação dos suplentes, para as vagas verificadas com a extinção dos mandatos dos Vers., Pedro Barance Sobrinho e Ludovico M. da Costa, e que o referido órgão, através do ofício 5192/70, respondera que tal convocação fora ilegal, e por sua inconstitucionalidade, deve ser tornada sem efei-

to. Por esta razão, o Sr. Presidente, amparado na Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, desnomeou os Secretores, Antonio Trajano Stadler e José Janson, voltando ambos à suplência. Disse o Sr. Presidente, que com profunda dor cumpria seu dever, não podendo agir de outra forma. Pela ordem, o Ver. Kraambeck esclareceu, que, se houve a convocação naquela oportunidade, foi porque a lei era desconhecida, dizendo-lhe, em aparte, o Ver. Capraro, que a lei já existia. Concluindo, o orador reafirmou que não se conteria a lei, razão portanto da convocação. Ainda o Ver. Antonio Trajano Stadler consultou quem fora o autor do expediente enviado ao S.E.R.F.H.A.U., retrucando-lhe o Presidente, ter sido de sua autoria, indicando ainda a Presidência, ao Ver. Cherobim, o nome do órgão consultado. Após as assinaturas à ata, os Vereadores desconvocados, cumprimentando os colegas, retiraram-se da Sala. - Expediente: Constatou do seguinte: leituras dos seguintes: ofício 338/70, do Executivo, encaminhando à Casa, Relatório com as realizações do presente exercício. - Ofício 339/70 também do Executivo, encaminhando dois Projetos de Lei que levam os números: 732. Abre Crédito Especial e dá outras providências. - 733

Extingue o expediente aos sábados na Prefeitura. Em vista de não estarem completas as Comissões, foi transferida, para a sessão seguinte, a distribuição dos Projetos e sua entrega às Comissões. Foram ainda apresentados e dados a conhecer, os Pareceres aos seguintes Projetos: 729, relator Hugo Kraambeck, de acordo os membros da Comissão, Ver. Bóris Borkoski e Marco José Malucelli. Parecer opinando que a Casa Escolar em referência seja transferida, não, para a localidade de "Água Clara" mas sim, para "Cajuru" na localidade de Quero Quero. Em discussão e a votos, aprovado o Parecer, por unanimidade. (de votos). 724, relator, Baptista Cherobim, de acordo Diogo A. M. Capraro e José Janson, membros. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. (de votos) - 725, relator, Diogo A. M. Capraro, de acordo José Janson e Baptista Cherobim, membros. Em discussão o Parecer, o Ver. Cherobim disse que estava de acordo com o Relator, por considerar ruim a percentagem do aumento proposto. Dissordava somente, do termo, "percentagem reduzida", pois como homens sábios, todos os Vereadores sabem que as leis menores, no caso as municipais, estão sujeitas às leis maiores, as quais ditaram a percentagem proposta pelo Executivo. A votos, aprovado por unanimidade. 726, relator, Diogo A. M. Capraro, de acordo, José Janson e Baptista Cherobim, membros.



Em discussão e a votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. - 727. - O Ver. Diogo Capraro, membro designado para relatar, disse que deixou de fazê-lo, para pedir um esclarecimento aos pares, a respeito da discriminação dos investimentos, no setor de Viação, Transportes, estimados em Cr\$ 1.000,00 para 1971, Cr\$ 50.000,00 para 1972 e Cr\$ 10.000,00 para 1973. Caso os colegas não pudessem elucidar, então se fizesse uma consulta ao Prefeito, através da Comissão ou da Presidência da Casa. Em discussão, o Ver. Cherobim, opinou que a consulta deveria ser feita através da Comissão, para a mesma ter melhores esclarecimentos, e que isso já poderia ter sido feito diretamente, e que após, o Projeto em referência já poderia ter sido encaminhado à Casa, pela Comissão, com o Parecer relatado. Pretendo esclarecer que fora essa a ideia do Ver. Capraro, quando o Ver. Krambech fez menção de dar maiores esclarecimentos a respeito, o Ver. Cherobim e depois o Ver. Capraro interferiram em seu discurso debaterendo violentamente o problema, devendo, repetidas vezes, o Sr. Presidente chamá-los à Ordem. Mais calmo o Ver. Cherobim afirmou que não discordava sem razão e que apenas pretendia apontar possíveis falhas. Em aparte, o Ver. Capraro afirmou e deixou claro que realmente, por esse motivo so-

licitára um esclarecimento, e que, se a Casa não o fornecesse, então o fosse solicitado ao Prefeito. Mais uma vez, os dois Vereadores entraram a discutir veementemente, requerendo, no final, da discussão, o Ver. Capraro, que, uma vez que o seu colega não queria entender sua solicitação, visto estar esgotado o prazo para a Comissão relatar o Parecer ao Projeto, que então fosse o último, votado sem o Parecer. Em discussão o requerimento, o Ver. Krambech fez ver a inconveniência de tantas discussões e alterações, e que as coisas deviam ser resolvidas com calma. Retrucou-lhe o Ver. Cherobim, que todos conheciam seu jeito de falar, e que em absoluto pretendia fazer tempestade num copo d'água. Solicitou ainda à Presidência, a nomeação do novo membro da Comissão, para que a mesma possa escolher seu presidente. Objeto o Presidente da Casa, ser necessário um estudo a respeito. Novamente o Ver. Capraro deixou claro, que requeria a discussão da matéria, sem o Parecer, para eximir-se de responsabilidades. Em vista do fato, o Ver. Cherobim requereu enviá-la à Casa, se oficiasse ao Sr. Prefeito, consultando se não houve equívoco na consignação de Cr\$ 1.000,00 no setor de Viação do Projeto em referência, considerando que em 1972 e 73, são superiores, deixando o Relator em dúvida.

Seria essa uma forma de corrigir um erro, que prejudicaria o Município. Uma vez mais, o Ver. Capraro frisou, que fora isso mesmo que solicitara no início da discussão, isto é, uma elucidação a respeito da consignação das verbas. Determinou o Sr. Presidente, o envio de ofício ao Sr. Prefeito, solicitando informações, e aguardo das mesmas para redelatar a Comissão para Emissão de Parecer. - 728.

- Relator, Diogo A. M. Capraro. <sup>De acordo</sup> José Sanson e Baptista Cherobim, membros. A título de esclarecimento, o Ver. Relator solicitou à Casa sua opinião, sobre a interpretação do parágrafo 4.º, art. 2.º do Projeto em questão. Opinou o Ver. Cherobim, que a minuta do Projeto talvez fora fornecida por um órgão competente, e quanto à interpretação "ficam sob controle do Conselho todos os pontos", certamente aqueles escolhidos, não poderão ser alterados sem autorização do referido Conselho. Já o Ver. Malucelli julgou que talvez visa não declarar "qualquer ponto", pois poderia ser um meio de entendimentos com interessados, para desvio de verbas. Assim o Ver. Capraro, afirmou que, uma vez promulgada a lei, daria forças ao órgão de, por exemplo, intervir na "J. A. P.", sendo essa uma das razões que o le.

